

DIARIO



OFFICIAL

a Industrial de Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 155

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.943, que autoriza o ministro da Agricultura, Industria e Commercio a conceder a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, os favores constantes do decreto numero 16.755, de 31 de dezembro de 1924.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.943 — DE 16 DE JUNHO DE 1925

Autoriza o ministro da Agricultura, Industria e Commercio a conceder a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, os favores constantes do decreto n. 16.755, de 31 de dezembro de 1924.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve autori-

zar o ministro da Agricultura, Industria e Commercio a conceder a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, os favores constantes do decreto n. 16.755, de 31 de dezembro de 1924.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925.
104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.
(4.494).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 1 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De um anno, ao escrevente da 1ª divisão, Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, Aristoteles Valença de Lemos;

De um anno, ao amanuense da Directoria Geral dos Correios, Ubaldo Homem de Carvalho;

De quatro mezes, ao agente do Correio de Geary (Estado do Amazonas) Francisco José Pereira de Carvalho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente mez foram concedidos ao 1° escriptuario da Secretaria do Hospital de Alienados, Angelo Carlos de Albuquerque Coelho, tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratamento de saude e a contar de 1 deste mez.

Por outras da mesma data foram prorogadas as licenças concedidas para tratamento de saude:

Por tres mezes, ao 1° tenente do Corpo de Bombeiros Jeronymo Pereira;

Por 90 dias, ao soldado da Policia Militar José Barboza de Andrade.

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1925

Banco Colonizador do Brasil, pedindo autorização para crear uma secção de penhores. — Prove que destacou de seu capital a importancia de 100.000\$ para garantia das operações que deseja realizar, sobre penhores, exclusivamente.

Francisco Martins Nunes, pedindo entrega de carteira de identidade. — Aguarde solução do inquerito a que se está procedendo.

Julio Esteves da Silva, ex-praça da Policia Militar, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de reforma. — Mantenho o despacho anterior, á vista dos pareceres.

Joaquim Guimarães, anspeçada da Policia Militar, pedindo certidão do tempo em que serviu na Força Publica do Estado de Sergipe. — Dirija-se á autoridade competente.

Directoria do Interior

Por portarias de 7 do corrente mez;

Foram declarados cidadãos brasileiros, Alberto Augusto da Silva Caldas, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1883, filho de Antonio Augusto da Silva Caldas e Rosa Guilhermina do Carmo Dias, casado, residente no Estado de S. Paulo, e Angelo Pedro Abicci, natural da Italia, nascido a 6 de janeiro de 1837, filho de Felicio Pedro Abicci e Maria Abicci, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

Eugenio Golinsky, natural da Polonia, nascido a 25 de novembro de 1891, filho de Paulo Golinsky e Marta Golinsky, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Gregorio Ostrovsky, natural da Russia, nascido a 12 de outubro de 1884, filho de Adolpho Ostrovsky e Anna Ostrovsky, casado, residente no Estado de Pernambuco;

Izaac Waisman, natural da Russia, nascido a 15 de agosto de 1890, filho de Bernardo Waisman e Guinda Waisman, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 4 de julho de 1925 foram concedidos, nos termos do art. 8°, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Ao amanuense da Faculdade de Medicina da Universidade desta Capital, Dr. Carlos Augusto Faller, tres mezes de licença para tratar de sua saude, a contar de 6 de junho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de julho de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 28 E — Solicita que, por conta da sub-consignação n. 9 "Para pagamento de professores supplementares etc.", da verba n. 25, do art. 2.º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sejam pagas, ao Thesouro Nacional, as inspectoras supplementares do Instituto Nacional de Musica, as gratificações que lhes competem nos meses de maio e junho ultimos, no total de 1:312\$900.

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 29 E — Em referencia ao officio n. 216, de 16 de junho deste anno, autorizo a preencher a vaga de servente, occorrida com o fallecimento do funcionario Arthur José dos Santos.

Dia 4

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 30 E — Devendo brevemente chegar a esta Capital os professores francezes Srs. Germain Martin, Janet Marchoux e Georges Dumas, que veem officialmente fazer os cursos do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, anexo á Universidade, solicita providencias afim de que a bagagem dos mencionados professores possa ser despachada na Alfandega livre de direitos.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 31 E — Transmite cópia do decreto de 26 de maio ultimo, pelo qual foi elevado a 40 % o acrescimo sobre os vencimentos em cujo gozo se achava o professor cathedratico de clinica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Fernando Terra, e solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 10 "Subvenção á Faculdade de Medicina etc.", da verba n. 23, do art. 2.º da lei numero 4.911, de 12 de janeiro ultimo, o credito de 1:006\$870, destinado ao pagamento, áquelle professor, no periodo de 30 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, das differenças entre esse acrescimo e aquelle em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de julho de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral da Directoria do Interior da Secretaria de Estado do Ministerio da Justica:

N. 687 — Afim de poder ser informado o requerimento em que o professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade desta Capital, Dr. Tiburecio Valeriano Pecuineiro do Amaral, pede o acrescimo de 40 % sobre seus vencimentos, solicita a remessa do processo relativo á concessão dos acrescimos anteriormente obtidos pelo requerente.

N. 688 — Afim de ser convenientemente informado o requerimento em

que o Dr. Estevam de Almeida, professor cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, pede o acrescimo que lhe compete por haver completado 15 annos de effectivo serviço no magisterio, solicita a remessa do processo relativo ao acrescimo de 5 % já obtido pelo requerente.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 690 — Em additamento ao officio n. 677, de 1 do mez corrente, devolve a certidão de exames prestados na Escola de Minas, de Ouro Preto, por Pedro Paulo Martins Guimarães.

N. 694 — Em solução ao officio numero 364, de 15 de junho ultimo, restitue, para os fins convenientes, os incluzos diplomas dos Srs. Joaquim de Oliveira Soares, cirurgião-dentista, e Altonillo Macedo, pharmaceutico, expedidos pela Faculdade de Medicina dessa Universidade, visto já ter sido verificada, por este departamento, a regularidade de suas matriculas na Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, de onde se transferiram para aquella Faculdade, em virtude do aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, de 20 de maio de 1924.

N. 697 — Communica, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu commissonar o Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira, professor cathedratico de Hydraulica da Escola Polytechnica da Universidade, para estudar, na Europa, sem prejuizo do respectivo ordenado e pelo prazo de tres mezes, a organização do ensino da referida cadeira.

— Ao Sr. director, interino, do Internato do Collegio Pedro II:

N. 684 — Afim de serem prestadas as necessarias informações, transmitta os requerimentos em que Maria Carolina da Fonseca e Luiz Pires Horta Barbosa pedem a transferencia de seus respectivos filhos, Elmano Ribeiro da Fonseca e Gil Goulart Horta Barbosa, do Externato para o Internato do Collegio Pedro II, como alumnos contribuintes.

N. 689 — Em referencia ao officio n. 38, de 15 de junho ultimo, recommenda seja informado si foi feito na época determinada pela alinea 18 do circular n. 4.544 C, de 30 de dezembro de 1922, o empenho estimativo referente á assignatura do telephone Villa 187, installado na Secretaria do Internato, na importancia de 480\$000.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 686 — Em referencia ao officio n. 175, de 20 de junho do anno corrente, restitue o requerimento em que os aspirantes ao magisterio, Maria Renda e outros, pedem ser considerados docentes, bem como outras vantagens relativas ás dos repetidores, afim de serem prestadas as necessarias informações, principalmente quanto ás exigencias do art. 81, do regulamento anexo ao decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911.

— Ao Sr. fiscal da Faculdade de Direito de Niteroy:

N. 691 — Afim de apurar a irregularidade da transferencia de Elisario Pimenta da Cunha, da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro para a Faculdade de Medicina da Universidade desta Capital, pede que, examinando os livros e documentos existentes naquella faculdade,

seja verificado si o mesmo alli foi regularmente matriculado, scientificando, outrosim, de tudo quanto se referir á sua vida escolar, até a data em que foi cassada a equiparação da referida faculdade.

N. 692 — Afim de apurar a validade das transferencias de Lourenço de Araujo Souto e Isauro da Costa Peixoto, que, procedentes da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, acabam de terminar o curso de pharmacia na Faculdade de Medicina da Universidade desta Capital, pede que examinados os livros e documentos existentes naquella faculdade de pharmacia, seja verificado tudo quanto se relacionar á vida escolar daquelle estudante, dando-se sciencia das atas e resultados de todos os exames pelos mesmos prestados, até a data em que foi cassada a equiparação da referida faculdade.

Dia 4

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 703 — Recommenda que pelo secretario da universidade, Dr. Alfredo Paranaguá Moniz, seja informado o seguinte:

a) si á secretaria da universidade incumbiu a verificação da irregularidade das matriculas dos candidatos que pretenderam e conseguiram sua transferencia da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro para a Faculdade de Medicina da Universidade, em consequencia de haver sido cassada pelo ex-ministro da Justica e Negocios Interiores, Dr. João Luiz Alves, a equiparação daquelle faculdade;

b) no caso negativo, si á secretaria da universidade cabia ou não apenas o trabalho da expedição das necessarias communicações, depois de estar a petição despachada pelo então presidente do Conselho Superior do Ensino, Dr. B. F. Ramiz Galvão;

c) si algum funcionario da secretaria da universidade teve a seu cargo a incumbencia do exame e da verificação da procedencia das petições apresentadas e da validade dos documentos que as instruíram e bem assim, si a qualquer delles foi delegada a missão de ter a seu cargo, na Secretaria do Conselho Superior do Ensino, o serviço de diplomas;

d) no caso affirmativo qual o funcionario que teve qualquer dessas incumbencias e qual a autoridade que lh'a confiou.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 700 — Transmitta o decreto que concede o acrescimo de 20 % sobre seus vencimentos, ao professor cathedratico do mesmo instituto João Raymundo da Silva.

— Ao Sr. Dr. Nelson Rangel:

N. 702 — Afim de resolver sobre o registro do diploma de cirurgião-dentista, Archimínio Caio Lapagesse, expedido pela Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, pede que seja verificado no archivo daquelle faculdade si o mesmo alli foi matriculado e diplomado regularmente, informando, no caso affirmativo, as datas e os resultados de seus exames, inclusive a data da collação do grão.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 708 — Comunicando, para os devidos fins, que foi concedida matrícula no 4º anno da Faculdade de Direito desta Capital, com dependencia da cadeira de Direito Civil, ao estudante Alvaro da Cunha Parente, em virtude das razões com que justificou o retardamento da petição nesse sentido.

N. 713 — Remette, para os fins convenientes, o titulo de nomeação, devidamente apostillado, do Dr. Edmundo Martins Camara, assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina desta universidade.

N. 717 — Transmite, para os fins convenientes, o decreto, no qual é concedido o acrescimo de 50 % sobre seus vencimentos, na importancia de 7:200\$ annuaes, ao professor catedratico da Faculdade de Medicina dessa Universidade Dr. Antonio Sattamini.

— Ao Sr. director, interino, do Externato do Collegio Pedro II:

N. 709 — Declara, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereu David Tovianski, resolveu permittir a transferencia de seu filho menor, Fima Tovianski, do externato para o internato do Collegio Pedro II, como alumno contribuinte.

N. 718 — Remette, para os devidos fins, os titulos de nomeação, devidamente apostillados, de Alcebiades Portella amanuense, e Oldemar Alves de Azevedo, ajudante de bibliothecario, recentemente transferido do internato para o externato do Collegio Pedro II.

N. 710 — Declara, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereu David Tovianski, resolveu permittir a transferencia do seu filho menor, Fima Tovianski, do externato do Collegio Pedro II, para o internato do mesmo collegio como alumno contribuinte.

N. 719 — Remette, para os devidos fins, os titulos de nomeação, devidamente apostillados, de Olyntho Vieira de Rodrigues Machado, amanuense, e Elizardo Iglesias, ajudante de bibliothecario, recentemente transferido do externato para o internato do Collegio Pedro II.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Alvaro da Cunha Parente, pedindo matrícula no 4º anno da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, dependendo de uma cadeira do 3º anno. — Deferido.

Dr. Odilon Goulart, pedindo substituição do certificados de exames prestados por seu filho Mauricio Goulart. — Indeferido.

Allyria Meira Wanderley, pedindo certificado de exames prestados em 1921, no Collegio Pedro II. — Requeira, querendo, ao director, interino, do Externato do Collegio Pedro II.

Ezequias Augusto Detalen de Lopes, pedindo reconsideração do acto que mandou cancelar sua matrícula no curso de Odontologia da Faculdade de Medicina desta Capital. — Deferido.

Ary Luiz de Menezes, idem, idem no curso de pharmacia da mesma Faculdade. — Declare as datas em que prestou os exames de preparatorios.

Pedro Olavo de Menezes, pedindo uma certidão. — Deferido.

Directoria da Contabilidade

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 6 de julho de 1925

Avisos:

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.354 C — 150\$, que competem, em 1923, a Arthur Lima, encarregado do archivo e escrivão do alistamento eleitoral do termo de Bambuí, no Estado de Minas Geraes.

N. 2.355 C — 300\$000, identico, a José Augusto Barbosa, identico, da comarca de Piumhy, no mesmo Estado.

N. 2.356 C — 300\$000, identico, a Eliseo Corrêa Marzagão, identico, da comarca de Jaguar, no mesmo Estado.

N. 2.357 C — 300\$000, identico, a Leonidio José d'Almeida Machado, identico, da comarca de Theophilo Ottoni, no mesmo Estado.

N. 2.358 C — 300\$000, identico, a João Maximino da Fonseca e Silva, identico, da comarca de Araxá, no mesmo Estado.

N. 2.359 C — 300\$, identico, a Antonio Augusto de Azeredo Coutinho, identico, da comarca de Alem-Parahyba, no mesmo Estado.

N. 2.360 — 300\$, identico, a Horácio Machado de Salles e Silva, identico, da comarca de Rio Preto, no mesmo Estado.

N. 2.361 C — 300\$000, identico, a Custodio Ribeiro de Oliveira, identico, da comarca de Paraisópolis, no mesmo Estado.

N. 2.362 C — 150\$, identico, a Joaquim Guimarães, identico, do termo de Itamarandiba, no mesmo Estado.

N. 2.363 C — 300\$, identico, a Francisco de Paula Brasileiro, identico, da comarca de Estrella do Sul, no mesmo Estado.

N. 2.364 C — 150\$, identico, a João Lopes Fonte Boa, identico, do termo de S. Gothardo, no mesmo Estado.

N. 2.365 C — 300\$, identico, a Francisco de Paula Furtado de Mendonça, identico, da comarca de Queluz, no mesmo Estado.

N. 2.366 — 300\$, identico, a Atonio Alves do Souza, identico, da comarca do Abaeté, no mesmo Estado.

N. 2.367 C — 300\$, identico, a Arthur Gonçalves Couto, identico, da comarca de Ferros, no mesmo Estado.

N. 2.368 C — 300\$, identico, a Luiz Gonzaga Dalia, identico, da comarca de Ayruoca, no mesmo Estado.

N. 2.369 C — 300\$, identico, a Demeval Barbosa, identico, da comarca de Christina, no mesmo Estado.

N. 2.370 C — 300\$, identico, a Sebastião Collares Bessa, identico, da comarca de Grão Mogol, no mesmo Estado.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando o pagamento no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.352 C — 1:338\$750, a Lucas de Moraes e Castro e Paulo de Mello Gouveia, na razão de 669\$375 a cada um, da gratificação por serviços prestados

na comissão de distribuição e empacotamento de material eleitoral para os Estados.

Segunda Secção

N. 2.353 C — 5:000\$, ao Orphanato São José, correspondente á metade do auxilio que compete neste anno, áquella instituição.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 932 — Ao Tribunal de Contas, transmittindo a segunda via do pedido n. 40.

N. 933 — Ao mesmo tribunal, identico, do pedido n. 39.

N. 934 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, pedindo sciencie que aos respectivos juizes de que, para pagamento da gratificação que compete, em 1923, aos encarregados do archivo e escrivães do alistamento eleitoral das comarcas de Indayá, Sete Lagoas, Rio Pardo, Tremedal, Ganhães, Pomba, Marianna, Diamantina, Pará, Serro, Itabira, Cambucy, Prata, Bom Sucesso, Cataguazes, Leopoldina, Pouso Alegre, Conceição do Serro, Itajubá, Ubá, Poços de Caldas, Curvello, Minas Novas, Dões de Boa Esperança, Santo Antonio do Monte, e dos termos de Prata, Bom Despacho, Brazópolis, Pirapora e de Itajubá, torna-se necessario que os interessados requeiram ao Sr. ministro, o pagamento por exercicios findos.

N. 935 — Ao juiz de direito da Comarca de Pau de Ferros, comunicando já ter sido paga a gratificação que compete em 1921, ao escrivão Abilio Deodato do Nascimento, encarregado do archivo eleitoral daquela comarca.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 7 de julho de 1925

Avisos:

N. 237 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 500\$000, de que é credor Aureliano de Souza Leal, como premio conferido pelo ex-prefeito do Alto Jurua, por ter preenchido as condições do art. 2º, da resolução n. 17, de 1 de julho de 1919, daquella prefeitura.

N. 237 C — Ao Tribunal de Contas, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 380\$000, a Antonio José de Oliveira, proveniente de serviços prestados, em junho findo, por comissão, no archivo da secretaria deste ministerio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao juiz de direito das comarcas de:

Officios:
N. 936 — São Bento, no Estado de Santa Catharina, comunicando já ter sido paga a gratificação que compete, em 1922, ao escrivão Luiz Gueutheir,

encarregado do archivo eleitoral daquelle comarca.

N. 937 — São Bento, no Estado de São Paulo, identico, ao escrivão José Francisco da Costa, identico, da mesma comarca.

N. 938 — Amargosa, no Estado da Bahia, identico, ao escrivão Octávio Dantas Barbosa, identico, daquella comarca.

N. 939 — São Bernardo das Russas, no Estado do Ceará, identico, ao escrivão Theodorico Veiloso, identico, daquella comarca.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Aviso:

N. E 71 — Ao Sr. ministro de Estado do: Negocios da Agricultura, Industria e Commercio remetteu-se cópia da justificação que o Departamento Nacional de Saude Publica houve por bem apresentar ante as accusações formuladas pelo relator do parecer n. 7 do Conselho Superior de Commercio e Industria, publicado no *Diario Official* de 23 de abril proximo findo, solicitando a attenção de S. Ex. para o caso, certo de que serão tidas no apreço devido ás razões em que se apoia o examinador dos productos cujas amostras foram enviadas a este departamento, para os quaes Pellegrino & Placco e os Irmãos Comaschi requereram privilegio á Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Justificação

Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios — Cumpre-me chamar vossa attenção, *data venia*, para as accusações attribuidas ao Departamento Nacional de Saude Publica e a mim particularmente, como seu representante, nos pareceres que tive oportunidade de formular nos processos de pedidos de privilegio que fizeram á Directoria Geral de Propriedade Industrial — Pellegrino & Placco e os Irmãos Comaschi; accusações que constam do parecer n. 7, do Conselho Superior do Commercio e Industria, do qual são signatarios os Srs. Fortunato Bulcão, relator, Otto Schilling e Raul N. de Campos, no *Diario Official* de 23 de abril proximo findo.

Essas accusações são de duas ordens: Primeiro — Pretendem que haja contradicção entre as condições do estado de conservação do sorvete em forma de creme denominado "Creme Brasil Congelado", amostras que acompanharam o pedido de privilegio de Pellegrino & Placco e as condições do estado de conservação das amostras do mesmo producto e examinados pelo Laboratorio Bromatologico desta inspectoría, a requerimento de Pellegrino & Placco, a que se refere o certificado de analyse n. 4.989.

Nesta parte não ha nenhuma contradicção, vê-se antes a confirmação plena do ponto de vista dos meus pareceres. Venho sustentando que os "cremes são modalidades de alimentos que pela sua feitura e composição não podem ter vida dilatada além de 24 horas. São optimos meios de cultura para productos de contaminação; são substancias preparadas em cocção de temperatura baixa, o que vale dizer — um aquecimento insufficiente para destruir certos

germens e toxinas causadores de doenças". Feitas outras considerações accrescentes: "a nossa affirmacção é, aliás, bem demonstrada pelas proprias amostras enviadas, as quaes chegaram completamente podres".

Que as amostras chegaram completamente podres, é um facto do qual eu não sou testemunho unico, porque as amostras que acompanham os relatorios das invenções são sempre duplos, parte sendo distribuida ao examinador e parte restando na Directoria Geral de Propriedade Industrial, onde a honrabilidade dos seus dignos funcionarios e do seu insuspeito director, poderão confirmar o que digo, e mais ainda o espaço de tempo em que ellas demoraram naquella repartição.

Quanto á analyse sob n. 4.989, procedida pelo Laboratorio Bromatologico, a requerimento de Pellegrino & Placco, veja-se que o producto não foi enviado ao laboratorio e sim levados por elles proprios, onde deu entrada immediatamente e imediatamente examinado, isto é, dentro das vinte e quatro horas da sua fabricacção. Demais, os Srs. Pellegrino & Placco sabem perfeitamente que qualquer producto para ser examinado pelo Laboratorio Bromatologico não dispensa requerimento ao inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios, pagamento da taxa de analyse e competente guia, sendo o pagamento fóra do laboratorio — tudo isto burocraticamente demorado, e sabem que todas as facilidades foram por mim empregadas para que os seus desejos fossem satisfeitos; dahi a razão de ser do resultado a que chegou a analyse n. 4.989.

Onde, pois, a contradicção, considerando o meu ponto de vista de que os cremes não podem ter vida dilatada além de 24 horas, quando é certo que as amostras por intermedio da Directoria Geral de Propriedade Industrial vieram por ali demorando e que as amostras do producto analysado sob o n. 4.989, sahiram directamente do fabricante para o Laboratorio Bromatologico? Onde a contradicção, quando é certo que o unico ponto de referencia não póde deixar de ser o espaço de tempo — 24 horas?...

Respondam-me os senhores signatarios do parecer n. 7!

Segundo — Faz sequencia a accusação do Conselho Superior do Commercio e Industria e que diz só com a minha pessoa: "Essas transcripções e pareceres e informações deixam claro em nosso entender o animo adverso exercido sobre um processo para se dar ganho de causa a outro, só não conseguindo, até agora, devido á uniformidade com que em ambos os casos despachou o Sr. Dr. J. Goulart de Andrade".

Os signatarios do parecer não me conhecem. Si conhecessem a minha personalidade, não teriam feito as referencias que dão causa ao presente protesto.

Respondo-lhes transcrevendo os "Esclarecimentos" por mim prestados em 20 de outubro de 1924, á solicitação da Directoria Geral de Propriedade Industrial para informar o recurso de Pellegrino & Placco e a despachar o pedido dos irmãos Comaschi, esclarecimentos esses que o Conselho Superior do Commercio e Industria *omittiu propositadamente* dos comentarios do parecer n. 7, para encontrar contradicções, parcialidade e, quicá, venalidade nos actos emanados do humilde, mas intrinsecamente honesto, representante do Departamento Nacional de Saude Publica que assignou os pareceres em questão.

Eis os esclarecimentos:

"As razões apresentadas, no recurso n. 3.238, pelos Srs. Pellegrino & Placco não podem de modo algum alterar o criterio que serviu de base ao parecer por mim emitido ao recurso dos Irmãos Comaschi, pois o ponto principal, isto é, a conservação do producto no prazo limitado de vinte e quatro horas, maximo para o seu consumo, continúo a manter, como mantenho, integralmente. Não discuto fórmula de sorvete que nada tem de prejudicial á saude publica; discuto somente a sua durabilidade, a sua conservação, além de vinte e quatro horas. Os meus pareceres ahi estão e nelles não ha uma contradicção. Si ella existe é entre os proprios interessados no assumpto, pois, enquanto os irmãos Comaschi, por seu procurador, no recurso então apresentado, se comprometiam a "não entregar ao consumo o producto com mais de 24 horas e ainda a preparal-o diariamente", os Srs. Pellegrino & Placco, tambem, em recurso, apenas diziam: "o creme é fabricado para ser consumido no mesmo dia, pois, uma vez fóra da acção do gelo, perde a sua consistencia".

Semelhante enunciado vale a affirmativa de que, sob a acção do gelo, a conservação do producto se torna indefinida, raciocinio este com o qual não concordo.

Tanto o principio adoptado pelos Srs. Pellegrino & Placco é este que na presente réplica ainda se lê o seguinte: "Este revestimento além de ser de exterior agradável, ainda tem a vantagem de conservar o creme em perfeito estado e maior espaço de tempo congelado, devido á isolacão do ar ambiente".

Nestas condições, o meu parecer só poderá aproveitar aos Srs. Pellegrino & Placco si estes quizerem se conformar com o prazo de vinte e quatro horas e não insistirem na sua dilatacão.

Quanto á analyse procedida pelo Laboratorio Bromatologico e que os requerentes juntaram, é uma "analyse prévia" determinada pelo art. 665 do Regulamento Sanitario e sem o qual o producto não póde ser dado ao consumo publico, sob pena de apprehensão. A "Analyse prévia" tem unicamente por fim fazer o industrial sciente das condições em que o producto é tolerado para o consumo.

Ella não lhe garante a concessão do privilegio ou favor especial, porque um producto hoje aprovado em analyse prévia poderá amanhã ser condemnado em analyse fiscal. Exemplificando o facto: o Regulamento Sanitario determina que toda manteiga que contenha materia gorda inferior a 80 %, é impropria para o consumo publico, já tendo acontecido, e muitas vezes, que manteigas approvadas previamente neste padrão, tenham sido condemnadas em analyses fiscaes posteriores e multados os seus fabricantes.

Estão, portanto, os Srs. Pellegrino & Placco sujeitos a este mesmo principio: si um dia o seu producto, em analyse fiscal, demonstrar má conservação e alteracção nociva á saude publica, o producto será condemnado e os fabricantes multados sem que a analyse prévia em questão os isentem das penalidades legais.

O Laboratorio Bromatologico analysou um producto, em linguagem vulgar, "fresquinho", preparado e levado sem demora pelos seus proprietarios. Eu proprio, como chefe de serviço, interino, o fiz seguir immediatamente para

o laboratório, abreviando formalidades burocráticas que pudessem determinar, pela acção do tempo, a deterioração do producto.

Finalizando, comprehenda-se que considero o producto nocivo á saúde pública quando a sua vida vá além de vinte e quatro horas e que o resultado da analyse prévia não annulla nem contradiz o meu ponto de vista.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1924. — Dr. J. Tavares Filho, inspector sanitario.

Não devo, entretanto, terminar as considerações que venho fazendo sem salientar o seguinte topico do parecer n. 7:

"Affirma-se, no mesmo laudo, que não ha preocupação do requerente pela esterilização do creme, no emtanto, no memorial descriptivo estava e está declarado que o creme é feito de nata de leite esterilizado."

Não puderam os signatarios do parecer em discussão comprehender o meu pensamento. Referia-me ao creme moldado e já em condições de ser dado ao consumo publico. Tivessem os mesmos senhores os conhecimentos requeridos para discussão de um assumpto tecnico dessa natureza, saberiam comprehender o que é esterilização e as condições indispensaveis á conservação de qualquer producto esterilizado. O que importa esterilizar um creme si elle não está na phase final de sua manipulação, si depois elle vai ficar exposto ao ar atmosferico, recebendo a acção de factores de contaminação: poeiras, moscas, mãos de empregados e utensilios de fabricação?...

São estes, Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, os esclarecimentos que vos devo para vos pedir que, por intermedio dos canaes competentes, seja exigida a reconsideção dos conceitos formulados pelos Srs. signatarios do parecer n. 7 e que de facto são offensivos á dignidade do vosso modesto auxiliar.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. — Dr. J. Tavares Filho, inspector sanitario.

Requerimento despachado

Dia 6

Pelo Sr. director geral:

N. 439-1925 — Joaquim José de Oliveira Guimarães Filho. — Certifique-se o que constar.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 26 de junho de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas, o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 923 — De 164\$575, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power & Co., Ltd., do fornecimento de energia electrica feito á Inspectoria de Engenharia Sanitaria, em março do corrente anno.

N. 922 — De 48\$563, á mesma companhia, do fornecimento de energia electrica, durante o mez de maio do corrente anno, á mesma inspectoria.

Dia 27

Solicitou-se ao Tribunal de Contas, o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 930 — De 217\$256, a R. Dias & Comp., de fornecimentos feitos, em maio do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 929 — De 8\$500, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica, feito á mesma inspectoria, durante o mez de abril do corrente anno.

N. 927 — De 694\$547, á mesma Societé, do fornecimento de gaz, feito á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, durante o mez de maio ultimo.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 2 de julho de 1925

Remetteu-se:

Officio:

N. 998 — Ao secretario geral do Departamento, o quadro demonstrativo do credito necessario para as despesas com substituições nos serviços do H. Paula Candido, no corrente anno.

Multa:

Foi multado em 200\$, o Sr. W. Herm, comandante do vapor allemão *General Blograno*, no dia 30 de junho findo, por infracção do art. 1.442 do Regulamento Sanitario em vigor.

Dia 3

Remetteram-se:

N. 999 — Ao secretario geral do Departamento, á conta de J.J. Camara, na importancia de 851\$100, relativa á fornecimentos feitos em abril ultimo, á Inspectoria de Manãos.

N. 1.000 — Ao mesmo, contas de fornecimentos feitos á Sub-Inspectoria de Paraná, no mez de fevereiro deste anno e as contas de aluguel de casa dos mezes de janeiro e fevereiro, no importe total de 1.132\$700.

N. 1.001 — Ao mesmo, a conta de aluguel de casa da Inspectoria de Saude de Manãos, relativa ao mez de abril deste anno.

N. 1.003 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, a estatistica do movimento do porto desta Capital, no mez de junho findo.

N. 1.004 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos ns. 104 a 108, desta directoria, relativos ao mez corrente.

N. 1.002 — Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o Sr. Carlos Bettencourt, 1º official, desta directoria, reassumiu o exercicio das suas funções a 1º do corrente, cessando portanto a interinidade do Sr. Eurico Mancebo.

Officiou-se:

N. 1.006 — Ao director geral do Departamento, sobre a remessa de variolosos para o Hospital Paula Candido, e a dificuldade com que vem lutando o mesmo hospital para attender ás mulheres e crianças, por não possuir nem uma enfermeira, solicitando portanto

não enviar mais mulheres e crianças, ou então serem destacadas duas enfermeiras de outros hospitais do Departamento, para attender a este serviço. Communicou-se outrossim, que a verba para a manutenção de doentes é apenas para 40, não podendo o mesmo hospital acarretar maiores despesas, pedindo assim, um credito especial para occorrer aos gastos com os variolosos.

Remetteram-se:

N. 1.007 — Ao secretario geral do Departamento, contas referentes ao fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, no mez de abril do corrente anno, na importancia de 50\$500.

N. 1.009 — Ao mesmo, a conta de Fontes, Garcia & Comp., na importancia de 278, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, no mez de março deste anno, devolvida pelo officio numero 1.387, da mesma secretaria geral.

N. 1.008 — Ao mesmo, a folha de pagamento dos empregados do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de junho findo, na importancia de reis 4:092\$500.

N. 1.010 — Ao inspector de Saude dos Portos do Rio Grande, communicou-se que a secretaria geral já providenciou relativamente á franquia telegraphica solicitada para o Dr. João Maria Marques Pereira, com exercicio na cidade de Porto Alegre.

N. 1.011 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Natal, restituiu-se o titulo de nomeação de Pedro Lopes no cargo de guarda sanitario.

N. 1.005 — Ao M. D. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser dispensado de servir como jurado o funcionario desta directoria, Dr. Ernesto Crissiuma Paranhos, por ser elle o unico funcionario actualmente em exercicio na Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 6 de julho de 1925

Officios:

Remetteu-se:

N. 1.451 — Ao director geral da Propriedade Industrial, devidamente informado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, o relatório referente á invenção de «taolhas hygienicas para banho e rosto, denominadas Typo Ideal», para a qual pediu privilegio o Dr. Carlos Osborne.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.452 — Ao director da Receita Publica, no sentido de ser esta directoria informada si Manoel da Costa Marques, multado pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, na importancia de 100\$, pagou e depositou a referida importancia, conforme communicação feita no officio n. 881, de 17 de maio de 1924, do Dr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

Communicou-se:

N. 1.448-A — Ao Dr. secretario geral que, por despacho de 27 de junho proximo findo, o Dr. director indeferiu a petição em que a Sra. Dr. Rosina Del

Vecchio pedia relevação da multa de réis 300\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saúde.

N. 1.448 — Ao director da Receita Publica que, por despacho de 27 de junho proximo findo, desta directoria, foi indeferida a petição em que a Sra. dona Rosina Del Vecchio pedia relevação da multa de 300\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saúde.

N. 1.449 — Ao mesmo que, pela 2ª Delegacia de Saúde, foi imposta a multa de 200\$ a Rogerio Tamarindo, encontrado á secretaria da Santa Casa de Misericórdia, por infracção do art. 1.090 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 1.450 — Ao mesmo que a 4ª Delegacia de Saúde impoz a José Martins Ferreira Mattos, por seus procuradores Srs. Souza Mattos & Comp., encontrados á travessa do Commercio n. 45, a multa de 300\$, por infracção do art. 1.084, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Foram multados:

Ns. 1.449-A e 1.450-A — Em 200\$, Rogerio Tamarindo e em 300\$000, José Martins Ferreira Mattos.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Ribeiro & Ventura (1.945-1.951). — Deferido por 60 dias.

Francisco Esteves dos Santos (1.946-1.883). — Deferido, por 30 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

D. Parente (1.939-218). — Deferido, por 30 dias.

Primeira Delegacia de Saúde:

Francisco de Almeida Junior (1.475-459). — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saúde:

Miguel Sorte (1.928-186). — Deferido, desde que não haja moradia no predio.

Manoel Vieira de Sá (1.931-191). — Deferido, por 30 dias.

Quarta Delegacia de Saúde:

Waldemiro de Souza (1.881). — Deferido.

Anna Joaquina Affonso d'Almeida Cruz (1.882). — Deferido.

Decio Quartim (1893). — Deferido.

Almeida Machado Miranda (1.927). — Deferido.

Almeida Machado Miranda (1.736). — Deferido, á vista do despacho dado á petição n. 303-1.927, de 1925.

Alfredo Moreira Dutra (1.940-300). — Deferido, devendo cumprir a intimação dentro do prazo de 90 dias.

Euzebio José Alves (1.941-304). — Deferido.

Josino de Araújo Medeiros (1.912-305). — Deferido.

Maria da Silva Bandeira (1.913-306). — Deferido.

Edgar Soares Judice (1.944-307). — Deferido, por 94 dias.

Quinta Delegacia de Saúde:

L. de P. Machado (1.804-995). — Deferido, por 90 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Dia 4 de julho de 1925

Requerimentos despachados

Posto de Pilares

N. 803 — Manoel Nunes Perdigão. — Concedo 30 dias.

N. 1.162 — Alvaro José Dias. — Concedo 30 dias.

N. 1.165 — Adelino Martins Maia. — Concedo 30 dias.

Posto da Penha

N. 1.171 — José Borges de Barcellos. — Certifique-se.

Posto de Villa Proletaria

N. 873 — João das Neves Ayres. — Relevarei a multa se até o dia 15 do mez corrente fôr cumprida a intimação n. 97.051.

Posto de Anchieta

N. 1.066 — Fernando Rodrigues do Oliveira. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Posto de Bangü

N. 1.152 — Victalino de Freitas. — Concedo 90 dias.

N. 1.153 — Joaquim Martins. — Concedo 60 dias.

Dia 6

Séde

N. 1.138 — Saturnino Baptista Ribeiro. — Deferido.

Posto de Bangü

N. 1.159 — Emilia Alves Macedo. — Prorogo o prazo das intimações até 21 do mez corrente.

N. 1.156 — Antonio Rodrigues Souza. — Concedo 90 dias do prazo para cumprimento da intimação.

Posto de Pilares

N. 1.163 — José Gomes Sanches. — Concedo 30 dias.

N. 1.170 — Octavio Bueno Cruz. — Concedo 45 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dias 3, 4 e 6 de julho de 1925

N. 2.001 — Manoel Rodrigues. — Permitto o funcionamento e concedo 90 dias para o ladrilhamento.

N. 2.003 — Miguel Luz & Comp. — Certifique-se, de accôrdo com o laudo de analyse.

N. 2.049 — Jens Jensen & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.048 — Jens Jensen & Comp. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 2.042 — Angelo Moreno. — Certifique-se.

N. 2.040 — B. Alves & Comp. — Certifique-se.

N. 2.012 — França & Comp. — Podem funcionar.

N. 1.924 — Ferraz, Irmão & Comp. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 1.848 — Fernando Rodrigues do Oliveira. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 260, sem o que não poderá funcionar.

N. 2.058 — Petrucci & Comp. — Compareçam a esta inspectoría.

N. 2.053 — Manoel Antonio dos Santos Dias. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.072 — Jens Jensen & Comp. — Deferido.

N. 2.069 — Manoel Lopes dos Santos (maior). — Certifique-se.

N. 2.068 — Domingos Madeira. — Certifique-se.

N. 2.065 — Rath & Vasconcellos. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 2.045 — Miguel Pereira. — Póde funcionar com botequim.

N. 2.014 — Machado Ferreira & Companhia. — Podem funcionar a titulo precario.

N. 2.043 — Albino Baptista da Costa. — Póde funcionar com armazem de secos e molhados.

N. 2.033 — A. B. Ribeiro. — Póde funcionar com armazem de liquidos e comestiveis.

N. 2.031 — A. Dantas & Comp. — Permitto o que é solicitado, até ulterior deliberação desta inspectoría.

N. 2.028 — Manoel Lopes dos Santos (maior). — Póde funcionar com armazem de liquidos e comestiveis, visto haver sido cumprida a intimação n. 240.

N. 2.024 — Affonso & Gentil. — Podem funcionar, mantendo interdicta a communicação directa do armazem com o domicilio.

N. 2.019 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Deferido.

N. 2.017 — A. S. de Castro. — Póde funcionar com botequim.

N. 2.016 — Silva & Azevedo. — Podem funcionar.

N. 2.014 — Antonio Camardello. — Póde funcionar.

N. 2.006 — Antonio Fernandes da Fonseca. — Deferido, devendo ser cumprida dentro do prazo improrogavel de 60 dias a intimação expedida.

N. 1.996 — Dante Angelo & Comp. — Podem funcionar.

N. 1.993 — José Villela. — Declare onde se acha o estabelecimento.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAES DO EMBAIXADOR EXTRAORDINARIO E PLENIPOTENCIARIO DE S. M. O REI DOS BELGAS

No Palacio do Catete realizou-se hontem, as 15 1/2 horas, a audiencia para a entrega de credenciaes do Sr. Paul May, embaixador extraordinario e plenipotenciario de Sua Magestade o Rei dos Belgas.

Assistiram a essa cerimonia, além do Senhor Presidente da Republica, os Srs. ministro do Estado e os membros das Casas Civil e Militar do Presidente da Republica.

O Embaixador chegou ao Palacio do Catete em automovel do Estado, accom-

panhado do Sr. Henrique José de Saules, director do Protocollo, servindo de introdução, e dos membros da Embaixada.

Recebido com as honras do estylo, foi Sua Excellencia introduzido no salão de honra. Depois de trocados os cumprimentos e receber as credenciaes do novo Embaixador, o Senhor Presidente da Republica entreteve ligeira palestra com Sua Excellencia.

Finda essa palestra, Sua Excellencia se retirou com as mesmas formalidades com que foi recebido, tendo a guarda do Palacio do Catete prestado as devidas honras.

Por portaria de 6 do corrente, foi designado para ser, ir em comissão na Secção de Contabilidade o director de Secção Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior.

— Por outra da mesma data foi designado para ser, ir interinamente na Secção de Negocios Politicos e Diplomaticos da America o Director de Secção Manoel Coelho Rodrigues.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 6 de julho de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 85 — Transmittindo uma relação de proprios funcionarios utilizados como moradia de funcionarios do Patronato Agricola Visconde de Mauá e Nucleo Inconfidentes, em Oura Fino, Estado de Minas Geraes, e solicitando providencias no sentido de, nos termos da lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922, ser feito o respectivo desconto na folha daquelles funcionarios.

Identicos sob ns. 86 e 89, relativamente a funcionarios do Patronato Agricola Manoel Barata, no Estado do Pará e Patronato Agricola Pereira Lima, Estado de Minas Geraes.

N. 87 — Solicitando providencias afim da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, em Curitiba, no Paraná, ceder uma sala do predio em que a mesma funciona, para servir de sede da Fiscalização dos Bancos naquelle Estado.

N. 88 — Enviando uma relação do proprio nacional utilizado como moradia do director da Escola de Aprendizizes Artifices de Santa Catharina e solicitando providencias no sentido de, nos termos da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, ser feito o respectivo desconto na folha do alludido funcionario.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 104 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 105\$, de que é credor o amanuense da secretaria da Policia do Districto Federal, Henrique Victor Mallet, proveniente de differença da gratificação provisoria, e solicitando ordenar seja aquella despesa liquidada nos termos do de-

creto n. 40.115, de 5 de janeiro de 1889, por pertencer a exercicio já encerrado.

N. 105 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 246\$667, de que é credor Floriano Peixoto do Espirito Santo Cardoso, por haver exercido, no periodo de 1 de junho a 31 de setembro de 1922, o lugar de official de justiça da Policia do Districto Federal.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 125 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 372\$400, de que se diz credor o operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Agenor da Silva Ribeiro, proveniente de gratificação adicional a que se julga com direito, e declarando que o pagamento de que se trata não pôde ser autorizado, visto não ter o referido operario completado vinte annos de serviço até 31 de dezembro de 1912.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 170 — Transmittindo, para ser emitido parecer, o processo relativo ao telegramma em que o Governador do Estado da Bahia solicita que seja permittido á Amazon River Navigation Company ceder á Empresa de Viação S. Francisco, no mesmo Estado, o vapor «Petropolis» ultimamente importado, com isenção de direitos aduaneiros.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 62 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que, de accordo com o disposto no art. 22, 4º, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, resolvi autorizar o director da Despesa Publica a ordenar os pagamentos de despesas que hajam de correr á conta de creditos especiaes, cujos saldos já tenham sido transferidos ao ultimo exercicio em que tiverem vigor, na forma do disposto no art. 41 do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, desde, porém, que taes despesas já tenham sido reconhecidas e autorizadas por despacho deste ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. syndico da Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos:

N. 113 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o que informastes em officio n. 31, de 18 de maio ultimo, resolvi, por despacho de 18 de junho proximo findo, autorizar a admissão á cotação official da Bolsa de 82.500 apolices do valor nominal de 200\$, cada uma, juros de 7 % ao anno, emitidas pela Prefeitura do Districto Federal de conformidade com o decreto n. 2.097, de 4 de fevereiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 6 de julho de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 187 — Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que Carlos Soares dos Santos solicita sua nomeação para despachante aduaneiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 159 — Restituindo o processo em que o Banco Francez e Italiano para a America do Sul, solicita approvação do augmento do capital destinado ás operações no Brasil, visto já haver sido expedido o respectivo decreto.

N. 160 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo originado do telegramma n. 5, de 15 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal no Pará, relativo á attribuição do fiscal dessa inspectoría naquelle Estado para empenhar despesas e ordenar pagamentos, resolveu, por despacho de 17 de junho ultimo, que, na forma do disposto nas letras c e d do art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, cabe-vos delegar aquella attribuição aos funcionarios dessa repartição.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 40 — Remettendo o decreto de 24 do mez findo, exonerando, por abandono do emprego, o Dr. João Marcolino Fragoso, do cargo de conferente da Caixa de Conversão.

N. 41 — Restituindo as certidões do tempo de serviço prestado á Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo continuo da Caixa de Amortização, Alfredo de Oliveira Coelho.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 60 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho do dia 4, resolveu prorogar até o dia 30 do corrente, o prazo para a cobrança á bocca do cofre da taxa de penna de agua.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 27 — Solicitando informações relativas ao requerimento em que a pharmaceutica Coaracy Barbosa da Silva solicita permissão para praticar no laboratorio.

Requerimento despachado

Euzebio Leandro, pedindo reconsideração do acto que o exonerou do lugar de guarda aduaneiro da Alfandega de Recife. — De accordo com o parecer, indeferido.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 3 de julho de 1925

Officios:

Ns. 1.357 S a 1.363 S — Aos Srs. contadores seccionaes nos Ministerios da Marinha, Exterior, Guerra, Agricultura, Viação, Justiça e Fazenda, comunicando que o Sr. contador geral da Republica resolveu convocar uma reunião do conselho de contadores para a proxima quarta-feira, 8 do corrente.

N. 1.364 — Ao Sr. superintendente geral da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo consultas.

N. 1.365 II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Sobre classificação de consignação paga ao Banco do Brasil e descontada pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 1.366 S — Ao Sr. Alberto Coelho Messeder, comunicando que, em cumprimento ao despacho do Sr. contador geral da Republica, deveis justificar as faltas que, no corrente anno, destes na Delegacia Fiscal nesse Estado.

N. 1.367 S — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas, declarando que o fornecimento de material para os serviços da Sub-contadoria Seccional deverá ser feito por essa repartição.

N. 1.368 S — Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Pelotas, comunicando que esta contadoria officiará ao inspector dessa alfandega sobre o fornecimento de material para o expediente dessa sub-contadoria seccional.

N. 1.370 II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, sobre divergencias entre as parcelas dos balanços dessa delegacia, provenientes de recolhimentos de collectorias ao banco, e as contas apresentadas pelo banco a esta contadoria.

N. 1.371 II — Ao Sr. sub-contador seccional na Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando o seu comparecimento a esta contadoria.

N. 1 — As firmas A. Gomes Pereira & Comp., G. J. Pereira & Comp., The Ault & Vihorg Brazil Company — Para fornecimento de livros a esta contadoria.

Dia 4

Officios:

N. 1.372 S — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Geral dos Correios — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

N. 1.373 S — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo — Remettendo o regimento interno dessa Sub-Contadoria Seccional, aprovado pelo Sr. contador geral da Republica, por acto do dia 4 do corrente.

N. 1.374 S — Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Marinha—Idem, idem, idem.

N. 1.375 — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios do Amazonas e Acre — Remettendo por cópia o parecer da 1ª Divisão da Contadoria Central da Republica.

N. 1.376 S — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Pelotas — Respondendo que as 200 folhas de borrador já foram remettidas.

Expediente do dia 6 de julho de 1925

N. 1.377 S — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Geral dos Telegraphos — Comunicando a dispensa do praticante dessa sub-contadoria, Sr. João Soares de Sá e solicitando nova proposta para a sua substituição.

N. 1.378 II — Ao Sr. sub-contador seccional na Directoria Geral dos Correios — Mandando que a importancia relativa á differença entre as contas de remessas e supprimentos das succursaes e agencias seja classificada sob o titulo «Renda a classificar», «Remessa das succursaes e agencias», etc.

N. 1.379 II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão — Sobre importancia remettida pela Casa da Moeda, por intermedio dessa delegacia, pelos officios da Directoria de Contabili-

dade ns. 22 e 28, de 22 de maio e 26 de junho de 1924, destinada á Delegacia Fiscal no Piahy.

N. 1.380 II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Sobre consignações pagas.

N. 1.381 II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia — Sobre divergencias em balanços.

N. 1.382 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo vias de empenho.

N. 1.383 II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso — Sobre o modo de escripturar a importancia de 1:600\$ de consignação paga á D. Aida Dentice Carpes.

N. 1.384 II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba — Sobre o modo de escripturar a importancia de 605\$ da consignação de 53\$ mensaes ali descontada do 1º tenente Gualberto do Nascimento Cunha, paga pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina a André Wendhausen & Comp.

N. 1.385 II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas — Sobre o modo de escripturar a importancia de 550\$ da consignação de 50\$ mensaes ali descontada do 1º tenente José Geminiano Cidade e paga pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina a D. Mirandolina Noronha.

N. 1.386 II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo — Declarando que os balanços de serviços industriaes devem ser em forma de cadernos e não em folhas soltas.

Requerimentos despachados

Joaquim de Oliveira Pinto. — Deferrido na forma do art. 32 do decreto numero 16.450.

José Cordeiro de Oliveira. — Deferrido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1925

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 302 — Com o officio n. 788, de 9 de maio ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso de J. M. Corrêa & Comp., interposto do acto dessa Recebedoria que lhes negou aquisição de estampilhas por consideravel responsavel pela divida, para com a Fazenda Nacional, da Sociedade Anonyma Fabrica de Fumos do Brasil.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 22 do corrente o seguinte despacho:

«Em face dos pareceres, dou provimento ao recurso. Officie-se á Procuradoria da Republica indagando em que ponto se acha a acção executiva movida

pela União Federal contra a Sociedade Anonyma de Fumos Brasil.»

Os pareceres emittidos por esta directoria e pelo Dr. consultor da Fazenda, com os quaes concordou o Sr. ministro da Fazenda, são os seguintes, respectivamente:

«A certidão de fls. 33v/34 é um documento legal, passado por serventuario da justiça publica.

Diz esse documento que no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra a Sociedade Anonyma Fabrica de Fumos Brasil, foram penhorados e arrematados em praça publica bens da mesma sociedade.

Com essa penhora acham-se, sem duvida, acautelados os interesses do Thesouro e, assim, attendendo a que a providencia de que cogita o art. 48, do vigente regulamento do imposto de consumo tem por fim assegurar os direitos da Fazenda, não é mais possível applicar, no caso em estudo, o alludido dispositivo pois, aos recorrentes, mesmo que fossem considerados successores da executada, nenhuma responsabilidade caberia mais pela divida, cuja cobrança está plenamente garantida por via judicial, isto é, por meio habil.

Sou, portanto, de parecer que se dê provimento ao recurso de fls. 26/27, para o fim de serem fornecidas aos recorrentes as estampilhas do imposto de consumo necessarias á sellagem dos seus productos.»

O ex-inspector fiscal Antonio Eustachio Coelho disse na representação de fls. 2 que a Sociedade Anonyma Fabrica de Fumos Brasil foi multada por sonegação de imposto de consumo e que para burlar a acção da Recebedoria passou a outra firma todos os seus machinismos «por compra ou arrendamento».

E acrescentou:

«O certo, porém, é que a firma successora da Sociedade Anonyma tem obtido o registro com o assentimento dos respectivos fiscoes para fabricar fumos, cigarros, etc., sem que até hoje tenha sido intimada a recolher a divida, em importancia superior a 36:000\$, contrariamente ao disposto nos arts. 19, 20 e 48 do vigente regulamento do imposto de consumo.»

Em virtude dessa representação, mandou a Recebedoria suspender o fornecimento de sellos á firma J. M. Corrêa & Comp. pela razão de a considerar «adquirante do estabelecimento da Fabrica de Fumos Brasil.»

Segundo essa repartição arrecadadora «houve incontestavelmente venda perfeitamente caracterizada.»

A assembléa geral dos accionistas da sociedade anonyma em questão tomou com effeito conhecimento de uma proposta de arrendamento dos seus machinismos, apresentada por José Marques Corrêa.

Da acta respectiva consta que a dita assembléa deu autorização á directoria para arrendar os machinismos existentes no edificio da fabrica, com o compromisso de os vender de futuro aos arrendatarios.

Essa proposta e essa autorização não fazem certo que a firma J. M. Corrêa & Comp. adquiriu o estabelecimento da Fabrica de Fumos Brasil.

Do processo nenhuma peça reza ter havido o arrendamento ou venda de machinismos.

Onde, pois, elementos para se attribuir áquella firma o caracter de *adquirente* do estabelecimento de fumos em questão?

Mas quando houvesse prova do arrendamento ou da venda, ainda assim aquella firma não podia responder por dividas da referida sociedade anonyma.

O decreto n. 10.902, de maio de 1914, dispõe, no art. 145, que «sempre que fôr apurada a successão de um estabelecimento commercial, ainda que a firma actual tenha obtido licença da Prefeitura ou inscrição de negocio, ser-lhe-ha computada a responsabilidade da divida que, para com a Fazenda Nacional, tiver a antecessora».

Como se vê, para que uma firma responda pela divida fiscal de outra é mister que fique apurada a successão, isto é, que fique provado que a firma actual adquiriu seu estabelecimento da firma antecessora.

Examinando-se o processo, por força chegar-se-ha á evidencia de que a firma J. M. Corrêa & Comp. não é *successora* daquella sociedade anonyma.

E o signatario da representação nada provou nesse sentido, limitando-se a declarar que a firma em apreço funciona no mesmo predio e se utiliza dos mesmos machinismos... por compra ou arrendamento.

Está porventura obrigada aquella firma a responder pela divida da sociedade anonyma, pelo simples facto de funcionar no mesmo predio?

Responder affirmativamente seria, em direito, manifesto absurdo.

O que está provado do processo (folhas 12) é que a sociedade anonyma sublocou a firma o predio em que funcionava sua fabrica de fumos.

Mas esse facto não cria para a firma sublocataria obrigações outras que não as decorrentes do proprio contracto.

Ainda mesmo que provado estivesse que aquella firma se utiliza dos machinismos da sociedade anonyma não estaria sob semelhante responsabilidade.

A obrigação de responder pela divida fiscal só seria incontestável se tivesse havido *transferencia ou venda de estabelecimento commercial*, pelos meios regulares de direito.

Diz o art. 146 do citado decreto:

«Nenhuma escriptura de transferencia ou venda de estabelecimento se fará sem que previamente se prove estar o mesmo estabelecimento quite para com a Fazenda Nacional.»

Orá, devendo a sociedade anonyma á Fazenda Nacional, é obvio que não foi lavrada escriptura de transferencia ou venda de seu estabelecimento; visto como não podia exhibir no acto da lavratura a prova de quitação.

Si não podia ser lavrada a escriptura, como se affirmar que houve uma venda perfeitamente caracterizada, e por conseguinte que a firma J. M. Corrêa & Companhia é *adquirente* da Fabrica de Fumos Brasil?

E, pois, evidente que não houve venda, e, portanto, transferencia, e que si houve arrendamento não existe prova desse contracto.

Diz ainda o citado decreto no art. 148: «Apurado que a firma commercial é composta de membros que foram doras ou socios de algum estabelecimento que ficou devendo á Fazenda Nacional, a firma actual será responsavel pela firma devedora.»

Em face desse dispositivo, é a firma J. M. Corrêa & Comp., responsavel pela divida da referida sociedade anonyma?

Não, porque, além dos argumentos expostos, porque essa responsabilidade só existe quando o dono ou socio de uma firma commercial fez parte como socio ou dono de outra que ficou a dever á Fazenda.

E as sociedades anonymas não são firmas commerciaes, não teem donos nem socios, mas apenas accionistas que respondem pelo valor das acções que subscrevem.

Assim e sendo fóra de duvida que a venda de bens moveis (e nem isto está provado) não constitue a venda ou transferencia de estabelecimento commercial de que falla a lei, o que se dá quando o activo e passivo de uma firma passam para a responsabilidade de outra, sou de parecer que a firma recorrente não é responsavel pela divida da Sociedade Anonyma Fabrica de Fumos Brasil, devendo, portanto, ser declarado sem effeito o acto que a privou de supprimentos de sellos para applicar nos seus productos.

Sendo, porém, mister amparar os interesses do Fisco, por não estar a divida daquella sociedade anonyma completamente liquidada, proponho que se prosiga a execução contra ella intentada, o que é permitido por lei, requerendo-se, ao mesmo tempo, no juizo competente, a liquidação forçada daquella sociedade, nos termos do artigo 168, n. 2, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, medida a meu ver efficaz, porque obrigará os seus accionistas, que não houverem integralizado suas acções, a responderem pela divida dentro dos limites das respectivas quotas.

Assim se procedendo, talvez se possa descobrir que a sociedade anonyma em apreço está em condições de solver a divida fiscal.

E' esta a minha opinião. A autoridade superior, entretanto, decidirá como melhor entender.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 219 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao Sr. inspector fiscal do imposto de consumo no Estado da Bahia, Dr. Raphael Spindola, que resolveu designar-o para servir na 2ª zona, que comprehende o seguinte:

9ª a 12ª secção da 1ª Circumscripção (capital) e 2ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 20ª, 27ª, 28ª e 29ª Circumscripções Fiscaes (interior).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 216 — Com o officio n. 681, de 12 de dezembro do anno findo, recorrentes *ex-officio* do acto pelo qual desstes provimento ao recurso interposto por Emilio Schlabit & Comp., do acto da Collectoria das Rendas Federaes de Cachoeira, que lhe impoz a multa de 2:000\$, por infracção do regulamento do imposto do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 28 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Havendo sido firmados os documentos de fls. 3/6 em datas anteriores á do vigente regulamento do sello, nego

provimento ao recurso *ex-officio*, confirmando assim a decisão do delegado fiscal. Recommende-se, porém, á Collectoria de Cachoeira, por intermedio da delegacia fiscal, que em vista do exame pericial procedido nas estampilhas do documento de fls. 7, de que dá conta o laudo de fls. 28, abra nova vista aos autuados, proseguindo o processo pela forma regulamentar.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 31 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao collecter da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Nieheroy, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso da firma Roberto & Comp., da decisão daquella exactoria que a intimou a recolher aos cofres publicos a quantia de 5:070\$300, valor de sonegação do imposto de consumo apurado em seu estabelecimento, e mais a multa de igual importancia, proferiu, em data de 20 de junho ultimo, o seguinte despacho: «Em face do parecer, nego provimento ao recurso.»

Outrosim, declara o mesmo director que o parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Estabelecendo o confronto entre as vendas de mercadorias constantes das facturas commerciaes expedidas pelos recorrentes, em determinado periodo, e as sahidas das mesmas mercadorias, segundo o livro «talão-guia», para o effeito do imposto de consumo, verificaram os inspectores e agentes fiscaes autuantes maior quantidade sahida pelas facturas.

O processo está em ordem e nenhuma duvida transparece, ao menos sobre a falta de pagamento do imposto relativo a taes mercadorias, pois as exigencias que a defesa procurou fazer ressaltar para invalidar o exame procedido foram oriundas de erros e equivocos dos proprios recorrentes, conforme esclarece a informação de fls. 45/46 v.

O coprador de facturas, onde foram colhidos pelos autuantes os elementos necessarios á constatação da falta, é um livro auxiliar da escripta commercial, tornado tambem livro fiscal para o effeito do imposto sobre vendas mercantis, e tudo que delle consta deve ser a expressão da verdade e deve constar dos livros principaes.

A allegação dos recorrentes de que os autuantes não examinaram a sua escripta commercial não tem, portanto, procedencia.

Tambem não é aceitavel a allegação de que nem sempre o que se acha lançado nas vendas a prazo corresponde á cifra das mercadorias vendidas, porquanto seria aceitar a expedição da factura sem a expedição da mercadoria, o que absolutamente não se poderá dar.

O caso de devolução total ou parcial dos productos (artefactos de tecidos) é previsto pelo regulamento do imposto de consumo, que estabelece a providencia a ser tomada pelo fabricante (art. 119, § 9º, alíneas j e k, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921).

Por essas razões, entendo que deve ser negado provimento ao recurso de fls. 53/55, para ser mantida a decisão

recorrida, visto como está provada a sonegação.

N. 220 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. inspector fiscal do imposto de consumo no Estado da Bahia, José Felipe de Araujo Pinto, que resolveu designar-o para servir na 1ª zona, que comprehende o seguinte:

1ª a 8ª secção da 1ª circumscripção (capital) e 4ª, 5ª, 12, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª circumscripções (interior).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 304 — Com o officio n. 6, de 3 de janeiro do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pela firma Murias & Comp., do acto dessa Recebedoria, que lhe impoz a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: «Scientes da decisão que os multou, a 6 de outubro ultimo (fls. 9 v.), a 9 do mesmo mez era assignada a petição de recurso de fls. 17/18, a qual sómente a 14, também de outubro, deu entrada na repartição, como se vê do carimbo de fls. 17.

A entrada da petição, na repartição competente ainda foi dentro do prazo estatuido no art. 229, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Tal recurso, porém, não poderia ser encaminhado, visto como *préviamente* deveria ser feito o depósito da importância da multa, como expressamente determina o citado art. 229.

Ora, esse depósito só foi effectuado a 24 de outubro findo, como se vê da guia de fls. 11, isto é, fóra do prazo fixado no já alludido art. 222, de modo que está perempto o recurso, delle não se devendo, portanto, tomar conhecimento.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Dia 6

Officios:

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 336 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a firma Cattini & Comp. pede para pagar em 10 prestações mensaes de 250\$000, a multa de 2:500\$000, que lhe foi imposta.

N. 337 — Remettendo o processo numero 29.877, para que preste as necessarias informações.

N. 338 — Devolvendo o processo numero 26.016, para os devidos fins.

N. 339 — Devolvendo o processo numero 25.190, do corrente anno, para os devidos fins.

N. 340 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o pedido de Roberto C. Lopes, de concessão de mais trinta dias de prazo para prestação de fiança do lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 43 — Communicando que o Sr. ministro resolveu abonar a diaria de

20\$000 ao 1º escripturario da Delegacia da Parahyba, Oscar Guerra Fontes, em commissão no cargo de collector em Mangaratiba.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 378 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Anglo Mexican Petroleum Company Ltd.

N. 379 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá.

N. 380 — Communicando que o Sr. ministro prorogou por mais 60 dias o prazo do termo de responsabilidade de que trata a ordem n. 10, de 9 de janeiro de 1925.

N. 381 — Communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que John Jurgens & Comp., pedem seja relevada a multa de 800\$000 que lhes fóra imposta.

N. 382 — Remettendo o processo numero 30.793, do corrente anno, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 23 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um descarçador de algodão destinado á firma Cunha Santos & Comp.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 263 — Solicitando o cancellamento de dividas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 219 — Devolvendo o processo numero 26.097, afim de ser cumprido o despacho desta directoria.

N. 220 — Communicando que approvou a nova divisão territorial do Estado para os effectos da fiscalização dos impostos de consumo.

N. 221 — Devolvendo o processo numero 18.018, para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria.

N. 222 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de L. Lopes dos Santos, encaminhado com o officio n. 409, de 27 de abril de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 10 — Remettendo o processo numero 29.886, afim de fazer sellar o requerimento na forma da lei e informar devidamente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Governo daquelle Estado.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 301 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Castro Silva & Comp., encaminhado com o officio n. 841, de 16 de maio de 1925.

N. 303 — Communicando que o processo n. 19.674, de 1922, foi devolvido áquelle repartição, em abril de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 40 — Remettendo o processo numero 31.842, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 177 — Communicando que o Tribunal de Contas registrou o accôrdo celebrado com a Companhia Força e Luz Minas Sul para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica em Santa Rita de Sapucahy.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 9 — Communicando que o Tribunal de Contas registrou o accôrdo celebrado com Correia & Comp., para arrecadação de imposto de consumo de energia electrica em Lavras.

N. 8 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Paulo Moraes & Filhos, encaminhado com o officio n. 138, de 5 de maio de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 47 — Communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Madeira Mamoré Railway Company.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 70 — Pedindo providencias no sentido de ser ouvido o escripturario Pedro de Araujo Rangel Junior a respeito do assumpto de um processo em defesa dos interesses da Fazenda Nacional.

N. 71 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 30.324.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 164 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela Companhia Tecelagem de Seda Iapo-Brasileira, encaminhado com o officio n. 1.471, de 22 de dezembro de 1924.

N. 165 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da Tecelagem de Seda Ilalo-Brasileira, encaminhado com o officio n. 1.519, de 30 de dezembro de 1924.

N. 166 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela Companhia Commercial e Maritima, encaminhado com o officio n. 37, de 9 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 215 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Becker Irmãos, encaminhado com o officio n. 1.087, de 27 de novembro de 1924.

N. 217 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Governo daquelle Estado.

Portarias:

Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Nicheroy:

N. 32 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 11, de 5 de março de 1925.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Aviso n. 372 (13-12-924), do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, de 2 de fevereiro de 1922, para pagamento a José

Bernardo, na importância de \$815\$400. — Archive-se, á vista do que foi resolvido sobre o processo de exercícios findos numero, 193, do corrente anno.

N. 59.917 (26-2-925) — Paulo Marçal de Freitas, tutor de Sylsouniar, pedindo encaminhamento de processo. — Aguarde-se o pedido de pagamento como propõe a parte final do parecer do Dr. consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de junho de 1925

Offícios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No da Bahia:

N. 172 — Recommendando solução da ordem n. 37, de 18 de fevereiro de 1924.

No de Goyaz:

N. 45 — Transmittindo certidão do título de D. Sebastiana Dutra Dantas.

N. 46 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 20, de 27 de janeiro de 1925, attinente a pagamento de gratificação, afim de receber informação.

N. 47 — Idem, ao vosso officio numero 151, de 12 de novembro de 1923, para receber informação.

N. 48 — Idem, idem ao vosso officio n. 159, de 27 de outubro de 1924.

N. 49 — Declarando em solução ao vosso officio n. 30, de 6 de fevereiro de 1925, que o Sr. ministro deferiu o pedido de D. Benedicta de Azevedo Mendonça.

No de Matto Grosso:

N. 83 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 262, de 17 de julho de 1924, sobre montepio pretendido por D. Urbana de Lemos Garcia, para receber informação.

N. 84 — Enviando o processo referente ao pagamento de 400\$ a Companhia Minas e Viação de Matto Grosso, afim de receber informação.

N. 85 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 16, de 6 de março de 1923, relativo ao pagamento de 560\$440, ao tenente Evergiano Souto Maior, para receber informação.

N. 86 — Restituindo o processo de exercícios findos, anexo ao vosso officio n. 158, de 8 de março de 1924, afim de receber informação.

N. 87 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 129, de 9 de agosto de 1923, para receber informação.

N. 88 — Idem, anexo ao vosso officio n. 73, de 17 de julho de 1923, sobre o pagamento de 1:020\$ a Antonio Paes de Barros Pinto, afim de receber informação.

N. 89 — Idem, anexo ao vosso officio n. 16, de 4 de março de 1918, para receber informação.

N. 90 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 16, de 6 de outubro de 1921, attinente ao requerimento de João Luiz Migueis.

N. 91 — Declarando que o 1º escripturario Anselmo Liberato de Oliveira, deve apresentar certidões, para que se possa dar andamento ao processo de sua aposentadoria.

N. 92 — Restituindo os processos de exercícios findos, sob ns. 42.341, 46.429 e 20.324, respectivamente, de 1923 e 1924, para receberem informações.

N. 93 — Transmittindo o processo anexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, n. 5.153, de 10 de outubro de 1922, afim de receber informação.

N. 94 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 30, de 8 de outubro de 1921, sobre o pagamento de 300\$, ao Dr. Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo, para receber informação.

— No do Paraná:

N. 411 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 452, de 6 de agosto de 1924, sobre reversão de montepio pretendida por D. Julia Ferreira de Moura, para receber informação.

— No de Santa Catharina:

N. 79 — Recommendando que informe o motivo pelo qual não tem effectuado o pagamento dos pharoleiros da ilha da Paz, em 1925.

N. 80 — Reiterando a ordem sob numero 153, de 29 de outubro de 1917.

N. 81 — Remettendo o processo anexo ao officio da Directoria de Fazenda, do Ministerio da Marinha, para receber informação.

N. 82 — Restituindo os processos de exercícios findos sob ns. 3.533, 3.775, 4.584, 5.413, 5.719, 6.872 e 9.080, afim de receber informação.

N. 83 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 6, de 24 de janeiro de 1923, para receber informação.

N. 84 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 33, de 27 de maio de 1922, sobre o pagamento de 79\$310 ao Dr. Manoel Fernandes Pinho.

N. 85 — Idem, anexo ao vosso officio n. 44, de 26 de agosto de 1922, attinente ao pagamento de 825\$ a Octavio Sabino de Figueiredo, afim de que a divida seja liquidada por exercícios findos.

N. 86 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 42, de 26 de agosto de 1922, sobre o pagamento de 360\$ a Aristoteles Evaristo Nunes.

N. 87 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 83, de 17 de setembro de 1921, relativo ao pagamento de 330\$ ao Dr. Affonso Homem de Carvalho.

N. 88 — Idem, anexo ao vosso officio n. 57, de 31 de maio de 1920, sobre o pagamento de 150\$ ao 2º escripturario Renato do Conti Lemos.

N. 89 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 481, de 2 de outubro de 1924, para receber informação.

N. 90 — Remettendo guia sob numero 101 a favor do engenheiro Frederico d'Avila Bittencourt Mello.

N. 91 — Restituindo o processo de exercícios findos anexo ao vosso officio n. 25, de 9 de junho de 1923, para receber informação.

N. 92 — Idem, idem, anexo ao requerimento de Paulo Krolle relativo ao pagamento de 597\$200.

N. 93 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 8, de 24 de janeiro de 1923, referente ao pagamento de 59\$ a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.

N. 94 — Idem, idem, anexo ao vosso officio n. 93, de 27 de fevereiro de 1925.

N. 95 — Recommendando resposta urgente ás ordens ns. 216, 71 e 432, de 31 de dezembro de 1921, 26 de maio de 1922 e 13 de agosto de 1924, respectivamente.

Dia 26

Portarias:

N. 39-A — Comunicando ao 1º escripturario Sr. Arthur Dias da Costa que nesta data resolve designar-o para exercer, interinamente, as funções de sub-director da 2ª Sub-directoria.

N. 39-B — Comunicando ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria que, nesta data, resolve passe a ter, exercicio na 2ª Sub-directoria o 1º escripturario Arthur Dias da Costa.

Requerimento despachado

N. 16.441 — D. Mercedes Ubatuba de Azevedo Souza, pedindo pagamento de gratificação. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1925

N. 16.109 — Requerimento de Julio Reis, reclamando contra descontos feitos em seus vencimentos. — Em face das informações, nada ha que deferir.

N. 23.277 — Requerimento de Leopoldina Eugenia da Silva Octaviano, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido, Affonso Moreira Octaviano. — Faça reconhecer as firmas das certidões apresentadas.

N. 30.884 — Requerimento de Souza Baptista & Comp., pedindo certidão de conhecimentos da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional. — Requeriram previamente a assignatura do termo de responsabilidade.

N. 31.621 — Officio n. 177, de 28 de maio de 1925, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, requisitando restituição de caução a J. Adonias de Araujo. — Satisfaga o interessado a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de julho de 1925

Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

Officio n. 1 — Em 26 de dezembro do anno proximo findo expedi um officio-circular no qual solicitei, com a maior urgencia, a remessa de elementos sobre a occupação de proprios nacionaes nesse Estado, enviando um modelo para servir de norma ao serviço reclamado.

Até aqui nenhuma solução teve a solicitação constante da citada circular.

Encareço, ainda uma vez, a remessa desses elementos para a organização do serviço que está merecendo desta directoria particular interesse, pois que virá augmentar de muito a renda do patrimonio da Nação.

«Foram expedidos identicos a todas as delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados.»

Recebedoria do Districto Federal

Portarias

N. 331, de 6 de julho de 1925 — O director, em commissão resolve designar o agente fiscal do imposto de consumo

desta circumscrição, Vicente Liserra, actualmente em serviço na 20ª secção, para fazer parte da comissão de fiscalização de fabricas do IV grupo (perfumarias e sellos sanitario), o que communica ao Sr. sub-director, interino da 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 332, de 6 de julho de 1925 — O director, em comissão, resolve designar o chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alberto Maximo de Almeida, para, sem prejuizo do serviço a seu cargo na secção do imposto sobre a renda, auxiliar a comissão de fiscalização de fabricas do IV grupo (perfumarias e sellos sanitario).

N. 333, de 6 de julho de 1925 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 1ª Sub-directoria, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolvido prorogar até 30 do corrente, o prazo para a cobrança, á bocca do cofre, da taxa de penna d'agua, conforme consta da ordem n. 50, de 6 do citado mez, da Directoria Geral do Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 1.200 — Solicitando ao Sr. ministro da Fazenda, prorogação até o fim do corrente mez, para a cobrança á bocca do cofre da taxa de penna d'agua.

— A' Despesa Publica:

N. 1.201 — Comunicando que os fiscaes do sellos adhesivo, Eurico Vaz e Jappi de Lima Cardim, com exercicio nesta recebedoria, compareceram ao expediente durante todo o mez de junho proximo findo.

N. 1.204 — Comunicando annullação da divida de industrias e profissões do 1º semestre de 1925, em nome de Bartholomeu F. de Souza e Silva, pela praça Floriano n. 24, e bem assim a divida do mesmo imposto constante da certidão n. 26.455, de 1924, em nome do Castro Mouselli & Comp.

N. 1.205 — Comunicando que por portaria n. 323, de 30 de junho findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sellos desta recebedoria, a importancia de 100:000\$ proveniente de 100.000 sellos adhesivos para contas assignadas.

N. 1.206 — Idem, idem, n. 325, de 30 de junho findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sellos desta recebedoria, a importancia de 711:250\$, proveniente de 4.905.000 formulas do imposto de consumo.

N. 1.207 — Transmittindo ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, o requerimento da firma Bridi & Smith.

— A' Receita Publica.

N. 1.210 — Transmittindo o processo originado do auto n. 75, de 1924, contra Siqueira & Comp.

— A' Casa da Moeda:

N. 157 — Comunicando que por portaria n. 323, de 30 do mez de junho findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sellos desta recebedoria, a importancia de 100:000\$, proveniente de 100.000 sellos adhesivos para contas assignadas.

N. 158 — Idem, idem, n. 325, de 30 de junho findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sellos desta rece-

bedoria, a importancia de 711:250\$, proveniente de 4.905.000 formulas do imposto de consumo.

N. 159 — Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sellos desta recebedoria, 1.190.000 estampilhas do sellos adhesivo, na importancia de réis 1.820:000\$000.

N. 160 — Idem, idem, de 426.000 estampilhas do sellos adhesivo para contas assignadas.

Dia 7 de julho de 1925

Ordens e officios despachados

Officios:

N. 367, da Procuradoria da Republica, Santa Casa da Misericordia. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.001, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, P. Corrêa Comp. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.002, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Oscar Gualberto Dias de Moura. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.003, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Antonio Ribeiro do Couto. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.004, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, José Aleixo da Costa e Cunha. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.005, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Julius Weil. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.007, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Alberto Francisco Moreira. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.008, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Adolpho Bimler. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.009, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Mario E. Saldanha da Gama. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.010, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Alfredo G. Taylor. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.011, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Ernest Stanley Hemmings. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.012, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, José de Campos Caldas. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.013, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, A. Corrêa & Oliveira. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.014, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, E. Johnston & Comp. Ltd. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.015, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, José Francisco Moreira. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.016, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Julio Gomes Corrêa Irmão. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.017, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Joaquim Augusto Soares. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.018, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Marcellino de Cas-

tro Marçal e outro. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.021, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 304, da Directoria da Receita Publica, Murias & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 746, da Collectoria de Barra do Pirahy. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordem n. 254, da Directoria da Receita Publica, Joaquim Caetano da Cunha. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 255, da Directoria da Receita Publica, Oliveira Andrade & Comp. — Annotando o processo, archive-se a ordem.

N. 14, da Directoria do Patrimonio Prefeitura Federal. — Proceda-se pela forma proposta, de accôrdo com o parecer, annotando-se a isenção.

N. 2.341, do Ministerio da Guerra. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 2.340, do Ministerio da Guerra. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.022, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Requerimentos

N. 20.619 — Domingos Moreira Carneiro. — Officie-se á Directoria da Receita, para o fim indicado no parecer.

Sem numero — Christovão Fernandes & Comp. — A' 2ª Sub-Directoria, para ser ouvido o 1º escripturario Dr. Moura Junior.

Sem numero — J. P. de Souza & Comp. — Préviamente, pague, por verba, a importancia de 30\$000.

N. 6.431 — José da Rocha Pinto. — O petionario está sujeito ao pagamento da multa regulamentar, que esta directoria não tem competencia para relevar.

Sem numero — Francisco Lattari e Maria Stella Battaglia. — Cobre-se novo sellos, nos termos da informação, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — José Alves Ribeiro Cirne. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Sem numero — Companhia Brasileira de Terrenos. — Averbese.

Sem numero — A. Figueiredo & Barros. — Indeferido, em face do parecer.

Sem numero — João Maia. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — João Maia. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Jeremias Carvalho Brandão. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 21.147 — M. Souza & Comp. — Altere-se para "fabrica de colla", nos termos propostos e conforme o parecer, a classificação da industria em apreço, procedendo-se pela forma indicada.

N. 558 — Gastão Alves de Carvalho. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 21.324 — Ernesto Lima de Souza. — Reduza-se, neste exercício, a 1:560\$, o valor locativo de que se trata. Expeça-se nova certidão de dívida, juntando-se ao processo a que se cancellar.

Sem numero — Leopoldo Freitas Noronha. — Annulle-se, officiando-se á Directoria da Receita e annotando-se devidamente.

Sem numero — Graciliano Eugenio Muller. — Entregue-se ao requerente a quantia de 750\$, cassificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Lopes Renha & Companhia. — Cobre-se a revalidação conforme o parecer.

Sem numero — Oswaldo Amaral e outros. — Pague, com revalidação, a diferença do sello.

Sem numero — Simon Hoerner e Dante Angelis & Comp. — Pague, com revalidação, a diferença do sello.

Sem numero — Theophilo Almeida e Encarnação. — Faça-se a averbação.

Sem numero — C. Rastatter. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 1.202 — Comunicando annullação da dívida de industrias e profissões dos 1º e 2º semestres de 1924 e 1º semestre de 1925, em nome de E. Souto Maior & Comp., á rua de S. Christovão n. 332.

N. 1.203 — Solicitando cancellamento da dívida de industrias e profissões de 1925, em nome de Antonio Henriques & Comp., pela rua do Rezende n. 67.

— A' Alfandega de Victoria.

N. 146 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 104, de 4 de abril de 1925.

N. 147 — Idem, idem, vindo com o officio n. 140, de 27 de abril de 1925.

N. 148 — Idem, idem, vindo com o officio n. 67, de 26 de fevereiro de 1925.

N. 149 — Idem, idem, vindo com o officio n. 68, de 26 de fevereiro de 1925.

— A' Collectoria Fiscal de Barra do Pirahy:

N. 189 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 612, de 11 de fevereiro de 1925.

— A' 1ª Collectoria de Valença:

N. 190 — Idem, idem, vindo com o officio n. 113, de 14 de maio de 1925.

— A' Collectoria Federal de Barra do Pirahy:

N. 191 — Idem, idem, vindo com o officio n. 610, de 11 de fevereiro de 1925.

— A' 2ª Collectoria Federal de Valença:

N. 192 — Idem, idem, vindo com o officio n. 96, de 19 de maio de 1925.

— A' Collectoria Federal de Therzopolis:

N. 193 — Idem, idem, vindo com o officio n. 102, de 5 de março de 1925.

— A' 1ª Collectoria Federal de Blumenau:

N. 194 — Idem, idem, vindo com o officio n. 128, de 11 de abril de 1925.

— A' 1ª Collectoria de Bello Horizonte:

N. 195 — Idem, idem, vindo com o officio n. 33, de 6 de março de 1925.

— A' Collectoria Federal de Magé:

N. 196 — Restituindo o processo de informação, vindo com o officio numero 52, de 27 de maio de 1925.

— A' 3ª Collectoria Federal de Bello Horizonte:

N. 197 — Idem, idem, vindo com o officio n. 54, de 4 de março de 1925.

— A' Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 251 — Restituindo os recibos apresentados pela Casa de Misericórdia de Barra do Pirahy, vindos com o officio n. 756, de 1 de junho de 1925.

Processos despachados

Dia 7 de julho de 1925

N. 21.340 — Brasiliano Francisco de Carvalho. — Transfira-se.

N. 15.935 — Paulo Robellard de Magnoy e outro. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 8.997 — Agostinho Leite dos Santos. — Apresente certidão do Registro de Immoveis.

N. 8.516 — Vicente Januzzi. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

Certidão

Sem numero — Manoel Pinto Valente. — Não ha que deferir, visto não ser caso de certidão.

Notificação

N. 201 — Augusto Ferreira Festas. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de folhas 3, para tornal-o de nullo effeito, por insubsistente, e imponho ao notificado a multa de 50\$, minimo do art. 28 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 778 — Vieira & Marques, feita em 20 de junho de 1925. — A multa de 150\$ e mais 180\$ de emolumentos de registro.

Processos

N. 19.885 — Pedro Walter de Almeida Franca. — Transfira-se.

N. 7.222 — Joaquim Kopke Duarte Pinto. — Transfira-se.

N. 1.499 — José da Cruz Rallão. — Inscrevam-se, de accordo com o parecer, voltando depois o processo á 2ª Sub-directoria, para o fim proposto.

N. 356 — Euclides Dias da Costa. — Proceda-se á inscripção e á transferencia, nos termos do parecer.

N. 3.686 — Medeiros Carvalho & C. — Transfira-se.

N. 5.951 — Agostinho Coelho Barbosa. — Transfira-se.

N. 2.738 — Antonio da Silva Marques & Comp. — Transfira-se.

N. 12.263 — J. Pereira dos Santos. — Transfira-se.

N. 9.629 — Antonio Palmeira. — Conceda-se a transferencia requerida.

N. 2.779 — Bernardino Antonio do Amaral. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 8.927 — Arthur Rodrigues Tito. — Transfira-se.

N. 21.604 — Antonio Gasiglia. — Averbese-se a mudança, procedendo-se de accordo com o proposto quanto á differença de taxa a cobrar.

N. 23.524 — Aklaudre & Comp. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta e officiando-se a respeito á Directoria da Receita.

N. 3.875 — Carlos de Oliveira Paciente. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 176 — Clara Ceciliansa. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 7.396 — Catharina Vadosilho. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 4.239 — Emydio Brum Quaresma. — Idem.

N. 2.176 — Francisco da Silva Leite. — Idem.

N. 9.253 — Francisco Virgilio da Rocha. — Transfira-se.

N. 2.094 — Joaquim Ferreira de Aguiar. — Dê-se a baixa requerida, voltando o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.

N. 2.342 — Jorge Miguel. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 20.453 — José Rodrigues. — Averbese-se a mudança.

N. 17.697 — Ernesto Roschemant Neves. — Averbese-se a mudança.

N. 1.745 — José Coelho de Brito. — Inscreva-se de accordo com o proposto.

N. 20.889 — Luiz de Almeida Fortuna. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 4.121 — Nery da Silva Sobral. — Averbese-se a mudança nos termos propostos.

N. 9.271 — Mario Novaes Guimarães. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores indicados no parecer a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.290 — Manoel Benedicto Luiz. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 5.186 — Raul David. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.229 — Alberto de Campos Goulart. — Averbese-se a mudança.

N. 9.808 — Malaqui Nicolau José Kayat. — Transfira-se.

N. 2.936 — Manoel Ferreira Campos. — Transfira-se.

N. 7.181 — Domingos Armando Paracampo. — Dê-se a baixa.

N. 2.366 — Daniella Romede. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 9.280 — Damaso Fernandes Vidal. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 414 — Otto Flick. — Averbese-se a mudança, procedendo-se nos termos propostos e officiando-se á Directoria da Receita.

N. 10.510 — Eduardo de Abreu Martins. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 2.683 — Proffiro Lopes dos Santos. — Proceda-se nos termos do parecer acima, em relação á differença de imposto a cobrar. Imponho ao requerente a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.831 — Antonio Alves Pereira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.198 — Antonio José da Silva Barbosa. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 18.453 — Casemiro Caveças. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.091 — Dalvina Francisca de Jesus. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 296 — Manoel Fernandes Vargas. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 3.822 — Augusto Fernandes de Oliveira. — Idem.

N. 20.153 — Alfredo Carneiro Ruas. — Idem.

N. 6.794 — Bento José Gonçalves. — Averbhe-se a mudança.

N. 3.946 — Baner Irmão. — Idem. Sem numero — E. J. Cauerk. — Archive-se.

Auts

Sem numero — Collectoria Federal de Ponte Nova. — Devolva-se á repartição de origem.

Certidão

Sem numero — João Ribeiro Simões. Rectifique-se.

N. 9.864 — Carlos de Macedo. — Dirija-se á Directoria da Receita, querendo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 7 de julho de 1925

Officios:

N. 1.025 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Devolvendo um processo.

N. 1.026 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Respondendo ao seu officio n. 250.

Cartas:

N. 41 — Brazil Telephone Co. — Reifendo a requisição feita em carta de 17 do passado.

N. 42 — Conselheiro Antonio Prado — Sobre declaração.

Memoranda:

N. 108 — Banco de Credito Popular Santa Rita do Passa Quatro — Sobre sua declaração.

N. 109 — Felix, pedindo declarar seu nome, illegivel na declaração de rendimentos.

N. 110 — Companhia Força e Luz de Casa Branca — Sobre sua declaração de rendimentos.

N. 111 — Accacio Diniz Junqueira. — Orlandia — Sobre sua declaração de rendimentos.

Papeis despachados:

Braz Perrone — Receba-se a declaração, expedindo recibo ao signatario.

1º tenente Guilherme Parãense — Receba-se a declaração, cumprindo o regulamento, e expeça-se recibo.

Aarão Ferreira de Avila — A' secção de recepção, para aceitar a declaração, expedindo recibo ao declarante.

Ponce, Irmão & Comp. — A' secção de recepção, para aceitar a declaração, expedindo recibo aos requerentes.

Amadeu Rezende. — Certifique-se.

Manoel Pedro dos Santos. — Apresente declaração na forma regulamentar.

João Paulo Falcão. — Ao Cadastro, para tomar nota.

Duran & Comp. — Certifique-se.

Dr. Armando de Souza Monteiro. — Compareça á secretaria.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de julho de 1925

Officios:

N. 560 — Ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal, accusando o recebimento do officio sob n. 419, de 6 do corrente.

N. 561 — Ao fiscal encarregado do expediente no Pará, comunicando que por acto de 3 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, os bachareis Oscar Gouvêa Cunha Barreto e Odilon Cesar Burlamaqui, fiscaes no Amazonas e Piauí, passem a servir, o primeiro por mais 60 dias, e o segundo, a pedido e até segunda ordem, naquelle Estado.

N. 562 — Ao fiscal encarregado do expediente em S. Paulo, comunicando que por acto de 3 do corrente do Sr. ministro da Fazenda o fiscal naquelle Estado, bacharel Ricardo Xavier da Silveira, passa a ter exercicio nesta inspetoria geral até ulterior deliberação.

Ns. 563 a 567 — Aos fiscaes de bancos nos Estados do Pará, São Paulo, Maranhão, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio Grande do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Santos, Minas Geraes e Paraná, comunicando que por despacho de 17 de junho ultimo, do Sr. ministro da Fazenda, foi delegada á Inspectoria Geral dos Bancos attribuição para empennar despesas e ordenar pagamentos dentro das verbas que forem distribuidas á fiscalização bancaria nos Estados.

N. 578 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo, com a carta-patente n. 363, do Banco Popular de São João da Boa Vista, com sede na cidade do mesmo nome, no Estado de São Paulo.

Requerimentos despachados

Banco Nacional Ultramarino, requerimento de 30 de junho de 1925. — Expeça-se guia.

Banco Nacional da Cidade de Nova York, requerimento de 6 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Banco Hollandez da America do Sul, requerimento de 7 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de julho de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros da 1ª circumscripção — Belém:

N. 272 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 80 — P — de 1922, no qual é interessada a Companhia «Paransen», com sede em Belém, do Pará.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 273 — Remetendo, para os devidos fins, a 2ª via do empenho n. 4, desta data, relativa ao adiantamento de 150\$ ao porteiro desta repartição, Carlos de Souza Victorino, para occorrer ás despesas de prompto pagamento a seu cargo, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 98 — Solicitando as necessarias providencias afim de que seja feita ao porteiro desta repartição, Carlos de Souza Victorino, o adiantamento da importancia de 150\$, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento a seu cargo, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

N. 99 — Remetendo, de accôrdo com o Código de Contabilidade Publica, para os devidos fins, a 3ª via do empenho n. 4, da despesa relativa ao adiantamento de 150\$ ao porteiro desta repartição, Carlos de Souza Victorino, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de julho de 1925

Requerimentos despachados

N. 24 D — Domingos de Aguiar Cardoso. — Cumpra-se o alvará.

N. 389 A — Amaro Pereira. — Cumpra-se o alvará.

N. 103 O — Orosimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 399 A — Antonio Pinto de Souza. — Deferido.

N. 394 A — Arthur Soares de Oliveira e Souza. — Compareça para receber, opportunamente.

N. 397 A — Alfredo Gastão Villemar do Amaral. — Cumpra-se o alvará.

N. 400 A — Alarico Haticarnasso Vianna. — Dê-se cumprimento aos alvarás, de accôrdo com o parecer.

N. 401 A — Antonio Joaquim Rodrigues Valente. — Cumpra-se o alvará.

N. 26 V — Valerio Barboza de Rezende. — Deferido.

N. 252 M — Maria da Conceição Lins Lopes. — Compareça para receber os juros.

N. 14 Z — Zotico Antonio Baptista. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 60 S — Sebastiana Sarmento. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 57 H — Hemeterio Fernandes de Queiroz. — Deferido.

N. 61 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 390 A — Antenor de Souza Caravana. — Cumpra-se o alvará.

N. 63 B — Benedicto Ribeiro e Silva. — Contabilidade.

N. 393 A — Antonio Bueno Lage. — Declare a numeração das apolices pertencentes ao inventario.

N. 263 F — Francisco Lopes de Almeida. — Deferidas as peticões de fis. 11 e 14, pagando opportunamente.

Dia 7

N. 54 H — Horacio Gomes Leal de Carvalho. — Deferido a petição de fis. 7.

N. 334 J — José Manoel Fernandes Guariaba. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 115 E — Elyas Jorge Syrio. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 403 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Rectifique a numeração das apolices.

N. 407 A — Antonio José Gonçalves Soares. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 403 A — Alice Carvalho. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 52 S — Sebastião Campos e outros. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 140 C — Carlos José Martins Moreira. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 183 R — Reinaldo Gross Lefebvre. — Cumpra-se o alvará.

N. 406 A — Americana Flurys. — Deferido.

N. 253 M — Maria Candida de Souza Dias. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 742 J — João de Aquino Pinheiro. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 331 J — João Mesquita Martins. — Satisfaca a exigencia.

N. 404 A — Alexandre Portella Passos. — Deferido.

N. 332 J — João Manoel de Castro. — Satisfaca a exigencia.

N. 251 M — Manoel Miguel Martins. — Satisfaca a exigencia.

N. 34 G — Gueret Anglo Brasileiro. — Compareça para prestar esclarecimentos.

SEÇÃO DO PAPEL MOEDA DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Existência em circulação das notas do Governo, em 30 de maio de 1925

Estatuas	1\$	2\$	5\$	10\$	20\$	50\$	100\$	200\$	500\$	Total de notas	Réis
6 ^a	3.502.985	—	—	—	—	—	—	—	2.263		
7 ^a	1.113.137 1/2	—	—	—	—	—	—	—	1.025.296		
8 ^a	377.238	1.501.884	—	793.618	—	116.286	27.235	—	13.576		
9 ^a	3.625.229 1/2	1.170.331 1/2	—	1.272.253 1/2	529.794 1/2	400.921 1/2	160.336 1/2	79.285 1/2	832.127 1/2		
10 ^a	3.197.782	112.709	—	—	4.351.329	646.332	114.136	144.447	236.540		
11 ^a	—	3.999.435 1/2	5.551.847	3.855.484	2.357.051 1/2	4.997.133 1/2	1.362.722	1.236.916	—		
12 ^a	—	2.676.670	206.042 1/2	18.503	33.169 1/2	190.249 1/2	378.737	8.303 1/2	—		
13 ^a	—	—	8.858	864.872	238.161	62.995	103.272	99.925	—		
14 ^a	—	—	3.560.061	24.000	—	—	—	—	—		
15 ^a	—	—	1.228.252	—	—	—	—	—	—		
16 ^a	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
17 ^a	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
18 ^a	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Somma.....	11.816.372	9.461.030	10.555.060 1/2	6.833.735 1/2	7.509.505 1/2	6.413.917 1/2	2.051.548 1/2	1.588.882	2.109.802 1/2	53.339.854	2.200.569.574\$500

Existência em circulação em 30 de abril de 1925..... 2.207.882:524\$500

Diferença para menos proveniente do resgate do Banco do Brasil..... 7.312.950\$000

Resumo da circulação em 30 de maio de 1925

Quantidade de notas	Valores	Importancia
11.816.372	11.816:372\$000	
9.461.030	18.922:060,000	
10.555.060 1/2	52.775:302\$500	
6.833.735 1/2	68.337:355\$000	
7.509.505 1/2	150.190:110\$000	
6.413.917 1/2	320.695:875\$000	
2.051.548 1/2	205.154:850\$000	
1.538.882	317.776:400\$000	
2.109.802 1/2	1.054:901:250\$000	
58.339.854	2.200.569:574\$500	

Seção do Papel Moeda, 7 de Julho de 1925— Augusto Barroso Junior, 2º official aduaneiro, extinto. — Visto. — Affonso R. Gomes, chefe de seção, interino.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de julho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.472—Ao Sr. inspector da Alfandega, solicitando despocho.

N. 1.473—Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.474—Ao Sr. collector federal de Araguay, idem, idem.

N. 1.475—Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, idem, idem.

N. 1.476—Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Jupyrá Lobo.

N. 1.477—Ao mesmo, idem, idem para Maria Campos de Carvalho.

N. 1.478—Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, devolvendo segundas vias de um relatório relativo a uma invenção.

N. 1.479—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, encaminhando o balanço relativo a junho findo e organizado pela Sub-Contadoria Sectional.

N. 1.480—Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

*Requerimentos despachados*Romão Teixeira Nunes.—Como requer.
Maria Luiza da Costa Pires.—Idem.
Victorio Tornaghi.—Idem.**Ministerio da Marinha***Requerimentos despachados**Dia 7 de julho de 1925*

Antonio Henrique, 2º tenente medico, reformado.—Aguarde a abertura do credito. Em 3 de julho de 1925. (633-D. F. 4).

Hildebrando Osorio da Silveira, 1º tenente.—De accordo com as informações, indeferido. Em 29 de junho de 1925. (919-D. F. 4).

Conrado da Silva Santos.—Aguarde oportunidade. Em 6 de julho de 1925. (802-C. M. N.).

Narciso de Araujo.—Indeferido. Em 6 de julho de 1925. (140-E. de A. do Paraná).

Edgard Vasconcellos Alvares.—Não contém. Em 3 de julho de 1925. (953-D. S. 3).

João Gnatigaba.—Indeferido, sendo lamentavel que não tivesse sido excluido a bem da disciplina em 1921. Em 6 de julho de 1925. (803-C. M. N.).

João Barbosa Espindola.—Indeferido. Em 6 de julho de 1925. (2.944-C. M. N.).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente:

Foi exonerado o major de cavallaria João Aymbré Mendes do cargo de adjunto do Estado-Maior do Exército.

Foi nomeado o major de infantaria Delphino Moreira Lima adjunto do Estado-Maior do Exército.

Foram concedidas licenças, para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao inspector de 2ª classe do Collegio Militar de Porto Alegre Edmundo Baptista;

De accordo com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por seis mezes, ao operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Nathaniel Marinho da Silva;

De accordo com o art. 8º, I, do mencionado decreto, por dous mezes, ao operario de 4ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Francisco Carvalho dos Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de julho de 1925

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o major de infantaria Benedicto Marques da Silva Acauan é exonerado do cargo de commandante do grupo de esquadilhas do Rio Grande do Sul e nomeado chefe de secção do Serviço de Estado-Maior da 3ª Região;

Que o capitão de administração Oldeimar Corrêa de Sá é posto á disposição do director da Escola de Intendencia, em substituição do 2º tenente do dito quadro Leovigildo Rebello de Souza.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1925

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo:

Para effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que o sargento ajudante reformado José Simões Pires pede reversão ao serviço activo do Exército;

Para serem entregues aos interessados, mediante pagamento dos respectivos sellos, as certidões passadas a requerimento de D. Wanda Nedesuziak Cavalcanti e de Mario Quintiliano de Castro e Silva.

Requerimentos despachados

Alfredo Carlos de Iracema Gomes, pedindo exclusão de um s brincho do serviço do Exército.—O deferimento, sem poderoso motivo que o justificasse, abria porta por onde sahiriam todos os sorteados nas mesmas condições. Aguarde oportunidade.

Alvaro Augusto Frias Villar, capitão, Hylario Olegario Dias, 2º sargento reformado asylado e Pedro Victalino, soldado reformado e asylado, pedindo pagamento.—Expeça-se o titulo de divida.

Antonio Galvão de Albuquerque, 2º sargento enfermeiro, pedindo abono de etapas.—Indeferido, de accordo com os termos da informação da C. Contabilidade da Guerra.

Antonio Pedro Dionysio, major honorario, João Frederico Preuss, Lindonez de Oliveira Ferrando e Nelson Pereira da Silva, 2º tenente, pedindo pagamento.—Deferidos.

Augusto Maria da Motta, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Carlos Goston Aricira, pedindo caderneta de reservista.—De-se a caderneta de reservista de 1ª categoria.

Deolinda Galvão Ariosa, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu falecido marido.—Deferido, de accordo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Edgard Baena, 1º tenente, pedindo oito dias de licença, para vir ao Rio.—Deferido, si não houver inconveniente para o commando da região.

Estevam Caneschi, pedindo baixa do seu filho.—Aguarde oportunidade.

Ewald Elicker, pedindo isenção do serviço militar, por motivo de crença religiosa.—Indeferido. O caso do requerente se não enquadra no art. 70, n. 4, da Constituição da Republica.

José Onofre Muniz Ribeiro, 3º sargento, pedindo continuar o seu tratamento em casa de sua familia.—Como pede.

Napoleão Clementino de Farias, soldado, pedindo alta de posto.—Sim, si houver vaga.

Octavio Felix Ferreira e Silva, capitão, pedindo contagem pelo dobro do periodo de 23 de novembro de 1904 a 8 de fevereiro de 1906, em que esteve no Territorio do Acre.—Sim, no periodo de 30 de dezembro de 1904 a 23 de janeiro de 1906.

Departamento do Pessoal da Guerra*Requerimentos despachados**Dia 1 de julho de 1925*

Altivo José de Souza, pedindo a exclusão de seu filho Eurides do serviço do Exército.—Indeferido. Tratando-se de praça incorporada, só ao interessado compete encaminhar petições ás autoridades superiores.

Manoel Dias de Albuquerque, pedindo transferencia para o Exército de 2ª linha.—Indeferido, por não haver lei que ampare a pretensão do requerente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Contabilidade***Segunda secção*

Por portarias de 2 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes ao praticante da agencia do Correio de Póços de Caldas (E. de Minas Geraes), Durval da Rocha Reis; De um mez e 17 dias, ao conductor de malas da linha do Correio de Póços de Caldas a Campestre (E. de Minas Geraes), João Justiano Dias.

— Por outras de 3 do corrente mez:

De um mez ao conferente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Angelo Saraceni;

De dous mezes ao agente do Correio de Tanque (Districto Federal), D. Cinira Moreira de Amaral.

— Por outras de 4 do corrente mez:

De dous mezes a escrevente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, D. Mercedes Gomes de Almeida; De seis mezes ao conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jaceno Miraglia;

De seis mezes ao praticante de conductor de trem da 2ª divisão da Estrada de

Ferro Central do Brasil, Augusto José Teixeira;

De dous mezes, ao chefe de Secção da Administração dos Correios de Botucatu, José de Araujo Sobrinho;

De seis mezes, ao sub-inspector do movimento e iluminação, interino, da 2ª divisão (tráfego), da Rede de Viação Cearense, Jenuviano Augusto Pereira.

— Por outras de 6 do corrente mez:

De tres mezes ao diarista da Estrada de Ferro Central do Piahy, Inspectoria Federal das Estradas, Arlindo Garcia da Costa Barros;

De onze mezes ao official operario de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Claudionor Francisco da Silva;

De seis mezes ao guarda da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Evangelista de Souza.

— Por outras de 7 do corrente mez:

De dous mezes, ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Horacio Borges.

De seis mezes, ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Paulo Gonçalves de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1925

Sr. director geral do Departamento Nacional da Saude Publica. — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser inspecionado de saude, para fins de licença, o 3º official desta secretaria de Estado, Mario Bello Pimentel Barbosa. Officio n. 401, de 6 do corrente mez.

— Solicitaram-se ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco, Santa Catharina, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados com os favores constantes do artigo 7, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo art. 5º, do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro do corrente anno, os materiaes de que trata a relação enviada, devidamente certificada, pela Inspectoria Federal das Estradas, destinados aos serviços do tráfego da Estrada de Ferro São Paulo, Rio Grande e importados por Christiano Justus Junior. Officio n. 402, de 7 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Nicanor Lenguerber, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo registro de seu titulo. — Registre-se.

Quirino Bombato, 3º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 75 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 417 Z, de 24 de junho ultimo, que

aprovo a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da Rede de Viação Sul Mineira, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de accordo com o vosso parecer constante do alludido officio.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 417 Z, de 24 de junho de 1925 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo de tomada de contas da Rede de Viação Sul Mineira, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, relativa ao 2º semestre de 1924.

Extensão em tráfego, 278kms.803.

Pelos documentos exhibidos pela companhia, a junta apurou para o 2º semestre de 1924 o seguinte balanço:

Receita	1.173:268\$070
Despeza	993:763\$911
Saldo	179:504\$159

Tomando em consideração o movimento financeiro do primeiro semestre, approved pelo aviso n. 25, de 2 de março do corrente anno, resulta para o anno o seguinte balanço:

Receita	2.340:346\$876
Despeza	1.858:889\$908
Saldo	481:456\$968

O imposto de transporte arrecadado elevou-se a 70:144\$800, de cuja importância foi deduzida a commissão de 4 % concedida á companhia, no valor de réis 2:805\$800.

A taxa de viação arrecadada produziu o total de 19:404\$500, da qual foi descontada a quantia de 776\$180, correspondente á mesma commissão. Assim, coube ao Governo Federal a importância total de 85:967\$320, que, como verificou a junta, foi recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, conforme os conhecimentos enumerados na acta.

Foi, tambem, recolhida a quota de fiscalização, no valor de 10:000\$, como prova o conhecimento n. 62, de 9 de janeiro de 1925, especificado na acta.

Foi, ainda, apresentada á junta a relação dos ordenados não pagos, durante o anno, na importância de 1:677\$300.

Por ultimo, apurou a junta ter a companhia arrecadado e depositado no banco escolhido pela directoria, da Caixa de Aposentadorias e Pensões a quantia de 2.350:05\$412, relativos aos descontos determinados pelas letras a, d, e e ás rendas indicadas nas letras b, o, g, h, todas do art. III, do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923.

As linhas em questão não gozam do favor da garantia de juros.

Fizeram parte da junta o engenheiro João Baptista Lobato, presidente; Grestes de Moraes Alves, representante da companhia; Antonio José Marques Zamith Junior, 1º escripturario do Thesouro Nacional, secretario; e Sergio Aquino Fonseca de Araujo, 2º escripturario do Tribunal de Contas, representante deste tribunal, na qualidade de assistente.

Julgo a presente tomada de contas no caso de merecer a vossa approvação, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — G. Ozorio de Almeida, inspector

— Sr. inspector federal de Navegação:

N. 76 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que attendendo ao que requereram a Viuva Pedro Thomaz & Filho, successores de Oliveira Pearce & Comp. e proprietarios da Empresa Fluvial Piahyense e de accordo com a informação constante de vosso officio n. 340, de 16 de maio ultimo, resolvo autorizar o proseguimento, a titulo precario, até o fim do corrente anno, do serviço de navegação do rio Parnahyba, cujo contracto termina em 30 de julho fluente, sendo o mesmo custeado pela verba consignada no orçamento deste exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de julho de 1925

Sr. inspector federal das Estradas:

Officio n. 107 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu approvar com as modificações propostas em o vosso officio n. 427[S, de 9 de maio ultimo, o contracto celebrado em 2 de março do corrente anno, entre a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas e Rocha Abrantes & Comp., productores e commerciantes de madeira no valle do Rio Doce para o fornecimento e circulação de 10 vagões-plataformas, de typo igual aos ultimamente adquiridos pela referida companhia.

Directoria Geral de Expedient

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1925

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 13 — Em solução á consulta formulada no officio dessa directoria, numero 260/V, de 2 de maio ultimo, sobre a interpretação do art. 18, do decreto n. 3.724, de 15 de janeiro do anno findo, — que regula as obrigações resultantes dos accidentes no trabalho, — junto vos remetto cópia do parecer do consultor juridico deste ministerio, n. 544, de 12 do mez findo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 120 — Respondo ao vosso officio n. 14, de 14 de abril ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de Manoel Borges Telles, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no local denominado «Praia do Peixe, na cidade de Fortaleza, nesse Estado.

De accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.119, de 24 de junho proximo findo, declaro-vos que, achando-se o terreno em questão muito proximo ao viaducto de concreto armado, e como seja muito provavel, de futuro, a ampliação das obras nas adjacencias do mesmo, não convém a este ministerio a concessão do aforamento requerido, salvaguardando-se, assim, possiveis prejuizos para a União.

N. 121 — Respondo ao vosso officio n. 17, de 14 de abril ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de João Jorge de Pontes Vieira, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha

no local denominado «Praia do Peixe», na cidade de Fortaleza, nesse Estado.

De accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.118, de 24 de junho proximo passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que não convém a este ministerio a concessão requerida por se achar o alludido terreno muito proximo ao viaducto de concreto armado, o que torna possível, de futuro, a ampliação das obras nas adjacencias do mesmo.

N. 122 — Respondo ao vosso officio n. 6, de 4 de abril ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de Elyseu Tolles de Magalhães, de possuir por aforamento, um terreno de marinha situado no «Arraial Moura Brasil», na capital desse Estado.

De accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.129, de 27 de junho findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que este ministerio nada tem a oppôr á concessão requerida, por se achar o alludido terreno situado fóra da zona abrangida pelas obras do porto de Fortaleza.

Requerimentos despachados

Diario de Pernambuco, pedindo autorização para instalar seis estações radio telegraphicas e telephonicas. — Autorizo a instalação requerida, desde que sejam satisfeitas as condições regulamentares mencionadas pela directoria do Telegrapho.

Severino Bartoletto, pedindo uma penha d'agua para o predio n. 18 da travessa Martins. — Em vista da informação da Inspectoria de Aguas, não pôde ser attendido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de julho de 1925

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 52 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o pedido do Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro contido no officio n. 263, de 16 de junho ultimo, concedeu ao official de gabinete daquella presidencia, Getulio Pereira de Macedo, nomeado em substituição ao Dr. Henrique Borges Monteiro Filho, exonerado a pedido, a faculdade de requisitar a essa estrada, durante o corrente anno, em objecto de serviço, passagens, poltronas, passagens em trem de luxo, cabines, carros reservados e transportes em geral, correndo as respectivas despesas por conta daquelle Estado.

Nesta data fica sem effeito a faculdade de que gosava para taes requisições o official de gabinete exonerado.

—Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 78 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o pedido do Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, contido no officio n. 263, de 16 de junho ultimo, concedeu ao official de gabinete daquella presidencia, Getulio Pereira de Macedo, nomeado em substituição ao Dr. Henrique Borges Monteiro Filho, exonerado a pedido, a faculdade de passar telegrammas como estadaes pelo 13º Districto Telegraphico dessa repartição, dentro do

territorio do Estado, durante o corrente anno, ficando sem effeito a faculdade que neste sentido gosava o official de gabinete exonerado.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado José Marcelino Rego e Sil a para o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foi nomeado carteiro de 3ª classe da Directoria Geral, o auxiliar de carteiro da mesma directoria Carlos José de Araujo, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimento despachado

Dia 7 de julho de 1925

Jayme da Silva Cunha, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito seu falecido irmão Claudionor Emilio da Cunha, carteiro de 3ª classe desta directoria, e restituição da caderneta que seria de garantia do referido cargo. — Deferido, á vista do documento de fls. 2 e da certidão de obito junta a fls. 3.

Arthur Barreto Jins, amanuense da administração dos Correios de Sergipe e Mariano Barbosa, amanuense da Directoria Geral, pedindo permuta. — Indeferido.

Estrina Prado, auxiliar dos Correios de Sergipe, pedindo permissão para assignar-se Estrina Prado de Oliveira. — Deferido.

Adolpho Barbosa Lima, carteiro de segunda classe dos Correios de Goraz, pedindo transferencia, como carteiro de terceira nos Correios do Paraná. — Havendo, na Administração dos Correios do Paraná 23 candidatos classificados em concurso aguardando nomeação, indeferido.

Manoel Basílio da Costa, pedindo o lugar de carteiro interino da Agencia de Jahú. — Indeferido. O lugar já foi preenchido.

Annibal Silva Corrêa, pedindo restituição de documentos. — Compareça á 2ª Secção do Expediente.

José Virgílio Hora, pedindo o lugar de auxiliar dos Correios de Sergipe. — Aguarde oportunidade.

Eulampio Vianna, servente de 1ª classe dos Correios do Paraná, pedindo o lugar de carteiro dos referidos Correios. — Aguarde oportunidade.

Octávio da Rocha Schmidt, auxiliar desta Directoria. — Indeferido.

Joaquim Pinto Galhardo, auxiliar de praticante, pedindo restituição de documentos. Restituam-se, mediante recibo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1925

Companhia de Madeiras Nacionais, Wilimann, Xavier & Comp., Belmiro Rodrigues & Comp., Amaro da Silveira & Comp., Ltd., José da Silva Araújo, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S/A., Mayrink Veiga & Comp., Alfredo de Castilho, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Antonio Satamini de Oliveira, Romano Ambrosi, Benito Matheus Gutierrez, Livrio Pinto da Silva Ramos, Alfredo de Mello Almeida, Madoel de Oliveira Campos, Manoel Cosme Coelho Borges, pedindo certidão. — Certifique-se.

José Baptista Soares, pedindo entrega de volume. — Entregue-se o volume, mediante pagamento das respectivas despesas, desde que satisfaça a exigencia.

Elias Cocin & Irmãos, Bussab Irmãos & Co. p., Fernandes Moreira & Corp., Junqueira & Co. p., Ltd., pedindo indenização. — Archi e-se.

Galeno Gomes & Comp., Idem idem. — Indeferido.

Bispado de Taubaté, Granado & Comp., Januario Raso & Irmãos, Joaquim Goulart Pimentel, Mappin Stores, Sociedade Industrial Cruzeirense, Co. p. Taubaté Industrial, Ribeiro & Netes, Frischkorn, Will & Comp., Nelson, Bechara & Co. p., Domingos Souto, J. Gualberto P. de Figueiredo, Joaquim Goulart Pimentel, Graco & Comp., Henrique Diamante & Ayres, Francisco Leite Sobrinho, França de Oliveira, Augusto Bordallo & Co. p., Idem idem. — Idem, de accôrdo com a lettra d do art. 163 do Regulamento de Transportes.

Manoel José e Assis, pedindo certidão. Oswaldo Magalhães, pedindo pagamento de abono. — Compareçam a secretaria.

Compareçam á Secretaria os Srs. Salvador José Martins de Souza e outros e Julio Klauwig.

Compareçam á Secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Enéas Pereira Brandão, Rorcu Carlos da Silveira, Dolor Gentil Raulinho Pinto e Augusto Lavias.

A assignatura desses termos, dependem da apresentação dos respectivos diplomas.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portaria de 6 do corrente foi exonerado o agronomo João Henrique da Silva Seixas do cargo de auxiliar de inspector do deesa agricola do Instituto Biologico do Defesa Agricola.

— Por outra de igual data foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saúde, ao ser. ente da Inspectoria Agricola do 1º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Nilamont Rocha da Costa, em prorrogação da que lhe foi concedida em 13 de março ultimo, dous mezes, de accôrdo com o n. II do referido artigo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 4 deste mez foi nomeado o compositor de 1ª classe da typographia da Directoria Geral de Estatistica Belmiro Mendes de Freitas para exercer interinamente, o cargo de chefe das officinas typographicas da mesma directoria geral.

Por outra da mesma data foi nomeado Gonçalo Meneses para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de alfaiate da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas.

Por outra da referida data foi nomeada Maria Theophilo Ramos para exercer, interinamente, o cargo de adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas.

Por outra de 6 deste mez foi exonerada, por abandono de emprego, Aurea Pires do cargo de professora do Curso Primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba, de accordo com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por outra da mesma data foi transferido o mestre interino da officina de mecanica da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina, José Piotrowski, para o cargo de mestre interino da officina de mecanica da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo.

Por outra da referida data foi transferido o mestre interino da officina electro-mecanica da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, Eugenio Baptistelli, para o cargo de mestre interino da officina de mecanica da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina.

Por outra da alludida data foi nomeado Walther Barioni para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de julho de 1925

Remetteram-se:

Ao director geral de Industria Pastoral, a fim de ser informado, o requerimento em que a Companhia Swift do Brasil pede reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de approação dos rotulos destinados a assignalar o producto Banha Boiuna, de seu fabrico.

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para ser informado, o processo enviado pelo Ministerio da Fazenda e concernente ao requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede reconsideração de despacho daquelle ministerio que lhe negou isenção de direitos para ferro guza importado pela referida Companhia.

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina, a portaria de 30 de junho ultimo que o designou para exercer identico cargo na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, durante o impedimento do director effectivo, João Evangelista Silveira da Motta. Deu-se conhecimento desse acto ao director, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, ao director geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, e aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos referidos Estados.

— Comunicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o Dr. Ph. Voelker pede pagamento, por equidade, das 11, 12 e 13 annuidades da patente 7.587.

Dia 6

Comunicou-se:

Ao director do Instituto de Chimica que o Sr. ministro resolveu mandar ouvir aquellá repartição sobre o requerimento em que Barros Loureiro & Monteiro pedem providencias no sentido de serem despachados, de accordo com a tarifa devida, 420 kilos de tintas diversas, que se acham retidas na Alfandega de Santos.

Ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navegação do Districto Federal que por portarias de 30 de junho ultimo foi exonerado, por abandono de emprego, Alvaro da Silva Nazareth, do cargo auxiliar da secretaria daquella Junta e nomeado para exercer, interinamente, o referido cargo João Carneiro de Mendonça. Fez-se identica comunicação á Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.500 — Consulta, de accordo com o disposto no art. 242 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si póde ser feita a encomenda á firma L. Leroy, em Paris de uma pendula de alta precisão e outros aparelhos e no caso affirmativo, pede providenciar afim de que, por intermedio do Banco do Brasil, seja remettida ao nosso consul geral em Paris, Dr. João Baptista Lopes, a importancia de frs. 13.000, para attender ás despesas com a aquisição dos instrumentos em questão.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.504 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 9:930\$, a J. Mourão & Comp., Limitada, proveniente de fornecimentos e concertos feitos em proveito deste ministerio, no corrente anno, mediante concorrência administrativa.

N. 2.505 — De 1:907\$910, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito deste ministerio em 1920 e 1921.

N. 2.506 — De 12:137\$ á Companhia Melhoramentos de S. Paulo (3), Paulo de Azevedo & Comp. (1) Barcellos, Bertaso & Comp. (1) nas importancias, respectivamente, de 9:197\$, 150\$ 2:790\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito das Escolas de Aprendizizes Artifices da União, no corrente anno.

N. 2.507 — De 34\$400 a J. R. de Oliveira & Comp. proveniente de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 2.503 — De 290\$ a Luciano Soares, proveniente de trabalhos executados em proveito desta secretaria de Estado, em 19.0.

N. 2.509 — De 24\$ a Affonso Duarte Ribeiro, proveniente de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado, em 1921.

N. 2.510 — De 467\$870 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, provenientes de transportes e telegrammas concedidos em proveito deste ministerio em 19.0.

N. 2.511 — De 2:05\$300 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, provenientes de passagens e transporte concedidos em proveito deste ministerio, em 1920 e 1921.

N. 2.512 — De 2:440\$, sendo a Antonio Hilario Travassos Alves 1:20\$, e Lyçerio A. Schreiner 1:220\$, auxiliares de Inspeção do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste Ministerio, por serviços prestados fora da sede.

N. 2.513 — De 1:136\$800 ao Correlô da Manhã, proveniente de publicações de

editaes feitas em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 1920.

N. 2.514 — De 2:342\$800 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes effectuados em proveito deste ministerio, em 1920.

N. 2.515 — Pedindo providencias no sentido de ser distribuido ao mesmo Thesouro o credito de 1.000.000\$ aberto pelo decreto n. 16.550, de 13 de agosto de 1924, para attender a despesas que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, de conformidade com o disposto no art. 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de julho de 1925

Offícios:

Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 2.501 — Communica terem sido nesta data, solicitadas providencias junto ao Ministerio da Fazenda sobre a remessa ao nosso consul geral em Paris, Dr. João Baptista Lopes, da quantia de frs. 13.000, destinada a attender ao pagamento de 50% do valor da encomenda de aparelhos destinados a essa directoria, cabendo a essa repartição transmitir ao mencionado consul as necessarias instrucções.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.502 — Communica haver o Sr. ministro concedido ao agronomo Arthur de Souza Velho, auxiliar do Serviço de Defesa Agricola, com exercicio na Comissão de Defesa do Café e que foi transferido da Zona da Matta para a Zona Sul Mineira, a ajuda de custo correspondente a um mez de vencimentos.

— Sr. inspector geral dos Estabelecimentos Subencionados por este ministerio:

— 2.503 — Devido ás grandes distancias, difficuldades e onus desproporcionaes das viagens, nem sempre os fiscaes de estabelecimentos subencionados podem inspecionar directamente todos os que existem no respectivo districto.

Na occorrença desses motivos de força maior, a falta de informação do fiscal, na prestação de contas da subvenção ou auxilio, deverá ser supprida por attestado de pessoa grada da localidade, como seja o juiz de direito; o presidente da Camara Municipal ou delegado de Policia; por tal forma se c morindo, nas alludidas circunstancias especiaes, a exigencia do art. 7º das Instrucções de 15 de setembro de 1923, relativas ao assumpto.

Assim decidiu o Sr. ministro a consulta constante do vosso officio n. 10, de 6 do mez proximo findo, e vol-o declaro, para os devidos fins.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1925

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Officio:

N. 347 — Remettendo nova minuta, com despacho de approação do Sr. ministro, para o contracto que o mesmo Sr. ministro vos autorizou a assignar com o Sr. Eduardo de Urzedo Rocha.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1925

(*) Pedido de registro de marcas:

Alberto Balthazar Portella, da marca «Casa Alberto», entre aspas, para distinguir artigos das classes 23, 26, 29, 32 e 36. — Indeterido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 17 do mez findo, a requerimento de A. F. Cunha & Comp.

Dia 6

Ricardo Docampo, American Machine and Faundry Company, Hugh de Haven, Einar Sorensen, Abilio Amaro Nunes, Leonard Thomas Sintzel, Dr. A. Makoto Loew, Bento de Souza & Comp. (2 requerimentos), A. Nicolau d'Almeida & Comp., Ltd., Weskott & Co., Harsencler & Co., J. B. Duarte & Comp. Ltd. (2 requerimentos) e Richard Whichello & Comp. — Lavre-se o termo.

José Toffoli e Cintra, Barros & Comp. — Publiquem-se os pontos característicos.

Guilherme Ludovico Meess. — Juntem-se os desenhos ao processo e publiquem-se os pontos característicos.

Companhia Industrial de Caixas de Madeira, S. A., João Firmino d'Oliveira, Carlos Neufert e Guilherme Frensch e Isaac Mc. Dougall e Fred Howles. — Dê-se vista.

Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — Dê-se certidão.

Standard Oil Company of Brazil (opp. ao pedido de privilegio de Pedro Giorgi, depositado sob o n. 1.383), B. Saraiva & Comp., Henrique de Marchi e Miguel de Marchi e M. Woelm A. G. — Junte-se ao processo.

Oscar Coelho Ferreira. — Authentique-se o rotulo e, mediante recibo, restitua-se a certidão.

Dr. Ph. Voelker, Theodora Ramos Machado, Sociedade Anonyma «Casa Arens» e Nivaldo Marcondes Paraná. — Expeçam-se guias.

Leclerc & Co. — Dê-se certidão e authentique-se o rotulo.

— Foram archivadas as marcas internacionais ns. 37.141 a 37.244, constantes da notificação n. 1.345, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, á excepção das de numeros 37.159 e 37.171, recusadas porque imitam respectivamente, as marcas ns. 37.159, desta Capital, e 2.354, de São Paulo. Foi tambem archivado o aviso n. 1.485, de limitação de productos, comprehendido na mesma notificação.

Pedido de registro de marca:

B. Saraiva & Comp., da marca «Artisan», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao Dec. numero 16.264, de 19 de dezembro de 1925):

Pontos característicos da invenção de «uma ventarola dobravel», para a qual pediu privilegio Ricardo Docampo. (deposito n. 1.419, de 6 de julho de 1925):

1. Uma ventarola dobravel, caracterizada por comprehender um par de folhas symetricas com cortes centraes em arcos oppostos que se cruzam e se entrelaçam, devido ao cruzamento de dous pontos na parte superior.

2. Em uma ventarola dobravel segundo o ponto característico 1, um cabo constituido por uma folha dobrada, formando duas linguas unidas na sua parte inferior, e entre as quaes está inserida a folha ou folhas da ventarola, á qual ou ás quaes, o cabo está ligado por um eixo que lhe permite ser dobrado totalmente para qualquer dos lados, substancialmente como se descreve acima e se representou no desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «um cigarro aperfeiçoado e methodo para o fabrico do mesmo», para a qual pediu privilegio a American Machine and Faundry Company (deposito numero 1.420, de 6 de julho de 1925):

1. Um cigarro que comprehende um enchimento capeado que contém fios sinuosos de tabaco.

2. O methodo de fabricar cigarros que consiste em cortar de tabaco em folhas fios sinuosos, e subsequentemente formar e capear um enchimento que contém os ditos fios sinuosos.

3. O methodo de fabricar que consiste em cortar de uma ruma de folhas de tabaco fios sinuosos, e subsequentemente formar e capear um enchimento que contém os ditos fios sinuosos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em navalhas de barba», para a qual pediu privilegio Hugh de Haven. (deposito n. 1.421, de 6 de julho de 1925):—

1. Uma navalha de barba que comprehende: uma folha que tem um gume de barbear; um suporte para a folha; e meios para contacto com o dito gume e que operam para afiar o gume, quando se sacode a navalha.

2. Uma navalha de barba que comprehende: uma folha que tem um gume de barbear; um suporte para a folha; e um órgão não contrapesado de afiar montado na navalha para contacto com o dito gume e operavel quando se sacode a navalha.

3. Uma navalha de barba que comprehende: uma folha que tem um gume de barbear; um órgão de afiar a folha e que se move alternativamente quando se sacode a navalha; e um porta-folha capaz de se mover para permittir contacto de todas as partes do dito gume com o dito órgão, pelo que, quando se sacode a navalha, o gume da folha é afiado.

4. Uma navalha de barba que comprehende: uma folha que tem um gume de barbear; um suporte para a folha; e um órgão de afiar a folha o qual é

movido alternativamente quando se sacode a navalha e é operativo para operar na folha, quando esta se acha na posição de barbear.

5. Uma navalha de barba que comprehende: uma folha cortante, um suporte para a folha; um órgão de afiar a folha o qual está montado para contacto continuo com a dita folha e é operavel para afiar a folha quando se sacode a navalha.

6. Uma navalha de barba auto-afiavel que comprehende: uma folha cortante; meios para segurar a folha; e um órgão de afiar a folha, montado para contacto com esta, sendo este órgão capaz de oscillar perpendicularmente ao gume da folha emquanto estiver mantido no dito contacto.

7. Uma navalha de barba que comprehende: uma folha cortante; um órgão de afiar o gume da folha e montado para contacto continuo com a folha; e meios para manter a folha em contacto com o dito órgão.

8. Em uma navalha de barba que tem uma folha: um órgão de afiar a folha, o qual pôde ficar em contacto com a navalha emquanto esta barbeia, e é oscillavel perpendicularmente ao gume da folha, emquanto é mantido em contacto com esta.

9. uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma folha de barbear montada no cabo; um órgão de afiar a folha, montado para permanecer no cabo durante que a navalha barbeia e com o qual o gume da folha está em contacto, sendo o dito oscillavel, para afiar a folha emquanto é mantido em contacto com a folha;

10. uma navalha de barba que comprehende: um cabo; um órgão de afiar a folha da navalha, o qual tem uma superficie dura sobre a qual a dita folha pôde mover-se em direcções oppostas durante que está em contacto com a dita superficie; estando o dito órgão montado para movimento oscillante no cabo; e meios para fazer oscillar o dito órgão;

11. uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma folha montada no cabo; e um órgão de afiar a folha montado no cabo, e podendo ser movido alternativamente durante que é mantido em contacto com o gume da folha.

12. uma navalha de barba que comprehende: uma folha cortante; um órgão de afiar a folha montado para movimento alternativo na navalha e o qual tem uma superficie curva dura sobre a qual a folha pôde mover-se em direcções oppostas;

13. uma navalha de barba que comprehende: uma folha cortante; um órgão de afiar a folha, o qual tem uma superficie curva disposta abaixo do gume da folha e em contacto com este gume, sendo a folha substancialmente tangente á dita superficie e estando em contacto permanente com ella; e meios para mover alternativamente a superficie em relação á folha durante que se mantém esta em posição tangencial em relação á superficie curva;

14. uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma folha cortante montada no cabo; uma chapa de guarda disposta abaixo da dita folha e em contacto com esta, e movel em relação á dita folha; e na dita chapa uma superficie de afiar a folha;

15. uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma folha cortante

montada no cabo, uma chapa de guarda que tem uma superfície superior curva disposta abaixo da folha e em contacto com o gume desta, sendo a dita folha substancialmente tangente á dita superfície, sendo esta formada de material de afiar a folha, e meios para mover alternativamente a chapa de guarda em relação á folha cortante;

16, uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma folha cortante montada no cabo; uma chapa de guarda que tem uma superfície superior curva disposta abaixo da folha e em contacto com o gume desta, um eixo concentrico com a dita superfície e no qual a chapa de guarda está montada, sendo esta formada de material de afiar a folha, e meios para mover alternativamente a chapa de guarda em relação á folha cortante;

17, uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma folha cortante montada no cabo; uma chapa de guarda que tem uma superfície superior curva disposta abaixo da folha e em contacto com o gume desta, sendo a dita superfície formada de material de afiar a folha, meios para comprimir o gume da folha contra a dita superfície, e meios para mover alternativamente a chapa de guarda em relação á folha e manter durante este movimento o gume desta em contacto continuo com a dita superfície;

18, uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma folha cortante montada no dito cabo; uma chapa de guarda que tem uma superfície curva de material de afiar a folha, sendo a dita chapa pivotada no dito cabo e disposta abaixo da folha e em contacto com o gume desta, sendo a dita superfície concentrica com o eixo de rotação da folha, meios para comprimir o gume da folha contra a dita superfície e meios para mover alternativamente a chapa de guarda para afiar o gume tanto no golpe dianteiro como no golpe trazeiro da chapa de guarda;

19, uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma folha cortante montada no cabo; uma chapa de guarda que tem uma superfície de material de afiar a folha disposta em contacto com o gume da folha, sendo a chapa de guarda capaz de ser movida alternativamente durante o seu contacto com o gume da folha; e meios para impedir movimento relativo da folha e da chapa de guarda;

20, uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma folha cortante montada no cabo; uma chapa de guarda que tem uma superfície de material de afiar a folha e que está pivotada no cabo com a dita superfície em contacto com o gume da folha, sendo a dita chapa oscillavel para afiar a folha nos seus golpes dianteiro e trazeiro; e meios para impedir movimento da chapa de guarda em relação á folha;

21, uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma chapa de guarda pivotada no cabo, meios para mover a chapa de guarda em uma direcção e uma outra para mover a chapa de guarda na outra direcção;

22, uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma chapa de guarda pivotada no dito cabo; uma superfície de material de afiar a folha cortante, sendo a dita superfície formada na chapa de guarda; meios para mover alternativamente a chapa de guarda; e meios para immobilizar a chapa de guarda no cabo;

23, uma navalha de barba que comprehende: um cabo; um porta-folha montado no cabo; uma folha cortante montada no porta-folha; um órgão de afiar a folha montado no cabo e oscillavel em relação ao porta-folha; e meios para comprimir o porta-folha para o dito órgão para manter o gume da folha cortante em contacto constante com o órgão durante o movimento oscillante deste;

24, uma navalha de barba que comprehende um cabo; um porta-folha pivotado no cabo; e meios para centrar uma folha cortante no porta-folha;

25, uma navalha de barba que comprehende: um cabo; uma chapa de guarda no cabo; e nesta chapa uma superfície de material de afiar a folha da navalha;

26, em uma navalha de barba de segurança uma chapa de guarda que tem uma superfície de material de afiar a folha da navalha;

27, em uma navalha de barba de segurança um órgão que actua como chapa de guarda e com afiador de folha de navalha;

28, em uma navalha de barba de segurança, uma chapa de guarda cuja superfície superior está revestida de um material de afiar a folha da navalha;

29, em uma navalha de barba de segurança, uma chapa de guarda que tem uma superfície superior com uma série de ranhuras, e um material de afiar a folha da navalha, o qual enche as ranhuras e cobre a dita superfície;

30, em uma navalha de barba de segurança, uma chapa de guarda que tem uma superfície de afiar por abrasão;

31, uma navalha de barba que comprehende: uma folha cortante; um porta-folha para a folha cortante; um dispositivo de afiar a folha, uma chapa de guarda movel com o dito dispositivo; e meios para immobilizar a folha na posição de barbear, em relação á dita chapa;

32, uma navalha de barba que comprehende: uma folha que tem um gume de barbear; meios para segurar a folha; e um órgão de afiar a folha montado para estar em contacto com a dita folha, e normalmente ficar debaixo da folha e atrás do gume desta, sendo o dito órgão capaz de movimento da sua posição normal para uma posição adeante do gume de barbear;

33, em uma navalha de barba, um órgão de afiar a folha da navalha montado para afiar a folha durante o seu contacto com esta, e para supportar a folha durante que esta estiver na posição de barbear;

34, em uma navalha de barba: um órgão movel de afiar a folha da navalha, montado para estar em contacto com o gume da folha durante a operação de afiar, e para estar em contacto com a folha atrás do gume, para supportar a folha durante que esta barbeia;

35, em uma navalha de segurança, de barbear, uma superfície de pequena curvatura e capaz de afiar a folha da navalha, meios para comprimir o gume da folha contra a dita superfície; e meios para mover a superfície em relação á folha durante que estiver em contacto de pressão com a folha;

36, em uma navalha de barba, um órgão de afiar capaz de movimento tanto para o gume da folha da navalha como para fóra do dito gume durante que a folha estiver substancialmente na posição de barbear;

37, uma navalha que comprehende: uma folha que tem um gume de barbear; um órgão de afiar o dito gume; e um porta-folha para a folha da navalha, o qual é capaz de movimento universal para permittir contacto de todas as partes do gume com o dito órgão de afiar;

38, uma navalha que comprehende: uma folha que tem um gume de barbear, um órgão de afiar o dito gume; e um porta-folha para a dita folha, o qual é capaz de movimento universal para permittir contacto de todas as partes do gume com o dito órgão durante a operação de afiar; e meios para manter rigidez na dita folha durante a operação de barbear;

39, uma navalha que comprehende: uma folha que tem um gume de barbear; um guarda-folha para a dita folha; um órgão de afiar o dito gume; um porta-folha para a dita folha, o qual é capaz de movimento universal para permittir contacto de todas as partes do gume com o dito órgão durante a operação de afiar; e meios para collocar a folha em posição parallelá ao guarda-folha durante a operação de barbear;

40, em uma navalha de segurança de barbear: uma folha de barbear; um órgão de afiar a folha em contacto com esta e que é capaz de movimento alternativo; e meios para ajustar a amplitude deste movimento;

41, em uma navalha de segurança de barbear: uma chapa de guarda que tem um guarda-gume; na dita chapa uma superfície de afiar a folha da navalha; e meios na navalha para mover alternativamente a chapa em relação á dita folha; e meios para ajustar a posição do gume da folha em relação ao guarda-gume;

42, em uma navalha de segurança de barbear: uma chapa de guarda que tem um guarda-gume e uma superfície de afiar; uma folha de barbear em contacto com a dita chapa; meios para mover alternativamente a chapa em relação á dita folha, e meios para ajustar a posição do gume da dita folha em relação ao guarda-gume.

43, uma navalha de barba que comprehende um supporte para a folha cortante da navalha; um órgão de afiar a folha adaptado a uso com um material abrasivo; e meios associados com o dito supporte para contar material abrasivo de reserva;

44, uma navalha que comprehende: uma folha com um gume de barbear; um porta-folha para a dita folha; um órgão de afiar a folha e que é capaz de movimento alternativo e tem tamanho para contacto com o gume da folha em todo o comprimento deste; e meios para centrar a folha em relação ao dito órgão;

45, uma navalha de barba que comprehende: meios para assegurar a folha cortante da navalha; um órgão de afiar a folha e que é movel de uma posição de retracção para uma posição de avanço; e meios para deter o órgão em posição de retracção;

46, uma navalha de segurança de barbear: uma chapa em que está formado um guarda-gume; uma superfície de afiar laminas formada na chapa, atrás do guarda-gume; uma folha cortante de barbear; e meios para comprimir o gume da folha contra a chapa;

47, uma navalha que comprehende: uma folha de barbear; um órgão de afiar a folha e que é movel de uma posição de retracção para uma posição de avanço; e meios que fazem parte da es-

tractura da navalha para manter a folha em contacto elastico com o dito orgão;

48, uma navalha que comprehende: uma folha de barbear; um orgão de afiar a folha montado para movimento para o gume da folha e para além deste gume e em contacto com este, pelo que o dito gume é a primeira parte da folha que é abandonada pelo afiador;

49, uma navalha que comprehende: uma folha de barbear; um orgão de afiar a folha montado para movimento para o gume da folha e para fóra deste gume, tendo o orgão de afiar um golpe tal que o gume da folha não é abandonado pelo afiador excepto quando este se move para o dito gume;

50, uma navalha de barba que comprehende: um cabo que em um extremo tem um braço que apresenta uma superficie de guia; uma folha cortante montada no cabo; um orgão movel de afiar a folha; um suporte para o dito orgão e que está pivotado em contiguidade com o dito braço e é adaptado a ser guiado pela dita superficie de guia, pela qual o orgão de afiar é impedido de se mover desordenadamente;

51, uma navalha de barba que comprehende: um cabo que tem uma cabeça; uma folha cortante montada no cabo; um orgão movel de afiar a folha; uma haste para supportar o dito orgão na dita cabeça e pivotada no cabo em um ponto a uma distancia tal do dito orgão que este póde mover-se em um arco cujo raio é relativamente grande;

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos methodos de produzir caixas de carros automoveis ou não automoveis e semelhantes», para a qual pediu privilegio Einar Sorensen (deposito n. 1.422, de 6 de julho de 1925):

1º, um methodo de fabricar caixas de carros automoveis ou não automoveis e semelhantes, por meio de fundição que consiste fundir em uma só a secção torpeda, fundir em uma só peça a secção trazeira que comprehende a parede trazeira e as paredes lateraes, e ligar estas duas secções uma á outra por meio das portas cada uma das quaes é formada por uma só peça fundida;

2º, o methodo de fabricar caixas de carros automoveis ou não automoveis e semelhantes substancialmente como se descreveu;

3º, uma caixa de automovel ou semelhante produzida segundo o methodo descripto no ponto característico 1 ou 2.

Pontos característicos da invenção de «uma nova applicação de um producto industrial chimico pharmaceutico, denominado «Leucorrhina» para injeções hypodermicas», para a qual pediu privilegio Abilio Amaro Nunes (deposito n. 1.423, de 6 de julho de 1925):

Uma nova applicação de um producto industrial chimico pharmaceutico, denominado «Leucorrhina» injeções hypodermicas de Tannico, cremor-tartaro, glicose e glicerina, para tratamento de Leucorrhea e Hemonorrhagia e todas as suas multiplas complicações e todos os demais morbus, onde tenha a «Leucorrhina» applicação efficaz.

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo de annuncios relativo a um aparelho destinado a fabricar refrescos de fructas», para a qual pediu privilegio Leonard Thomas Sintzel (deposito n. 1.424, de 6 de julho de 1925):

1º, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador e um mecanismo para circulação de fructas, o qual abrange um ascensor destacavel do resto do systema;

2º, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador, um mecanismo para circulação de fructas abrangendo um ascensor destacavel do mostrador e do resto do mecanismo;

3º, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador, um dispositivo tendo a apparencia de uma machina, um ascensor unitario e meios para facilmente manter o ascensor em posição de fazer a descarga do seu conteúdo dentro do dispositivo que tem a apparencia de uma machina;

4º, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador, um dispositivo tendo a apparencia de uma machina, um ascensor unitario abrangendo uma rampa helicoidal e meios para facilmente manter o ascensor em posição de fazer a descarga de seu conteúdo dentro do dispositivo que tem a apparencia de uma machina;

5º, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador e um ascensor visivel e montado de forma a poder ser destacado do mostrador, o referido ascensor abrangendo uma rampa helicoidal e um remate metallico em torno da beirada externa da rampa;

6º, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador dotado de uma abertura, uma divisão atrás dessa abertura, um envolvero na parte superior da abertura, uma peça de apoio na parte inferior da mesma e um ascensor apoiando-se com ajustamento facil nessa peça, na divisão e no envolvero;

7º, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador dotado de uma abertura, uma divisão atrás dessa abertura, envolveros nos extremos superior e inferior dessa abertura, uma peça de apoio atrás do envolvero e um ascensor supportado por essa peça de apoio e mantido em posição pela divisão interna e pelo envolvero superior;

8º, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador, um mecanismo de transporte installado atrás do mostrador e uma moldura supportando esse mecanismo;

9º, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador, um ascensor vertical visivel, uma correia transmissora para elevar objectos a serem movimentados pelo ascensor e uma moldura dentro da qual se apoia o mecanismo de transporte;

10, um aparelho com os característicos descriptos, incluindo um mostrador tendo uma abertura vertical, um triturador ou esmagador, um ascensor installado de modo a descarregar o seu conteúdo dentro desse triturador, o abrangendo uma rampa helicoidal e um remate metallico em torno da beirada externa da rampa; uma moldura atrás do mostrador, uma correia transmissora envolvida por essa moldura e destinada a receber objectos do triturador e também transportar esses objectos até o extremo superior do ascensor; uma bomba installada dentro

do systema para fazer circular um liquido até o triturador, e meios existentes em um só mecanismo para fazer accionar a correia transmissora e a bomba.

Pontos característicos da invenção de «um novo preparado therapeutico», para a qual pediu privilegio o Dr. A. Makoto Loew, (deposito n. 1.425, de 6 de julho de 1925):

1º, um novo preparado therapeutico caracterizado pelo facto de consistir em um duplo sal de citrato de calcio e citrato de sodio conseguido como descripto e que tem propriedade de reter no corpo humano a cal administrada, manutendo a alcalinidade do sangue;

2º, um novo preparado therapeutico, como reivindicado em 1, caracterizado ainda pelo facto de se poder obter o do citrato de calcio e tartrato do sodio;

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho destinado ao fornecimento do ar quente na arte dentaria, denominado «Seringa para dentista «Elmes», para a qual pediu privilegio Guilherme Ludovico Meess (deposito n. 29, de 12 de maio de 1925, effectuada na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

O aparelho acima descripto simplifica a produção de ar quente para applicação na arte dentaria, produção que, com o aparelho «Elmes», além de simples e pratica, é extremamente economica, pondo de lado o incommodo aquecimento por meio de alcool. O essencial da invenção consiste na subdivisão da resistencia em duas partes, uma das quaes é chamada na descripção «consumidora» e a outra «aquecedora».

Foi a idéa desta subdivisão que induziu o inventor a conceber o aparelho, tal como é descripto.

Sem esta subdivisão, o aparelho torna-se inconcebivel, por ser impossivel abrigar em um espaço reduzido todo o corpo da resistencia.

O aparelho «Elmes» é de custo modesto, póde, portanto, ser adquirido por todo o profissional dentista, por mais modesto que seja.

Substituiu o aparelho «Elmes» vantajosamente os aparelhos de ar quente que, muito raramente, se encontra em gabinetes dentarios, cujos aparelhos, além de occuparem grande espaço, são de custo muito elevado.

Reivindica, pois, o inventor patente da invenção, sobre o aparelho tal como vae descripto e especialmente sobre a subdivisão acima explicada da resistencia electrica, cuja idéa julga ser originalmente sua.

Pontos característicos da invenção de «Tubos de esguichos para lança-perfumes», para a qual pediram privilegio Cintra, Barros & Comp. (deposito numero 34, de 20 de junho de 1925, effectuada na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

a) adaptação de um canudo de vidro em posição vertical, com correspondencia para a bocca e com o syphão, pelo qual o jacto do liquido volatil se faz verticalmente, sem prejuizo do poder sel-o em outra posição;

b) a vantagem de poder-se usar desse tubo na posição vertical e em outra, tanto em tubos para lança-perfumes,

como em tubos para fins cirurgicos, contendo anestheticsos;

c) a utilidade resultante das vantagens mencionadas.

Pontos característicos da invenção de um novo assucareiro, denominado Assucareiro Porta-Reclames, para a qual pediu privilegio José Toffoli (deposito n. 37, de 25 de junho de 1925, effectuada na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

1º, um assucareiro hygienico, construido de chapa de metal, externamente nickelado, com tampa, de formato cylindrico com faces oitavadas, proprias para nellas serem collocados annuncios e reclames em folhas finas de latas ou cartões, collocados sob fitas metallicas, ajustados ás faces por meio de parafusos, constituindo uma novidade esse novo e original processo de reclames e annuncios;

2º, o assucareiro, com a forma exterior reivindicada no n. 1, adequada á porta-reclames, contendo internamente duas engrenagens, com 10 ou mais canaletas cada uma, com dentes recurvados, destinadas a receber assucar e a enforal-o na chicara ou recipiente adequado, na quantidade desejada, passando por uma abertura inferior, que se conserva fechada automaticamente pela engrenagem inferior, cessado o gyro imprimido á arruela;

3º, a arruela exterior fixa ao eixo cylindrico da engrenagem inferior que, por meio de dentes faz gyrar a engrenagem superior, atravessada no centro por um eixo cylindrico preso ás paredes do assucareiro;

4º, as engrenagens na disposição descrita, com dentes recurvados e canaletas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Bento de Souza & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.888, de 6 de julho de 1925):

Consiste essencialmente na palavra «Niza» entre dous traços, um superior e outro inferior, no centro de dous círculos concentricos, lendo-se acima do traço superior a palavra «Especial» e abaixo do traço inferior os dizeres: 44 k.º Em curva entre as linhas que formam os dous círculos lê-se: Farinha de trigo — Bento de Souza & Comp. A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar farinhas de trigo do commercio dos requerentes, estando incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Bento de Souza & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.889, de 6 de julho de 1925):

Consiste essencialmente na palavra «Luz», entre dous traços, um superior e outro inferior no centro dos dous círculos concentricos, lendo-se acima do traço superior a palavra «Especial» e abaixo do traço inferior os dizeres: 41 kilos. Em curva, entre as linhas que formam os dous círculos, lê-se: Farinha de

Trigo — Bento de Souza & Comp. A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar farinhas de trigo, do commercio dos requerentes, estando incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro A. Nicolau de Almeida & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.890, de 6 de julho de 1925):

Consiste essencialmente nas palavras «Automovel Club», em um rotulo rectangular assim constituido: o rotulo é formado por um friso largo; na parte superior do rotulo, no meio, vê-se uma estrellita, tendo ao centro, sobre fundo differente, as iniciaes em duas regras: N. A. & C.: ao lado esquerdo da estrellita lê-se: Marca, e á direita: Regist.: de um lado e outro da estrellita veem-se em tamanhos decrescentes as figuras de sete moedas; nas partes inferior e lateraes do rotulo veem-se ornatos; ha depois as figuras de um outro quadrilátero formado por dous frisos, tendo os quatro cantos ornados, sendo a linha superior interrompida com uma curva motivada pela reintrancia da estrellita e a linha inferior pela figura de uma commenda: na parte superior desta segundo quadrilátero lê-se, superiormente, os dizeres: Vinho Velho do Porto; no centro lê-se: Automovel Club e logo abaixo, em duas regras os dizeres: A. Nicolau de Almeida & Comp. Limitada. — Porto. A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar vinhos, incluída na classe 41, da industria e commercio dos requerentes.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 2.891, de 6 de julho de 1925):

Consiste na palavra de fantasia «Iodisan», entre aspas. A marca, que póde variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 3 de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Hasenclever & Co., destinada a artigos das classes 6 e 12 (deposito n. 2.892, de 6 de julho de 1925):

Consiste na palavra «Lampeão», entre aspas.

A marca que póde variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 6 e 12 de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro á firma J. B. Duarte & Comp. Ltd., destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 2.893, de 6 de julho de 1925):

Consiste na palavra de phantazia «Cresopol», entre aspas.

A marca que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 46 de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro á firma J. B. Duarte &

Comp. Ltd., destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 2.894, de 6 de julho de 1925):

Consiste na palavra de phantazia «Lanopol», entre aspas.

A marca que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 46 de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Richard Whichello & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra G (deposito n. 2.895, de 6 de julho de 1925):

Consiste na representação de um gato, entre os dizeres: «Lona superior Gato».

A marca que poderá variar de cores e dimensões, será uzada estampada nas peças de lonas, de seu commercio, estando comprehendida na classe 50 letra G.

Confere. — J. Goulart de Andrade, chefe de secção.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de julho de 1925

Ao Sr. Thomaz Salustino Gomes de Mello — Curraes Novos — Rio Grande do Norte:

Carta:

N. 383 — Responde a um pedido de seantes de algodão.

—Ao director secretario do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 1.191 — Remettendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 19, na importancia total de 126\$666 a que tem direito o aux-technico de 1ª classe Valbert de Lima Pereira, por ter substituido o chefe de secção technica no periodo de 12 a 30 de junho ultimo.

—Ao mesmo:

N. 1.194 — Remettendo a 2ª via do conhecimento n. 20, na importancia total de 422\$218, relativo ás diarias a que fez jus, no mez de junho proximo findo, o chefe da secção technica desta Superintendencia, Alcides Franco.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.192 — Pedindo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha, na importancia total de 126\$666, a que tem direito, o auxiliar-technico de 1ª classe, Valbert de Lima Pereira, por ter substituido o chefe de secção technica, no periodo de 12 a 30 de junho ultimo.

—Ao mesmo:

N. 1.195 — Idem, idem, para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha das diarias que competem ao chefe da secção technica desta superintendencia, Alcides de Oliveira Franco, na importancia total de 422\$218.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.193 — Remettendo a 2ª via da mesma folha, na importancia total de 126\$666.

— Ao mesmo:

N. 1.196 — Remetendo a 2ª via da folha das diárias a que fez jus, no mez de junho ultimo, o chefe da secção technica deste serviço, Alcides de Oliveira Franco, na importância total de 422\$218.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio:

N. 1.197 — Sobre a aquisição e distribuição de sementes no Estado.

Dia 4

Cartas:

Ao director da Companhia Industrial Alem Parahyba, Alem Parahyba, Minas.

N. 384 — Sobre o serviço de estatística do algodão.

Offícios:

Ao director do Serviço de Informações:

N. 1.193 — Pedindo para ser publicado no Boletim da Ministerio o trabalho do delegado deste serviço no Estado da Bahia, intitulado «A cultura do algodão pelo processo de haste simples».

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.199 — Remetendo copia do officio dirigido a esta superintendencia pelo director da Estação Experimental de Piracicaba, sobre o apparecimento do Cotton Wilt no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Serviço do Algodão em Sergipe:

N. 1.200 — Sobre o mesmo assumpto.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio:

N. 1.201 — Sobre pedidos de sementes feitos pelos Srs. Dr. Samuel das Neves e Bernardo Bello Pimentel Barbosa.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 1.202 — Comunicando que foi anulado o pedido de sementes de algodão para o Sr. João de Siqueira Queiroz.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio:

N. 1.203 — Comunicando-lhe um pedido de dous kilos de sementes de algodão feito pelo Sr. João Siqueira Queiroz.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.204 — Confirma os diuersos do telegramma n. 207, de 2 do corrente mez, do teor seguinte:

«Comunico delegado deste serviço João Tolini prestou contas esta superintendencia despesas feitas adiantamento primeiro trimestre corrente anno recebido por conta quota Estado Minas depositado ahi Serviço Algodão. — Superintendente Algodão, Alves Costa.»

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.205 — Confirma um telegramma sobre a concessão de franquia telegraphica a Gaspar Peres, chefe Estatística Pernambuco.

N. 1.206 — Idem, idem sobre os salarios do arador Ovidio Antonio Souza, sorteado que se achá servindo no Exercito.

— Ao inspector do Serviço do Algodão, Recife:

N. 1.209 — Accuso a recepção do vosso officio n. 199, de junho findo, e promptifico-me em responder-lhe os pontos referentes á estatística, emquanto os demais serão submettidos ás precisas observações.

Pelos modelos que juntastes a esse officio verifica o vosso louvel empenho por corresponder aos fins do serviço, mas obedientes como estamos ás normas do menor dispêndio de energias com a maior eco-

nomia de recursos, para produzir menos despesas, parece que uma simplificação em tudo se impõe.

Segundo as instrucções que vos remetti com a circular n. 16, de 11 de abril findo e de accôrdo com os modelos que temos adoptado, e dos quaes vos mando exemplares para amostra, vereis que nesta parte os agentes de estatística se limitarão a providenciar (letra f das instrucções) para que os proprietarios de descaroçadores e de fabricas de tecido e de oleo respondam aos nossos boletins, sem consentir que nenhum deixe de fazel-o. Ha tambem nisso o proposito de evitar a esse serviço os grandes trabalhos decorrentes, porque a secção de estatística aqui terá a centralização dessas incumbencias.

Os agentes informarão, por intermedio dessa inspectoría, quaes aquelles proprietarios, nas condições da letra d das instrucções, nos municipios de suas zonas, afim de que estes recebam os nossos boletins, depois tão sómente exercerão o cumprimento da letra f e tudo estará feito nesta parte.

Sobre as condições dos descaroçadores carecemos de saber a marca e o numero de serras, das fabricas de tecidos, o numero de teares e de fusos, e de todos ou de cada um, o local onde estão e o nome do respectivo proprietario.

Ao fim de cada mez, e por telegramma, direis o stock de pluma nos trapiches e nas fabricas, dando a cotação maxima e minima nesse periodo, ou quando, porventura, a oscillação no mercado ahi fôr de tal maneiar alterada que mereça a maior divulgação commercial.

Convém sobretudo a remessa de mappas da importação e exportação do algodão e sub-productos no Estado, em cada mez, desde janeiro, descriminando a qualidade, destino, peso, valor official e imposto pago, e a procedencia quando se trate de importação.

Confi no vosso esforço e patriotismo para realizarmos um trabalho de francas utilidades.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.210 — Pedindo passe com abatimento de 75 % para o auxiliar deste serviço João José Francisco.

— Ao director da Estação Experimental do Algodão em Seridó, — Rio Grande do Norte:

N. 1.211 — Confirmando o telegramma numero 211, de 3 do corrente, sobre a posse do escripturario da estação.

— Ao mesmo:

N. 1.212 — Comunicando que o Sr. ministro da Viação autorizou a Inspectoría Federal de Obras contra as Seccas a attender ás requisições no sentido de serem as machinas destinadas aos trabalhos dessa estação transportadas em um dos auto-caminhões da alludida inspectoría.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 1 de julho de 1925

Requerimento despachado

De Justiniano Pereira de Magalhães, ajudante de electricista da Secretaria do Estado das Relações Exteriores, pedindo, para fins

de direlto, que se digne mandar certificar junto a este o seguinte:

a) actualmente quanto percebe o supplicante por mez;

b) quanto o supplicante pagou de sello sobre seus vencimentos. — Dirija-se ao ministro da Fazenda, quanto á 1ª parte, e declare quanto á 2ª quando foi nomeado.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA DA 21ª REUNIÃO COLLECTIVA REALIZADA A 25 DE JUNHO DE 1925

Sob a presidência do Sr. Alexandre Sommer, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Adolpho Costa Madrueza, Humberto Augusto Villela, Antonio Qibeiros dos Santos Filho e Moacyr Schafflor Camargo, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado A. Madrueza:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Processo n. 13.061, de 19 do corrente mez, pagamento de 500\$ como indemnização de despesas feitas com transporte pelo inspector fiscal Pedro Orlando Freire Pinto. — Dá-se vista do processo ao delegado Sr. M. S. Camargo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Govaz:

Officio n. 110, de 12 do corrente mez, pagamento de 93\$ a Militino Pinto de Carvalho, proveniente de diarias. — A delegação recusa registro á despesa por ter haído infração do art. 235, § 2º, do R. G. C. P.

— Relatados pelo Sr. delegado H. Villela: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Povoamento — Patrónato Agrícola Diogo Feijó:

Officio n. 656, de 6 do corrente mez, pagamento de 449\$800 a João Baptista de Andrade, proveniente do fornecimento de drogas, medicamentos, etc. — A delegação recusa registro á despesa, por haer di-gencia entre a classificação constante da requisição e a do verso da conta apresentada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 71 T/C, de 9 do corrente mez, pagamento de 456\$000 a Ireno de Moraes, proveniente do fornecimento de impressos. — A delegação recusa registro á despesa:

a) por deficiencia do processo de concurrencia; e

b) por impropriedade de classificação.

Ministerio da Guerra:

4º regimento de infantaria:

Officio n. 127, de 20 do corrente mez, pagamento de 1:875\$000 a diuersos officiaes, provenientes de diarias. — Dá-se vista do processo ao Sr. delegado Santos Filho.

— Relatados pelo Sr. delegado Santos Filho: Ministerio da Viação e Obras Publicas: Estrada de Ferro de Goyaz:

Officio n. 306, de 10 do corrente mez, adiantamento de 326:337\$500, para pagamento de despesas de material em abril, maio e junho, para ser entregue ao Sr. Sebastião Cunha, thesoureiro pagador dessa estrada. — A delegação recusa registro ao adiantamento por não constar da requisição as sub-consignações por conta das quaes

vae ser feita a despeza, como recommenda o art. 233, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo:

Officio n. 251, de 18 do corrente mez, paga cento de 300\$, a Leone Chelotti, proveniente de concertos em instrumentos musicaes. — A delegação recusa registro á despeza, não só por não ter havido a concorrência a que se refere o art 733, § 2º, letra a do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, mas ainda por não se acharem archivadas as segundas vias dos empenhos respectivos.

— Relatados pelo Sr. delegado M. S. Camargo:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 75 T/C, de 13 do corrente mez, pagamento de 11:000\$ a Manoel Mendes, proveniente de fornecimento de lenha. — A delegação recusa registro á despeza, por não constar a prova das condições de que trata o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade.

O Sr. Alexandre Sommier, chefe da delegação, externou o seguinte voto:

«Vencido, de accordo com os fundamentos de meu voto, proferido em processo identico, na reunião anterior.»

O Sr. delegado A. Madruga, formulou o seguinte:

«Pela recusa de registro, de conformidade com o voto que emitti, e processo semelhante, na ultima reunião».

57 T/C, de 27 de maio findo. Pagamento de 850,000, a Otto Schloeuback, proveniente de concertos feitos em machina de calcular:

A delegação ordena o registro da despeza de accordo com o parecer do relator.

O Sr. delegado A. Madruga, proferiu o seguinte voto:

«Vencido, de accordo com o meu parecer.»

Nada mais ha. cndo a tratar, o chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente reunião.

INSTITUTO HISTORICO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO. — 87º ANNO — 3ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1925 — Presidencia do sr. Conde de Affonso Celso (presidente perpetuo).

A's 17 horas abre-se a sessão com a presença dos senhores: Conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Augusto Tavares de Lyra, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Laudelino Freire, Liberato Bittencourt, José Maria Moreira Guimarães, Basilio de Magalhães, Gentil de Assis Moura, Antonio Borges Leal Castello Branco, Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, Juliano Moreira, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, Alfredo Ferreira Lage, Arthur Pinto da Rocha, Rodolpho Garcia e Alfredo Valladão.

O sr. AGENOR DE ROURE (2º secretario) lê a acta da sessão anterior, que, sem debate, é unanimemente approvada; assim como lê, das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio Branco, as que se referem á data desta sessão.

Lê depois o expediente, que consta do seguinte:

Telegramma — 4 de Julho de 1925. — "Conde de Affonso Celso — presidente do Instituto Historico Brasileiro — Conselho Nacional do Trabalho tem a honra de apresentar a V. Ex. todas as expressões do seu sincero reconhecimento pela nimia bondade do Instituto Historico Brasileiro, cedendo uma sala para reunião do Congresso Ferro Viario e Directores de Companhias de Estradas de Ferro. Muito cordiaes saudações. — Ataulpho de Paiva."

— «Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, 5 de Junho de 1925. — Exmo. Sr. Conde de Affonso Celso, benemerito presidente perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Na sessão de 3 do mez fluente, sob proposta do illustre consocio dr. Randolpho Chagas, votou, unanimemente, o Conselho Director da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro uma moção de applausos á iniciativa do Instituto, que tem a ventura de ser presidido por V. Ex., nas justissimas e commovedoras homenagens á memoria de d. Pedro II, quando fôr do primeiro centenario natalicio do grande brasileiro. Apresso-me a comunicar a V. Ex. a deliberação do alludido Conselho. E mais: tenho o prazer de levar ao conhecimento de V. Ex. que opportunamente ha de ser nomeada a comissão da Sociedade de Geographia, para, ao lado do venerando Instituto, sentir-se a mesma Sociedade no seu altissimo preito de reconhecimento e admiração a quem, tão simples e tolerante quanto magnanimo e illustre, não soube jamais esquecer nem as artes, nem as sciencias, devotando-se no Instituto, e nesta Sociedade, todo cheio de fé ou com o entusiasmo verdadeiramente abnegado, pelo estudo proveitoso quer da Historia, quer da Geographia. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de perfeita amizade e subida consideração. — Moreira Guimarães, Presidente da Sociedade de Geographia.»

O sr. FLEIUSS (1º secretario perpetuo) communica as seguintes offertas: do sr. almirante José Carlos de Carvalho: numerosos livros e outras publicações de valor, assim como o autographo, devido ao saudoso juriconsulto conselheiro Carlos de Carvalho, do Código do Processo Penal Militar; do dr. José Nabuco: o livro «O Abolicionismo», da auctoria de seu illustre pai, Joaquim Nabuco; do dr. Eloy Teixeira Côrtes: os

pareceres do visconde de Ouro Preto e do conselheiro Ferreira Vianna sobre a «Lei Saraiva», documentos de grande valor politico e historico.

O sr. FLEIUSS, obtendo a palavra, procede á leitura do discurso que o eminente consocio, sr. Oliveira Lima devia pronunciar no Instituto de França, por ocasião da inauguração do busto de dom Pedro II, solennidade que se não realizou em vista do irrompimento da guerra européa. O trabalho do sr. Oliveira Lima, escripto em francez, e vertido para a nossa lingua pelo secretario perpetuo do Instituto é um perfil do grande Brasileiro e mereceu muitos applausos do auditorio.

Refere-se, a seguir, o SECRETARIO PERPETUO DO INSTITUTO, ao centenario do nascimento de Francisco Octaviano, lembrando a conferencia que em 31 de Maio de 1917 fizera sobre a vida e obras do illustres fluminense, a um tempo poeta, prosador, jornalista, parlamentar e diplomata, sempre eximio em todos os aspectos da sua multiforme individualidade.

Participa depois ao Instituto ter recebido a seguinte carta do sr. Presidente da Republica do Perú:

"Presidencia de la Republica — Perú — Lima, 5 de Mayo de 1925. — Señor doctor don Max Fleiuss, secretario perpetuo del Instituto Historico y Geografico Brasileiro. — Rio de Janeiro — Brasil: — Muy señor mio: — Tengo el agrado de acusar a usted recibo de su attento oficio, fecha 17 de Marzo último, por el que se sirve remittirme tres ejemplares de la publicación referente a la sesión de ese Instituto, realizada el 9 de Diciembre del año pasado, en conmemoración del Centenario de AYACUCHO. He leído con interés el referido opúsculo y en especial su bella allocución sobre la grande batalla que revela, junto con su profundo conocimiento de la historia americana, su afecto a nuestro país. Al agradecer a usted sus gentiles frases respecto al Perú, así como el envío en referencia, me es grato expresarle mis sentimientos de personal consideración. Dios guarde a usted. — A. B. Leguía."

O sr. ALFREDO VALLADÃO expõe um capitulo da parte que lhe coube escrever como contribuição para a biographia de dom Pedro II, sendo, ao terminar, muito applaudido.

Encerra-se a sessão ás 18 e meia horas.

AGENOR DE ROURE, 2º secretario.

ANNEXO

DISCURSO DO CONDE DE AFFONSO CELSO, AO INAUGURAR-SE, NO CEMITERIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER, A 13 DE JUNHO DE 1925, O MONUMENTO FUNERARIO RIO-BRANCO

"A Comissão Executiva, incumbida de promover a construção do monumento funerario, destinado a guardar os despojos mortaes do Barão do Rio Branco, juntamente com os do seu preclaro pai, sente a grande satisfação de chegar hoje ao termo feliz de tão honrosa tarefa, declarando inaugurado esse monumento, concebido e executado pelo engenheiro-architecto nacional Dr. Heitor da Silva Costa.

Presidiu a Comissão o Instituto Historico, representado pelo successor do Barão do Rio Branco na direcção daquelle estabelecimento; serviram como vice-presidentes, os Srs. desembargador Ataulpho de Paiva, Almirante Gomes Pereira e General Tasso Fragoso; como secretario, o Sr. Affonso Vizeu; como thesoureiro, o Dr. Raul Alberto de Campos; como procurador, o Sr. Antonio Alves da Fonseca, infelizmente falecido antes da terminação do trabalho.

Estavam, assim, nella representados as sciencias, as letras, a magistratura, a marinha, o exercito, o commercio, a industria, o alto funcionalismo publico.

Todas as outras classes do paiz teriam tido tambem alli delegados seus, se necessario fosse, como os tiveram na primeira grande comissão e nas concorridas reuniões, de onde procedeu a Commissão Executiva, pois foi geral, sem a menor hesitação, o desejo de, acudindo ao appello de um grupo de amigos e admiradores dos dous grandes brasileiros que immortalisaram a denominação de Rio Branco, render-se-lhes mais um tributo glorificador, erigindo-se-lhes, para perpetuo repouso na terra, um sarcophago condigno.

Pertence a iniciativa do projecto á actual Secretaria das Relações Exteriores, antiga dos Negocios Extrangeiros, da qual o 1º Rio Branco foi varias vezes Ministro, e onde o segundo exerceu, durante cerca de um glorioso decennio, a sua extraordinaria capacidade, só deixando fieis e calorosos affeições, de cujos bellos sentimentos é significativo attestado a idéa do mausoléu, em substituição do anterior por demais singelo jazigo.

Não significa esse mausoléu o monumento definitivo, que a Rio Branco devem a veneração e o reconhecimento do paiz e que, seir duvida, será um dia levantado em uma das melhores praças da nossa metropole.

O local, a exiguidade de espaço, os recursos de que dispunha a Commissão não permittiram obra de grandiosas proporções.

Todavia, o que se conseguiu satisfaz cabalmente o seu objectivo, no duplo aspecto artistico e moral.

A Commissão agradece a todos quantos cooperaram na effectivação do commettimento: aos poderes publicos, a associações, a particulares, á imprensa, bem como a todos quantos attenderam ao convite de vir enaltecer, com a sua presença, a solemnidade da inauguração.

Ficou, desta maneira, ainda uma vez, evidenciado que nunca se invocam em vão a boa vontade e o cavalheirismo do nosso povo, em se tratando de vultos benemeritos por serviços á patria e nobres ideaes.

Vultos benemeritos por serviços á patria e nobres ideaes — eis a definição dos dous Rio Brancos.

Nem é preciso demonstrar o que se acha inscripto no coração e na consciencia de todos vós.

Ao primeiro Rio Branco, parlamentar, diplomata, estadista, entre os maiores da nossa historia, professor e director da Escola Polytechnica, o factor da paz com o Uruguay em 1865, reorganizador do Paraguay após a guerra, o principal triumphador na esplendida campanha da lei de 28 de setembro de 1871, primor legislativo que por si só teria supprimido a escravidão no Brasil, ao primeiro Rio Branco bastava para engrandecel-o o haver produzido e formado o segundo: o seu filho, o seu discipulo, o seu collaborador, o seu continuador, o amplificador dos seus planos.

Quanto ao segundo Rio Branco, o historiador, o investigador do nosso passado, o heróe do Amapá, das Missões, do Acre, da Lagoa Mirim, o dilatador da immensidão brasileira, o nume tucliar das nossas fronteiras, o inspirador de Ity Barbosa em Haya, o paladino constante, ardente e victorioso do prestigio internacional do Brasil e da influencia da America na direcção dos negocios humanos. Rio Branco segundo os factos sagraram-n'o tamanha summidade e ergueram-n'o a tal culminancia, que o constituem motivo de orgulho não só da sua nação como tambem de todo o Novo Mundo.

E jazem aqui, ao lado um do outro, o pae e o filho egregios, unidos no extremo somno, como unidos e solidarios sempre foram, nas doutrinas, nos propositos, no esforço, no patriotismo.

E' este sitio, consequentemente, um logar sacratissimo. Na Grecia antiga, dar-lhe-hiam a autoridade de uma ara votiva á intelligencia, á cultura, ao civismo. Vale mais á sombra da cruz.

Devem affluir para aqui as oblações de todos os bons brasileiros, a haurirem nas recordações, que aqui se evocam, soberanos estímulos para o culto do passado e segura confiança no futuro de nossa terra, passado e futuro igualmente radiosos.

Praza a Deus que, no tocante aos Rio Brancos, se mostre, em tudo, decisivamente verdadeiro o conceito relativo ao commando dos vivos pelos mortos, de modo que os ensinamentos e os exemplos desses desaparecidos e immortaes illuminem, guiem, governem sempre os brasileiros no cumprimento do "supremo dever de bem amar e bem servir ao Brasil".

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realizou-se hontem a audiencia solemne para entrega de credenciaes do novo embaixador extraordinario e plenipotenciario de sua magestade o rei dos belgas, Sr. Paul May.

— O Sr. Didimo Agapito da Veiga, ministro aposentado do Tribunal de Contas, fez offerta ao Sr. Presidente da Republica de um exemplar de seu trabalho sobre o direito das cousas, commentario ao Codigo Civil Brasileiro.

— No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. almirante Machado Dutra, chefe do Estado-Maior da Armada, que foi agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe endereçou por motivo de seu anniversario natalicio.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. Dr. J. B. de Mello e Souza, director do gabinete do Sr. ministro da Justiça, para agradecer as demonstrações de pesar do Sr. Presidente da Republica, por occasião do fallecimento da sua genitora; e Dr. Eurico Villela, tambem para agradecer a S. Ex. as demonstrações de pesar pelo fallecimento da sua sogra.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

«Fortaleza — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foi, nesta data, solemnemente installada a primeira sessão da nona legislatura da Assembléa Legislativa deste Estado, perante a qual li mensagem constitucional. Saudações attenciosas. — Desembargador Moreira, presidente do Ceará.»

«Fortaleza — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. ter sido installada a primeira sessão ordinaria da nona legislatura da Assembléa Legislativa do Estado do Ceará, investida de poderes constituintes. Respeitosas saudações. — Paula Rodrigues, presidente da Assembléa.»

«Porto — O Atheneu Commercial do Porto, perfilhando as palavras de elogio a V. Ex. proferidas na conferencia do Dr. Cardoso de Oliveira, embaixador do Brasil, que foram calorosamente applaudidas, sauda em V. Ex., como primeiro magistrado desse paiz, a grande Nação amiga e irmã. — Carvalho Maia, presidente da direcção.»

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do setimo dia util:

Aposentados da Viação e Serventurios do Culto Catholico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas

às quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Demerara, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 4 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Itaperuna, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Western World, para Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, e idem, para o exterior até ás 11 horas.

Amanhã:

Itauba, para Victoria, Bahia, Maceió, e Recife, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica.

blica até ás 19 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Mandios, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 18 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Itapuca, para Santos e mais portos do

sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento do encommendas postaes

internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allermanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de julho de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em parte de Minas, onde foram observadas chuvas fracas e chuviscos. A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel com chuvas e chuviscos esparsos, excepto em alguns pontos de Minas, onde era bom. Temperatura em ligeira ascensão. De Goyaz e Matto Grosso, não recebemos os despachos usuaes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em alguns pontos do Rio Grande e em geral instavel com chuvas e chuviscos nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em partes de Santa Catharina e Rio Grande e instavel nos demais Estados. Temperatura em ligeira ascensão em São Paulo, em partes do Rio Grande e em ligeiro declinio em Santa Catharina. Não recebemos os despachos usuaes do Paraná e de grande parte do Rio Grande.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro), no dia 7 de julho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	760.9	15.0	—	C	0	9	—	M.ch. (b. m.)	24.0	13.0	—	B. pm.
Theophilo-Otoni.....	62.2	14.0	—	S	2	9	—	B. (b. manhã).	23.0	10.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	61.6	12.0	3.0	C	0	10	—	M.ch. (ch. m.)	21.0	10.0	—	I. am. pm.
Poços de Caldas	63.1	16.0	—	NW	1	10	—	I. (c. manhã.)	19.6	13.3	5.4	C. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	60.6	22.0	2.0	SE	2	9	—	I. (b. manhã).	25.0	16.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre	53.8	19.8	4.2	WNW	2	8	Peqs.vagas.	M.c. (b.n. m.)	21.4	17.6	—	B. am. pm.
Meteorologica).....	59.7	19.0	2.0	N	2	9	—	I. (b. manhã.)	24.0	15.0	—	B. am. pm.
Campos.....												
Friburgo.....	62.0	11.0	1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã.)	20.0	—	—	B. am. pm.
Petropolis.....	60.3	15.0	1.0	E	2	9	—	I. (b. manhã.)	21.0	14.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	59.4	14.0	4.0	C	0	9	—	I. (i. manhã.)	24.0	13.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	53.8	21.0	1.0	NE	2	9	Peqs.vagas.	I. (b. manhã.)	23.0	10.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	61.0	14.0	0.0	N	2	9	—	I. (b. manhã.)	20.0	11.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	59.6	15.0	4.0	NE	3	10	—	I. (c. manhã.)	18.0	12.0	3.4	Ch. pm.
Santos.....	58.7	19.0	3.0	SW	5	9	—	I. (ch. manhã.)	21.0	17.0	—	B. am. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curityba (X).....												
Florianopolis.....	59.5	11.0	-5.0	S	2	9	Peqs.vagas.	I. (c. manhã)	17.0	10.0	12.0	C. am. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	61.2	6.0	-2.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	12.0	4.0	—	B. am. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	53.4	6.0	2.0	S	8	—	—					
Buenos Ayres.....	57.5	3.0	1.0	S	2	—	—					

Estado do céo — em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, inceto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; n, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	22.0	17.0	Santa Cruz.....	0.0	25.0	14.0
Bangu.....	0.0	24.7	7.4	Madureira.....	0.0	22.8	10.9
Nitheroy.....	0.0	25.5	9.4	Villa Isabel.....	0.0		
Rio Comprido.....	—	23.6	13.2	Olaria.....	0.0	24.8	11.6
Penha.....	0.0	24.5	12.1	Jacarépaguá (Fechada).....			
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	22.2	15.4	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	22.0	10.9	Haddock Lobo.....	2.3	23.6	11.8
Ga. ea.....	0.0	22.6	11.3	Cam. po dos Affonsos.....	0.0	23.8	8.6
Deodoro.....	0.0	24.4	8.2	Aldeia Campista.....	0.0	22.8	11.3
Corcovado: Temp. 16.6. Hum. rel. 87 %. Vento N, 6 m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7, até 18 horas do dia 8:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo entre instavel e ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite fresca, com minima entre 13°0 e 15°0; estável de dia.

Ventos — Variaveis, frescos por vezes.
Estado do Rio — Tempo entre instavel e ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite fresca; estável de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado em todos os Estados com chuvas esparsas.

Temperatura — Estável;

Ventos — Variaveis, frescos.

Onda de frio — A onda de frio que ha varios dias acompanhamos, mostra tendencia a dissipar-se devido ao enfraquecimento do antecyclone que ha dias se localizou sobre o territorio argentino.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Bahia e parte do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, o que prejudica o grão de acerto das previsões elaboradas.

As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — O tempo foi bom com céu nublado á noite e instavel de dia com chuvas fracas e chuviscos intercallados e fracos periodos de insolação. A noite foi menos fria, tendo a temperatura se conservado estável de dia. As médias das temperaturas extremas dos pontos do Districto Federal fo-

ram: 21°8 e 14°2 e as temperaturas extremas do Posto. Meteorologico foram: maxima 21°0 e minima 17°0, verificadas respectivamente ás 9 horas e 55 minutos e 6 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante norte.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em parte de Minas, onde foram observadas chuvas fracas e chuviscos. A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel com chuvas e chuviscos esparsos, excepto em alguns pontos de Minas, onde era bom. Temperatura em ligeira ascensão. De Goyaz e Matto Grosso, não recebemos os despachos usuaes. Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em alguns pontos do Rio Grande e em geral instavel com chuvas e chuviscos nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em partes de Santa Catharina e Rio Grande e instavel nos demais Estados. Temperatura em ligeira ascensão em São Paulo e estável em parte do Rio Grande e em ligeiro declinio em Santa Catharina. Não recebemos os despachos usuaes do Paraná e de grande parte do Rio Grande do Sul.

Menores temperaturas — 1°0 em Urussanga e 4°0 em Herval e Porto Alegre.

Maiores chuvas recolhidas no dia 7 — 22m/m0 em Brusque e 21m/m0 em Blumenau.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o sul: vagas e pequenas vagas em todo o littoral, excepto em Angra dos Reis e Itabapoana onde é chão.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: parte de Minas.

Tendencia no nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Guararema; estacionario entre Guaratinguetá e Cachoeira, entre São Fidelis e

Campos e em Barra do Pirahy, baixando no resto no curso.

Nota — De Jacarehy não recebemos o nosso despacho.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre WNW e NW até 1.500 metros, com velocidade média de 7 metros; corrente variando entre WSW e W até 3.750 metros, velocidade média de 5 metros.

Sondagem ás 14 horas — Corrente variando entre NNE e WNW até 3.400 metros, com velocidade média de 8 metros.

Em Campos (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre NNW e WNW até 3.450 metros com velocidade média de 6 metros.

Nota — Não foi feita a sondagem em Mendes; das demais estações, não recebemos os nossos despachos.

Pagam-se hoje, 8, de 11 ás 15 horas, na Caixa de Amortização, os juros de apolices vencidos no 1° semestre de 1925 aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas letras B e C.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 35.

Diversas emissões, relações ns. 29 a 123.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

Pagam-se hoje, 8, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidas no 1° semestre de 1925, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Bancos.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 24.

Diversas Emissões, relações ns. 29 a 111.

A entrada nas bancadas se fará desde 11 até ás 14 horas.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 50 loteria, do plano 34.149ª extracção do anno de 1925, realizada em 10 de julho de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro

Nacional:

68.589.....	500\$000
68.666.....	100\$000
50.665.....	100\$000
11.948.....	100\$000
68.535.....	2.000\$000
61.083.....	500\$000
25.193.....	100\$000
28.501.....	200\$000
47.586.....	100\$000
20.339.....	200\$000
20.437.....	1.000\$000
54.454.....	4.000\$000
49.438.....	100\$000
49.118.....	500\$000
53.755.....	200\$000
53.136.....	100\$000
14.303.....	200\$000
49.016.....	100\$000
34.853.....	100\$000
7.449.....	200\$000
26.968.....	100\$000
35.921.....	100\$000
33.275.....	100\$000
58.732.....	100\$000
11.502.....	100\$000
61.689.....	100\$000
16.192.....	100\$000

39.611.....	100\$000
57.343.....	200\$000
60.246.....	100\$000
43.359.....	100\$000
68.827.....	200\$000
62.779.....	200\$000
47.777.....	1.000\$000
2.775.....	200\$000
26.849.....	200\$000
57.473.....	200\$000
57.631.....	100\$000
52.674.....	200\$000
3.634.....	100\$000
16.739.....	100\$000
12.168.....	100\$000
63.934.....	100\$000
46.634.....	100\$000
36.688.....	100\$000
6.652.....	200\$000
39.560.....	200\$000
57.912.....	200\$000
17.057.....	200\$000
64.019.....	100\$000
16.091.....	100\$000
38.933.....	200\$000
13.300.....	500\$000
23.285.....	100\$000
2.442.....	100\$000
13.424.....	200\$000
60.798.....	400\$000
65.335.....	100\$000
57.702.....	200\$000
49.911.....	200\$000
25.781.....	100\$000
55.900.....	100\$000
66.236.....	200\$000
56.462.....	500\$000
38.165.....	500\$000
41.518.....	200\$000

400\$000	64.501.....	500\$000
200\$000	18.029.....	200\$000
100\$000	30.466.....	100\$000
100\$000	34.268.....	100\$000
200\$000	34.150.....	200\$000
200\$000	67.171.....	200\$000
1.000\$000	17.781.....	500\$000
200\$000	51.995.....	100\$000
200\$000	42.219.....	100\$000
200\$000	23.232.....	100\$000
100\$000	41.348.....	100\$000
200\$000	50.040.....	100\$000
100\$000	32.447.....	100\$000
100\$000	20.553.....	100\$000
100\$000	21.323.....	100\$000

Aproximações

52.673 e 52.675.....	300\$000
54.453 e 54.455.....	150\$000
58.534 e 58.536.....	100\$000

Dezenas

52.671 a 52.680.....	500\$000
54.451 a 54.460.....	400\$000
58.531 a 58.540.....	300\$000

Terminações

Os numeros terminados em 74, tem 48. os terminados em 4, tem 28; exceptuando-se os terminados em 74.

O fiscal das Loterias do Governo da União. — *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente. — *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 33/64	5 15/32
Sobre Paris.....	\$424	\$430
Sobre Italia.....	—	\$341
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	2\$165	2\$190
Sobre Portugal.....	\$443	\$463
Sobre Belgica.....	—	\$428
Sobre Hespanha.....	—	1\$333
Sobre Suissa.....	—	1\$809
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Nruaga.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$431
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$275
Sobre Nova York.....	9\$030	9\$152
Sobre Montevideo.....	—	9\$000
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$710
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$532
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$676
Sobre Japão (yen).....	—	3\$780
Sobre Rumania.....	—	\$048
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	1\$310

Moedas

Solheranos (ouro).....	48\$000
Libras (papel).....	46\$000
Escudos (papel).....	\$170
Liras (papel).....	\$380

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	754\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.....	759\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	630\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	893\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550).....	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	178\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	96\$500
Companhia America Fabril.....	305\$000
Debentures Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, (2º sorteio).....	119\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	182\$000
Debentures Companhia de Tecidos Alliança.....	188\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1925. — *Ary de Almeida e Silva*, adjunto.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje e em cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 18 de junho ultimo indo, admitiu a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, 82.500 apolices ao portador e nominativas, do valor nominal de 200\$ cada uma, juros de 7 % ao anno, pagos por

semestres vencidos, em abril e outubro de cada anno, realizando-se o pagamento correspondente ao primeiro semestre em abril de 1925; emitidas pela Prefeitura Municipal do Districto Federal nos termos da lei n. 3.013 de 23 de dezembro de 1924 e de accordo com o decreto n. 2.097 de 4 de fevereiro do corrente anno.

A presente emissão é garantida pelo producto da venda dos terrenos que forem obtidos em consequencia dos melhoramentos executados na Lagoa Rodrigues de Freitas.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados os exemplares das cautelas de apolices e demais documentos leges.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1925. — *Ary de Almeida e Silva*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 7 de julho de 1925

Termo

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende-dor	Com-prador	Vende-dor	Com-prador	
Julho	75\$000	73\$700	75\$000	73\$000	8.000
Agosto	70\$000	69\$700	69\$700	69\$000	7.000
Setembro	64\$800	64\$800	65\$000	64\$300	4.000
Outubro	58\$000	57\$800	58\$500	57\$300	
Novembro	55\$500	54\$000	55\$000	54\$000	
Dezembro	54\$000	52\$700	53\$800	52\$800	
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	3.000		11.000		14.000

Mercado: 1ª cotação, indeciso; 2ª cotação, calmo.
Disponível branco crystal bom, kilo, 71\$ a 73\$000.
Mercado, firme.

O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 7 de julho de 1925

Termo

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende-dor	Com-prador	Vende-dor	Com-prador	
Julho	48\$300	48\$200	49\$000	48\$500	9.000
Agosto	45\$600	45\$600	45\$800	45\$650	16.000
Setembro	44\$800	44\$450	44\$900	44\$900	9.000
Outubro	44\$500	44\$000	44\$900	44\$250	
Novembro	43\$700	43\$100	44\$000	43\$500	
Dezembro	43\$300	42\$550	43\$500	42\$700	

	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	24.000	10.000	34.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponível, base typo 7, 51\$000.

Mercado, sustentado.

Vendas, 9.471 saccas.

O syndico, *J. Severino*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Assucar

Saccas

Entradas de Pernambuco	2.000
Sahidas	4.729
Existencia	116.907

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 71\$ a 72\$000.

Algodão

Fardos

Entradas do Rio Grande do Norte	243
Entrada do Ceará	172
Total	415
Sahidas	854
Existencia	17.949

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	52\$000 a 53\$000
Primeiras sortes	50\$000 a 51\$000
Medianos	47\$000 a 48\$000
Paulista	48\$000 a 49\$000

Café

Saccas

Entradas	13.803
Sahidas	9.123
Existencia	103.851

Mercado, firme.

Preço por:

Typo 3	53\$800
Typo 4	53\$100
Typo 5	52\$400
Typo 6	51\$700
Typo 7	51\$000
Typo 8	50\$300
Preço do typo 7, hoje	51\$000

Mercado hoje, sustentado.

O syndico, *J. Severino*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1925 — RENDIMENTO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1925

<i>Receita ordinaria — Renda dos impostos</i>	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>	<i>Total</i>
Importação, entrada e saída de navios e adicionais:			
Direitos de importação para consumo.....	25.730:193\$994	18.905:363\$002	
Expediente dos generos livres.....	92:495\$872	72:643\$201	
Idon das Capatazias.....		6:000	
Arma enagem.....		15\$672	
Taxa de estatística.....		205:653\$346	
Imposto de pharões.....	84:100\$000	\$	
10 % sobre o expediente de generos livres.....	10:672\$528	6:996\$366	
60 % ouro, cobrado em papel.....		42:325\$200	
2 % ouro, cobrado em papel.....		1:221\$030	
Agio.....		174:776\$518	45.376:478\$729
Imposto de consumo:			
Taxa sobre:			
Bebidas sanitarias.....	117:463\$000		
Fumo.....	123:597\$710		
Bebidas.....	314:155\$000		
Phosphoros.....	157\$000		
Sal.....	1.002:056\$420		
Calçado.....	5:067\$160		
Perfurnarias.....	855:454\$600		
Especialidades pharmaceuticas.....	412:39\$100		
Conservas.....	343:538\$360		
Vinagre.....	33:212\$170		
Velas.....	541\$100		
Bengalas.....	24:801\$600		
Tecidos.....	2.359:034\$460		
Artefactos de tecidos.....	163:644\$10		
Vinhos estrangeiros.....	1.227:290\$450		
Papel de forrar casas.....	220\$30		
Cartas de jogar.....	21:005\$000		
Chapéos.....	16:455\$700		
Discos para gramophones.....	5:775\$400		
Louças e vidros.....	153:652\$775		
Ferragens.....	17:574\$765		
Manteiga.....	4:042\$700		
Latas.....	6:725\$030		
Leques.....	2:480\$300		
Obras para adorno ou ornamento.....	633\$500		
Móveis.....	6:250\$400		
Armas de fogo.....	23:809\$300		
Lâmpadas electricas.....	75:030\$100		
Tintas.....	146:363\$960	7.510:527\$830	7.510:527\$830
Imposto sobre circulação:			
Imposto do sello.....	203\$000	59:168\$155	59:371\$155
Rendas industriaes:			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		7:124\$103	
Dita da Assistencia aos Alienados.....		6:291\$725	
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		116:562\$603	123:978\$433
Renda extraordinaria:			
Montepio dos empregados publicos.....		19:991\$625	
Indemnizações.....		404\$977	20:396\$602
Renda com applicação especial:			
Fundo de resgate do papel-moeda:			
Todas e quaesquer rendas eventuaes:			
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	229:513\$934		
Renda da typographia e do <i>Boletim da Alfandega</i>	5:822\$900		
Expediente de 3 % das arrecatações para consumo.....	16:064\$960		
Marcação de animaes.....	2\$500		
Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....	72:460\$700		
Depositos transferidos á receita.....	\$		
Outras rendas.....	\$		
Custeio da Proph, laxia, etc.....	\$	323:884\$934	323:884\$934

Fundo de garantia do papel-moeda:

Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo

2.351:871\$947

Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos:

2 %, ouro, sobre o valor da importação.....
Taxa de um real sobre mercadoria embarcada ou desembarcada...

4.282:509\$202

891:942\$230

7.526:323\$379

Depósitos:

20, % — Serviço Hollerith.....
Diversos

59:609\$488

971\$380

37:697\$993

2.272:616\$571

2.367:695\$432

1 %, sobre consignações em folha.....
Renda de generos e proprios nacionaes.....
Venda de generos e proprios nacionaes.....
Imposto sobre vencimentos.....

.....

.....

.....

.....

375\$928

563\$048

2:840\$240

750\$750

4:534\$963

Mesa de Rendas de Macahé:

Saldo recolhido.....
Consignações.....
Despesa a annullar.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

RENDA TOTAL

Valor da quota..... 48\$000

Em ouro.....

Em papel.....

Total geral.....

32.659:632\$411

31.077:937\$838

63.737:620\$249

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO

Renda arrecadada, hon-
tem. 7:

Em ouro..... 235:225\$868

Em papel..... 189:205\$982

Total..... 424:431\$850

Renda arrecadada de 1
a 7 do corrente..... 2.636:144\$854Em igual periodo de
1924..... 1.687:623\$044Diferença a maior em
1925..... 948:521\$810

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925.

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1
a 6 de julho de 1925 3.357:983\$349Renda arrecadada em 7
de julho de 1925..... 569:345\$837

3.927:329\$186

Em igual periodo de
1924..... 3.435:992\$822Diferença para mais
em 1925..... 419:336\$364

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento
EleitoralO Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz
de direito do Alistamento Eleitoral. no
Distrito Federal, etc.:Faz saber aos que o presente edital
virem ou delle noticia tiverem, que nos
termos do art. 7º, § 1º, do decreto nu-
mero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, in-
tina os eleitores abaixo mencionados, sob
pena de serem excluidos do alistamento
eleitoral, para no prazo de trinta dias, a
contar da publicação deste no *Diario Of-
ficial*, em qualquer dia util, das 10 ás
16 horas, virem a este juizo, installado
em uma das dependencias do Archivo Na-
cional, á praça da Republica, numero 46
(andar terreo, sala Portella), completar
as provas de sua capacidade eleitoral,
juntando os documentos seguintes:8.301. Antonio Medeiros, parochia de
Copacabana, completas provas
de idade e nacionalidade.8.302. Francisco Albano Guimarães, pa-
rochia de Santa Rita, completar
provas de idade e nacionali-
dade.8.303. Pedro Francisco Camara, 2º cir-
cumscrição, completar provas
de idade e nacionalidade.8.304. Francisco Aló, parochia da Can-
delaria, completar provas de
idade e nacionalidade.8.305. Henrique Dany, 2º circum-
scrição, completar provas de
idade e nacionalidade.8.306. Anverino Floresta de Miranda,
parochia da Candelaria, com-
pletar provas de idade e nacio-
nalidade.8.307. Jayme Lopes Rabello, parochia do
Sacramento, completar provas
de idade e nacionalidade.8.308. Raul Coutinho Gomes, 2º cir-
cumscrição, completar provas
de idade e nacionalidade.8.309. Henrique Higuera, parochia da
Candelaria, completar provas
de idade e nacionalidade.8.310. Pausilippo da Fonseca, parochia
de S. José, completar provas
de idade e nacionalidade.8.311. José Joaquim Ribeiro, parochia
da Candelaria, completar pro-
vas de idade e nacionalidade..8.312. Paulino da Silva Sellas, 2º cir-
cumscrição, completar provas
de idade e nacionalidade.8.313. José Vito Pizarro, parochia do
Sacramento, completar provas
de idade e nacionalidade.8.314. Olympio Candido Costa, parochia
do Sacramento, completar pro-
vas de idade e nacionalidade.8.315. Lourenço Rabello da Silva, paro-
chia de Copacabana, completar
provas de idade e nacionali-
dade.8.316. Antonio Nunes Patrocínio, paro-
chia da Candelaria, completar

- provas de idade e nacionalidade.
- 8.317. Paulo Arthur Paes da Silva, parochia de Lagoa, completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.318. Roldão Gomes de Oliveira, parochia da Gavea, completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.319. Manoel Gonçalves Teixeira, parochia do Sacramento, completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.320. Sebastião Santos Neves, 2ª circumscrição, completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.321. João Vieira Lins, parochia de S. José, completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.322. Octavio Camillo Costa, parochia da Candelaria, completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.323. Pedro Cassane, parochia da Candelaria, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.324. Manoel Ribeiro, parochia da Candelaria, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.325. Herondino Pereira Pinto, parochia da Gavea, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.326. Oswaldo Cabral de Oliveira, 6ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.327. Adelino Esteves, parochia do Sacramento, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.328. Vinha Natal, parochia de Candelaria, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.329. Jayme da Cruz Vieira, parochia da Candelaria, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.330. Pedro Calvani, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.331. Redesindo Branzato, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.332. Pedro Ferreira de Almeida, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.333. Ottonio Pereira Mendes, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.334. Octavio José Alves, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.335. Oscar Monteiro de Souza, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.336. Octaviano Elias dos Santos, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.337. Norberto Augusto Ribeiro, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.338. Oswald Corrêa Reis, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.339. Rubem Sant Martin, parochia da Gavea, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.340. Rodolpho Pimentel, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.341. Oscar Alípio dos Reis, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.342. Francisco Glycerio Cidade, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.343. Arthur Augusto da Costa, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.344. Evandro Carneiro Monteiro Dias Ribeiro, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.345. Irineu Cabral dos Santos, parochia da Gloria, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.346. Herminio Alves da Costa, parochia da Gavea, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.347. Ercole Partolami, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.348. Ezequiel Mariano de Aguiar, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.349. Firmino José da Rocha, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.350. Eloy Castellano Martins, parochia da Gavea, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.351. Domingos Chaves, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.352. Francisco Machado Leonardo Filho, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.353. Gilberto da Costa Avellar, parochia da Gloria, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.354. Pedro da Rocha Moraes, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.355. Eugenio Coelho de Menezes, parochia da Lagoa, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.356. Paschoal George, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.357. Eloy Pereira da Silva, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.358. Eudoxio Ribeiro, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.359. Fernando Augusto Pires, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.360. Mario Corrêa da Silva, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.361. Ananias Manoel Coutinho, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.362. Roberto de Souza, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.363. Alcides Semeão da Silva, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.364. Aristides Barbosa, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.365. Gastão Marques da Silva, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.366. Heitor Baptista de Souza, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.367. Henrique José Rosa, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.368. Henrique Gonçalves Codeço, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.369. Guilherme José dos Reis, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.370. Jayme Lopes da Silva, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.371. Jayme de Oliveira Ramos, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.372. Joaquim Candido dos Remedios, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.373. Plinio de Souza Barbosa, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.374. Ramiro Souza Vieira, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.375. Roberto Augusto Carmo, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.376. João Machado Rodrigues, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.377. Arthur Appolinario, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.378. Aristeu Rodrigues Pereira, 2ª circumscrição, completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.379. Agenor Paz, 2ª circumscrição.

- Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.380. Adalberto Monteiro, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.381. Adelino de Carvalho, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.382. Ary do Amaral Noboa, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.383. Arlindo Rodrigues de Almeida, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.384. Paschoalino Torzillo, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.385. João de Carvalho Freire, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.386. Acacio Arthur Gouvêa, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.387. Arthur Marçal Nunes, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.388. Joaquim Bernardo da Silva, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.389. João de Oliveira, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.390. Alberto José Pereira, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.391. João Ruffo, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.392. Rozendo Luiz Moreno, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.393. João dos Reis Mello, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.394. Avelino Ramalho, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.395. Joaquim Maximo de Almeida Costa, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.396. Joaquim Rodrigues Filho, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.397. Adalberto da Silva, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.398. João Carneiro da Silva, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.399. Joaquim Moreira Carneiro, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.400. Joaquim Silva, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.401. Joaquim Pereira de Castro, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.402. Jayme Mendes Pacheco, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.403. João Baptista da Silva, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.404. Pedro Manso, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.405. João Martins Pinto, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.406. José da Costa Quintas, paróquia de Santo Antonio. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.407. Henrique Simões de Carvalho, paróquia de Gavêa. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.408. Manoel Machado de Souza, 2ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.409. Alfredo José Ayres, paróquia de Santo Antonio. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.410. Antonio Dias Lameiro, 4ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.411. Antonio Barbosa Nobrega, 4ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.412. Antonio José da Oliveira, paróquia de Sant'Anna. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.413. Achylles Corrêa de Mattos, paróquia de Santo Antonio. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.414. Francisco Coelho Junior, paróquia da Gambôa. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.415. Henrique Kardel, 2ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.416. Adolcino Calixto Coutinho, 4ª circumscrição. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 8.417. Francisco dos Reis Louro, paróquia de Santo Antonio. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.418. Declecio Gil, paróquia de Santa Anna. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 8.419. Augusto Piretta Rubis, 4ª circumscrição. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 8.420. Jesus Lanzas Lamas, 4ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.421. Abilio José de Carvalho, paróquia de Santo Antonio. Completar as provas de nacionalidade, idade e renda.
- 8.422. Augusto Francisco do Couto, paróquia da Gambôa. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.423. Americo Brasil da Iaz Brum, 4ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.424. Eugenio Ferreira Netto, paróquia de Sant'Anna. Completar as provas de nacionalidade, idade e residencia.
- 8.425. Antonio Eduardo Henriques, 4ª circumscrição. Completar as provas de nacionalidade e renda.
- 8.426. João Aquino dos Passos, paróquia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.427. Galdino Francisco Alves, 4ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.428. Genarino Martellot, paróquia de Santo Antonio. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.429. Frederico Manzano, paróquia de Sant'Anna. Completar a prova de residencia.
- 8.430. Antonio Joaquim Gomes da Silva, paróquia de Sant'Anna. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 8.431. Benedicto dos Santos, paróquia da Gambôa. Completar a prova de renda.
- 8.432. Lauro Gomes da Costa, paróquia de Sant'Anna. Completar a prova de idade.
- 8.433. Raymundo Martins, paróquia de Sant'Anna. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.434. Manoel Pereira Mattoso, paróquia de Sant'Anna. Completar a prova de residencia.
- 8.435. Manoel Antonio Oliveira, paróquia de Sant'Anna. Completar a prova de residencia.
- 8.436. Domingos Ferreira Junior, paróquia de Sant'Anna. Completar a prova de residencia.
- 8.437. Antonio José de Meira Junior, paróquia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.438. Francisco de Souza Mello, 4ª circumscrição. Completar a prova de idade.
- 8.439. Manoel Francisco Maia, paróquia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.440. Alberto Ferreira de Sá, paróquia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.441. Joaquim Lourenço, paróquia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.442. Lino Pinto de Oliveira, paróquia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.443. Heitor Hanette Araujo, paróquia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.

- 8.444. Cesar Bianco, parochia de São José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.445. Agostinho Barbosa Maia, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.446. Francisco da Costa, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.447. Avelino Alves Ramos, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.448. José Augusto Sampaio, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.449. Augusto Geraldo, parochia de Campo Grande. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.450. Antonio João da Paixão, parochia de Campo Grande. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 8.451. Arlindo Machado, parochia de Campo Grande. Completar as a prova de nacionalidade.
- 8.452. Augusto Pereira dos Santos, parochia de Campo Grande. Completar a prova de residência.
- 8.453. Adolpho Carlos Mumford, parochia de Campo Grande. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.454. Alcino Benedicto da Costa, parochia de Campo Grande. Completar a prova de nacionalidade.
- 8.455. Antonio da Silva Grey, parochia de Campo Grande. Completar prova de nacionalidade.
- 8.456. Alvaro Martins da Silva, parochia de Campo Grande. Completar prova de nacionalidade.
- 8.457. Antenor Bráulio de Aguiar, parochia de Campo Grande. Completar prova de nacionalidade.
- 8.458. Leandro Hercúlio Raymundo, parochia de Sant'Anna. Completar provas de nacionalidade e idade.
- 8.459. Adelino de Souza, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.460. Waldemar Ribeiro Bastos, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.461. Alfredo Lopes de Carvalho, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.462. Mario Osorio Brandão, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.463. Francisco Martinez Perez, parochia da Candelaria. Completar prova de nacionalidade.
- 8.464. Raul Rodrigues Gomes, parochia da Candelaria. Completar provas de nacionalidade, idade e renda.
- 8.465. Antonio Moreira da Cunha parochia de Santo Antonio. Completar prova de residência.
- 8.466. Maximo Zitrin, parochia do Sacramento. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.467. Rodrigo Dias Coelho, parochia das Ilhas. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.468. Augusto Luiz dos Santos, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.469. Manoel dos Santos Duarte, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.470. Horacio Gomes da Silva, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.471. Milton Meirelles, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.472. Horacio Soares Barbosa, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.473. Antonio de Andrade Bello, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.474. Mario Carneiro da Fonseca, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.475. Ricardo Costa, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.476. Oscar Cesar Machado, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.477. Luiz Rezende, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.478. Affonso da Silva Rezende, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.479. José Pedro Alves Junior, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.480. Manoel de Souza e Silva, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.481. Caetano Monteiro de Barros, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.482. Alfredo Leite da Silva, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.483. Joaquim Martins Ferreira, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.484. Alberto Rodrigues, parochia das Ilhas. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.485. Meacyr Dutra, parochia das Ilhas. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.486. Alvaro Costa, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.487. João Baptista Ferreira, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.488. Antonio Gonçalves Neves, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.489. Manoel da Costa Leite, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.490. Justiniano Alves Coelho Mesquita, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.491. José Rodrigues Dias, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.492. Octacílio Pames Vallis, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.493. Cyrillo Oliveira, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.494. Antenor de Almeida Sá, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.495. Arthur Joaquim de Freitas, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.496. Antonio Sebastião Cabral, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.497. Carlos Teixeira Pedro, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.498. Seraphim Dornellas, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.499. Cesar Fernandes Moraes, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 8.500. Agostinho Franco, parochia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do julho de 1925.
— O escrivão, *Alexandre Calmon*.
— O escrivão, *Alexandre Calmon*. —
Alvaro Teixeira de Mello.

Juízo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que, nos termos do art. 7 § II do decreto numero 4907, de 7 de janeiro de 1925, foram mantidos no alistamento eleitoral deste districto, por terem satisfeito as exigencias da lei, os seguintes eleitores:

678. (2º tenente Respício do Espirito Santo, parochia de S. Christovão.
- 1.100. Francisco Moraes Cardoso, parochia de S. Christovão.
- 4.411. João Ribeiro Sobrinho, parochia do Andaraý.

- 1.765. Raphael Fado, parochia de Santa Anna.
- 2.100. Manoel Francisco da Rocha, parochia de Santa Anna.
- 2.101. Americo Maia, parochia de Santa Anna.
- 2.471. Felipe Ferreira, parochia das ilhas.
- 2.485. Miguel Galdino de Andrade, parochia das ilhas.
- 2.535. Benedicto Leite, parochia das ilhas.
- 2.560. Sebastião Faria, parochia das ilhas.
- 2.561. José da Costa Araujo, parochia das ilhas.
- 2.583. Francisco Xavier da Cunha, parochia das ilhas.
- 2.604. Gabriel dos Santos, parochia das ilhas.
- 2.644. José Teixeira Camara, parochia de Santa Rita.
- 2.650. Adalberto Pereira da Costa, parochia das ilhas.
- 2.733. Avelino José da Silva, parochia das ilhas.
- 2.736. Antonio Pereira, parochia das ilhas.
- 2.745. Joaquim Alves, parochia das ilhas.
- 2.820. Manoel Custodio Varejão, parochia de Santa Rita.
- 2.884. Agenor da Silva, parochia das ilhas.
- 2.891. Manoel Pereira da Silva, parochia das ilhas.
- 2.892. Silvino da Silva Barboza, parochia das ilhas.
- 2.899. José Antonio do Amaral, parochia de Santa Rita.
- 2.976. Alfredo Alipio Gouvêa, parochia das ilhas.
- 2.979. José Augusto Baptista, parochia das ilhas.
- 2.980. Hypolito Pedro dos Santos, parochia de Santa Rita.
- 3.012. Felinto Lobo, parochia das ilhas.
- 3.019. Fernando dos Santos, parochia das ilhas.
- 3.172. José Sant'Agatha, parochia da Candelaria.
- 3.361. Sebastião de Moura, parochia das ilhas.
- 3.474. Antonio Guilherme Victorino, parochia das ilhas.
- 3.543. Euclides Duarte Vianna, parochia das ilhas.
- 3.577. Naylor Bomfim, parochia das ilhas.
- 3.581. Vicente Perrotta, parochia das ilhas.
- 3.590. Oscar Castelpoggi Bastos, parochia das ilhas.
- 3.611. Pedro Thomé Ferreira Filho, parochia de Santa Rita.
- 3.648. Joaquim Amancio Quaresma, parochia de Santa Anna.
- 3.742. Luiz Chianelli, parochia da Candelaria.
- 3.809. José Antonio Vieira Carvalhaes, parochia das ilhas.
- 3.818. Nestor de Almada, parochia das ilhas.
- 3.822. Antenor de Figueiredo Lima, parochia das ilhas.
- 3.849. Domingos Eitencourt, parochia das ilhas.
- 4.182. Aulo da Silva Moreira, parochia das ilhas.
- 4.272. Euripedes Dutra de Sá, parochia das ilhas.
- 4.451. Cedares Tauciano dos Reis, parochia das ilhas.
- 4.575. Ayrton Gomes Bayão, parochia das ilhas.
- 4.667. Alvaro Victorino de Souza, 3ª Circumscrição.
- 4.916. Natal Cataldo, parochia de Santa Rita.
- 4.933. Alfredo da Cunha Guimarães, parochia das ilhas.
- 5.034. Orriz Guizau, parochia das ilhas.
- 5.141. Adolpho Paracampes, parochia das ilhas.
- 5.188. Raymundo Marques Pereira Bel-fort, parochia das ilhas.
- 5.242. Pedro Ribeiro do Prado, parochia das ilhas.
- 5.678. Antonio Seda, 3ª Circumscrição.
- 5.994. João de Deus Marinho Falcão, 2ª Circumscrição.
- 6.056. João José de Azevedo Junior, parochia das ilhas.
- 6.064. Raphael Cosenza, parochia das ilhas.
- 6.151. Manoel Bernardino Teixeira, parochia de S. José.
- 6.231. José Barreiros, 3ª Circumscrição.
- 6.388. Antonio Trajano, parochia do Sacramento.
- 6.394. Antonio Luiz Cataldo, parochia do Sacramento.
- 6.506. José de Souza Leal, parochia da Gloria.
- 6.507. Alfredo Pereira Vianna, parochia da Gloria.
- 6.509. João Maximino Ferreira da Silva, parochia da Gloria.
- 6.514. Alvaro Peixoto Padronosso, parochia da Gloria.
- 6.515. Eulalio Calazans Rodrigues, parochia da Gloria.
- 6.524. José Felipe, parochia da Candelaria.
- 6.525. Faustino Pedro da Conceição, parochia de Santo Antonio.
- 6.538. João Eduardo de Oliveira, parochia de Santo Antonio.
- 6.541. Francisco Hilario de Carvalho, parochia de Santo Antonio.
- 6.545. Gastão da Costa Monteiro, parochia da Gloria.
- 6.546. Seraphim Pereira da Costa, parochia da Gloria.
- 6.551. João Alves Martins, parochia da Gloria.
- 6.561. Jonas Honorato das Neves, parochia de Santo Antonio.
- 6.566. Antonio da Souza Alves, parochia de Santo Antonio.
- 6.575. Marino Beberibe Martins Portilho, parochia de Santo Antonio.
- 6.584. Mederico Alves da Silva, parochia de Santo Antonio.
- 6.587. Pautilho Monteiro de Carvalho, parochia de S. José.
- 6.875. José Gonçalves Cruz Filho, parochia das ilhas.
- 6.912. Pedro da Costa Araujo, parochia das ilhas.
- 6.944. Antonio Simaugi, parochia das ilhas.
- 6.956. Gilio Cannabiretti, parochia das ilhas.
- 7.212. Antonio Marques Rebello, parochia do Sacramento.
- 7.412. Fernando Martins Castro, 2ª Circumscrição.
- 7.480. Manoel André de Lima, 2ª Circumscrição.
- 7.591. Francisco Fiarillo, parochia da Candelaria.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres dias de julho de 1925. O escrivão, Alexandre Calmon. — Alvaro Teixeira de Mello.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 3-D DA RUA ITÁ, DESMEMBRADO DO DE N. 3, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, fago publico, que o Sr. João Nicolau de Andrade requereu o aforamento do terreno, lote n. 3-D, da rua Itá, desmembrado do de n. 3, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. O terreno acha-se na 2ª secção de fôro, tem a área de 2.343 metros quadrados, mede de frente 22 metros, a largura nos fundos mede 11 metros, o lado direito mede 139 metros, o lado esquerdo mede 143 metros; confronta ao Norte com a rua Itá; ao Sul com o lote n. 21, da rua 7 de Setembro, pertencente a Guilherme José da Silva; a Este com o lote n. 3-C da mesma rua Itá, pertencente a Derval Pereira Leite; a Oeste com terreno devoluto do lote n. 3 referido.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr de justiça e de direito.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 7 de julho de 1925. — O secretario, Eugenio F. Neiva.

(14.497)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidadas a comparecer a esta secretaria as senhoras Lucia Joaquina de Campos e Antonia Joaquina Nunes, afim de darem cumprimento ás exigencias feitas pela Segunda Sub-Directoria Technica desta directoria no processo n. 47.249, em que as mesmas pedem para vender o terreno lota n. 16, á rua Barão do Iadario, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidados a comparecer a esta secretaria o Sr. Dr. Alvaro Alvim e a Empresa Industrial da Gaveta, sob a razão de Ludolf, Santos & Comp., afim de prestarem esclarecimentos a respeito de terrenos da antiga Fazenda da Lagôa Rodrigo de Freitas.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 4 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Alfandega do Rio de Janeiro**PRIMEIRA SECÇÃO****Editai**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarreados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; de onde seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Navio nacional «Macapá» —Dia 26 de junho de 1925 — Atracado em 4 de julho de 1925:

1 fardo, sem marca, sem numero, pesando 46 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio «Els e Hugo Stinnes» — Dia 26 de junho de 1925 — Atracado em 16 de junho de 1925:

1 caixa, APC—Rio, n. 32, pesando 3 kilos, vasia.

1 dita, WR — HF, n. 224, pesando 224 kilos, idem.

1 dita, Touro—441, n. 1, avariada.

1 dita, idem, n. 12, idem.

Armazem n. 3 — Navio norueguez «Salto» — Dia 23 de junho de 1925—Atracado em 23 de junho de 1925:

1 caixa, BLSC, n. 97, pesando 130 kilos, repregada.

5 ditas, idem, vasando.

1 dita, FSC, n. 1.022, pesando 154 kilos, repregada.

1 dita, SF, n. 8, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 293 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio nacional «Guaratuba» — Dia 26 de junho de 1925— Atracado em 23 de junho de 1925:

1 caixa, CMC, n. 6, pesando 70 kilos, repregada.

1 amarrado de pás, LI&C, n. 12, pesando 20 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 51, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 119, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, OW&C, n. 55, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, LI&C, n. 45, pesando 22 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 26 de junho de 1925 — Vapor inglez «Sabor» — Atracado em 19 de junho de 1925:

1 caixa R&S, n. 2.103, pesando 38 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.123, idem, idem.

1 dita, idem, n. 2.169, idem, idem.

1 dita, idem, n. 2.032, idem, idem.

10 barris, Ribas, vazando.

24 ditos, SL&C, idem.

12 ditos, Arlia, idem.

25 ditos, A 1&C, idem.

16 ditos, ACVC, idem.

10 ditos, BST, idem.

20 ditos, Conteville, idem.

16 ditos, CM&C, idem.

10 ditos, Dia, idem.

20 ditos, JL&C, idem.

10 ditos, J. Cruzeiro, idem.

8 ditos, LG&C, idem.

3 ditos, MO&C, idem.

5 ditos, MS&C, idem.

5 ditos, ML&C, idem.

25 ditos, NC, idem.

24 ditos, 22—Labon, idem.

8 ditos, NW, idem.

1 caixa, R&S, n. 2.102, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.044, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.129, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.158, pesando 38 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.015, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 26 de junho de 1925 — Navio inglez «Draiden» — Atracado em 22 de junho de 1925:

1 caixa, X, n. 10, pesando 212 kilos repregada.

1 dita, Dora, n. 1.125, pesando 16 kilos, idem.

2 ditas, FHC, ns. 512 e 532, avariadas.

Armazem interno n. 8 — Dia 26 de junho de 1925 — Navio francez «Dalny», atracado em 24 de junho de 1925:

1 caixa BJ, n. 96/5, pesando 117 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 96/8, pesando 109 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 96/5, pesando 121 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 96/7, pesando 127 kilos idem idem.

1 dita idem, n. 96/6, pesando 115 kilos, idem idem.

1 dita NW, n. 60.591/1, pesando 71 kilos, idem idem.

1 dita SR—HA—677, n. 6.481, pesando 81 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 6.452, pesando 74 kilos, idem idem.

1 dita Touro, n. 9.703, pesando 109 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 9.762, pesando 110 kilos, idem idem.

1 dita Ge-aert, n. 1.112, pesando 133 kilos, avariada.

1 engradado SGC—Casa Garibaldi—Buny, n. 761.

Armazem n. 8—Dia 27 de junho de 1925 —Navio francez «Dauny», atracado em 26 de junho de 1925:

1 barrica, J. S. & C., n. 209, pesando 30 kilos, avariada e repregada.

1 caixa, 9905 NW 9428, q. 1, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, RAC, n. 24, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 9.767, pesando 13 kilos idem.

9 ditas, Casa Garibaldi, avariadas.

1 dita, Casa Lima, idem.

Armazem n. 8—Dia 26 de junho de 1925.

Navio «Highland Pride»:

1 caixa S—AC, n. 657, pesando 50 kilos, avariada.

1 dita, ABC, n. 410, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BF—CMC—CB, n. 1, pesando 204 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 210 kilos, idem idem.

1 dita, CJC, n. 1, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dita, DAVICO, n. 8.669, vasando.

1 dita, idem, n. 8.616, idem.

1 dita, CFC, n. 84, idem.

1 dita, idem, n. 109, idem.

1 dita, idem, n. 73, idem.

1 dita, idem, n. 92, idem.

1 dita, idem, n. 74, idem.

1 dita, idem, n. 105, idem.

1 dita, idem, n. 63, idem.

1 encapado, MCC—HCC, n. 5, pesando 62 kilos, rota.

1 barrica, VS—291—C, n. 5, pesando 153 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, Papelaria Brasil n. 112, vasando.

1 dita, PACHECO, n. 6.866, pesando 78 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, idem, n. 6.860, pesando 62 kilos, idem idem.

1 caixa, RIC, n. 138, pesando 33, kilos, idem idem.

1 dita, VBC, n. 2, pesando 107 kilos, idem idem.

36 barris, JB—53, sem numero, vasando.

24 ditos, 106—CM, idem, idem.

80 peças de louça, MONTES, idem, avariada.

80 ditas MOC,—HCH, idem, idem.

Armazem n. 10—Dia 25 de junho de 1925.
Navio inglês «Skipton Castle» — Atracado
em 20 de junho de 1925:

2 fardos, D—A 2.715—D, avariados.
3 ditos, 3.157—H—979, idem.
7 ditos, 822, idem.
9 ditos, 823, idem.
16 bobinas, KP&C, idem.
12 ditos, F—C—G, idem.
20 ditos, FCH, idem.
15 ditos, 800, idem.
20 ditos, 813, idem.
13 ditos, 9.417, idem.
20 ditos, 773, idem.
15 ditos, D—2.607—D, idem.
30 ditos, D—2.622—D, idem.
15 ditos, J—B 2.606—B, idem.
10 ditos, D—2.770—D, idem.
20 ditos, 819, idem.
15 ditos, 9.433, idem.
12 ditos, GN, idem.
16 ditos, D—2.679—D, idem.
12 ditos, OJ, idem.
12 fardos, 821, idem.
16 ditos, 9.427, idem.
22 ditos, NC—PK—23.225, idem.
12 ditos, 9.399, idem.
15 ditos, OBC, idem.

Armazem interno n. 17—Dia 26 de junho
de 1925.

Navio alemão «Sierra Morena»—Atracado
em 26 de junho de 1925:

1 caixa, HPT—N. n. 497, avariada.
1 dita, DS, n. 3.000, idem.
1 dita, N&VC, n. 4.47—, idem.
1 dita, 254, idem.
1 dita, 133, idem.
1 dita, 257, idem.
1 dita, 257, idem.
1 dita, 259, idem.

Armazem n. 17—Dia 26 de junho de 1925
—Navio alemão «Sierra Morena», atracado
em 26 de junho de 1925:

1 caixa EW, n. 8.738, pesando 341 kilos,
avariada.
1 dita idem, n. 8.735, pesando 335 kilos,
idem.
1 dita EDS, n. 90.219, pesando 477 kilos,
idem.
1 dita EW, n. 8.737, pesando 333 kilos,
idem.
1 dita idem, n. 8.736, pesando 337 kilos,
idem.
1 dita HG, n. 1.793, pesando 100 kilos,
repreçada e avariada.
1 dita HSC, n. 8.994/2.791, pesando 57
kilos, idem.
1 dita JMV, n. 339, pesando 18 kilos, re-
preçada.
1 dita JJC, n. 20 pesando 120 kilos, repre-
çada.
1 dita Olité, n. 6.126, pesando 94 kilos,
repreçada e avariada.
1 dita Touro, n. 5.216, pesando 63 kilos,
repreçada.
1 dita idem, n. 4.302, pesando 50 kilos,
idem.

Armazem externo C — Dia 26 de junho
de 1925 — Navio S. S. francez «Ipanema»:

3 caixas VM&C, pesando 26, 25 e 21 kilos,
repreçadas.
3 dita idem, pesando 16, 25 e 26 kilos,
idem.

2 ditos idem, pesando 21 e 14 kilos,
idem.

3 ditos PG&C, pesando 24, 5 e 26 kilos,
idem.

1 dita idem, pesando 26 kilos, idem.

3 ditos C—S—&—C, pesando 26, 25 e 5
kilos, idem.

1 dita idem, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 25 kilos, idem.

2 ditos HM&C, pesando 49 e 44 kilos,
idem.

1 dita SH — A. N. A., pesando 25 kilos,
idem.

3 ditos C. G. C. pesando 5, 21 e 16 kilos,
idem.

1 dita idem, pesando 19 kilos, idem.

2 ditos RL, pesando 37 e 25 kilos,
idem.

1 dita NH & I, pesando 93 kilos, va-
sando.

1 dita idem, pesando 107 kilos, repre-
çadas.

1 dita M. P. C., pesando 39 kilos, repre-
çada.

3 ditos C. T. C., pesando 25, 26 e 13 ki-
los, idem.

3 ditos idem, pesando 26, 26 e 4 kilos,
idem.

3 ditos idem, pesando 33, 26 e 12 kilos,
idem.

3 ditos idem, pesando 25, 25 e 15 kilos,
idem.

3 ditos idem, pesando 25, 6 e 5 kilos,
idem.

3 ditos, CTC, pesando 10, 25 e 25 kilos,
repreçadas.

3 ditos, idem, pesando 16, e 26 kilos
idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 25 e 14 kilos,
idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.

2 barris, AIC, vasilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de junho
de 1925.—G. escripturario, Loureiro.—Visto.
o ch'c'e, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz
publico, para conhecimento dos interessa-
dos, que foram desanregados para esta
secção os volumes abaixo mencionados,
com signaes de avarias e de falta de cado
seus donos ou consignatarios se apresen-
tarem no prazo de 15 dias para providen-
ciar a respeito.

Armazem n. 1—Dia 1 de julho de 1925.
Navio francez «Ipanema», atracado em
24 de junho de 1925:

1 barrica, SAFTI, sem numero, pesando
153 kilos, repreçada.

1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos,
idem.

1 dita, AAC, idem, pesando 127 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 124 kilos,
idem.

1 dita, APC, idem, pesando 110 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos,
idem.

1 dita, MV, idem, pesando 169 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 63 kilos,
idem.

1 dita, SAFTI, idem, pesando 30 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 104 kilos,
idem.

Armazem n. 1—Dia 1 de julho de 1925.

Navio inglês «Skipton Castle», atracado
em 27 de junho de 1925:

1 barrica, AM, sem numero, pesando 50
kilos, repreçada.

1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos,
idem.

1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos,
idem.

Armazem n. 5 — Dia 1 de julho de
1925.

Navio inglês «Albanian», atracado em 29
de junho de 1925:

1 caixa, APMC — 150, n. 1, pesando 71
kilos, repreçada.

1 dita, Casa Austria, n. 292, pesando 57
kilos, idem.

5 barris, EV, avariados.
6 caixas, LC, idem.

Armazem n. 6 — Dia 1 de julho de 1925.

Navio «Valdivia», atracado em 30 de junho de 1925.

1 caixa, AM, n. 4.900, pesando 161 kilos, repregada e avariada.

1 sacco, CAT, n. 6, pesando 86 kilos, roto e avariado.

1 caixa, CTB, n. 1.141, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ED, n. 70.920, pesando 34 kilos, idem idem.

1 dita, MIM, n. 1.720, pesando 90 kilos idem idem.

1 dita, C—6—H—W, n. 1.764, pesando 76 kilos, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 1 de julho de 1925 — Nação nacional «Ruy Barbosa», atracado em 30 de junho de 1925:

1 barrica, CBA, n. 43, pesando 99 kilos, avariada e repregada.

2 caixas, CTC, ns. 1 e 20, pesando 49 e 47 kilos, idem idem.

1 engradado, CAC — 307, n. 14, pesando 129 kilos, idem idem.

1 caixa, Drogario Berrini, n. 222, pesando 159 kilos, idem idem.

2 ditos, EsF, ns. 377 e 365, pesando 71 e 79 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 379, pesando 71 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, ns. 393 e 404, pesando 75 e 94 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, ns. 128 e 403, pesando 39 e 71 kilos, idem idem.

2 ditos, JFC — 1.955, ns. 2 e 6, pesando 169 e 172, idem idem.

1 encapado, Casa Austria — 91, n. 11, pesando 203, roto.

3 caixas, NW — 1.624, ns. 1, 2 e 3, pesando 170, 170 e 172, avariadas e repregadas.

1 dita, PS, sem numero, pesando 82 kilos, idem idem.

2 ditos, Pinheiro, ns. 509 e 5.924, pesando 16 e 121 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 5.916, pesando 90 kilos, idem idem.

12 ditos, Casa Cruz, avariadas.

Armazem n. 9 — Dia 1 de julho de 1925 — Nação nacional «Araucária», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, WBC, n. 3.763, pesando 80 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ASC, n. 2, avariada.

1 dita, BrJ — 96.790, n. 1, idem.

1 dita, idem, n. 4, idem.

1 dita, idem — 96.790, n. 1, idem.

1 dita, CJS — 41.454, n. 2, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

1 dita, OH, n. 190, pesando 110 kilos, repregada e avariada.

1 dita, TJ, n. 7.436, avariada.

1 caixa, AEG — 31.053, n. 3, pesando 122 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CPPAG, n. 19.967, avariada.

1 dita, F, n. 9.652, pesando 87 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SALL, n. 7.019/a, avariada.

1 dita, MD, n. 92.963, idem.

1 dita, idem, n. 90.009, idem.

1 dita, idem, n. 92.970, idem.

1 dita, idem, n. 92.971, idem.

1 dita, idem, n. 92.969, idem.

1 dita, idem — 93.111, n. 2, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

1 dita, OF—RST, n. 794, idem.

1 dita, idem, n. 793, idem.

1 dita, OH, n. 171, n. 18, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 175, pesando 17 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 165, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, A—ZW, n. 30.823, avariada.

1 dita, idem, n. 31.264, idem.

1 dita, idem, n. 30.762, idem.

1 dita, TOURO, n. 2.535, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita, VEADO, n. 3.780, pesando 77 kilos, idem idem.

Armazem n. 16 — Dia 1 de julho de 1925 — Navio inglês «Vestris», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, AA&C, n. 1, pesando 50 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CM, n. 205, pesando 87 kilos, idem idem.

1 dita, CF—C, n. 2.212, pesando 23 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.211, pesando 23 kilos, idem idem.

1 dita, FC&C, n. 161, pesando 112 kilos, idem idem.

1 dita, Goodycas, n. 5.193, pesando 246 kilos, idem idem.

1 dita, N&C, n. 472, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, Olympio de Castro & Comp., n. 1, pesando 56 kilos, idem idem.

1 dita, OTC, n. 65, pesando 29 kilos, idem idem.

1 barrica, OREUTA, sem numero, pesando 236 kilos, idem idem.

1 caixa, R, n. 5.555, pesando 265 kilos, idem idem.

1 dita, 19.784—19.784, n. 7.426, pesando 37 kilos, idem idem.

1 dita, Rio Gr. — 1.181 — B&C, n. 5, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, sem marca, sem numero, pesando 93 kilos, idem idem.

1 fardo, T, n. 33.930, pesando 116 kilos, avariado.

1 caixa, TF, d. 103, pesando 65 kilos, avariada e repregada.

1 dita, T, n. 38.960, pesando 24 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 38.961, pesando 41 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 38.953, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, VSREC, n. 12.277, pesando 63 kilos, idem idem.

3 ditos, R—19.784, ns. 5.551/52 e 5.554, avariada.

1 barril, ECC — 03.621, sem numero, vasio.

10 ditos, idem, vasando.

2 ditos, GAZ—1.701, idem.

Armazem externo C — Dia 1 de julho de Nação S. S. All. «General Belgrano»:

3 caixas, CMC, pesando 18, 14 e 19 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 18, 19 e 17 kilos, 3 ditos, idem, pesando 19, 18 e 14 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 17 e 18 kilos, idem.

3 quintos, A. C. C, vasando.

3 ditos, idem, idem.

2 ditos, idem, idem.

2 ditos, idem, idem.

3 ditos, C.D. C, idem.

1 dito, idem, vasio.

2 ditos, idem, vasando.

3 ditos, O. L. S. C, idem.

3 ditos, idem, idem.

3 ditos, idem, idem.

1 dito, idem, idem.

3 ditos, M&C, idem.

4 ditos, idem, idem.

2 ditos, idem, idem.

6 ditos, CMC, idem.

1 dito, idem, vasio.

1 dito, idem, vasando.

3 ditos, F. M. C, idem.

3 ditos, idem, idem.

3 ditos, idem, idem.

1 dito, idem, idem.

Alfandega no Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — O escripturario, Loureiro. Visto, o chefe. A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Edital

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Dia 2 de julho de 1925.

Navio nacional «Belem» — Atracado em 27 de junho de 1925:

1 engradado, P&C, sem numero, pesando 69 kilos, repregado.

1 dito, idem, idem, pesando 87 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 78 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 89 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 75 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 78 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 75 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 78 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem idem, pesando 77 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 76 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 87 kilos, idem.

1 dito, M. C, idem, pesando 89 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 87 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 84 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.	1 fardo PSD, sem numero, pesando 47 kilos, roto.	1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
1 fardo, B, idem, pesando 47 kilos, roto.	1 fardo, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
1 diho, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.	1 caixa, B, sem numero, pesando 17 kilos, repregada.
1 diho, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 12 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.	1 fardo, PSD, idem, pesando 40 kilos, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.
1 caixa, idem, idem, pesando 22 kilos, repregada.	1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.	1 fardo, PSD, sem numero, pesando 36 kilos, roto.	1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
1 fardo, B, sem numero, pesando 50 kilos, roto.	1 dito, PSD, idem, pesando 64 kilos, idem.	1 dita, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.	1 dito, MB e CL, idem, pesando 24 kilos, idem.	1 fardo, F. S. D., sem numero, pesando 47 kilos, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.	1 dito, MB e CL, idem, pesando 53 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.	1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.		
1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.		
1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.		
1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.		
1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.		
1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.		
1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.		
1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.		
1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.		

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 20 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, MB e CL, idem, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, sem marca, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 engradado, PB&C, idem, pesando 80 kilos, repregado.
 1 dito, P&C, idem, pesando 72 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 74 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 77 kilos, idem.
 Armazem n. 1 — Dia 2 de julho de 1925 — Navio grego «Angelis Bambritis», atracado em 24 de junho de 1925;
 1 barrica, HA, sem numero, pesando 130 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.
 Armazem n. 2 — Dia 2 de julho de 1925 — Na io «Thode Fagelunde», atracado em 2 de julho de 1925:
 1 caixa, ARMC, n. 141, pesando 23 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 142, pesando 46 kilos, idem idem.
 1 dita, CF&CL, n. 9, pesando 114 kilos, idem idem.
 1 dita, Hime, n. 030, pesando 100 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 631, pesando 95 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 634, pesando 110 kilos, idem idem.
 1 dita, PAC—T&C, n. 13, pesando 12 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 31, pesando 13 kilos, idem idem.
 1 dita, GE, n. 3.865.930, avariada.
 1 engradado, RAIO, n. 1.909, idem.
 1 dito, idem, n. 1.912, idem.
 1 dito, idem, n. 1.910, idem.
 1 caixa, Steinberg, n. 2, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 2 de julho de 1925 — Na io inglez «Albanian», atracado em 29 de julho de 1925:
 1 caixa, APMC — 150, n. 4, pesando 71 kilos, repregada.
 1 dita, BMC, n. 1.346, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, BMC, n. 137/20, pesando 73 kilos, idem.
 1 dita, CSC—216, n. 20, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 12, pesando 88 kilos, idem.
 1 dita, J—FC—Casa Austria — 234/3, numero 101, pesando 42 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 126 kilos, idem.

1 dita CSC—216, n. 5, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 59 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 62 kilos, idem.
 1 barrica, CHACIM, n. 3, pesando 220 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 219 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 223 kilos, idem.
 1 caixa, CSC—216, n. 2, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, CHARIM, n. 6, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, Casa Austria, n. 3.327, pesando 10 kilos, idem.
 1 dita, FA—223, n. 7, pesando 81 kilos, idem.
 1 dita, FMG, n. 150/9, pesando 93 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 150/10, pesando 117 kilos, idem.
 1 dita, TZA, n. 145/24, pesando 89 kilos, idem.
 1 dita, IVS, n. 205, pesando 153 kilos, idem.
 Armazem interno 5:
 1 caixa JZA, n. 145/14, pesando 79 kilos, repregada.
 1 dita PPC—136, n. 1, pesando 63 kilos, idem.
 2 saccos RWF&C, sem numeros, pesando 34 e 69 kilos, rotos.
 2 ditos idem, idem, pesando 69 e 80 kilos, idem.
 1 dito idem, n. 334, pesando 65 kilos, idem.
 20 ditos idem, avariados.
 1 caixa TZA, n. 145/3, pesando 95 kilos, repregada.
 Armazem n. 6—Dia 2 de julho de 1925 — Navio «Valdivia», atracado em 30 de junho de 1925:
 1 caixa AH, n. 4.898, pesando 140 kilos, repregada e avariada.
 1 dita CTC, n. 23, pesando 41 kilos, idem idem.
 1 dita 4-1-3, n. 1.450, pesando 146 kilos, idem idem.
 1 dita J—S—C—C : n. 9.161, pesando 143 kilos, avariada.
 1 dita SED, n. 6.337, pesando kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 7—Dia 2 de julho de 1925 — Navio brasileiro «Ruy Barbosa», atracado em 30 de junho de 1925:
 1 caixa AG, n. 1.974/1, pesando 224 kilos, avariada e repregada.
 1 dita B—A—C, n. 9.762, pesando 100 kilos, idem idem.
 1 fardo J—ELFC—Casa Austria, n. 26, pesando 123 kilos, avariado.
 1 engradado CAC, n. 307/16, pesando 123 kilos, avariado e repregado.
 1 caixa CTC, n. 44, pesando 49 kilos, idem idem.
 1 dita PBF, d. 403, pesando 70 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 7.779, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita Pinheiro, n. 5.936, pesando 134 kilos, idem idem.

1 dita Pinheiro, n. 5.935, pesando 127 kilos, idem idem.

1 dita PSC, n. 4, pesando 56 kilos, idem idem.

1 dita RAC, n. 2.527, pesando 123 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 2.593, pesando 119 kilos, idem idem.

1 dita Suprior, n. 11.935, pesando 126 kilos, avariada.

1 dita AZA, n. 393, pesando 174 kilos, avariada e repregada.

Armazem interno n. 8—Dia 3 de julho de 1925—Navio inglês «Nithroy», atracado em 1 de julho de 1925:

1 caixa B—BO, n. 573, pesando 41 kilos, avariada e repregada.

1 dita BH&C, n. 3.797, pesando 316 kilos, idem idem.

1 dita S—C—64, n. 373, pesando 153 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 274, pesando 153 kilos, idem idem.

1 dita NPC, n. 2, pesando 217 kilos, idem idem.

1 dita 9, n. 93, pesando 232 kilos, idem idem.

1 dita 116—P, n. 503, pesando 313 kilos, avariada.

1 dita Curitiba, n. 75, pesando 31 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 80, n. 80, pesando 91 kilos, idem idem.

1 dita J—C—S—C, n. 8.495, pesando 316 kilos, idem idem.

1 dita T, n. 9.137, pesando 93 kilos, avariada.

1 dita V—M—&—C, n. 102, pesando 176 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 429, pesando 110 kilos, idem idem.

1 dito WEBECO, n. 9.625, pesando 114 kilos, idem idem.

Armazem n. 9—Dia 2 de julho de 1925.

Navio alemão «Darana», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, AEG—31.053, n. 4, pesando 126 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Bazar Rio Branco, n. 19, pesando 113 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 933, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 9.659, pesando 133 kilos, idem idem.

1 dita, Forkel—223—Werner, n. 3.721, pesando 123 kilos, idem idem.

1 dita, idem idem, n. 3.771, pesando 153 kilos, idem idem.

1 dita, FIC, n. 89.361, pesando 34 kilos, idem idem.

1 dita, TOURO, n. 3.727, pesando 97 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4.210, pesando 78 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.893, pesando 93 kilos, idem idem.

1 dita, ASC, n. 1, avariada.

1 dita, idem, n. 4, idem.

1 engradado, idem, n. 5, idem.

1 peça de ferro, MD—93.111, n. 1, idem.

1 dita, MD—93.012, n. 1, idem.

1 dita, MD—93.013, n. 1, idem.

1 dita, MD—93.010, n. 1, idem.

1 dita, MD—93.011, n. 1, idem.

1 caixa, PRC, n. 3.769, idem.

1 dita, VLA—7.505, n. 1, idem.

Armazem n. 9—Dia 2 de julho de 1925.

Navio inglês «Radnorshire» (retorno do mesmo), atracado em 2 de julho de 1925:

6 latas, RAPOSOS—MO—VO—EFCB, vazando.

1 caixa, EE, n. 3.741, pesando 300 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16—Dia 2 de julho de 1925.

Navio inglês «Vestris», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, CFCI—9.563, n. 2, pesando 180 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Goodyear, n. 5.210, pesando 205 kilos, idem idem.

1 dita, KZ, n. 117, pesando 235 kilos, idem idem.

1 dita, Steinberg, n. 11, pesando 76 kilos, idem idem.

1 dita, TIW&C, sem numero, pesando 11 kilos, idem idem.

Armazem n. 7—Dia 2 de julho de 1925.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 2 de julho de 1925.

1 caixa, Araujo, n. 10, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BLSA, n. 1, pesando 209 kilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. 325, pesando 333 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 324, pesando 391 kilos, idem.

1 dita, CPPE, n. 17, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, CNC, n. 2, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, CPPB, sem numero, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, D'Luxo, n. 218, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, Evaristo, n. 11, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 7.241, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JL, n. 53.255, pesando 365 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 53.404, pesando 492 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53.247, pesando 347 kilos, idem.

1 dita, MLC, n. 76, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, MB, n. 2.163/VP, pesando 119 kilos, repregada e avariada.

1 dita, OR, n. 1, pesando 163 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RHSCia, n. 2, pesando 75 kilos, repregada.

1 dita, HSMC, n. 035.074/1, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, 100—V—M—C—C 24, n. 647, pesando 435 kilos, idem.

1 dita, BWC/32, sem numero pesando 140 kilos, avariada.

Armazem n. 17—Dia 2 de julho de 1925.

Navio americano «S. Cross», atracado em 2 de julho de 1925:

1 caixa, Crown Cork Co. Ltd., n. 171, avariada.

1 tambor, Frick, sem numero, vazando.

1 caixa, B—S—R, n. 65, avariada.

1 dita, idem, n. 63, idem.

1 dita, idem, n. 61, idem.

1 dita, idem, n. 67, idem.

1 idem, WTW, n. 50.950, idem.

1 dita, idem, n. 50.951, idem.

Armazem n. 11 interno—Dia 2 de julho de 1925:

Navio alemão «General Belgrano», atracado em 30 de junho de 1925:

1 caixa, CF, n. 9.917, pesando 870 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.914, pesando 910 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.916, pesando 930 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.919, pesando 310 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.915, pesando 1.320 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.913, pesando 940 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.914, pesando 1.770 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 5.903, pesando 380 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 5.912, pesando 320 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 2 de julho de 1925.

Navio inglês «Vestris»:

4 saccos, B&S, pesando 47, 32, 46 e 42 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 46, 30 e 29 kilos, idem.

2 ditos, Pilsen—B&S, pesando 42 e 44 kilos, idem.

4 ditos, KG, pesando 12, 15, 13 e 17 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 12, 21, 13 e 18 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 31, 34, 40 e 41 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 21, 35, 29 e 37 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 21, 26, 32 e 35 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 2 de julho de 1925.

Navio S. S. inglês «Netheroy»:

3 caixas, CC, pesando 25, 53 e 43 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 35, 47 e 67 kilos, idem.

3 ditos, M, pesando 23, 27 e 63 kilos, idem.

2 ditos, F, pesando 55 e 63 kilos, idem.

2 ditos, 154, pesando 61 e 53 kilos, idem.

1 caixa, PB&C, pesando 50 kilos, repregada.

2 caixas, AM—BC, pesando 78 kilos, repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — O escriptario, *Loureiro*. — Visto. — O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Entrada

Pela inspeccia desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Armazem n. 2—Dia 3 de julho de 1925 — Vapor hollandez «Zyldyk», atracado em 27 de junho de 1925:

1 caixa, AH—HIG, n. 4, pesando 82 kilos, repregada.

1 barrica, CK&C, n. 03.694, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 03.700, pesando 103 kilos, idem.

1 caixa, TBR, n. 6.294, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.300, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.266, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.268, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.147, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.435, pesando 88 kilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 3 de julho de 1925 — Navio inglês «Albanian», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, AH, n. 5.353/1, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, VC, n. 1, pesando 17 kilos, vasia.

1 dita, idem, n. 2, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 79 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 3 de julho de 1925 — Navio brasileiro «Ruy Barbosa», atracado em 30 de junho de 1925:

1 barril, AP, n. 71, vasio.

33 ditos, idem, vasando.

8 ditos, MPI, idem.

40 caixas, CASA CRUZ, avariada.

40 ditos, CASA MAGALHAES, idem.

50 ditos, CASA GARIBALDI, idem.

15 ditos, AJS, idem.

24 ditos, SFC, idem.

1 engradado, AAC, n. 500, pesando 11 kilos, avariado e repregado.

1 caixa, AG—1.970, n. 2, pesando 232 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AZA, n. 397, pesando 180 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 399, pesando 186 kilos, idem idem.

2 engradados, BC, ns. 107 e 618, pesando 16 e 16 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, ns. 456 e 83, pesando 16 e 18 kilos, idem idem.

1 caixa, JFC—CASA AUSTRIA, n. 3.121/2, pesando 122 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.182, pesando 70 kilos, idem idem.

1 dita, FH, n. 1, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, GC, n. 2.143, pesando 38 kilos, idem idem.

1 dita, n. 224, n. 31, pesando 266 kilos, idem idem.

1 fardo, H 2, n. 114, pesando 194 kilos, idem idem.

1 caixa, PINHEIRO, n. 5.922, pesando 93 kilos, idem idem.

1 caixa, PINHEIRO, n. 5.938, pesando 157 kilos, avariada e repregada.

1 fardo, S D C, n. 571, pesando 224 kilos, idem idem.

1 engradado, sem marca, n. 103, pesando 13 kilos, idem idem.

1 dito, VBB, n. 1.317, pesando 236 kilos, idem idem.

1 caixa, AZA, n. 395, pesando 184 kilos, idem idem.

1 dita, FBF, n. 307, pesando 100 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.782, pesando 164 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 302, pesando 75 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.778, pesando 50 kilos, idem idem.

Armazem n. 7—Dia 3 de julho de 1925.

Navio japonês «Hawau Maru»—Atracado em 21 de junho de 1925:

2 fardos, A, ns. 30 e 25, pesando 69 e 69 kilos, rotos.

Armazem n. 8 interno—Dia 3 de julho de 1925.

Vapor allemão «Bilbao»:

1 caixa, FONTES, n. 690, pesando 45 kilos, avariada e repregada.

Navio inglês «Netheroy»—Atracado em 1 de julho de 1925:

1 caixa, J S B&C, n. 35, pesando 180 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CTB, n. 1.248, pesando 130 kilos, avariada.

1 dita, E A C N, n. 6.709, pesando 31 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S 64 C, n. 277, pesando 125 kilos, idem idem.

1 dita, 2.807, n. 794, pesando 15 kilos, idem idem.

1 dita, 2 1 3, n. 650, pesando 303 kilos, idem idem.

1 dita, 603, n. 1.305, pesando 175 kilos, idem idem.

1 dita, P, n. 9.667, pesando 73 kilos, idem idem.

1 dita, T, n. 8.993, pesando 111 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 38, pesando 83 kilos, idem idem.

Armazem n. 9—Dia 3 de julho de 1925.

Navio allemão «Paraná»—Atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, Bazar Rio Branco, n. 81, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Drogaria Berrini, n. 8.427, pesando 66 kilos, avariada.

1 dita, RC, n. 3.000, idem.

1 dita, MD, n. 92.747, idem.

1 dita, idem, n. 92.967, idem.

1 dita, idem, n. 93.048, idem.

1 dita, idem, n. 92.969, idem.

1 dita, idem, n. 9.965, n. 1, idem.

1 dita, C B—SIEMENS—R.J., n. 5.031, idem.

1 dita, idem, n. 5.032, idem.

1 dita, idem, n. 5.030, idem.

1 dita, idem, n. 5.029, idem.

1 dita, idem, n. 5.023, idem.

1 dita, idem, n. 5.033, idem.

1 barrica, HC, n. 119, pesando 36 kilos, repregada e avariada.

50 engradados, B—C—100—C, avariados.

Armazem n. 16 — Dia 3 de julho de 1925.

Navio inglês «Vestris», atracado em 29 de junho de 1925.

1 caixa, AA&C, n. 14, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AMSTEA, sem numero, pesando 56 kilos, idem idem.

2 caixas, FC&C, ns. 6 e 5, pesando 51 e 48 kilos, idem idem.

1 caixa, FAM, n. 5, pesando 36 kilos, idem idem.

1 dita, I&C—9.872, n. 4, pesando 27 kilos, idem idem.

1 dita, DMC, sem numero, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dita, N&C, n. 5, pesando 13 kilos, idem idem.

Armazem n. 17 — Dia 2 de julho de 1925.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 2 de julho de 1925:

1 caixa, American Ambassador, n. 2, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, FGEM, n. 25.000, pesando 3 kilos, repregada e avariada.

1 dita, F. Garcia, n. 600, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, GE, n. 7.204, pesando 93 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 861, pesando 81 kilos, idem idem.

1 dita, MB, n. 549, pesando 110 kilos, idem idem.

1 caixa, RS Cia., n. 5, pesando 3 kilos, vasia.

1 dita, Supply Officer—V. S. Naval Mission, n. 6, pesando 90 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 25, pesando 39 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 42 kilos, idem idem.

1 pacote, idem, n. 18, pesando 17 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 19, pesando 14 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 16, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita, WSC, n. 2, pesando 81 kilos, repregada e avariada.

2 caixas, Auto Geral, n. 658. 668, avariadas.

3 ditas, AS, ns. 1, 2, 3 e 4, idem.

2 ditas, idem, ns. 5 e 6, idem.

10 tambores, Friol, vasando.

11 caixas, Gaz—3.999, avariadas.

14 ditas, Gaz—4.000, idem.

11 ditas, RFM—LECSONA, idem.

3 ditas, BSR, ns. 59, 60 e 62, idem.

2 ditas, idem, ns. 64 e 65, idem.

1 caixa, WTW, n. 50.885, avariada.

1 dita, idem, n. 50.955, idem.

1 dita, idem, n. 50.956, idem.

1 engradado, idem, n. 50.958, avariado.

Armazem externo A — Dia 3 de julho de 1925.

Navio nacional «Ray Barbosa», atracado em 29 de junho de 1925:

3 caixas, TBC, pesando 20, 20 e 21 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 11, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 22 e 18 kilos, idem.

1 caixa, idem, pesando 24 kilos, idem.

3 caixas, FM—C, pesando 30, 30 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 30, 23 e 29 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 29 e 23 kilos, idem.

1 caixa, C—M—C, pesando 30 kilos, repregada.

3 caixas, Souza Baptista, pesando 21, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, PSC, pesando 23, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditas, Teixeira Borges & Comp., pesando 20, 19 e 20 kilos, idem.

3 ditas, FIC, pesando 30, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 25 e 29 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 30 e 27 kilos, idem.

1 caixa, CEC, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, Fontano, pesando 50 kilos, idem.

4 quintos, vasando.

5 ditos, TBC, idem.

4 quintos encapados, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de julho de 1925.

Navio S. S. francez «Valdivia»:

2 bordalezas, FB, vasando.

1 bordaleza, idem, idem.

3 caixas, P. B & C, pesando 14, 25 e 25 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 13, 35 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 15 e 16 kilos, idem.

3 ditas, pesando 26, 16 e 24 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 23 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditas, Brasilstore, pesando 6, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 26 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 5 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.

3 ditas, Portucspa, pesando 21, 24 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 24 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 10 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 13 kilos, idem.

1 dita, idem, P. D. F, n. 1, pesando 10.000 kilos, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1925.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 74

Brasil — Estado de Santa Catharina
Apagamento provisório da boia de luz do banco de João Dias, entrada de São Francisco, Estado de Santa Catharina. (N. 161 da lista de pharóes).

Avisa-se aos navegantes que foi apagada, provisoriamente, a luz da boia que assignala o banco de João Dias, em S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

Novo aviso comunicará o restabelecimento da luz.

Coordenadas:

Lat. 26° 09' 30" S.

Long. 48° 33' 30" Wgr.

3ª Divisão, em 7 de julho de 1925. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª Divisão.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, presidente da Comissão de Concurrencias e de accordo com o artigo 750, do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 6 de julho corrente, para execução de obras, em tres pavilhões e cozinha do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

Directoria de Fazenda, (D. F. 1), em 6 de julho de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Pela presente vimos apresentar proposta para execução das obras em tres

pavilhões e a cozinha no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, tudo de accordo com o projecto e especificações exactas em edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, pela quantia de 136:540\$000 (cento e trinta e seis contos, quinhentos e quarenta mil réis), pela forma seguinte:

1º pavilhão, trinta e sete contos cento e cincoenta mil réis	37:150\$000
2º pavilhão, vinte e cinco contos duzentos e quarenta mil réis ...	25:840\$000
3º pavilhão, vinte e dois contos quatrocentos e vinte mil réis	22:420\$000
Cozinha, cincoenta e um contos cento e trinta mil réis	51:130\$000
R\$. m. e.	136:540\$000

Somma total das referidas obras: cento e trinta e seis contos quinhentos e quarenta mil réis.

O prazo para a terminação das citadas obras é de 90 (noventa dias), uteis e seccoos, após a autorização dessa directoria.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925.
— *Campos & Fernandes*.

O abaixo assignado propõe fazer as obras no Sanatorio Naval de Nova Friburgo, de conformidade com o projecto e detalhes especificados em edital de concorrência publicado no *Diario Official*, pela quantia de 159:200\$000 (cento e cincoenta e nove contos e duzentos mil réis), sendo:

1º pavilhão, quarenta e dois contos seiscentos e cincoenta mil réis	42:650\$000
2º pavilhão, trinta contos e trescentos mil réis	30:300\$000
3º pavilhão, vinte e sete contos novecentos e vinte mil réis	27:920\$000
Cozinha, cincoenta e oito contos trescentos e trinta mil réis	58:330\$000
.....	159:200\$000

Importa a presente proposta em réis 159:200\$000 (cento e cincoenta e nove contos e duzentos mil réis).

O prazo para a conclusão das referidas obras é de 140 (cento e quarenta) dias uteis.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925.
— *Pedro Paulo Peduzzi*.

Prado Peixoto & Comp., com escriptorio central á rua da Saude n. 327, nesta capital, propõem para a execução dos trabalhos, nos tres pavilhões e cozinha do Sanatorio Naval de Friburgo, tudo de accordo com as condições e especificações referidas no edital de con-

circulares, publicado no *Diario Official* de 25 de junho proximo findo, a saber:

Para os trabalhos do 1º pavilhão, trinta e nove contos duzentos e cincoenta mil réis ...	39:250\$000
Para os trabalhos do 2º pavilhão, vinte e sete contos trescentos e dez mil réis ...	27:310\$000
Para os trabalhos do 3º pavilhão, vinte e cinco contos e cincoenta mil réis ...	25:050\$000
Para os trabalhos da cozinha, etc., cincenta e dois contos cento e oitenta e tres mil réis	52:183\$000
(Prazo para a execução, 150 dias (cento e cincoenta)).	

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital e disposição em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925.
— Prado Peixoto & Comp.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico chefe do gabinete, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR — 4º DISTRITO (S. JOSÉ)

Edital de convocação de sorteados das classes de 1903 e 1902

O Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Distrito (S. José), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 10 de setem-

bro de 1924, na sede da Primeira Circumscricção de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar á sede desta junta no dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração; e minúsculos os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal de transporte.

Para obter os meios de transporte, deverão se dirigir os sorteados ao presidente desta junta, á rua S. José n. 58, segundo andar, (agencia da Prefeitura). Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir na 1ª Circumscricção, com quartel em Ipiabas; no 1º grupo de artilharia de montanha, quartel em Campinho; no 1º regimento de infantaria, quartel na V. Militar e na Formação Sanitaria Divisionaria (Bemfica). E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925.
Francisco da Silva Pereira, secretario.
Diocleciano Pegado, presidente.

Relação dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na 1ª companhia de administração, com quartel em Ipiabas:

Classe de 1903

Nomes e filiação

1. Gonçalo, filho de Joanna Rubia.
2. Floriano, filho de Magdalena Terterolli.
3. Jacob André, filho de Antonio André.
4. João, filho de Jorgeta Maria da Conceição.
5. Clemente, filho de João Colnesi.
6. Francisco José, filho de Cactano Nesi.
7. Arlindo, filho de Amelia Francisca de Abreu.
8. Gonçalo, filho de Maria Rodrigues.
9. Augusto, filho de Valentina Rosa dos Passos Guimarães.
10. José, filho de Joaquim Ribeiro da Rocha.
11. Franklin, filho de Liberata Borges de Carvalho.
12. Armando, filho de Julio Rosa.
13. Adriano, filho de Camillo Alberto Boulte.
14. Jorge Dias, filho de João Dias.
15. Carlos, filho de Antonio Lopes Moreira Nunes.
16. José, filho de Antonio Joaquim das Neves.
17. José, filho de Antonio Cunha Peixoto.
18. André, filho de André Ferreira do Castro.
19. Geraldo, filho de Victorio Campos (Campol).
20. Salvador Cosentino, filho de José Consentino.
21. Norberto, filho de Julia Maria da Conceição.
22. Horacio, filho de Octavio Lincoln.
23. José, filho de Francisco Aloy Branco.
24. Alfredo, filho de Maria Rosa Marques.
25. Hamilcar, filho de Manoel Pereira de Souza Escobar.

26. Raulino, filho de Arnaldo João de Andrade Chaves.
27. Isaac, filho de José Fernandes Cadillo.
28. Antonio, filho de Francisco Lopes Baptista.
29. Domingos, filho de Pulcheria Francisca da Veiga.
30. João Evangelista, filho de Maria Soares.
31. Francisco de Souza Ribeiro.
32. Thomaz, filho de Constancia Maria da Conceição.
33. João, filho de João Cordeiro de Miranda.
34. Antonio, filho de Anna de Jesus Mattos.
35. Francisco, filho de Thomaz Meira.
36. Floriano, filho de José Ernesto Coelho.
37. João Bernardo da Costa.
38. Luiz Macahyba Junior.
39. Benedicto Geraldo da Silva.
40. Durval Wentel.
41. Joaquim, filho de Maria Florencia.
42. Armando, filho de Manoel Cardoso.
43. Annibal, filho de Marcelina Lourenço.
44. Antenor, filho de Paulo Alves Mendonça.
45. Sylvio, filho de Joaquim Tavares Coelho.
46. Armando, filho de Alexandro Ferreira.
47. Antonio, filho de Benedicto Antonio Mendes.
48. Cosme Manoel Teixeira.
49. Mario, filho de Antonio Ignacio de Azevedo.
50. Attila, filho de Guilhermina Francisca.
51. Antonio, filho de Angelina Oliveira.
52. Edgard, filho de Landolpho Pessoa Junior.
53. Jeronymo, filho de Marcelino Francisco Freitas.
54. Hedefonso, filho de Izabel Maria Ferreira.
55. Sylvio Pereira Passos.
56. Oscar, filho de Aurelio Ferreira Henriques.
57. Laurentino, filho de Maria Gomes.
58. José Pinheiro de Lucena.
59. Marino, filho de Ernestina Menezes Vieira.

Relação dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem na Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel em Bemfica, São Christovão:

Classe de 1903

Numero do sorteio — Nome e filiação

60. Francisco, filho de Epanina Passos dos Santos.
61. Roberto, filho de Percilia Contêna.
62. José, filho de Maria da Conceição.
63. João, filho de Maria Affonso.
64. José, filho de Francisco Lopes Gonçalves.
65. Rubens, filho de Leonor Borges.
66. João José dos Santos, filho de José Lucio dos Santos.
67. Marcellino, filho de João Constancio.
68. Dimar Goulart da Rocha, filho de Francisco José da Rocha.
69. Alvaro, filho de Fortunato José da Cunha.

70. Oswaldo, filho de Isabel Martinho de Silva.
71. Jeronymo, filho de Domingos Santos.
72. Armando, filho de Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos.
73. Manoel, filho de Jacome de Souza Lima.
74. João, filho de Christiana Maria de Jesus.
75. Nelson, filho de Manoel da Fonseca Sampaio.
76. Manoel, filho de Antonio Machade de Aguiar.
77. Mario, filho de Julia Lima Guimarães.
78. Julio, filho de Manoel Rodrigues Martins.
79. Placido, filho de Custodio Soares.
80. Armando, filho de José Thomé de Moura.
81. Luiz de Souza, filho de José de Souza.
82. Arthur, filho de Philomena Belloci.
83. Henrique Trineckuel, filho de Augusto Ange Trineckuel.
84. Manoel, filho de Domingos Carneiro da Costa.
85. Sylvio, filho de Diamantina Martines.
86. Arnaldo, filho de Manoel Nunes dos Santos.
87. Anastacio, filho de Maria Borges.
88. Elisiario Faustino de Souza, filiação ignorada.
89. Camillo Siqueira, filho de Camillo José da Silveira.
90. Segismundo, filho de Alexandre Brusse.
91. Victorio, filho de Maximino Basilio.
92. Jarbas, filho de Gustavo Soares Rocha.
93. Eugenio, filho de Carmine Seta.
94. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Luiz.
95. José, filho de Maria Thereza.
96. Eugenio, filho de José Rodrigues de Almeida.
97. Christiliano, filho de Euphenia de Jesus.
98. José, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
99. João Luiz, filho de George Naglie.
100. Ary, filho de Archanjo Corrêa de Mello Sobrinho.
101. Antonio, filho de Justo Bandeira Fernandes.
102. Saul, filho de Jeronymo Alves da Silva.
103. Waldemar, filho de Mercedes Maria da Silva.
104. Justiniano, filho de Miguel Maria.
105. Euclides, filho de Manoel Antonio de Lima.
106. João, filho de Antonio Rosa Junior.
107. Luiz Miceli, filho de Constantino Miceli.
108. Manoel A. Costa, filiação ignorada.
109. José Antonio Floriano Flores Ceta, filho de Miguel Ceta.
110. Adalberto, filho de Luiza Soares dos Santos.
111. Francisco, filho de José Francisco Cardoso.
112. Alonso, filho de Benito Luterio Pena.
113. Joaquim, filho de Antonio da Costa Prado.
114. Eugenio, filho de Nestor Fontoura.
115. Marcelino, filho de Maria Aurora da Silva.
116. Edgard, filho de Maria Mathews Gomes.
117. Antenor, filho de Ignacia Luiza de Almeida.

118. Germano, filho de Antonio Goileita.
119. Fernando, filho de Beatriz Rodrigues.
120. Albino, filho de Angela Durvermeul.
121. Armando, filho de Francisco Bernardino.
122. Jorge da Silva Gonçalves, filho de Eduardo J. Gonçalves.
123. Luiz, filho de Azina da Silva.
124. Hernani, filho de Jacintho Caceres Teixeira e Silva.
125. Nicenor, filho de Eugenia de Vasconcellos.
126. Hidelgardo, filho de Domingos Magno Ferreira da Silva.
127. João, filho de Joanna Severina Maria.
128. Arthur, filho de Maria Benedicta Napoleão.
129. Arlindo, filho de Manoel José Mendes.
130. Narciso, filho de Antonio José Costa.
131. João, filho de Antonio Duarte de Freitas.
132. Manoel, filho de Francisco Peão Campeiro.
133. Edgard Francisco Chagas, filho de (filiação ignorada).
134. Bernardo Ferreira de Campos, filho de Theodora da Silva Ramos.

Relação dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º grupo de artilharia de montanha, com o quartel em Campinho.

Classe de 1903 — Nomes e filiações

135. Aryker, filho de Affonso Tolentino Estrella de Vasconcellos.
136. Alberto, filho de Villa Ottilia.
137. Pedro, filho de Maria Joaquina.
138. Miguel, filho de Delphina de Jesus.
139. Francisco de Paula, filho de Alfredo de Lapena Gusmão.
140. Antonio Adolpho de Araujo, filho de Antonio Ferreira Lopes.
141. Manoel dos Santos Reis, filho de Henrique dos Santos Reis.
142. Augusto, filho de Maria Constanta.
143. Antonio, filho de Angelica Oliveira.
144. Alfredo, filho de João Tofo do Couto.
145. Leonel, filho de Felicidade de Souza Queiroz.
146. Vicente, filho de Antonio Savelli.
147. Manoel, filho de José Marcellino.
148. Manoel, filho de Francisco Pereira Nunes.
149. José, filho de Maria Bernarda da Conceição.
150. Antonio Martins, filho de Joaquim de Souza Martins.
151. Pedro, filho de Raphael Jani.
152. Eduardo, filho de Manoel Simões Ferreira da Costa.
153. Eugenio, filho de Maria Albina de Azevedo Seixas.
154. Francisco Adomo, filiação ignorada.
155. Angelo, filho de Joannina Basile.
156. Francisco de Assis, filho de José Peixoto Fortuna.
157. Nestor, filho de Antonio da Rocha e Silva.
158. Theodomiro, filho de Maria Fortunata da Gloria.
159. Luiz Jorge Ferreira, filho de José Ferreira Franca.

160. Adolpho Garcia, filho de Manuela Moraes.
161. João, filho de Joaquina Moreira dos Santos.
162. Antonio Cardoso de Mello, filho de Agostinho Cardoso de Mello.
163. Waldemar, filho de Alexandrina de Oliveira.
164. Manoel, filho de Zulmira Augusta da Cruz.
165. José, filho de Abilio Albino.
166. Floriano, filho de Alberto Moreira.
167. Alvaro, filho de Seraphim Ferreira da Silva.
168. Roberto, filho de Saturnina de Lima.
169. José, filho de Marianna da Conceição.
170. Nelson, filho de Angelica Maria da Conceição.
171. Oscar, filho de José Maria da Silva.
172. Manoel, filho de Manoel José dos Santos.
173. Oswaldo, filho de Porfirio Bastos de Macedo.
174. Francisco, filho de Concetta Bruza.
175. Waldemar, filho de Cornelio Augusto da Silva.
176. Alvaro, filho de Joaquim Pinto Ferro.
177. Hermanno, filho de João de Almeida Crespo.
178. Fernando, filho de Hilario José dos Santos.
179. José Tavares da Fonseca, filho de José T. Fonseca.
180. Manoel, filho de Francisco Barros Gestoso.
181. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Marcos Lima.
182. Adolpho, filho de José Tobul Martins.
183. Moacyr Silveira Mendes.
184. José, filho de Antonio Gomes.
185. João, filho de Bernardino Gomes da Silva Coelho Filho.
186. Paulo, filho de Manoel José Ferreira de Almeida.
187. Antenor, filho de Geraldina Adelaide.
188. Gastão, filho de Maria Magdalena.
189. José, filho de Maria dos Santos Oliveira.
190. Alfredo, filho de Maria Conceição.
191. João, filho de José dos Reis.
192. Arlindo, filho de Alice Thereza de Jesus.
193. Jubal, filho de Francisco Pedro Almeida Pedroza.
194. José, filho de Bernardina Maria da Conceição.
195. Nelson Pacopahyba, filiação ignorada.
196. João, filho de Etelvina Rosa da Conceição.
197. Avelino, filho de Avelino Jadel do Castro.
198. Hildebrando, filho de Rosa Viterbo Ramos.
199. Rubens, filho de Aurora Guimarães.
200. Sylvio Marcello, filho de Salvatore Magullo.
201. José, filho de Sebastiana Cardoso.
202. Norival, filho de Augusto Ferreira.
203. Albino José Rodrigues.
204. Aarão, filho de Domingos da Conceição Affonso.
205. José da Silva Porto.
206. Roberto, filho de Maria Rosa dos Santos.
207. Durval, filho de Manoel José de Araujo Braga.
208. Apollinario Sant'Anna.
209. Antonio, filho de Benedicto Pinto.
210. Flavio, filho de Benivinda Olympina Souza.

211. Donarval, filho de Maria da Conceição.
 212. Diran, filho de Diran Denisbachian.
 213. José, filho de João Lopes Kulsa.
 214. Theophilo, filho de Florentino dos Anjos.
 215. Armando, filho de Carlos Ferradini.
 216. Joaquim, filho de Francisco de Souza.
 217. Carlos, filho de Emilio Lassus Junior.
 218. Luiz, filho de Felicidade Maria da Conceição.
 219. Baldemero, filho de Antonio Rufino Martins.
 220. João, filho de João Martins de Oliveira.
 221. Joaquim, filho de Manoel Antunes Barbosa.
 222. Eli-seu, filho de José Rodrigues Cardoso.
 223. Arlindo, filho de Joaquim Monteiro de Moraes.
 224. Esmalthe, filho de Vicentina Constança Ferreira.
 225. Humberto, filho de Marcellino de Araújo Penna.
 226. Custódio, José.
 227. Luiz, filho de Leonor Cardoso.
 228. Sebastião, filho de José Vargas Fernandes.
 229. Manoel Francisco.
 230. Raul Augusto.
 231. Carlos, filho de Virgílio de Jesus.
 232. Jayme, filho de Pedro Carlos Pereira.
 233. Armando, filho de Giuseppe Ronavira.
 234. Henrique, filho de Eliza Sigto.
 235. Baptista, filho de Magdalena Sophietta.
 236. Eugenio, filho de Affonso da Silva Coelho.
 237. João Rodrigues.
 238. Ernani, filho de Faustina Magdalena da Conceição.
 239. Balquieiro, filho de Abelle Carolina.
 240. Nelson, filho de Custódio Pinto de Souza.
 241. Antonio, filho de Adelino Gomes Socca.
 242. Walimir, filho de Julia Demilliecamp.
 243. Maria, filho de Francisco Ribeiro Durão.
 244. Luiz, filho de Luiz Rodrigues Carvalho.
 245. Affonso, filho de Justino Affonso Calun.
 246. José, filho de Manoel Ferreira.
256. Antonio Bento Rodrigues.
 257. Alvaro, filho de Moysés Figueredo.
 258. Gustavo, filho de Gustavo Guimarães.
 259. Waldemar, filho de Affonso Corrêa.
 260. Mirco Jovanovich, filho de Basilio Jovanovich.
 261. Luiz Gomes Santos.
 262. Henrique, filho de José Bastos.
 263. José, filho de Maria Candida.
 264. Miguel, filho de José Moreira.
 265. Manoel, filho de Antonia dos Santos.
 266. Carlos, filho de Adelia Polla.
 267. Oscar, filho de Alice Maria Fernandes.
 268. Natalino, filho de Porfirio Lessa.
 269. Saraphim, filho de José Joaquim Alves.
 270. Abraham, filho de Maria Luiza Feliciano.
 271. Jacques, filho de José Seta.
 272. Mario, filho de Alice Maria Hermenegilda.
 273. Arnaldo, filho de Arnaldo Dias Ferreira.
 274. Ethelvino, filho de Paula Joaquina Alpino.
 275. Antonio Augusto de Lima.
 276. Mario, filho de Armindo José de Oliveira.
 277. Waldemar, filho de Brasilina Maria Braga.
 278. Edgard, filho de Amelia de Campos Pio.
 279. Alberto, filho de Esmeraldina Martinho da Conceição.
 280. Moacyr, filho de Minervina Ferreira.
 281. Antonio, filho de Florentina Rodrigues.
 282. Mario, filho de Epligenia Maria da Conceição.
 283. José, filho de Laura Alves de Moura.
 284. João, filho de Bernardino Francisco dos Santos.
 285. Mariano, filho de Mariano da Silva Souza.
 286. Clemente Meitrel.
 287. Antonio, filho de Verissima Maria Bella.
 288. Mario, filho de Luiz da Cunha Magalhães.
 289. José, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
 290. Herberto Dias.
 291. Francisco Barreira.
 292. Manoel, filho de Manoel Rodrigues.
 293. José, filho de Antonio Viegas Maximiano.
 294. Ivo, filho de José de Almeida Braz.
 295. Manoel Moura Sobrinho.
 296. Joaquim Alves Machado.
 297. Emersen Fernandes de Souza.
 298. Carlos, filho de Jundyrá Carolina Mendes.
 299. Leopoldino, filho de Flauzina Rosa.
 300. Augusto, filho de Luiza da Conceição.
 301. Randolpho, filho de Maria Pires Vital.
 302. Antonio, filho de Jorge Saner.
 303. Luiz, filho de Francisco Izoldi.
 304. Horacio, filho de Delminda de Jesus.
 305. Jardelino, filho de Carlota Luiza de Abreu Rangel.
 306. Rodosino, filho de Carlinda Maria da Conceição.
307. Manoel, filho de José Evemozo.
 308. Oscar, filho de Maria Escobar Monteiro.
 309. Antonio, filho de Amelia Luiza de Menezes.
 310. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
 311. Antonio, (gêmeo), filho de Nicolau Mendes de Castro.
 312. Arnaldo Ferreira, filho de Alfredo Ferreira.
 313. Libertario Rolli, filho de Eucto Rolli.
 314. Seraphim Gonzalo, filho de Marco Gonzalo.
 315. José, filho de José Mariano Lopes.
 316. Ariosto, filho de Adetina Ferreira Guimarães.
 317. Oscar, filho de Eduardo de Paroba Chatain.
 318. Adelino, filho de José Lenor.
 319. João, filho de João Augusto Simões.
 320. João, filho de Maria Joaquina Lobo.
 321. Joaquim, filho de Jesuina Thereza Alves.
 322. José Gomes da Silva.
 323. Claudionor, filho de Horacio Paulo de Souza.
 324. Jurandy, filho de Protazio Moura.
 325. Eladio Leite.
 326. João, filho de José D. Nunes.
 327. Roque Donato.
 328. José, filho de Manoel Antonio Ayres.
 329. Antonio Salvador.
 330. Roberto, filho de Paulo A. Reis.
 331. Juvenal, filho de Luiz Pinto Bastos.
 332. Diocleciano, filho de Maria da Conceição Gomes.
 333. Oswaldo, filho de Luciano José Alves.
 334. Pedro Damasio Silva.
 335. Mario, filho de Luiz Passos.
 336. Horacio, filho de Joventina Maria da Conceição.
 337. José Mello, filho de José B. Mello.
 338. Luiz, filho de Rosa de Lima.
 339. Luiz, filho de Julia Lima Guimarães.
 340. Mario, filho de Leonidia Moraes Bello.
 341. Antonio, filho de Euphenia Jesus.
 342. Vicente, filho de Manoel de Souza Fontes.
 343. Alvaro, filho de José Vieira Lamago.
 344. Jayme Amorim.
 345. Antonio, filho de Antonio da Silva Peixoto.
 346. Avelino, filho de Avelino P. Lopes.
 347. Antonio, filho de Santo Capollo.
 348. Antonio Alves Nunes.
 349. Izidore, filho de Antonio de Oliveira Martins.
 350. Mario, filho de Maria Alice.
 351. Alvaro Luiz de Souza.
 352. Waldemar, filho de Alfredo Gonçalves da S. Guimarães.
 353. Pedro, filho de Nicolau M. Caspelo.
 354. Virgílio, filho de Francisco José Vieira de Sá.
 355. Decio, filho de Paulina Maria da Conceição.
 356. Mario, filho de João Nunes Gomes Duarte.
 357. Noé Pereira.
 358. Francisco, filho de Francisco Xavier Chaves.
 359. Waldemar, filho de Herminia da Cruz.
 360. Orlando, filho de Antonio Rodrigues de Moraes.

Relação dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º Regimento de Infantaria, com Quartel na Villa Militar.

Classe de 1903.

Nomes e filiações

247. Augusto, filho de Affonso Ferreira.
 248. Luciano, filho de Paulino Provezano.
 249. Francisco Calabrez.
 250. José, filho de Maria Conceição Neves.
 251. Curt Reinhold.
 252. Abelardo, filho de Ludgero José de Oliveira.
 253. Paulo, filho de Virginia da Silva.
 254. Cesar, filho de Manoel Augusto Barbosa.
 255. Firmino, filho de Antonio Gaudencio Machado.

Classe de 1902

Nomes e filiações

830. João, filho de José Rêo San Luiz.
 831. Virgílio, filho de Adolpho José Pinto.
 832. Edgard, filho de Maria Amelia da Conceição.
 833. Godofredo, filho de Ermelinda Brito de Azevedo.
 834. Raul, filho de Maria Oliveira.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUINTO DISTRITO (SANTO ANTONIO)

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faço saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 11 de setembro de 1924, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar, de 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua do Regente n. 92; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal da junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Capitão *Fernando Rillo Ferreira Junior*, secretario.

Sede da Junta de Alistamento do 5º distrito (Santo Antonio), 4 de julho de 1925. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Numero do alistamento, sorteio, nomes e filiações

Classe de 1903

1. 111. Adalberto, filho de Americo João da Costa.
2. 94. Adhemar, filho de Francisco Antonio Prata.
3. 170. Adhemar, filho de José Rodrigues Lobão.
4. 210. Alberto, filho de Abel Cruz Cardoso.
5. 157. Alberto, filho de Carlos Fiore.
6. 45. Alberto, filho de José Braz da Silva.
7. 216. Alberto, filho de Manoel Antonio Costa.
8. 29. Alberto, filho de Manoel de Souza Faria.
9. 65. Alberto, filho de Mario Pires.
10. 147. Alberto, filho de Salvador Lacava.
11. 53. Albino, filho de Julio dos Santos.
12. 80. Albo, filho de Antonietta Galle.
13. 175. Alexandre Rodrigues da Motta, filho de Manoel Rodrigues da Motta.
14. 31. Alfredo, filho de Joaquim da Costa Araujo.
15. 64. Alfredo, filho de Vicente Jorneille.
16. 234. Alvaro, filho de Antonio Machado.
17. 122. Alvaro, filho de Erica Rocha.
18. 166. Alvaro Antonio dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
19. 50. Alvaro, filho de Geraldo José Vaz.
20. 33. Alvaro, filho de João Augusto Soares Brandão.
21. 240. Alvaro Ferreira, filho de Serafim Ferreira dos Santos.
22. 191. Altivo, filho de Alfredo Custodio da Silva.
23. 19. Amaro, filho de Serafim José de Sant'Anna.
24. 193. Americo Vespucio Pedro Paulo Vetere, filho de Vicente Vetere.
26. 41. Antenor, filho de Fenejano Pereira da Silva.
27. 71. Antonio, filho de Adelino do Nascimento Lopes.
28. 227. Antonio, filho de Antonio Garcia Oliveira.
29. 132. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Meirelles.
31. 139. Antonio, filho de Idalina Francisca Pinheiro.
32. 154. Antonio, filho de Ignacia Ribeiro.
34. 30. Antonio, filho de João Paulo da Costa.
35. 63. Antonio, filho de José de Souza e Silva.
36. 206. Antonio, filho de Maria Augusta.
37. 96. Antonio, filho de Miguel Ribeiro.
38. 202. Antonio de Almeida Couto, filho de Manoel de Almeida Couto.
39. 2. Antonio Coutinho, filho de Patricio Coutinho.
40. 196. Antonio Julio, filho de Joaquim Barbosa.
41. 105. Antonio Novaes, filho de João Novaes.
42. 87. Aristides, filho de João Anastacio Pinheiro Porto.
43. 102. Arlindo, filho de Carlos Dantas Pierre.
44. 143. Arlindo, filho de Horacio de Amazonas Santos.
45. 119. Arlindo, filho de José Stamat.
46. 217. Arlindo, filho de Leonor Maria Gonçalves.
47. 190. Arlindo, filho de Quiteria de Jesus.
48. 103. Armando, filho de Arthur Fernandes de Lima.
49. 48. Armando, filho de Geralda Maria da Conceição.
50. 26. Armando, filho de José Antonio Varejão.
51. 235. Armando Emilio, filho de Sa'ud Lemos Gavra.
52. 167. Arnaldo, filho de João Tavares de Campos.
53. 14. Arnaldo Alves da Silva, filho de Manoel Felix Alves.
54. 150. Aroldo Lima de Mello, filho de Oscar Publico de Mello.
55. 168. Arthur, filho de Adelino Augusto Borges.
56. 195. Arthur, filho de Pio Roda.
57. 207. Ary, filho de Antonio Augusto Oliveira.
58. 223. Atacylde, filho de Manoel Francisco de Souza.
59. 224. Attila Vieira Pinto, filho de Adolpho José Vieira Pinto.
61. 28. Augusto, filho de Francisco Gosendo Lorigo.
62. 174. Augusto Gonçalves Dias, filho de Eduardo G. Dias.
63. 124. Aureliano, filho de Antonio Pereira Valverde.
64. 47. Aureliano, filho de Aureliano Vieira Machado.
66. 25. Avelino, filho de Antonio Marques Teixeira.
67. 221. Benedicto, filho de Clemente Rodrigues dos Santos.
69. 213. Carlos, filho de Francisco José Teixeira.
70. 4. Carlos Marques de Oliveira, filho de João Nepomuceno Oliveira.
71. 1. Carmino, filho de Vicente Nese.
72. 209. Christino Pereira da Costa, filho de Vernassimo Costa.
75. 24. Claudionor, filho de João Luiz Dias.
78. 116. Cyro Simoes Correia, filho de Joaquim Francisco Simões Correia.
79. 151. Daniel, filho de Manoel Braz de Queiroz.
80. 155. Dionysio Zozimo Bandeira, filho de Zozimo Bandeira.
81. 239. Djauma, filho de Luiz Braz das Trinas.
82. 51. Domingos, filho de Affonso Maia.
83. 35. Domingos, filho de Matheos Alves da Vma.
84. 137. Eduardo, filho de Alexandra José Pinto Leandro.
85. 199. Eduardo, filho de Francisco Pereira Guimarães.
86. 104. Eduardo de Almeida, filho de Geratdino de Almeida.
87. 86. Elias, filho de José Xavier.
89. 12. Emanuel, filho de Elsieo Augusto de Carvalho.
90. 172. Emygdio, filho de Zacharias Francisco da Costa.
91. 92. Ernesto, filho de Domingos Dias.
92. 228. Ernesto, filho de Marianna Gomes da Silva.
93. 204. Euclides, filho de José Conrado.
95. 7. Fausto, filho de Eva Raymond Nonata.
96. 225. Felix, filho de José Pinto.
97. 169. Fernando, filho de Manoel Baptista.
98. 160. Florindo Argento, filho de Francisco Argento.
99. 118. Francisco, filho de Alexandre Martillote.
101. 197. Francisco, filho de Diogo Rodrigues Ponco.
102. 181. Francisco, filho de Gabriella Prudencia de Castro.
103. 127. Francisco, filho de José Gomes de Paiva.
104. 212. Francisco, filho de José Martins Bayão Filho.
105. 145. Francisco, filho de Luiza Escovar.
106. 215. Francisco, filho de Mancel Teixeira da Fonseca.
107. 37. Francisco, filho de Maria Alves Ribeiro.
108. 38. Francisco Antonio, filho de Caetano Formoso.
109. 81. Francisco Antonio, filho de Manoel Antonio.
111. 75. Gastão, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
113. 77. Guilherme, filho de Mancel Alexandre de Aguiar.
114. 54. Heitor, filho de Hemeterio José Pereira Guimarães.
115. 67. Heitor, filho de Jayme Augusto de Carvalho.
116. 183. Henrique, filho de Alexandre Bauman.
117. 21. Henrique, filho de João Gonçalves Marinho.
118. 134. Henrique, filho de Joaquim Oliveira da Fonseca.
119. 218. Henrique Tanner de Abreu, filho de Jayme Tanner de Abreu.
120. 135. Hildebrando Figueiredo, filho de Carlos Figueiredo.

122. 161. Horácio, filho de José Augusto Lopes Amador.
123. 117. Ignacio Pereira Moura, filho de Antonio Monteiro Moura.
124. 9. Israel Netto, filho de João Fernando Netto.
126. 93. Jayme, filho de João Severino de Souza.
127. 205. Jayme, filho de Joaquim Lopes Bastos.
128. 233. Jayme, filho de Justino Ferreira dos Santos.
129. 109. Jeronymo, filho de João Francisco de Araujo.
130. 188. João, filho de André Gonçalves de Faria.
131. 164. João, filho de Constantino Faria.
268. 182. João, filho de Ernesto Moreira.
132. 179. João, filho de João Correia de Araujo.
133. 17. João, filho de João Ferreira da Silva.
134. 167. João, filho de João Manoel Pereira.
135. 89. João, filho de Manoel José Gonçalves.
137. 142. João, filho de Manoel Rodrigues.
138. 6. João, filho de Mathias da França Aragão.
139. 108. João Amarante Romariz, filho de José da Rocha Romariz.
140. 153. João Baptista Lauria, filho de Raphael Lauria.
141. 5. João Gualberto, filho de Jorge Manoel Silva.
142. 214. João Pedro Romero, filho de João Pedro Romero Vieira.
143. 97. João Simplicio da Silva, filho de João Simplicio da Silva.
144. 189. Joaquim, filho de Antonio José de Lemos.
145. 238. Joaquim, filho de Felix Placido Silva.
146. 55. Joaquim, filho de Manoel Mendes da Silva.
147. 220. Jocelyn, filho de Hernani Ferreira Santos.
148. 61. Jorge, filho de Antonio Alves.
149. 162. Jorge, filho de Jorge de Albuquerque Machado.
150. 136. José, filho de Alfredo Hypólito Estruc.
151. 149. José, filho de Antonio Joaquim de Campos.
152. 236. José, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
153. 232. José, filho de Daniel Ferreira Vaz.
154. 13. José, filho de Domingos Saleni.
156. 73. José, filho de Mario Malheiros.
157. 156. José, filho de José Nicodemo.
158. 201. José, filho de Manoel Gonçalves da Costa.
159. 22. José, filho de Manoel Martins.
160. 3. José, filho de Maria Guedes de Freitas.
161. 130. José de Azevedo, filho de Gastão de Azevedo.
162. 231. José Barroso da Silva, filho de Joaquim Barroso da Silva.
163. 184. José Braz Ventura, filho de Antonio Braz Ventura.
164. 10. José França De Marco, filho de Vicente De Marco.
165. 20. José Gregorio de Souza, filho de Gregorio de Souza.
166. 159. José Guilherme Pereira Filho, filho de José Guilherme Pereira.
168. 36. Julio, filho de Eleusina Castro Almeida.
169. 237. Julio, filho de Maria Lourença Conceição.
170. 173. Julio Cirota, filho de Francisco Cirota.
171. 78. Lavinio, filho de José Callo no de Almeida Gomes.
172. 152. Leopoldo, filho de Avelino Herculano de Souza.
173. 138. Libertario, filho de Bruto Roli.
174. 203. Lindolpho Ferreira da Silva, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
175. 121. Lourival, filho de Leonor Cardoso Marques.
176. 123. Luiz, filho de Candido Pereira de Antés.
178. 146. Luiz, filho de João José Maria Esteves.
179. 66. Luiz Dormão, filho de Ernestina Dormão.
180. 57. Luiz José da Silva, filho de Polycarpo José da Silva.
181. 70. Luiz de Oliveira Roxo, filho de Augusto Cesar de Oliveira Roxo.
182. 91. Lydio, filho de Francisco de Paula Araujo.
183. 79. Manoel, filho de Manfredo Glympio da Costa.
184. 15. Manoel, filho de Agostinho Rodrigues Ferreira.
185. 185. Manoel, filho de Honorio Acosta.
186. 214. Manoel, filho de Isabel da Conceição.
187. 144. Manoel, filho de João Bernardo Amorim.
188. 415. Manoel, filho de João Rosas d'Oliveira.
189. 178. Manoel, filho de Manoel Bernardo da Fonseca.
191. 140. Manoel, filho de Victorino Pereira.
192. 41. Manoel Joaquim, filho de Julio Cardoso Pinto.
193. 42. Manoel Moreno, filho de José Moreno.
194. 229. Manoel da Silva Sellos, filho de Francisco José da Silva Sellos.
195. 186. Marcellino Martinez Ledes, filho de Marcellino Martinez Sardinha.
198. 198. Marianno, filho de João Firri.
197. 88. Mario, filho de Feliciano Augusto de Sá.
199. 110. Mario, filho de Oscar Cardoso da Silva.
200. 125. Mauricio, filho de Izidoro Feichholz.
201. 106. Maurity, filho de Manoel Pereira Pinto Bravo.
202. 40. Menasché, filho de Menasché Sigler.
203. 18. Miguel Negro, filho de Fabricio Negro.
204. 68. Movsés, filho de Adriano Rodrigues Coutinho.
205. 176. Narciso, filho de Herminia Adelaide Gusmão.
208. 90. Nilo, filho de Alfredo Soares de Souza.
209. 230. Noel, filho de Alexandrino das Chagas Ribeiro.
210. 16. Octavio, filho de João Gonçalves de Barros.
211. 112. Octavio Pecanha Barreto, filho de Domingos Manhães Barreto.
212. 27. Orestes Nazianzeno, filho de Francisco Nazianzeno.
213. 98. Orlando, filho de Alfredo Bento Monteiro.
215. 43. Orlando Pereira Diaz, filho de José Pereira Diaz.
216. 191. Oscar, filho de José Manzano Ruiz.
217. 58. Oscar, filho de Maximiano Alves.
218. 49. Oscar, filho de Orestes da Motta.
219. 222. Oswaldo, filho de Catharina Maria Gomes dos Santos.
220. 85. Oswaldo, filho de Flausina Gomes de Mattos.
221. 100. Oswaldo, filho de José Fernandes Lourenço.
222. 163. Oswaldo, filho de José Rodrigues Pedra.
223. 52. Otto, filho de Ildefonso Alves de Souza Campello.
223. 52. Otto, filho de Carlos Augusto Cesar.
224. 177. Otto, filho de Ildefonso Almeida de Manoel Ernesto dos Reis.
227. 111. Paladio, filho de Thereza das Dores.
228. 429. Paulino, filho de Joaquim Gomes Martins.
229. 83. Paulino Duarte, filho de Francisco Duarte.
230. 23. Paulo, filho de Domingos Santino.
231. 99. Paulo, filho de José Cayres Pinto.
232. 56. Pedro, filho de Francisco Fasuola.
233. 72. Pedro, filho de Frederico Casimiro da Silva.
234. 126. Pedro, filho de João de Freitas.
235. 59. Pedro Nogueira, filho de Manoel Antonio Nogueira.
236. 41. Pedro Nolasco, filho de Afonso Fernandes de Moura.
237. 81. Pulcherio, filho de Marcelino Prado Rodrigues.
238. 46. Raul, filho de Alberto de Oliveira Masarenhas.
239. 249. Raul, filho de Balbina Maria da Conceição.
240. 31. Raul, filho de Francisco de Almeida Junior.
241. 200. René, filho de Julio Alves Ansuattigni.
242. 120. Ricardo Paulo Herman, filho de Gustavo Schörter.
244. 76. Rodolpho, filho de Aristides Olivier.
245. 32. Romeu, filho de Nicolau Pepe.
246. 62. Romualdo, filho de José Villardi.
247. 107. Rosalvo, filho de Vicente Alves da Silva.
248. 8. Samuel Garsón, filho de Abraham Sol Galsón.
249. 208. Santiago, filho de Aureliã da Silva Lima.
250. 50. Sebastião, filho de Felismina Maria da Conceição.
251. 71. Sebastião, filho de Francisco Souza Lopes.
252. 95. Severiano, filho de Francisco José Alves Cardoso.
253. 113. Severino de Albuquerque, filho de João Soares Neiva.
255. 133. Sylvio Moreira Lemos, filho de Sebastião de Lemos.
256. 180. Trajano, filho de José Luiz de Carvalho.
257. 141. Ulysses, filho de Manoel Martins Lopes.
258. 101. Umberto, filho de Miguel Moretti.
261. 165. Vicente, filho de Colangelo Corrado Dernizio.
262. 131. Waldemar, filho de Arthur Del Giudice.

39. Waldemar, filho de Eduardo Gustavo Soares.
 82. Waldemar, filho de Francisco Antonio Praia.
 171. Waldemar, filho de Tertuliano Ferreira do Nascimento.
 69. Waldemiro Pinto Garcia, filho de Francisco Pinto Garcia.
 128. Walfredo, filho de Alfredo de Almeida.

Classe de 1902

7. 516. Adriano, filho de Adriano Rodrigues Alves.
 496. Agnello, filho de João Maximino Pereira Pinto.
 521. Alberto, filho de Faustino Miguel Duarte.
 528. Alberto, filho do Umbelina Rosa.
 494. Alberto Lasry, filho de Isaac Lasry.
 495. Alcides, filho de Arthur Rodrigues Coelho.
 508. Ambrosio, filho de Antonio Almeida Pinto.
 527. Americo, filho de Boaventura Blanquet.
 535. Antonio, filho de Antonio da Rocha Soares.
 497. Armando, filho de João Goulart de Azevedo.
 526. Cypriano de Castro e Silva, filho de João de Castro e Silva.
 498. Decio Marcellino dos Santos, filho de Paulina Maria Conceição.
 525. Eduardo, filho de Alfredo Pinheiro Couto.
 515. Ercilio, filho de Euphrasia Carolina Santos.
 509. Elysio, filho de Elysio Pereira Passos.
 529. Floriano, filho de Antonio Lopes da Silva Moraes Junior.
 522. Francisco de Paula Fonseca, filho de Julio Gomes da Fonseca.
 536. Gualberto, filho de Claudino Antonio Lisboa.
 539. Jorge, filho de Maria Luiza dos Santos.
 539. Jorge da Silva, filho de Zeferino da Silva.
 531. José, filho de João Ferreira Silvestre.
 533. José, filho de José Correia Barreto.
 514. José Odil, filho de João Lopes Jaraba.
 538. Laudelino, filho de Antonio Agostinho Ferreira.
 501. Lelio R. Boaventura, filho de Theophilo Boaventura.
 504. Manoel, filho de Luiz Ferreira Paulo.
 532. Manoel Gonçalves Cordeiro, filho de João Gonçalves Cordeiro.
 512. Manoel Mangaba Pimentel, filho de Pompilio Augusto Pimentel.
 502. Manoel Prado, filho de Adão Prado.
 540. Mario, filho de Esmeralda da Rosa Azevedo.
 520. Miguel Augusto José, filho de Pedro Buong.
 517. Nestor, filho de Joaquim Alves Fontes Martins.
 511. Nilo, filho de Manoel Pereira de Castro.
 499. Octacilio, filho de Maria da Conceição.
 503. Orlando, filho de Roldão Alves Vieira.
 502. Oswaldo, filho de Manoel Benedicto da Silva.

510. Oswaldo, filho de Moysés José Mello.
 507. Paulino Waldemar, filho de Clemente Stanislaw Figueiro.
 513. Pedro de Souza, filho de Francisco de Souza.
 518. Rodolpho, filho de Henrique Neusehe.
 537. Rodolpho de Almeida, filho de Candido de Almeida.
 511. Sebastião André, filho de Paulino André.
 523. Secundino, filho de Antonio da Costa Araujo.
 519. Seraphim, filho de José Ribeiro.
 530. Vicente Candido Laporte, filho de Mauricio Laporte.
 500. Waldemar filho de Maria Fernandes.
 505. Waldemar da Silveira Motta, filho de Manoel Fernandes Motta.

Sede da Junta de Alistamento do 5º Distrito, Santo Antonio, 1 de julho de 1925. — Capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario. — Armando Carlos da Silva, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Tito de Sá Macedo Carvalho, presidente desta junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército em setembro do anno proximo findo, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita que deverão se apresentar até o dia 1 de outubro proximo nesta Junta, à praça de Botafogo n. 522 (sede do 7º Distrito Policial); e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta mesma Junta, publicando-o no *Diário Official* por tres dias, depois de assignado pelo presidente. — José Cotta, secretario.

Junta do 8º Distrito, em 3 de julho de 1925. — Dr. Tito de Sá, presidente.

Numero do Sorteio. — Nomes

- Oscar, filho de Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
- Gregorio, filho de Francisco José Peregrino.
- Humberto, filho de Alesso Pontocarbali.
- Mario, filho de Amelia.
- Cyro, filho de Manoel Alves da Costa Brancante Filho.
- Alvaro, filho de Manoel José Fernandes.
- José Ladislau Carvalho.
- José de Lima, filho de Amelia Candida da Rosa.
- Curio Rangel Azeredo Coutinho.
- Genario, filho de Albertina Virgínia da Silva.
- Heitor, filho de Alvaro Mario da Veiga.
- Carlos, filho de Maria Francisca de Oliveira.
- Manoel Antonio, filho de José Daniel.
- Arnaldo, filho de Francisco José da Silva Leitão.

- Edgard, filho de Angelo Soares da Proença Rosa.
- Edy, filho de Rodolpho Vossio Esgido.
- Oscar, filho de Victorino Teixeira.
- Americo de Barros Pimentel.
- Roberto Dordelly Brandão.
- Euphrosio, filho de Agostinho Braz de Souza Guimarães.
- Carlos Alves, filho de Oscar Faustino de Oliveira.
- Anilde, filho de Victor Martins Braga.
- Jorge, filho de Francisco de Oliveira Gomes.
- Nelson, filho de Noé Pereira da Costa.
- Léo, filho de Hugo Charles George Pullen.
- Mario, filho de Frederico Pinheiro.
- Pedro, filho de Martinho Pereira dos Santos.
- Waldemar, filho de Maria Anna de Mello.
- Felix Lara, filho de Antonio Lara Rois.
- Alfredo, filho de Eugenio Gierkens.
- Adamo Richione, filho de Nicola Richione.
- Jorge, filho de Cecília Maria do Carmo.
- Antonio, filho de João Martins de Novaes Sobrinho.
- Alvaro Borges Villa Lobo, filho de Eugenio Villa Lobos.
- Carlos, filho de Affonso Dias Bragança.
- Raphael Medici Candida, filho de Sebastião Candida.
- Armando, filho de Aurelio Amorim.
- Affonso, filho de Casemiro da Silva Marquer.
- José Hermano, filho de João Benedicto Hungertubler.
- Sebastião Bernardo da Silva.
- Manoel José Machado Ramos.
- Jagine Borges.
- José Machado Rocha.
- Manoel Perêra da Silva.
- Nicanor da Cunha Telles.
- Waldemar, filho de Luiz André Tavares.
- Manoel, filho de Joaquim de Souza Ornellas Rey.
- João Luiz Romeiro.
- Leonel Pereira, filho de Leonor Guimarães.
- Augusto, filho de Eugenio Francisco de Paiva.
- Oswaldo, filho de Manoel Esteves Gonçalves.
- Mario, filho de Clemente Pereira.
- José Nazzieta (filiação ignorada).
- Benedicto Cardoso, filho de Arminha Quintella.
- Antonio, filho de Manoel Fernandes.
- José Manoel, filho de Alzira da Costa.
- José, filho de Feliciissimo Lourenço Alves.
- Mario, filho de Joaquim Marques Alôfur.
- João, filho de Joaquim Leite Moreira.
- João, filho de Antonio Maria Lopes.
- Manoel Machado Curvello.
- Antonio, filho de Joaquim Viegas.
- Antonio, filho de Jorge João.
- Armando, filho de Avelino José Machado.
- Joaquim, filho de José Maria Alves.
- Antonio, filho de José Manoel de Paiva.

67. Antonio Paul Fernandes.
 68. Luiz, filho de Gregorio Garcia Sca-
bra Junior.
 69. Djalma, filho de Estephania Rosa
Gonçalves.
 70. Albertino Pereira da Silva Junior.
 71. Julio Frederico Castro -Albuquerque.
 72. Armando, filho de Alberto Pereira
Braga.
 73. Octavio, filho de Alfredo Francis-
co Coelho.
 74. Waldemar, filho de José Francisco
da Silva.
 75. Augusto de Alcantara, filho de
Epaminondas de Alcantara.
 76. José, filho de Torquato Francisco
de Souza.
 77. Antonio, filho de Arthur Cesar de
Andrade.
 78. Moacyr, filho de Alamiro de Si-
queira Costa.
 79. Emygdio, filho de Mauricio Daniel
de Lage.
 80. José Amancio do Sacramento.
 81. Octavio, filho de Antonio Vieira
Borges.
 82. Benício, filho de Amelia Bernardes
de Oliveira.
 83. José, filho de José Ribeiro Alves.
 84. Waldemar, filho de João Monteiro
Duarte.
 85. Carlos, filho de Adelia Rosa dos
Santos.
 86. José, filho de Manoel Curvello de
Mendonça Junior.
 87. Antonio Arcey, filho de José Ar-
cey.
 88. Araldo, filho de Araldo Xavier Pi-
nhireiro.
 89. Antonio, filho de José dos Santos.
 90. Manoel, filho de Francisco Macha-
do Diniz.
 91. Carlos, filho de João Augusto Cesar
da Silva.
 92. Bento, filho de José Pereira de Al-
meida.
 93. Antonio, filho de Francisco Affon-
so Moreira.
 94. Mario, filho de Faustino José Ri-
beiro.
 95. José, filho de Zacharias de Quei-
roz.
 96. Juvenal, filho de Maria Emilia
Mendes.
 97. João Antonio, filho de Manoel An-
tonio de Azevedo.
 98. Adelino, filho de Joaquim Antonio
Guilherme.
 99. Jorge Costa, filho de Feliciano
Costa.
 100. João, filho de José dos Santos.
 101. Joaquim, filho de Manoel Gonçal-
ves Vassalo.
 102. Carlos Leite Nascimento.
 103. Carlos, filho de Dulcelina Maria da
Silva.
 104. Mario, filho de Eustaquio Bitten-
court Sampaio.
 105. João Braga de Oliveira.
 106. Sylvio, filho de Francisco Pinto
da Silva Junior.
 107. João, filho de João Nunes Cabral.
 108. Octacilio, filho de Luiz da Costa.
 109. José Joaquim, filho de Alzira da
Costa.
 110. João Pereira dos Santos, filho de
Bernardino Francisco dos Santos.
 111. Alceu Marinho de Oliveira.
 112. Romualdo, filho de Kosmo Damião
dos Reis.
 113. Oswaldo de Oliveira Braga.
 114. Manoel, filho de Branca do Rosario
Antunes.
 115. Clovis, filho de Valerio Barbosa
Falcão.
 116. Alvaro, filho de Narciso da Silva.
 117. Francisco, filho de Francisco Mar-
tins de Souza.
 119. Joaquim, filho de José da Rocha
Gomes.
 121. Innocencio, filho do capitão Inno-
cencio Velloso Pederneiras.
 123. Waldemar, filho de Adolpho Car-
doso Vieira.
 124. Eurico, filho de Casimiro de Bar-
ros Vasconcellos.
 125. Henrique, filho de Franklin Anto-
nio de Paula.
 126. João, filho de Henrique Allen.
 127. Julio, filho do Dr. Fabiano da
Gama Machado.
 128. Antonio, filho de João de Babo
Adrião.
 130. José, filho de José Alves da Silva
Peixoto.
 131. Oscar, filho de Vicente Sander
Roiz.
 132. João, filho de João Pereira Fon-
tinhas.
 133. Domingos, filho de Custodio José
Fernandes.
 134. Jorge, filho de José Francisco da
Silva.
 135. Fernando, filho de Simplicio Pa-
trício dos Santos.
 137. Carlos, filho de Eugenia Julieta.
 139. Pedro, filho de Francisco Fontes
Drummond.
 140. Cesar, filho de Cesar Jardim Va-
retia.
 141. Antonio, filho de Antonio Martins
Alegre.
 142. Jayme, filho de João Carlos Perei-
ra de Lima.
 144. Leonel, filho de João do Couto Dias.
 145. Armando, filho de Virgilio Antonio
da Silva.
 146. Manoel, filho de Alberto da Silva
Moutinho.
 147. João, filho de João Baptista Pe-
reira.
 148. Edmundo, filho de Francisco An-
tonio Baptista.
 149. Orlando, filho de Gustavo do Rego
Macedo.
 150. João, filho de José Carlos da Silva
Braga.
 151. Alvaro, filho de Antonio Garcia do
Amaral.
 152. Marino, filho de Irineu Mesquita.
 153. Oswaldo, filho de Alvaro da Costa
Morgado.
 154. Waldemar, filho de Alberto José
do Couto.
 155. Antonio, filho de Chrisostomo Jose
de Macedo.
 156. Carlos, filho do Dr. Gabriel Diniz
Junqueira.
 157. Alexandre, filho de Alvaro Tyrio
de Siqueira.
 158. Alvaro, filho de Landelino da Silva.
 161. Francisco, filho de Thomaz Ma-
chado Barcellos.
 163. José, filho de Antonio Gomes da
Rocha.
 164. Henrique, filho de Henrique da
Costa Pereira Braga.
 165. Manoel, filho de Manoel Francisco
Ribeiro.
 167. Domervino, filho de Alcebiades
Dias.
 168. Clovis, filho de Gastão Geoloz.
 170. Antenor, filho de Balbina Amada
Conceição.
 172. Raul, filho de José Barreiro Gue-
des.
 173. Edgar, filho de Sophia da Concei-
ção.
 174. Clarindo, filho de Benedicto de Al-
varenga.
 176. Aurylio, filho de José Augusto do
Amaral.
 177. Ariovaldo, filho de Antonio Araujo
Filho.
 178. Almeida, filho de Padua Zeferino.
 179. Nilo, filho de Emanuel Gomes
Braga.
 182. Manoel, filho de Joaquim de Abreu
Guimarães.
 183. Joaquim, filho de Joaquim Monteiro
da Costa.
 184. Mario, filho de Francisco Xavier
da Silva.
 186. Antonio, filho de Rodolpho Pereira
Vianna.
 187. Ivo, filho de Mario Cochrane de
Alencar.
 188. Vicente, filho de Mancel Gomes da
Costa.
 190. Waldemar, filho de Antonio Tava-
res.

Classe de 1902

529. Ramon, filho de Ramon Linea Ro-
meiro.
 530. Armando, filho de Cornelio Mar-
condes da Luz.
 531. Constantino, filho de Carlos Pinto
Pereira.
 536. Manoel, filho de Joaquim Cardoso.
 538. Aristides, filho de Victoria Rosa.
 539. Alvaro, filho de Cornelio Pereira
Pereira Nunes.
 543. Ary, filho de Esther Ignaz da
Silva.
 545. Adalberto, filho do Dr. José Joa-
quim Rodrigues Sant'Anna.
 546. Octavio, filho de Octavio Pereira
Salgado.
 547. Arino, filho de Vietalina Maria
Leite.
 548. Antonio, filho de Maria dos Santos.
 549. Francisco, filho de Luiza Mathias
Braga.
 552. Antonio Frederico, filho de Alvaro
Guarane Frederico.
 553. Octavio, filho de Oscar da Cunha
Marchim.
 556. Carlos, filho de Carlos Pereira
Maia.
 557. Juan Gualberto, filho de Basilio
Dias Garcia.
 558. Balbino da Silva Pinto, filho de
Eurico Silva Pinto.
 559. Ernesto, filho de Pedro Jacintho
Alves.
 561. Antonio, filho de Manoel da Costa
Leites.

Rio, 3 de julho de 1925. — Dr. Tito
de Sá, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8.
DISTRITO (1490A)

Edital de convocação de reservistas

O capitão Frederico Ortiz do Rego
Barros, delegado do Serviço de Recruta-
mento no 8.º distrito, nesta capital, con-
vida os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª cate-
gorias residentes no mesmo, a virem ou
mandarem suas cadernetas ou certifica-
dos de alistamento, à praça de Botafogo
n. 522 (sede do 7.º distrito policial) to-
dos os dias úteis, das 12 às 15 horas,
afim de serem registradas, de accordo
com a letra G do art. 61 do R. S. M.,
do decreto n. 15.934, de 23 de janeiro
de 1923.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. —
Capitão F. Ortiz do Rego Barros, dele-
gado do serviço.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSORIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO, GAMBÔA-QUARTEL DE BOMBEIROS

Edital de chamada dos reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias

O capitão Virgílio Vieira Sampaio, delegado militar do Serviço de Recrutamento junto ao 11º distrito, nesta Capital, convida aos Srs. reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste distrito, a se apresentarem, com urgência, na sede desta junta que funciona á Avenida Rodrigues Alves, Quartel de Bombeiros), das 11 ás 15 horas, nos dias uteis, trazendo ás respectivas cadernetas; as de 3ª categoria deverão apresentar os certificados de alistamento para serem registrados; tudo de acordo com o art. 61, letra g, do R. S. M. aprovado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1925. — Virgílio Vieira Sampaio, capitão delegado militar

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Edital de convocação de sorteados

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em 7 de setembro de 1924, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar nesta junta do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, e os que não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas no Regulamento Militar e Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta, rua Machado Coelho n. 34, agência da Prefeitura, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Dr. Pedro Paulo Autran, secretario. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Classe de 1903

(1º Grupo do Artilharia Pesada)

Numero do sorteio — Numero do alistamento

1. 36. Americo Rocha, filho de Joaquim Porto — Registro Civil.
2. 186. Jorge da Silva, filho de Gasparina Maria da Conceição — Registro Civil.
3. 258. Octavio Campanha, filho de Ernesto Campanha — Registro Civil.
4. 32. Alves Antonino Brandão, filho de Pedro Emilio Brandão — Registro Civil.
5. 25. Algemiro da Costa Barros, filho de Sebastião da Costa Barros — Rua Catumby n. 101.
6. 152. Henrique José Camara, filho de Deolinda Rosa da Conceição — Registro Civil.

7. 88. Carlos José Fernandes, filho de Bernardino José Fernandes — Rua Affonso Cavalcanti n. 138.
8. 103. Dario Pinto Bonifacio, filho de Antonio José Rodrigues — Rua Machado Coelho n. 61.
9. 303. Salvador Giglio, filho de Alexandre Giglio — Registro Civil.
10. 44. Antenor Duarte, filho de Heitor Duarte — Registro Civil.
11. 316. Viriato da Costa, filho de Victorina Anna — Rua Estacio de Sá n. 7.
12. 49. Antonio de Borba, filho de José Antonio de Borba — Registro Civil.
13. 139. Clotilde Marques Vianna, filho de Antonio Marques Vianna — Registro Civil.
14. 104. Darcy da Silva Cravo, filho de Antonio da Silva Cravo — Registro Civil.
15. 46. Antonio Antunes Baptista, filho de Alvaro Antunes Baptista — Registro Civil.
16. 151. Herminio Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes — Registro Civil.
17. 263. Orlando Damasio da Costa, filho de Eva Damasio da Costa — Registro Civil.
18. 294. Rodolpho Dourado Lopes, filho de Joaquim Lopes — Rua Dr. Aristides Lobo n. 196.
19. 124. Eduardo Xavier Saldanha, filho de Alexandre Saldanha — Rua Catumby n. 103.
20. 367. Manoel Joaquim Peixoto, filho de paes ignorados — Rua Machado Coelho numero 40.
21. 55. Antonio José Rodrigues, filho de Emilio Rodrigues — Registro Civil.
23. 39. Anchises Alves da Costa, filho de Gabriel Alves da Costa — Registro Civil.
24. 3. Adalberto Gonçalves de Magalhães, filho de João Gonçalves de Magalhães — Registro Civil.
25. 330. Armando da Silva Guimarães, filho de Luiz da Silva Guimarães — Rua Aristides Lobo n. 97.
26. 143. Francisco Manguiavite, filho de Salvador Manguiavite — Registro Civil.
27. 320. Zilo Alves, filho de Zelina Monek — Registro Civil.
28. 361. José da Silva, filho de José da Silva — Rua Bella de S. João n. 20.
29. 108. Djalma Allam, filho de Francisco Guilherme Allam — Registro Civil.
30. 227. Manoel Gomes Ribeiro Junior, filho de Manoel Ribeiro — Registro Civil.
31. 189. José Alves de Souza Pinto, filho de Amado Alves de Souza Pinto — Registro Civil.
32. 177. Joaquim Antonio da Costa, filho de Joaquim Antonio da Costa — Registro Civil.
33. 161. João Antunes Lisboa Filho, filho de João Antunes Lisboa — Rua Harirú n. 43.
34. 266. Orlando Pereira de Figueiredo, filho de João Pereira

- de Figueiredo — Registro Civil.
35. 318. Valdemar Joaquim Tristão, filho de Marcellino de Figueiredo — Registro Civil.
36. 256. Octacilio Lacrinda da Silva, filho de Horacio Lacrinda da Silva — Registro Civil.
37. 122. Eduardo Pereira do Andrade, filho de João Pereira do Andrade — Registro Civil.
38. 29. Alvaro José de Sant'Anna, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna — Registro Civil.
39. 233. Manoel Rodrigues Guimarães, filho de Torquato Antonio Guimarães — Registro Civil.
40. 168. João Lopes dos Santos, filho de João Lopes dos Santos — Rua Affonso Cavalcanti n. 195.
41. 5. Adalfredo de Oliveira, filho de Pedro Antonio de Oliveira — Registro Civil.
42. 214. Luciano Marcel Bailly, filho de Julio Eduardo Marcel Bailly — Rua de Catumby n. 63.
43. 120. Eduardo Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva — Rua Affonso Cavalcanti n. 165.
44. 38. Anacleto Lima, filho de Paulina Soares — Rua de São Carlos n. 59.
45. 213. Luciano Martins da Silva, filho de Manoel Martins da Silva — Registro Civil.
46. 150. Henrique Augusto, filho de Henrique Antonio da Silva — Registro Civil.
47. 259. Octavio Lopes da Cruz, filho de Antonio Lopes da Cruz — Registro Civil.
48. 51. Antonio Granado, filho de Salvador Granado — Rua Benedicto Hyppolito n. 138.
49. 275. Oswaldo Portinho de Freitas, filho de Julio Portinho de Freitas — Registro Civil.
50. 378. Oswaldo Vianna, filho de João Vianna — Rua Estacio de Sá n. 17.
51. 210. Lourival Rocha Vaz, filho de João Rocha Vaz — Rua Aristides Lobo n. 86, c. 7.
52. 170. João Marandino, filho de Maximiano Marandino — Rua de Catumby n. 6 c. 6.
53. 251. Nelson da Silva Perdigão, filho de Francisco Perdigão Filho — Registro Civil.
54. 354. Joaquim da Silva, filho de Antonio da Silva — Rua S. Leopoldo n. 216.
55. 84. Braz Pío Motta, filho de Braz Pío Motta — Registro Civil.
56. 306. Sebastião Netto, filho de Antonio Netto — Rua Benedicto Hyppolito n. 231.
57. 383. Sebastião Pereira Nunes, filho de Joaquin Pereira Nunes — Rua D. Julia n. 68.
58. 16. Alberto Jorge da Cunha, filho de Edmundo Gastão da Cunha — Registro Civil.
59. 270. Oswaldo Alves Vianna, filho de João Alves Vianna — Registro Civil.
60. 96. Crispim Candido de Gouveia Junior, filho de Crispim Candido de Gouveia — Registro Civil.

61. 52. Augusto Filgueira Moreira, filho de Maria Albina de Paiva — Registro Civil.
62. 50. Antonio Domingos, filho de Manoel dos Santos Domingos — Rua Estacio de Sá n. 63.
63. 13. Adulcino de Souza, filho de Alvaro Alves de Azevedo — Rua Itapirú n. 130.
64. 62. Arnan do Moncado Domingos da Cunha, filho de Alfredo Rodrigues da Silva Cunha — Registro Civil.
65. 90. Carlos Petrungaro, filho de Pedro Petrungaro — Rua Frei Caneca n. 336, c. 25.
66. 53. Antonio Guarinho, filho de Domingos Guarinho — Registro Civil.
67. 217. Narciso de Oliveira Fluminense filho de Bernardina de Abreu Pacheco — Registro Civil.
68. 109. Djalma da Rocha Oliveira, filho de Francisco da Rocha Oliveira — Rua Machado Coelho n. 15h.
69. 140. Florindo da Conceição, filho de Orminda Maria da Conceição — Registro Civil.
70. 175. João Simplicio, filho de Patrocínia Maria — Registro Civil.
71. 232. Manoel da Ponte Rabello, filho de Antonio da Ponte Rabello — Registro Civil.
72. 40. André Novelino, filho de Pedro Novelino — Rua João Ventura.
73. 235. Mario Correia Pereira, filho de Manoel Correia Pereira — Registro Civil.
74. 71. Ary Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho — Registro Civil.
75. 103. Dagoberto Assis Costa, filho de Angelino Nery Costa — Registro Civil.
76. 79. Bernardino Alves, filho de Manoel Antonio Alves — Registro Civil.
77. 54. Antipse José Alves de Moura, filho de Antonio José de Moura — Registro Civil.
78. 37. Carlos Henriques, filho de João Henriques — Registro Civil.
79. 197. José Firmiano de Souza, filho de Luiz Firmiano de Souza — Rua Machado Coelho n. 80.
80. 308. Sidney Nunes Nogueira da Gama, filho de José Nogueira da Gama — Rua Laura de Araujo n. 125.
81. 143. Gasão Moura, filho de Joventino Theodolino de Souza Moura — Rua Laura de Araujo n. 104.
82. 55. Antonio Lopes da Costa, filho de Antonio Lopes da Costa — Rua Benedicto Hippolyto n. 190, c. 3.
83. 237. Mario Luiz Pereira, filho de Deolinda Alves de Mesquita — Registro Civil.
84. 142. Francisco José Rocha, filho de Angelina Maria de Santa Anna — Registro Civil.
85. 131. Ernesto Storino, filho de Vicente Storino — Registro Civil.
86. 17. Alberto José Martins, filho de Antonio José Martins — Registro Civil.
87. 19. José do Carmo, filho de Onofre do Carmo — Registro Civil.
88. 272. Oswaldo Joaquim Chaves, filho de Amelia Rosa de Souza — Registro Civil.
89. 223. Luiz da Rosa, filho de Deolinda Rosa — Registro Civil.
90. 307. Zeferino Galdino Lourenço, filho de Josina Zeferina da Conceição — Registro Civil.
91. 343. Francisco Manoel, filho de Josephia Torres Casal dos Reis — Registro Civil.
92. 314. Victor Braga Mello Netto, filho de Victor Braga Mello Filho — Rua Emilia Guimarães n. 17.
93. 281. Pedro Altino Doria, filho de João Altino Doria — Registro Civil.
94. 24. Alfredo Mario Mourem, filho de Oscar Orlando Mourem — Registro Civil.
95. 301. Salvador Natália Fanelli, filho de Antonio Fanelli — Registro Civil.
96. 80. Bernardo Ferreira da Costa Netto, filho de Pedro Ferreira da Costa — Registro Civil.
97. 31. Bernardo Rosa, filho de Francisco Rosa — Rua Estacio de Sá n. 45.
98. 10. Adhemar Machado da Silva, filho de Francisco Machado da Silva — Registro Civil.
99. 384. Waldyr Secundino Franco, filho de Antonio Secundino Franco — Rua Frei Caneca n. 356.
100. 241. Miguel Girão, filho de Maria Albertina — Registro Civil.
101. 216. Luiz Augusto da Silva, filho de Alzira Silva — Registro Civil.
102. 52. Antonio Grupillo, filho de Salvador Grupillo — Registro Civil.
103. 309. Sioravite Scorsa, filho de Constantino Scorsa — Registro Civil.
104. 138. Fernando José Coelho, filho de Affonso José Coelho — Registro Civil.
105. 64. Arnaldo Coelho Duarte, filho de Clemente Coelho Duarte — Registro Civil.
106. 287. Raphael Alves da Costa, filho de José Alves da Costa — Registro Civil.
107. 230. Manoel do Nascimento, filho de Michaela Maria da Conceição — Registro Civil.
108. 184. Jorge Ferreira Vaz, filho de Eurico Ferreira Vaz — Registro Civil.
109. 203. José Soares Ribeiro, filho de José Soares Ribeiro — Registro Civil.
110. 182. Joaquim da Silva, filho de Fernando Manoel da Silva — Registro Civil.
111. 355. Joaquim Teixeira Simões, filho de Antonio Teixeira Simões — Rua S. Carlos numero 65.
112. 304. Sebastião Alves Magalhães Sobrinho, filho de Leonel Alves de Magalhães — Registro Civil.
113. 382. Sebastião Machado, filho de pais ignorados — Registro Civil.
114. 226. Manoel Fernandes Pereira, filho de Maria Beatriz — Registro Civil.
115. 191. José da Costa Barreiros, filho de João Vieira Villela — Rua Frei Caneca n. 553, casa 20.
116. 92. Carlos Pinto Mourão, filho de Manoel Pinto Mourão — Registro Civil.
117. 337. Diogenes Oliveira do Amaral, filho de Diogenes Jacintho do Amaral — Registro Civil.
118. 302. Salvador Humberto Joventino, filho de José Joventino — Registro Civil.
119. 85. Carlindo Ribeiro Pinto, filho de Elyo Coelho Pinto — Rua Estacio de Sá n. 98.
120. 311. Ubirajara Ermelindo de Queiroz, filho de Godofredo Vieira de Queiroz — Registro Civil.
121. 110. Djalma Simões, filho de Margarida Bastos da Silva — Registro Civil.
122. 106. David José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues — Registro Civil.
123. 65. Arnaldo José de Souza, filho de Rodolpho de Souza, rua dos Coqueiros n. 59.
124. 253. Nilton de Siqueira Gama, filho de João Baptista de Siqueira Gama — Registro Civil.
125. 70. Ary Koerne Barros Aguiar, filho de Sebastião Barros Aguiar — Rua dos Coqueiros n. 113.
126. 57. Antonio Ramos, filho de Carlos Augusto Ramos — Registro Civil.
127. 8. Adhemar Antunes, filho de Maria da Conceição Antunes — Registro Civil.
128. 179. Joaquim Dias dos Santos, filho de Ludgero Urão dos Santos, rua do Morro n. 6.
129. 291. Raul Henrique, filho de Henrique Affonso, Ferreira Duque Estivador — Registro Civil.
130. 169. João Magalhães Loureiro, filho de Constantino Magalhães Loureiro — Registro Civil.
131. 312. Vicente Ferreira, filho de Andréa Condreva — Registro Civil.
132. 317. Waldemar Augusto Lopes, filho de Porphyrio Augusto Lopes — Rua Laurindo Rabello n. 36.
133. 91. Carlos Pinto de Almeida, filho de Joaquim Pinto de Almeida — Registro Civil.
134. 213. Moacyr do Amaral Victoria, filho de Jacintho do Amaral Victoria — Registro Civil.
135. 194. José Dias, filho de Antonio de Mattos Dias — Rua Affonso Cavalcanti n. 10.
136. 103. Dagoberto de Oliveira Peixoto, filho de Manoel Joaquim Peixoto — Registro Civil.
137. 176. João Tinoco de Oliveira, filho de Salvador Tinoco de Oliveira — Registro Civil.
138. 257. Octacilio Pinto, filho de Gregorio Pinto — Rua Machado Coelho n. 71.

139. 141. Domingos de Aguiar, filho de José Francisco de Paula Aguiar — Registro Civil.
140. 146. Durval Ferreira Barbosa, filho de Maria Neves da Silva — Registro Civil.
141. 217. Luiz Joaquim da Costa, filho de João Luiz da Costa — Registro Civil.
142. 149. Gastão Orleans, filho de Afonso Martins Vianna — Rua S. Roberto n. 30.
143. 328. Manoel Ignacio da Silveira, filho de Agostinho Ignacio da Silveira — Rua Machado Coelho n. 112.
144. 128. Ernani Pereira Cardoso, filho de Raul Pereira da Costa — Registro Civil.
145. 98. Claudionor da Silva Reis, filho de João da Silva Reis — Registro Civil.
146. 42. Adoleino de Souza, filho de Aleino de Souza — Travessa Mattos Rodrigues n. 13.
147. 77. Baloava Baptista de Souza, filho de Antonio Baptista de Souza — Registro Civil.
148. 27. Alvaro Braga da Silva, filho de Horacio Braga da Silva — Registro Civil.
149. 43. Anselmo Viriato Pereira de Lucena, filho de Anselmo Viriato Pereira de Lucena — Registro Civil.
150. 180. Joaquim Araujo Bernardes, filho de Joaquim José Bernardes. — Rua Haddock Lobo n. 56.
151. 125. Elias Xavier, filho de José Luiz Xavier. — Rua Catumbi n. 61.
152. 172. João Pereira Pedralvo, filho de Manoel Pereira Pedralvo. — Registro Civil.
153. 23. Alfredo Machado Cotta, filho de Manoel Machado Cotta — Registro Civil.
154. 89. Carlos Mariano Lossio, filho de Isabel Santoro — Registro Civil.
155. 234. Mario Bastos Varella, filho de Antonio Bastos Varella — Registro Civil.
156. 174. João Mathias Barbosa, filho de Frajuca Barbosa — Rua Estacio de Sá n. 63.
157. 9. Adhemar Frischer Soares, filho de Acar Soares — Registro Civil.
158. 242. Luiz Augusto Leal, filho de José Pereira Leal — Registro Civil.
159. 222. Luiz Rosa, filho de João Rosa — Registro Civil.
160. 576. Othomiel Amaral, filho de Severino Pinto de Araujo Amaral — Rua Frei Caneca n. 342.
161. 44. Afonso Guimarães, filho de Francisco de Souza Ribeiro Guimarães — Registro Civil.
162. 248. Maximiano José da Costa, filho de Gabriel José da Costa — Registro Civil.
163. 48. Antonio Bonifacio Pacheco, filho de Bonifacio Pacheco — Registro Civil.
164. 117. Durval Paternosto, filho de João Paternosto — Registro Civil.
165. 488. Jorge Saldanha Bandeira de Mello, filho de Dr. Ernesto Toledo Bandeira de Mello — Rua Catumbi —
- Pharmacia Bandeira de Mello.
166. 288. Raymundo Porphirio Bessa, filho de Victalina Victoriana Bessa — Rua Frei Caneca n. 336, c. 18.
167. 95. Cesarino Peruso, filho de João Baptista Peruso Filho — Registro Civil.
168. 195. José Fernandes, filho de Francisco dos Santos — Registro Civil.
169. 299. Rubens Esteves, filho de Joaquim Xavier Esteves Junior — Rua Cons. Pereira Franco n. 95.
170. 165. João Caruso, filho de Raphael Caruso — Registro Civil.
171. 273. Oswaldo Nenton de Oliveira, filho de Jovina Maria de Oliveira — Registro Civil.
172. 362. Lourival Bastos de Carvalho, filho de Lino Gomes de Carvalho.
- 1º Grupo de Artilharia de Montanha
204. 201. José Martins de Oliveira, filho de Marianna Baptista de Oliveira — Registro Civil.
205. 240. Maximo Luiz de Mello, filho de Luiz de Mello — Rua Estrella n. 51.
206. 252. Nino de Souza Piratininga, filho de Manoel de Souza Piratininga — Registro Civil.
207. 76. Benedicto José da Silva Nunes, filho de Marcellino José da Silva — Rua Afonso Cavalcante n. 126, casa 2.
208. 129. Ernani Francisco da Silva, filho de Henrique Francisco da Silva — Registro Civil.
209. 121. Eduardo José Serodio, filho de Felisberto Antonio Serodio — Registro Civil.
210. 205. Jurandyr Pereira, filho de Gabriel Pereira da Rocha Junior — Registro Civil.
211. 449. Heitor de Almeida, filho de Thomaz de Araujo Almeida — Registro Civil.
212. 156. Hugo de Mattos Pamphilo, filho de Altino Pamphilo — Rua Itapirú n. 217.
213. 279. Paulino de Borjas, filho de Epiphania Francisca de Borjas — Registro Civil.
214. 342. Francisco Machado da Rosa, filho de José Machado da Rosa — Registro Civil.
215. 289. Paul Pereira Filho, filho de Raul Ferreira — Registro Civil.
216. 173. Eugenio Salles, filho de Nazario Salles J. Pires — Registro Civil.
217. 209. Leonidas Soares da Silva, filho de Francisco Soares da Silva — Registro Civil.
218. 145. Durval Correia de Menezes, filho de Arthur Correia de Menezes — Registro Civil.
219. 254. Norberto Cabral, filho de Manoel Cabral — Rua Carolina Reynier n. 19.
220. 144. Gabriel Pereira, filho de Marcellino Pereira — Rua Miguel de Frias n. 50.
221. 78. Bento Margarido, filho de Fabricio E. Guedes —
- Rua Miguel de Frias numero 50.
222. 47. Antonio Bento Alves Junior, filho de Antonio Bento Alves — Registro Civil.
223. 63. Armando de Oliveira Carvalho, filho de José de Oliveira Carvalho — Registro Civil.
224. 221. Luiz Rodrigues Cardoso, filho de Daniel Rodrigues Cardoso — Registro Civil.
225. 218. Luiz Ladislau Azevedo, filho de Anselmo Silva Azevedo — Registro Civil.
226. 42. Anselmo Dias Ferreira, filho de Antonio Dias Ferreira — Registro Civil.
227. 287. Americo da Costa, filho de Antonio da Costa — Rua S. Diniz n. 10.
228. 298. Rosalvo Fernandes, filho de Gabriel Antonio Fernandes — Registro Civil.
229. 264. Orlando Esposito, filho de Cornelio Esposito — Registro Civil.
230. 238. Mario de Medeiros, filho de Marcos Casemiro de Medeiros — Rua Itapirú numero 33.
231. 375. Oscar Magalhães, filho de João Magalhães — Rua Ermelinda n. 41.
232. 21. Alexandre Rodrigues Portelinho, filho de Isabel Gonçalves Valente — Registro Civil.
233. 26. Alvaro Bernardo de Mello, filho de Amelia Rosa de Jesus — Registro Civil.
234. 271. Oswaldo Ferreira Pinto, filho de Rodolpho Ferreira Pinto — Rua Viscondessa de Pirassununga n. 21.
235. 154. Horacio Correia da Silva, filho de Rosalina Correia — Registro Civil.
236. 305. Sebastião Esteves Pinheiro, filho de Francisco Esteves Pinheiro — Rua Itapirú numero 47, c. 6.
237. 379. Plautão Antão, filho de Pedro Antão Ferreira da Silva — Rua Ermelinda numero 12.
- 45º Regimento de Cavallaria Independente (Quartel Villa Militar)
238. 68. Arthur Ferreira Madureira, filho de Antonio Ferreira Madureira — Registro Civil.
239. 101. Custodio José Vieira Filho, filho de Custodio José Vieira — Rua Chichorro n. 89.
240. 207. Juvencio Rosa Maciel, filho de Jacintho da Rosa Maciel — Registro Civil.
241. 135. Fidelis Marzullo, filho de Francisco Marzullo — Registro Civil.
242. 28. Alvaro Ferreira Rêgo, filho de Tiburelio Ferreira Rêgo — Registro Civil.
243. 321. Accacio Fernandes, filho de Antonio Fernandes — Registro Civil.
244. 208. Lahir Pecanha, filho de Francisco Pecanha — Registro Civil.
245. 281. Paulo da Costa Pimentel, filho de Dorneval da Costa

246. 242. Pimentel — Registro Civil.
247. 83. Miguel Rosa, filho de José Rosa — Registro Civil.
248. 153. Hisman de Araujo, filho de Elvira Augusto de Araujo — Registro Civil.
249. 153. Henri Vernat Gerardin, filho de Louis Gerardin — Registro Civil.
250. 158. Luiz de Oliveira, filho de Manoel João de Oliveira — Registro Civil.
251. 158. Jayme de Carvalho Teixeira Chaves, filho de Manoel Teixeira Chaves — Registro Civil.
252. 204. Julio Dias de Andrade, filho de José Dias de Andrade — Registro Civil.
253. 257. Emeliano Pires Petersen, filho de Jorge Ramos Petersen — Registro Civil.
254. 181. Joaquim José Alves, filho de Manoel Alves — Registro Civil.
255. 292. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho, filho de Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho — Registro Civil.
256. 155. Horacio de Miranda, filho de Guilherme de Miranda — Registro Civil.
257. 232. Orlando da Costa Lima, filho de Leopoldina da Costa Martins — Rua Itapirú n. 100.
258. 77. Benedicto Pecanha, filho de Therano José da Silva — Rua Dr. Aristides Lobo n. 11.
259. 285. Persen da Silva Mello, filho de Olegario Bispo de Mello — Registro Civil.
260. 295. Rodrigo José dos Santos, filho de Francisco Ivo José dos Santos — Avenida Salvador de Sá n. 57.
261. 157. Bdefonso José Pereira, filho de de Marianna Rosa dos Santos — Registro Civil.
262. 148. Gonçalo da Silva, filho de Glyceria Antonia — Registro Civil.
263. 174. João da Silva, Eloy, filho de Benedicto Marciano da Silva Eloy — Rua Benedicto Hyppolito n. 152.
264. 326. Anselmo Pereira de Lucena, filho de Anselmo Pereira de Lucena — Rua Laurindo Rabello n. 439.
265. 229. Manoel José de Bastos, filho de José Antonio de Bastos — Registro Civil.
266. 200. José Maria, filho de Maria Alma Wistorgru — Registro Civil.
267. 7. Adeline Sá da Fonseca, filho de Manoel Sá da Fonseca — Registro Civil.
268. 277. Oswaldo da Silva, filho de Henriqueta Silva — Registro Civil.
269. 231. Odales Machado, filho de José Padua Machado — Registro Civil.
270. 35. Americo Carneiro Barbosa, filho de Joaquim Carneiro Barbosa — Rua Laura de Araujo n. 405.
271. 137. Felix Gonçalves, filho de João Gonçalves — Rua Catumbhy n. 65.
272. 18. Albino de Andrade Motta, filho de Antonio da Motta Cordon — Registro Civil.
273. 196. José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva — Rua Dr. Costa Ferraz n. 6.
274. 66. Arnaldo de Oliveira, filho de Geraldo de Oliveira — Registro Civil.
275. 123. Eduardo Victorio Rios, filho de Tobias Candide Rios — Registro Civil.
276. 493. José da Cunha, filho de Bento José da Cunha — Registro Civil.
277. 338. Darval Antonio do Nascimento, filho de Adolpho Antonio do Nascimento — Rua Mattos Rodrigues n. 10.
278. 178. Joaquim Cardoso, filho de Manoel Cardoso — Rua Carolina Reyner n. 2.
279. 400. Constantino Ferreira Gomes, filho de Antonio Bento Gomes — Rua do Morro n. 190.
280. 22. Alfredo da Costa Magalhães, filho de Abilio da Costa Magalhães — Rua Catumbhy n. 98.
281. 280. Abel de Campos, filho de José Augusto de Campos — Registro Civil.
282. 23. Alexandre Adelaide de Almeida, filho de Rosa Adelaide — Registro Civil.
283. 164. João Bonifacio, filho de Napoleão Bonifacio — Rua Frei Caneca n. 336, c. 23.
284. 320. Wanderlino Pereira, filho de Jeronymo Pereira — Rua Itapirú n. 97.
285. 255. Norberto Gomes de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira — Rua Affonso Cavalcanti n. 157.
286. 231. Manoel Pinto da Conceição, filho de Claudino Pinto da Conceição — Registro Civil.
287. 210. Nelson Goulart, filho de Francisco Valerio Goulart — Registro Civil.
288. 282. Paulo Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Rua Maia Lacerda n. 35.
289. 206. Juvenal Pereira de Souza, filho de Corina Maria da Conceição — Registro Civil.
290. 297. Romeu Macelli, filho de Ercoli Macelli — Registro Civil.
291. 11. Adhemar Neves Barbosa, filho de Martinho Pereira Barbosa — Registro Civil.
292. 419. Edmundo Duarte, filho de Americo Duarte — Registro Civil.
293. 202. José Quintaveira, filho de Carolina Rosa de Rezende — Registro Civil.
294. 130. Ernesto Pinto da Fonseca, filho de Dionysio Pires da Fonseca — Registro Civil.
295. 198. José Gonçalves Corrêa, filho de Francisco Gonçalves Corrêa — Registro Civil.
296. 15. Agostinho Isaac Reis, filho de Duarte José Agostinho dos Reis — Registro Civil.
297. 224. Manoel Baptista dos Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos — Registro Civil.
298. 94. Cesar Augusto, filho de Piedade da Conceição — Registro Civil.
299. 31. Amancio Guedes, filho de Hyppolito Marianne Guedes — Registro Civil.
300. 290. Raul Fragozo Reis, filho de Vicentina Maria da Conceição — Registro Civil.
301. 293. Ricardo Barbosa de Lima Filho, filho de Ricardo Barbosa de Lima — Registro Civil.
302. 225. Manoel da Conceição, filho de Maria da Conceição — Registro Civil.
303. 45. Antenor Moreira, filho de Aleina Julia de Freitas — Rua Nery Pinheiro n. 5 B.
304. 349. João Gomes da Silva, filho de Amelia Gomes Lopes — Registro Civil.
305. 192. José da Costa Netto, filho de José da Costa — Registro Civil.
306. 463. João Antunes dos Santos, filho de José Antunes dos Santos — Registro Civil. Classe de 1902
307. 114. Carlos Jacintho, filho de João Jacintho — Rua Itapirú n. 7.
308. 428. Waldemar da Conceição, filho de Leopoldino Antunes Jardim — Registro Civil.
309. 74. Aristides Dias Ferro, filho de J. Dias Ferro — Registro Civil.
310. 185. Balbino Salustiano Leite, filho de Lydia Eugenia de Oliveira — Registro Civil.
311. 451. Heracito do Rêgo Barros, filho de Dr. Abel do Rêgo Barros — Rua Zamenhoff n. 36.
312. 46. Agostinho Candido, filho de Custodia Maria da Fontoura — Registro Civil.
313. 499. Evaristo Salles Ferreira, filho de Arthur da Araujo Braga — Registro Civil.
314. 308. Manoel do Couto de Miranda, filho de Luiz do Couto de Miranda — Registro Civil.
315. 499. Evaristo Salles Ferreira, filho de Affonso Piel Ferreira — Registro Civil.
316. 353. Niels Christiano da Costa Ramusen, filho de Christovão Ramusen — rua Itapirú n. 365.
317. 148. Edmundo Luiz Gomes de Abreu, filho de Evaristo Luiz Gomes de Abreu — Registro Civil.
318. 212. João do Amparo, filho de Antonio do Amparo — rua Frei Caneca n. 359.
319. 91. Aser Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida — Registro Civil.
320. 62. Antonio Molinari, filho de Francisco Molinari — rua Senhor de Matosinhos numero 28.
321. 449. Helio Rodrigues Filho, filho de José Antonio Rodrigues — rua Santa Alexandrina n. 92.
322. 159. Dimas Rosa da Silva, filho de João Rosa da Silva — Rua Dr. Aristides Lobo n. 216.

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO (Classe de 1903)

173. 173. João Ribeiro da Fonseca Sobrinho, filho de Pedro Ribeiro da Fonseca — Registro Civil.
174. 322. Addauto Felinto de Oliveira, filho de Felinto Alves de Oliveira — rua Itapiru' n. 164.
175. 278. Oswaldo Veiga Cabral, filho de Carlos da Veiga Cabral — Registro Civil.
176. 274. Oswaldo Nito de Oliveira Pires, filho de Gervasio Nunes Pires — rua Machado. Coelho n. 104.
177. 215. Luiz Antonio dos Santos, filho de Alexandre dos Santos — rua Itapiru' n. 7.
178. 236. Mario Diogo Tavares, filho do Dr. Augusto Diogo Tavares — Registro Civil.
179. 6. Adeuno Pinto Nogueira, filho de João Pinto Junior — rua Laura de Araujo n. 59.
180. 4. Adalberto dos Reis Bento Ferreira, filho de Arthur Anastacio Bento Ferreira — rua Faria n. 48.
181. 324. Americo Medeiros Machado, filho de João Miguel — rua Senhor de Mattosinhos n. 19.
182. 69. Arthur Lobo, filho de José Lobo — Registro Civil.
183. 377. Oswaldo Garroz, filho de José da Costa Garroz — Registro Civil.
184. 313. Victor Antonio Manes, filho de José Manes — Registro Civil.
185. 332. Candido de Queiroz Ferreira, filho de Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira — Registro Civil.
186. 33. Alvaro da Silva, filho de Manoel da Silva — rua Frei Caneca n. 336 c. 12.
187. 132. Euclides Nunes Leite, filho de Damião Nunes Leite — Registro Civil.
188. 82. Bernides Cardoso, filho de Amelia Sabina da Conceição — Registro Civil.
189. 136. Felinto Manoel Correia, filho de Maria da Conceição — Registro Civil.
190. 244. Moacyr Augusto de Almeida, filho de Josino Augusto de Almeida — Registro Civil.
191. 167. João Ignacio Cardoso, filho de João Ignacio Cardoso — Registro Civil.
193. 286. Peneles Marciano dos Santos, filho de Henrique José dos Santos — Registro Civil.
199. 187. Jorge de Souza, filho de José de Souza — Travessa Lopes n. 3.
194. 365. Luiz Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Antonio Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
195. 351. João Nunes da Silva, filho de pacs ignorados — rua Itapiru' n. 47.
196. 273. Oswaldo Rodrigues Alves, filho de José Rodrigues Alves — Registro Civil.
197. 97. Claudionor Motta Vianna, filho de Pedro Antonio Vianna — Registro Civil.
198. 357. José Alves Cordoniz, filho de José Maria Alves Cordoniz — Registro Civil.

199. 126. Emilio Lossa, filho de Marinho Lossa — rua Miguel de Frias n. 50.
200. 260. Octavio Percilliano Amadeu Arruzzo, filho de Vicente Arruzzo — rua Nery Pinheiro n. 92.
201. 93. Carlos dos Santos Monteiro, filho de Joaquim dos Santos Monteiro — rua Itapiru' n. 467.
202. 199. José Maria, filho de Francisco Manoel da Silva Braga — Registro Civil.
203. 268. Osmar Maria de Souza, filho de Guilhermina Maria da Conceição — Registro Civil.

Junta de Alistamento do 12º distrito (Espírito Santo), em 4 de julho de 1925.
— Dr. Pedro Paulo Autran, secretario.
— José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta Permanente de Alistamento Militar
26º distrito (Copacabana)

Edital de convocação de sorteados das
classe de 1903 e 1902

Primeira chamada

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º distrito (Copacabana).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptos e que deverão se apresentar a sede desta junta no dia 10, á 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquelles que o não fizerem, sujeito ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os cidadãos constantes desta relação so destinam a servir na 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Forte de Copacabana). E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente Leovigildo do Carvalho, capitão graduado, secretario da Junta do Alistamento Militar do 26º distrito, (Copacabana), com sede no edificio da agencia da Prefeitura, á praça Serzedello Corrêa n. 23.

Classe de 1903

Nomes e filiações

1. Romualdo Theodoro da Silva, filho de João Theodoro da Silva.
2. Antonio Mario dos Santos, filho de Raymundo Mario dos Santos.
3. Arnó Frank, filho de William Faria.
4. Erasmo Trindade, filho de Miguel Faria.
5. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos Amaral.
6. Manoel, filho de Faustino de Souza Figueiredo.

7. Pedro, filho de José João Gonçalves.
8. Atrativo Theodoro de Araujo, filho de Domingos Theodoro Araujo.
9. Sebastião Joaquim Felix (filiação ignorada).
10. Oswaldo, filho de Raphaela Augusto Rosa.
11. Jorge Tox Saladino, filho de Américo Brazilio Silvado.
12. Julio Bastos, filho de Julio Bastos.
13. Armando Cunha, filho de Alfredo Cunha.
14. Pedro Machado, filho de Henrique Machado.
16. Manoel Severiano Cavalcante, filho de Severiano Lopes Cavalcante.
17. Renato da Fonseca e Silva Lameyer, filho de Mario Carlos Lameyer.
18. Tamandaré Nogueira Reys, filho de Napoleão Reys.
19. José Brasil, filho de João Marcello Brasil.
20. Alfredo Motta, filho de Seraphim Silva.
21. Hugo de Mello, filho de João Mello.
22. Daniel, filho de Salvador Joaquim Ramos.
23. Domingos Santayana.
24. Frederico Guilherme, filho de Theodoro Simon.
25. Armando Moreira Guimarães, filho de José Augusto Moreira Guimarães.
26. Sergio Darcy, filho de Jayme Darcy.
27. José, filho de David Marques Valente.
28. Antonio Ribeiro, filho de Francisco Antonio.
29. Euclides, filho de Francisco José Antonio.
30. Alberto Arnauld, filho de José Arnauld.
31. Nestor Moura Brasil, filho de Francisco Moura Brasil.
32. João, filho de Calixto Pereria da Silva.
33. Dagoberto, filho de Francisco Augusto e Maria Fontes Peixoto.
34. João Baptista de Moura Macedo, filho de Erasmo Macedo.
35. Gilberto, filho de Antonio Cavalcante Albuquerque.
36. José Peretra de Souza, filho de Rodolpho Pereira de Souza.
37. Manoel, filho de Manoel Teixeira.
38. Luciano, filho de Antonio Teixeira de Souza.
39. Antonio Lomar, filho de Firmino Lomar.
40. Manoel, filho de Maria Euphrasia das Dores.
41. Prudencio Nunes Gonçalves, filho de Manoel Joaquim Nunes.
42. José, filho de José Fernandes Branco.
43. Eneidino da Silva, filho de João da Silva.
44. Augusto Alves, filho de Brigida da Silva.
45. João Tavares, filho de João Tavares da Costa.
46. Manoel Pacheco Diniz, filho de Manoel Pacheco.
47. Eugenio Juvenal, filho de Juvenal Francisco Corrêa.
48. Sebastião Torres, filho de João L. P. Torres.
49. Manoel, filho de Manoel Ignacio Barbosa.
50. Alvaro Joaquim dos Santos, filho de João Joaquim dos Santos.
51. Julio José do Nascimento, filho de Placido José do Nascimento.
52. Lauro Oberlander, filho de Edmundo Oberlander.

53. João de Deus Vieira Filho, filho do João de Deus Vieira.
Classe de 1902

199. Jorge Mariano, filho de pais ignorados.

201. Ephigenio Monteiro, filho de Esther Monteiro.

202. Carlos Rocha, filho de Manoel France.

203. José Domingos Leduvig.

204. João Almeida Lima, filho de José Almeida.

205. Manoel Domingos, filho de Maria Luiza Jesus.

206. Carlos Jorge Costa Nunes, filho de Jayme da Costa Nunes.

207. Augustinho, filho de João Lourenço Aurora.

208. Dyonisio dos Santos, filiação ignorada.

209. Francisco Candido de Sá, filho de Pedro Candido.

200. Gomercindo Rodrigues, filho de Adolpho Nicolão.

201. José Domingos Nascimento, filho de José Mariano Nascimento.

202. Augusto Pinho da Silva, filho de Bento Cunha da Silva.

203. Amando, filho de Caio Pinheiro de Vasconcellos.

204. Ubaldino Candido, filho de Candido Simão.

205. Astrozildo, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.

206. Guilherme da Silva, filho de Sergio Antonio da Silva.

207. Irineu Carneiro, filho de Celestino Carneiro.

208. Edmundo, filho de Narciso Ribeiro Alonso.

209. Antenor Cunha, filho de Victor Cunha Carneiro.

210. José de Moraes Sarmento, filho de Albertina de Moraes Sarmento Belfort.

211. Alberto Ramos, filho de Francisco Alberto Ramos.

212. Decio Martins Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira.

213. Antonio de Faria Martins, filho de Sebastião de Faria Martins.

214. Antonio de Souza, filho de Silva no Cardoso.

215. Arelino, filho de Virgilio João Dias da Silva.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito — Copacabana, em 3 de julho de 1925. — *Francisco de Araujo Campos*, presidente da junta.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, serão recebidas no dia 22 do julho proximo, nesta directoria, propostas para fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Polícia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 2—generos de padaria, de conformidade com o edital de 26, publicado no *Diario Official* de 27 de junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 27 de junho de 1925. — Director geral, em commissão. *A. Galvão*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 23 do corrente, ás 14 horas, 14 ¼, 14 ½ e 14 ¾, respectivamente, os predios numeros 56, 58, 64 e 68 da rua da Misericordia, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 3 de julho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 10 do corrente mez, ás 15 horas, o predio n. 78 da rua Marquez de Olinda, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 3 de julho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registos:

Requeridos pela firma cessionaria Carlos Wehrs & Comp., composta dos socios G. Carlos J. Wehrs, brasileiro, e Egon Eulenstein, americano, residentes nesta capital:

N. 4.383 — *Lingua comprida*, maxixe. Musica de José Francisco de Freitas e letra de Orlando Vieira, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.384 — *Bahú enferrujado*, maxixe. Musica de José Francisco de Freitas e letra de Orlando Vieira, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.385 — *Teu desprezo a minha morte*, tango sentimental. Musica de José Francisco de Freitas e letra de Zeca Ivo, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.386 — *Castidade*, tango de salão. Musica de Oswaldo Cardozo de Menezes e letra de De Castro, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.387 — *Homem de papelão*, marcha carnavalesca. Musica de José Francisco de Freitas e letra de Orlando Vieira, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.388 — *Madame Cartolina*, samba carnavalesco. Musica de Oswaldo Cardozo de Menezes e letra de F. Carmezzo, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, em 1924.

N. 4.389 — *Fremitos do peccado*, Fox-Trot. Musica de Oswaldo Cardozo de Menezes e letra de Zeca Ivo, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, em 1924.

N. 4.390 — *Na Gandaia*, samba carnavalesco. Musica de Oswaldo Cardozo de Menezes e letra de F. Corrêa da Silva, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.391 — *Principe Umberto*, marcha militar. Musica de Oswaldo Cardozo de Menezes e letra de Zeca Ivo, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, em 1924.

N. 4.392 — *Perto d'Alma*, tango canção. Musica de João Borges Junior e letra de Zeca Ivo, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, em 1924.

N. 4.393 — *Feijoada completa*, samba carnavalesco. Musica de Oswaldo Cardozo de Menezes e letra de Orlando Vieira, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, em 1924.

N. 4.394 — *As Cotovias*, canção. Musica de Alberto Sarté, italiano e letra de José Coelho da Cunha, brasileiro, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, em 1924.

N. 4.395 — *Dreams*, Fox-Trot canção. Musica de Sylvio de Souza e letra de F. Corrêa da Silva, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, em 1924.

N. 4.396 — *E praga que você tem*, maxixe. Musica de José Francisco de Freitas e letra de Orlando Vieira, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.397 — *Teu amor foi minha vida*, tango. Musica de José Francisco de Freitas e letra de Zeca Ivo, brasileiros, residentes nesta capital. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.398 — Requerido pelo autor Ramiro Berbert de Castro, brasileiro, residente nesta capital: *Cacá na Bahia*, um libreto. Impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.399 — Requerido pela autora Maria Eugenia Celso Carneiro de Mendonça, brasileira, residente nesta capital: *Em pleno sonho*, poesias, um volume. Impresso nesta capital, em 1920.

N. 4.400 — Requerido pela autora Maria Eugenia Celso Carneiro de Mendonça, brasileira, residente nesta capital: *Vicentinho*, um volume. Impresso em São Paulo, no corrente anno.

N. 4.401 — Requerido pela autora Rosalina Coelho Lisboa Rademaker brasileira, residente nesta capital: *Rito Pagão*, poesias, um volume. Impresso em São Paulo, em 1921.

N. 4.402 — Requerido pela autora Maria Eugenia Celso Carneiro de Mendonça, brasileira, residente nesta capital: *De relance...* — *Chronicas de B. F.*, um volume. Impresso em São Paulo, em 1924.

N. 4.403 — Requerido pelo director Celso Octavio do Prado Kelly, brasileiro, residente nesta capital: *Revista de Arte*. Revista de publicação bimensal, anno 1º, numero 1. Impressa nesta capital, no corrente anno.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925. — O secretario, *Adolpho Camara da Motta*.

Inspeção de Vehículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Silva Andrade.....	769	Automovcl	4	Julho	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
E. A. Martins.....	1.103	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Proprietario
Sebastião Correia.....	1.040	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
A. Al.arez, Alonso.....	1.392	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
A. Souza B. rros.....	1.411	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Pasquale Merolla.....	1.602	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
José Vieira.....	1.636	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
F. Marques Pinheiro.....	1.649	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	"
Victor Vrisculzi.....	1.735	"	"	"	"	" Contra mão.....	"
Companhia Transportes e Carruagens.....	1.803	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Pinheiro.....	2.024	"	"	"	"	" Interromper o transitio.....	"
Stemberg & Comp.....	2.137	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	"
J. R. Marinho.....	2.237	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
A. Irineu de Souza.....	2.490	"	"	"	"	" Interromper o transitio.....	"
L. Alves Cas alho.....	2.505	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	"
J. M. Alves Caetano.....	2.757	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	"
M. Bulcão Gaidice.....	3.537	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Eurico de Almeida.....	3.660	"	"	"	"	" Meio fio e bonde.....	"
Mestre Blatgé.....	3.797	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dias Garcia & Comp.....	3.600	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
M. J. Fernandes Telles.....	4.000	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
C. Marques Vasques.....	4.009	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Manoel Sanchez.....	4.035	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Brasil Auto & Comp. Lta.....	4.174	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Buwock Miura.....	4.183	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
J. Rodrigues Pereira.....	4.274	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Raimo Barreto.....	4.334	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Garcia Moreno.....	4.383	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
G. Machado da Silva.....	4.443	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	4.903	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Studebaker do Brasil.....	5.142	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
M. Villas Lima.....	5.322	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
Francisco Labanca.....	5.330	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Setta.....	5.357	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	"
V. Alves Teixeira.....	5.387	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Passos.....	5.732	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Proprietario.
Domingos Pereira.....	5.946	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	Motorista.
Manoel da Silva.....	6.224	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Pedro da Cruz.....	6.245	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
A. A. Rabello Valente.....	6.361	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Manoel Penetra.....	6.338	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Proprietario.
A. Trindade.....	6.429	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
J. Alves Mesquita.....	6.553	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Proprietario.
A. Pinto Gama.....	5.562	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	"
José F. Zucarino.....	6.621	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	"
Euripedes Magalhães.....	6.632	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
J. L. Silva Campos.....	7.035	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Studebaker do Brasil.....	7.233	"	"	"	"	" Placa inutilizada.....	"
Ramon Gonzalez.....	7.382	"	"	"	"	" Interromper o transitio.....	Motorista.
Antonio Areias.....	7.391	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	"
João dos Santos.....	7.473	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	"
R. Gomes Almeida.....	7.543	"	"	"	"	" Angariar passageiros.....	"
J. Eduardo Silva.....	7.714	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	"
J. A. Morgado Filho.....	7.923	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Luiz Jablanofsky.....	7.974	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	"
N. Pietro Gomes.....	8.031	"	"	"	"	" Excesso de velocidade.....	"
A. Carlos de Araújo.....	8.126	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
E. S. Oliveira e Silva.....	8.354	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
The Leopoldina Railway.....	91	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Augusto Prestes & Co.sp.....	92	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Deocleciano Sampaio.....	131	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
J. Correia Teixeira.....	248	"	"	"	"	" Interromper o transitio.....	"
Bento Lopes Freitas.....	559	"	"	"	"	" Desobediencia ao signal.....	Proprietario
R. Dias Lopes.....	614	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Arthur da Conceição.....	636	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
Joaquim Dionisio.....	945	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
M. Souza & Filho.....	1.125	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	Proprietario.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. Teixeira de Souza.....	2.219	Automóvel	3	Julho	1925	Interromper o trânsito.....	Motorista.
João de Moretti.....	2.222	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	"
Dr. Carlos Ferreira.....	2.547	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	Proprietario.
The Rio de Janeiro Light.....	2.953	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	"
A. Ferreira Martins.....	2.934	"	"	"	"	"	Motorista.
José Ramos.....	3.262	"	"	"	"	"	"
José Corrêa.....	3.639	"	"	"	"	Interromper o trânsito.....	"
M. Aguiar de Mello.....	3.909	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. J. Pereira.....	3.945	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	Motorista.
V. Amaral.....	3.956	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
S. Oliveira Andrade.....	4.113	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	Motorista.
Companhia Hansgatica.....	4.149	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Barreiros.....	4.314	"	"	"	"	"	Motorista.
José F. Zucarino.....	4.511	"	"	"	"	Interromper o trânsito.....	Proprietario.
W. S. E. ill.....	4.554	"	"	"	"	"	"
Manoel Fernandes.....	5.223	"	"	"	"	"	"
J. Manoel Rodrigues.....	5.463	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	Motorista.
J. Pinto Ribeiro.....	5.984	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Rego Medeiros.....	6.259	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	"
A. Nunes de Castro.....	6.495	"	"	"	"	Interromper o trânsito.....	"
J. Almeida Adrião.....	6.532	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
J. Carlos Ximenes.....	6.760	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	"
R. Freitas Balencio.....	6.940	"	"	"	"	"	"
A. Marques Esteves.....	6.832	"	"	"	"	Interromper o trânsito.....	"
Roni Ghickiri.....	7.031	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	"
A. Fernandes Carvalho.....	7.193	"	"	"	"	Interromper o trânsito.....	Proprietario
José L. Vaqueiro.....	7.372	"	"	/	"	Desobediência ao signal.....	"
Albano Carneiro.....	7.473	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Agenor Guimarães.....	7.849	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Joaquim Fernandes.....	7.952	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.125	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	Proprietario.
Mestre & Blatté.....	8.329	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. Alves da Silva.....	8.356	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	Motorista.
João Sampaio.....	8.369	"	"	"	"	"	"
Plínio Moreira de Souza.....	8.401	"	"	"	"	"	"
W. Medrado Dias.....	8.490	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
T. L. Wright & Comp.....	8.557	"	"	"	"	Interromper o trânsito.....	Proprietario
J. Paulino Costa.....	152	"	4	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. Lopes Fernandes.....	187	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
S. Sacramento.....	236	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	299	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	"
O. Lopes da Silva.....	355	"	"	"	"	"	"
A. Francisco Pereira.....	376	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Teixeira Motta.....	422	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	Motorista.
C. Rodrigues Junior.....	496	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Irinêa da Silva.....	514	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	Proprietario.
M. Jesus Alves.....	649	"	"	"	"	"	"
J. A. Silva.....	692	"	"	"	"	"	"
Caximiro Menezes.....	771	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Pinheiro Peres.....	8.377	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	Motorista.
Diniz dos Anjos.....	8.392	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.394	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. Ribas Marinho.....	8.434	"	"	"	"	Desobediência ao signal.....	Motorista.
Mestre & Blatté.....	8.555	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.

Taxa de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922. Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal, 7 de julho de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 8 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspectoria: José Seixas, Alberto Liborio Lopes, Zulmiro Nunes Mendes, Antonio Gonçalves

Fantazia, João Antonio dos Santos, Almeida de Rezende Garrão, Jayme da Silva Freire, Augusto Leite Villela, Humberto Donato e Celso Veiga de Sá.

Turma suplementar

Antonio Monteiro, Ariando Joaquim Meira, Elias Bendayar, Ariando Gomes, José Alves

de Oliveira, Armando Pires Monteiro e Alberto Ribeiro.

Prova pratica

David de Almeida Brandão e Agostinho Barbé Peres.

Resultados dos exames effectuados em 3 e 4 do corrente**Motoristas approvados:**

Raphael de Mattos Costa, Olavo Duarte de Souza Aguiar, Waldemar Vitalino de Oliveira, Jesus Tobies Tarralha, Pedro Bilho da Cunha e Sebastião Francisco de Andrade.

Reprovados:

Walter Martins Ferreira, Antonio Francisco Pinto, Americo Alves Prior, Felista de Oliveira Mello, Manoel Rodrigues Figueira, Carlos Bubner e Abel Vieira de Brito.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de julho de 1925.— O inspector geral, D. Bernarães.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro**

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de S. Fidelis, neste Estado, Sr. Nelson Abouker Jo Souza Barros para, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, recolher aos cofres desta administração a importância de 1:416\$920 (um conto, quatrocentos e dezesseis mil e novecento e vinte réis), e mais os juros da mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 18 de setembro de 1909 a 17 de maio de 1910, e a cujo pagamento o condemnou o Tribunal de Contas, por accordam de 28 de janeiro deste anno, sob pena de proceder-se a alienação administrativa caução de fiança, prosseguindo-se a execução da sentença.

Primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1925. — O administrador, José de Assumpção Santiago.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Dias Pereira n. 27, propriedade de Manoel Caldas Chaves, concertar o ramal da torneira do quintal.

Estrada Velha da Tijuca n. 292, propriedade de Gregorio Garcia Scabra, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Estrada Velha da Tijuca n. 284, propriedade de Gregorio Garcia Scabra, concertar a torneira do tanque.

Travessa 16 de Maio n. 8, propriedade de Ignacio de A. Vidal Fonseca, concertar a torneira da pia da cozinha.

Travessa 16 de Maio n. 10, propriedade de Antonio Luiz Desrian, concertar a canalização interna.

Rua Goyaz n. 668, propriedade do Custodio Peixoto, substituir o deposito por outro de igual capacidade.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de julho de 1925. — Mendes Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir a thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta do concerto no ramal de penna d'agua por que é responsável.

Rua America n. 135, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de 11\$915.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1.046.	Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 259.....	6\$950
1.090.	Luiza Silveira da Mota, rua Silva Guimarães n. 22.....	4\$625
1.093.	Annibal Pinho, rua 22\$401.....	1\$625
1.104.	Irmandade da Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 52.....	22\$632
1.105.	A mesma, rua Campos da Paz n. 81.....	35\$541
1.108.	Alzira M. Guimarães e outros, rua Barão Sertório n. 30.....	4\$625
1.113.	Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 259.....	4\$625
1.114.	Vita Nogruta, rua Leopoldo n. 30.....	4\$625
1.115.	José Figueira Izidoro, rua José Vicente numero 82.....	15\$550
1.117.	Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.....	8\$687
1.118.	Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.....	24\$021
1.120.	Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.....	46\$495
1.122.	Domingos F. Guimarães e outros, rua Professor Gabizo numero 56.....	4\$625
1.123.	Rodrigo Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 14.....	41\$090
1.124.	Alfredo S. Rabello, rua do Bispo n. 242.....	13\$848
1.125.	Maria J. M. Brito, rua Aristides Lobo n. 122.....	10\$400
1.126.	Rodrigo da S. Guimarães, rua Professor n. 18.....	5\$487
1.128.	José Mafey, rua do Bispo n. 55.....	14\$883
1.129.	Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo numero 32.....	12\$125

1.130.	Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 29.....	43\$620
1.133.	Miguel A. Soares, rua Conde Bomfim numero 1.255.....	13\$850
1.137.	Nestor Seixas, rua Conselheiro Correia numero 965.....	9\$325
1.140.	Bichara Cheba, rua Barão de Bom Retiro n. 487.....	19\$800
1.145.	José Alves Reis, rua Barão de Mesquita n. 725.....	13\$620
1.149.	Manoel V. Goulart, rua Justiniano da Rocha n. 15.....	14\$409
1.151.	Antonio de Oliveira, rua Delta n. 150.....	16\$201
1.152.	Alzira Lima Bazilio, rua Araujo Penna n. 25.....	31\$648
1.156.	Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo numero 32.....	11\$132
1.170.	Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 22.....	6\$804
1.172.	Jardim Zoologico, rua Visconde de Santa Izabel sem numero.....	7\$339
1.176.	José G. Filho, rua Barão de Amazonas numero 105.....	24\$729
1.177.	Antonio Moreira, rua Conselheiro Corrêa n. 79.....	7\$119
1.178.	Elvira Borguesoni, rua Conselheiro Corrêa n. 150.....	16\$978
1.179.	Maria B. Leal, rua Ladislau Netto n. 20.....	12\$182
1.199.	Manoel F. Eiras da Cruz, rua Major Avila n. 126.....	25\$018
1.204.	Agostinho M. Travassos, rua Gomes Braga n. 27.....	20\$801
1.205.	Manoel Monteiro, rua Conselheiro Corrêa n. 61.....	17\$770
432.	Pedro Medeiros Cali, rua Werne de Magalhães n. 72.....	10\$014
494.	Eugenio M. de Carvalho, rua Julio Ribeiro numero 116.....	7\$657
495.	Victorino R. Pereira, estrada Maria Angú numero 200.....	22\$646
499.	Luiz Balthazar, estrada Maria Angú n. 262.....	27\$432
501.	Annibal de A. Macario, Avenida Suburbana numero 1.758.....	19\$775
502.	Luiz P. Drummond, rua Maria Rodrigues n. 36.....	11\$664
503.	Ernesto G. da Rocha, rua Quatro de Novembro n. 95.....	23\$563
507.	Maria B. C. Martins, rua Vinte e Quatro de Maio n. 111-A.....	28\$885
518.	Joaquina A. Pinto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 174.....	30\$010
519.	Alexas Gil Ferreira, rua Dionysio n. 204.....	14\$112
529.	Antonio R. Ferreira, rua Archias Cordeiro numero 410.....	42\$600
533.	Arceu Macedo, praça das Nações n. 96.....	9\$392

543. Antonio Seraphim, rua Vaz da Costa n. 60...	20\$800
545. José I. da Silva, rua Euclina Ribeiro n. 23.....	7\$192
549. Valeriano Cavalheiro, rua José Maria n. 77.....	9\$860
555. Director Antonio da Rocha, rua Custodio Nunes numero 1	7\$077
620. Rayda de S. Rodrigues, rua Parana n. 115.....	9\$643
631. Lucas Bouteux, rua Elias da Silva n. 115.....	55\$455
634. Antonio T. da Costa, rua Florentina n. 2.....	30\$264
636. Francisco Jorge, Estrada de Santa Cruz n. 2.622..	34\$907
639. João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 154..	6\$204
640. João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 152..	6\$204
641. Alfredo G. de Paiva, Estrada Intendente Magalhães n. 17.....	15\$641
642. Sylvestre J. dos Santos, rua Padre Nobrega numero 149.....	22\$354
643. José F. P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 80...	31\$667
644. Raymundo T. de Menezes, rua Coronel Rangel numero 113.....	30\$333
646. João R. de S. Lima, rua Moreira de Azevedo numero 11.....	15\$848
654. Manoel Esteves Gil, rua Emilio de Menezes n. 57	18\$674
655. Otto Forster, rua Jupurá n. 189.....	23\$611
658. Jannario Gomes, rua do Santo n. 92.....	18\$838
659. Frederico Caetano, rua Assis Carneiro n. 41...	14\$355
660. Joaquim M. L. Filho, rua Ferreira Leite n. 163..	11\$250
661. Maria Estellita L. de Lima, avenida Suburbana numero 2.705.....	30\$059
664. Luiz D. de M. Barbosa, rua Coronel Rangel numero 129.....	28\$144
666. Luiza Cardoso Martins, rua Bernardo de Vasconcellos n. 124.....	8\$573
668. Luiz D. M. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 131..	43\$119
669. Anna Thomaz Alves, rua Ferreira Leite n. 142..	23\$019
670. Felinto Lobo, rua Soares Caldeira n. 36.....	21\$495
671. João L. G. da Fontoura, Estrada da Covanca numero 656.....	11\$733
674. José de Albuquerque, rua Caldas Barbosa n. 40..	15\$620
675. Antonio M. Junior, rua Carolina Machado n. 288	15\$620

Contadoria de Aguas e Esgotos, 24 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietário do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspectoría, renovo-a de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Maia n. 30, propriedade de José Ribeiro, ligar o ramal interno ao depósito.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada da Penha n. 612, propriedade de José dos Santos Moura, collocar hydrometro de 10m/m.

Estrada da Penha n. 665, propriedade de Salustiano dos Santos Guerra, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Bernardo n. 173, propriedade da Empresa Nacional de Commercio, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Adriano n. 60, propriedade de Anna Alves do Couto, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Lino Teixeira n. 242, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues de Almeida, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Rua Lino Teixeira n. 117, propriedade de Antonio Augusto Teixeira, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua José dos Reis n. 5, propriedade de Francisco Rodrigues Cavanellas, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 126, propriedade de D. Rosa do Espirito Santos Rodrigues, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Rua Cachamby n. 153, propriedade de Manoel Pestana, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, propriedade de Romeu Feital, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Anna Guimarães n. 59, propriedade de Waldemar Keoss e outros, concertar a caixa de lavagem.

Rua Anna Guimarães n. 17, propriedade de Francisco Caldas Veraeruz Villalobo, concertar as torneiras do tanque e a da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo a virem a thesouraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos executados por que são responsáveis.

Rua Desembargador Izidro n. 116, propriedade de Antonio Emilio Ferreira, serviço executado na importancia de réis 10\$764.

Rua Coronel Rangel n. 80, propriedade de José Francisco Pinto da Silva, serviço executado na importancia de réis 31\$667.

Serviço de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convide as conferentes desta estrada José Pires Ferreira e Luiz Nogueira de Sá, a apresentarem novas fladoras, dentro do prazo

de trinta (30) dias, a contar desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrencia para o arrendamento do local para collocação de quatro cadeiras de engraxate na estação de Bella Horizonte.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 15 do proximo mez de julho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o arrendamento do local destinado á collocação de 4 cadeiras de engraxate na estação de Bella Horizonte.

A concurrencia versará sobre:

a) idoneidade do proponente;

b) preço do arrendamento, sendo a contribuição minima, mensal, de 120\$, cada uma.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveres fechados, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, devendo, para isso, os concorrentes entregar nesta secretaria, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, em envolveres, também fechados, todos os documentos que possam provar a respectiva idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 10 dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

Todos esses documentos devem estar sellados.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão recebidas, sendo as demais, antes da qualquer decisão, publicadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa.

As procurações devem ser exhibidas no acto da entrega das propostas, caso os concorrentes se façam representar.

Fica reservado á Estrada o direito de annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

O prazo para a concessão será de um anno, e o arrendatario terá preferencia para continuação, em igualdade de condições com os demais proponentes de concurrencias futuras.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis**Secretaria**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 8 do mez de julho proximo vindouro, os trens de passageiros, desta estrada, A 3 e A 4, obedecerão ao horario em seguida publicado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS A 3 E A 4, DA ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Estações	A 3	
	Cheg.	Part.
	h.	h.
Praia Formosa	—	17,00
Rosario	17,48	17,49
Inhommerim	18,01	18,04
Magé	18,25	18,28
Santo Aleixo	18,36	18,38
Guapý	18,54	18,58
Soberbo	19,40	19,42
Alto de Therezopolis	19,48	19,51
Varzea de Therezopolis	20,00	—

A 4

	h.	h.
Varzea de Therezopolis	—	17,10
Alto de Therezopolis	17,17	17,24
Soberbo	17,30	17,33
Guapý	18,15	18,19
Santo Aleixo	18,36	18,38
Magé	18,47	18,50
Inhommerim	19,11	19,14
Rosario	19,26	19,27
Praia Formosa	20,15	—

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— *Manoel Fernandes Torres*, engenheiro-chefe do Trafego e Locomoção, interino. Visto, 30-6-925. — *Edmundo de Almeida Monte*, director.

Estrada de Ferro Oeste de Minas**EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria, faço publico que no dia 12 de julho proximo vindouro, ás 11 horas, haverá leilão de mercadorias avariadas, de accordo com o artigo 154 do Regulamento de Transportes.

Nenhuma reclamação aceitará a estrada depois da retirada dos volumes de seu armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 26 de junho de 1925.
— *José Lucio da Silva*, de ordem do chefe do Trafego.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria**

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA)

Facço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica

aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira—Botânica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que apresentem conducta irreprehenivel por meio de folha corrida e que possuam caderneira de reservista caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da escola, mediante recibo, 50 exemplares diversos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 80 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approvedo pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso pelo voto de dois terços da congregação, approvedo pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Niteroi, 2 de maio de 1925. Em, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director, interino.

Junta dos Corretores**BOLSA DE MERCADORIAS**

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvedo pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias João Octavio Langgard de Menezes, exonerado a pedido por portaria de 10 de junho do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de junho de 1925. — *João Severino da Silva*, syndico.

Escola de Minas de Ouro Preto**EDITAL N. 51**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, esta secretaria faz scienco que a partir desta data, até o dia 17 de agosto de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª, Geometria Descritiva, Perspectiva e sombras; 7ª, Topographia, Legislação do terras e principios geraes de colonização; 10ª, Trigonometria espherica, Astronomia e geodesia; de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 16 do abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escriptuario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.973 — Memorial descriptivo da invenção de «um processo e aparelho aperfeçoados para materias fragmentadas misturadas de differentes pesos especificos», para que pretendem privilegio Rembrandt Peale, Richard Peale e Rembrandt Peale, Jr., estabelecidos em Benedict, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, cessionarios de Kenneth Davis, estabelecido na mesma cidade.

A presente invenção se refere a um processo e mecanismo para separar materias fragmentadas misturadas de pesos especificos differentes, cujos pedacos, particulas ou fragmentos variam relativamente consideravelmente em tamanhos; e em certos de seus caracteristicos a invenção é especialmente adaptada ou preparada para separar ou limpar o carvão mineral das pedras ou da substancia designada nos Estados Unidos da America pelo nome de «bony» e que se acha em mistura com o carvão mineral.

Os objectos e vantagens da invenção serão em partes descriptos na presente especificação, e em parte se tornarão patentes pela mesma especificação, ou podem ser verificados pela applicação pratica da invenção.

A invenção consiste nas accões novas, sequencia das accões, processo, partes, construccões, disposições, combinações e aperfeçoamentos representados e descriptos na presente especificação.

Os desenhos annexos, aos quaes se fazem referencia na presente especificação e que constituem uma parte da mesma, illustram duas formas de execução da invenção, e juntamente com a descripção servem para explicar os principios da invenção.

Nos desenhos:

A fig. 1 é uma vista superior em plano de um mecanismo construido de accordo com a invenção, ou consubstanciando a invenção;

A fig. 2 é uma elevação de perfil do mecanismo representado na fig. 1, e mostrando tambem a parte inferior do mecanismo de collecção do pó acima do mecanismo separador;

A fig. 3 é uma secção vertical central tirada substancialmente segundo a linha 3-3 da fig. 1;

A fig. 4 é uma secção vertical transversal tirada substancialmente segundo a linha 4-4 da fig. 1;

A fig. 5 é uma secção horizontal parcial tirada segundo a linha 5-5 da figura 2;

A fig. 6 é uma vista diagrammatica, correspondente á fig. 3, e destinada principalmente para illustrar a presente forma preferida de variação ou regulação da pressão do ar;

A fig. 7 é uma vista parcial isométrica, com partes seccionadas e retiradas, de um certo mecanismo representado em plano proximo á extremidade da direita na fig. 1;

A fig. 8 é uma elevação mostrando uma forma de dispositivo de collecção do pó applicado ao mecanismo separador;

A fig. 9 é uma secção vertical, central, longitudinal, em escala reduzida e em parte em forma diagrammatica, mostrando uma forma de mecanismos de collecção e remoção do pó para a camera de ar;

A fig. 10 é uma vista em plano superior da extremidade da esquerda, e uma secção horizontal da extremidade da direita, de uma machina constituinte a invenção, e é tirada substancialmente segundo a linha 1-1 da fig. 11;

A fig. 11 é uma elevação de perfil da extremidade da esquerda, e uma secção vertical, central, longitudinal da extremidade da direita da machina, e é tirada substancialmente segundo a linha 2-2 da fig. 10;

A fig. 12 é uma vista parcial em elevação de perfil, em escala augmentada, da extremidade da direita das figs. 10 e 11;

A fig. 13 é uma secção vertical transversal tirada substancialmente segundo a linha 4-4 da fig. 10;

A fig. 14 é uma secção vertical parcial, em escala augmentada, tirada segundo a linha 5-5 da fig. 10;

A fig. 15 é uma vista parcial, em secção vertical, central, longitudinal, em escala augmentada, mostrando uma forma modificada para os dispositivos para effectuar e regular a descarga do material mais pesado, correspondente ao mecanismo representado na parte central da extremidade da direita da fig. 11;

A fig. 16 é uma vista parcial, de detalhe, em plano, do dispositivo para regular o impacto e a vibração, e é tirada substancialmente segundo a linha 7-7 da fig. 12.

A invenção tem em vista proporcionar um novo processo e mecanismo para prompta e efficientemente separar materias fragmentados misturados de pesos especificos diferentes e cujas particulas, pedacos ou fragmentos variam grandemente em tamanhos relativos. Isto é, a separação é effectuada rapida e efficientemente sem a separação preliminar usual das materias fragmentados em partes ou porções nas quaes as particulas, fragmentos ou semelhantes sejam substancialmente do mesmo tamanho. Esta separação preliminar é chamada "selecção por tamanhos", e é causativa, difficil e dispendiosa.

Como exemplo da applicação do processo e mecanismo, o carvão mineral póde ser prompta e efficientemente limpo das pedras e da substancia designada por "chony" em quaisquer tamanhos,

conforme vem da mina, de 6.35 cm. para baixo e deste tamanho para cima. O exemplo precedente é dado meramente como um exemplo pratico baseado na pratica ou experiencia actual e não tem effecto definitivo ou limitativo sobre a invenção.

Com referencia ao emprego da palavra "fragmentados" applicada aos materias, é ella destinada a indicar ou incluír pedacos ou particulas naturalmente separados, materias quebrados, reduzidos a pequenas dimensões, e pulverulentos sendo um exemplo a mistura previamente mencionada, de descarga das minas de carvão mineral, pedras, e a substancia designada por "chony".

A presente invenção proporciona um processo e dispositivos tendo os caracteristicos descriptos, por cujo meio se opera sobre uma massa relativamente grande de materias, a qual se torna estratificada, sendo os estratos dos materias separados, descarregados separadamente do mecanismo. Os materias misturados e em separação e estratificação são concomitantemente submettidos a acção do ar ou outro fluido sob pressão que passa através dos mesmos em sentido ascendente, e a um movimento alternativo preferivelmente na direcção geral dos estratos, sendo o movimento relativamente curto e vigoroso para a frente, terminando de preferencia em um impacto vigoroso, e sendo relativamente vago-roso para traz.

Tambem o estrato mais leve ou superior do material é impellido para fóra para pontos de descarga, de preferencia transversalmente á direcção da alternacão, e tambem de preferencia em varias direcções, enquanto que o estrato inferior e mais pesado do material é impellido e constringido a seguir uma passagem relativamente estreita dirigindo-se para fóra de mecanismo.

Na execução do que ficou descripto, o material é repetidamente submettido á acção separadora ligamos, em divisões successivas, e de cada divisão o material mais pesado é sempre impellido em direcção ao centro da camada e para a frente ao longo da mesma, enquanto que o material mais leve se acha livre para caminhar e descarregar-se transversalmente.

De accordo com um caracteristico da invenção, uma correa de descarga de grande extensão é usada para o material mais leve separado e estratificado, o que muito concorre para a limpeza ou separação efficient e rapida. A localização e posição relativa desta correa de descarga é tambem importante relativamente á eficiencia e á rapidez da limpeza ou separação.

Definido de um modo amplo e geral, encontra-se um supporte perfurado, plano, inclinado para a frente e para cima para a camada dos materias. Encontra-se dispositivos para forçar a corrente de ar em sentido ascendente através do supporte ou leito perfurado. O leito é rapidamente alterado para cima, terminando este movimento em um impacto vigoroso, e sendo o movimento de retorno relativamente vago-roso.

Os materias misturados são introduzidos na extremidade trazeira do supporte ou leito em quantidade sufficiente para manter a camada, isto é, substancialmente na proporção da separação.

Apoiando-se sobre o supporte ou leito em dous grupos encontram-se uma pluralidade de paredes separadoras ou divisões, dispostas em posição vertical, parallelas, e inclinadas para dentro e para a frente, havendo de cada lado um destes grupos terminando as paredes de cada grupo um pouco antes de alcançar a parte central do supporte ou leito e deixando ao longo do referido leito uma passagem entre as extremidades internas das paredes separadoras dos dous grupos oppostos. O material mais leve é descarregado transversalmente pelas bordas do mecanismo, ao passo que o material mais pesado é descarregado pela extremidade central e deanteira do mesmo.

Outros caracteristicos do mecanismo serão primeiro explicados em relação com a descripção annexa em detalhe, o deve-se sub-entender que a descripção geral precedente e os detalhes que se seguem são destinados a explicar e exemplificar a invenção e não a limitam ou restringem.

Referindo um detalhe á forma de execução da invenção illustrada a titulo de exemplo nos desenhos annexos, os diversos caracteristicos da invenção estão representados applicando-se a um mecanismo separador inclinado para cima e para frente e tendo um movimento alternativo ou vibratorio relativamente curto e rapido substancialmente no plano do supporte ou leito para a camada dos materias submettidos á separação, sendo o movimento do mecanismo para a frente e para cima relativamente rapido e vigoroso e terminando em um impacto subito ou repentino; contudo, deve-se subentender que muitos dos caracteristicos principais da invenção são applicaveis a outras formas de mecanismos separadores.

Os materias misturados que se vão separar são abastecidos ou introduzidos no mecanismo separador, em quantidade e forma proprias para manter uma camada de materias sobre o mecanismo separador, pela tremonha 1, que tem uma parede deanteira 2 inclinada para baixo e para traz, e paredes lateraes 3 e 4. A parede trazeira 5 é substancialmente vertical. O fundo 6 da tremonha é assim de area relativamente pequena, e uma corredica 7 é supportada sobre o mesmo e é alternada para traz e para deante na parte inferior da abertura de descarga 8, para alimentar os materias da tremonha proporcionalmente á velocidade de alternacão da corredica e ao tamanho da abertura 8.

O tamanho da abertura 8 é regulado por uma portinhola 9 montada de modo a correr na parede trazeira 5, e dotada para este fim de cremalheiras rectilineas 10, com as quaes engrenam as rodas dentadas 11 fixadas sobre um eixo 12 dotado de uma alavanca 13 no exterior da caixa de collecção do pó.

A corredica 7 opera entre rolos do supporte e de guia 16, 17 e 18, e a sua extremidade trazeira é ligada por um tirante articulado 20 a um disco 21 fixado a um eixo 22. Sobre o eixo 22 encontra-se tambem uma roda dentada 23, que engrena com um parafuso sem fim 24 sobre o eixo de um motor 25. Este mecanismo de preferencia encerrado em uma caixa 26 para protegê-lo contra o pó.

Os materias alimentados pela abertura 8 são levados para o mecanismo

separador por uma calha 27 supportada por bracedeiras 28.

Nesta forma preferida de execução o material é alimentado ou introduzido na extremidade trazeira e inferior do mecanismo separador, que tem um fundo ou leito 40 permeavel ao ar, de material adequado, tal como uma placa perfurada, tela de arame ou semelhante. A parte receptora 41 do leito separador 40 é de preferencia consideravelmente mais estreita do que outras partes do mesmo e tem paredes lateraes 42 e 43 e uma parede trazeira 44, para manter n ologar os materiaes misturados.

Existem as divisões separadoras 45 para o corpo principal do dispositivo separador, e estas são de preferencia ompregadas tambem na extremidade receptora 41. Esta parede separadora 45 começa em ligação com as paredes lateraes e estendem-se para a frente e para dentro, mas terminam um pouco antes de attingir a linha central do mecanismo separador, deixando assim uma passagem livre para a frente e em posição central ao longo do leito separador, como melhor se vê na fig. 1.

Adeante da parte receptora o leito fóra e para a frente, e em uma porção separador se estende em diagonal para da referida parte que se estende para fóra e para a frente é dotada de paredes lateraes 47 e 48. Estas paredes lateraes decrescem em altura para a frente e para fóra, como melhor se vê na fig. 2, achando-se as suas extremidades deanteiras e externas em nivel com as bordas superiores das laminas deflectoras. As partes restantes 49 e 50 desta porção do leito que se estende para a frente e para fóra tem bordas sem obstrução terminando nos pontos 51 e 52.

Destes pontos 51 e 52 as paredes lateraes do leito são inclinadas para dentro e para a frente até aos pontos 53 e 54. As divisões separadoras 45 são continuadas para a frente ao longo do leito, de preferencia dispostas parallelamente e espaçadas a intervallos eguaes, algumas dellas terminando de encontro ás paredes lateraes 47 e 48, conforme se vê em 45a, e as mais externas, indicadas por 45b, tendo as suas extremidades trazeiras adjacentes ás bordas abertas, sem obstrução, 49 e 50, do leito separador. A parede separadora externa 45 b de cada lado corre de preferencia ao longo da borda externa, que se estende para dentro e para fóra, do leito separador.

As paredes ou divisões separadoras ou deflectoras 45, 45a e 45b podem ser verticaes ao leito, porém são de preferencia inclinadas para cima e para dentro a partir do leito 40, como na fig. 4, e são de preferencia augmentadas ligeiramente em altura em direcção ás suas extremidades deanteiras. As divisões separadoras 45 são de preferencia fixadas, através do leito perfurado 40, sobre sarrafos 59 que se acham sob as mesmas. Os sarrafos 59 são supportados por sarrafos 60 que se estendem em diagonal, sendo a estrutura completa ligada ás paredes lateraes da camara de ar e supportadas por estas mesmas paredes.

De preferencia encontram-se tambem ao longo das bordas lateraes do leito separador, partindo do principio das partes 49 e 50 e estendendo-se até á extremidade deanteira do leito, placas ou prateleiras 61 e 62 perfuradas ou não perfuradas, as quaes quanto ás suas funções podem ser consideradas como parte do leito separador. Estas prateleiras

podem servir para supportar e manter uma massa do material leve, para manter a camada de materiaes na espessura desejada, até á borda externa ou lateral do leito propriamente dito. O material mais leve durante a operação da machina é movido em direcção ás prateleiras 61 e 62, despejado sobre as referidas prateleiras e expellido das mesmas. Este material mais leve assim descarregado é recolhido em calhas 63 e 64, de preferencia dobradas repetidamente em angulos nas suas extremidades deanteiras 65, fig. 2, de forma que o material mais leve ao sair ou descarregar effectuára uma vedação substancial do ar, auxiliando assim a fazer que substancialmente todo o ar sahia através do mecanismo de collecção do pó. As calhas 63 e 64 descarregam nas suas extremidades deanteiras sobre uma correia transportadora 66.

A extremidade deanteira do leito, de onde o material mais pesado é descarregado, é relativamente estreita e termina em uma parte geral fechada 75. Esta parte tem paredes lateraes 76 e 77, um tanto mais larga do que as extremidades deanteiras das duas divisões separadoras externas 45b e de preferencia da largura mais ou menos das prateleiras 61 e 62.

Uma parte trazeira 78 une estas paredes lateraes, havendo uma placa superior ou cobertura 80. Paredes deanteiras 81 e 82 estendem-se para dentro a partir das paredes lateraes, deixando entre as mesmas uma abertura aproximadamente da largura da passagem entre as extremidades internas das divisões separadoras 45b. O espaço encerrado pela estrutura que se acabou de descrever augmenta em tamanho na direcção anterior, á medida que a cobertura 80 se inclina para cima e para a frente.

No interior das paredes impermeaveis da estrutura descripta, encontra-se uma outra camara tendo paredes de material permeavel ao ar, permitindo assim ser nella encerrado o material mais pesado, podendo porém passar as correntes de ar. Esta estrutura permeavel ao ar tem paredes lateraes 83 e 84, e uma parede superior ou cobertura 86, mas é aberta na parte trazeira (fig. 3), podendo ser esta abertura fechada pela fornhola 93. O fundo de ambas estas camaras é de preferencia constituido pelo fundo permeavel ao ar 40. Logo acima da cobertura 86 da camara permeavel ao ar encontram-se duas paredes impermeaveis 89 e 90, as quaes se estendem para a frente a partir das bordas internas das extremidades projectantes e que se estendem para dentro 81a e 82a, das paredes impermeaveis 81 e 82, e são unidas nas suas extremidades deanteiras por uma parede impermeavel transversal 91, unindo-se estas paredes com a cobertura impermeavel 80 da camara externa. Estas paredes 89 e 90 são dispostas dirigindo-se para dentro ou em direcção ao centro com referencia ás paredes permeaveis ao ar 83 e 84, e proporcionam uma parte projectante com fundo permeavel ao ar na parte trazeira da estrutura.

Assim, existe uma camara interior encerrando os materiaes que estão sendo separados, com um espaço em volta para o ar sob pressão, o qual é forçado em todas as direcções, excepto para a frente, através das paredes permeaveis ao ar, sobre o material ou materiaes no interior da camara interna. A camara interna com as paredes permeaveis ao ar está indicada na fig. 3 pelo numero de referencia, 92.

A extremidade deanteira desta camara através da qual se descarrega o material mais pesado, é dotada de uma portinhola 93, supportada com articulação em pivót sobre uma vara 94 apoiada em montantes 95 e 96 sobre a armação da machina. Pesos 93a podem ser applicados sobre a porta 93 para regular a pressão de abertura. Uma calha 97 despeja o material separado sobre uma correia transportadora 98. De preferencia encontra-se na parte deanteira central do leito separador uma divisão longitudinal vertical 99 (fig. 1), a qual termina na extremidade trazeira da camara 92.

Quando mais de dous materiaes misturados estão sendo separados, isto é, quando existe um material de peso especifico intermedio entre o material mais leve e o material mais pesado, o referido material será separado e descarregado pelas bordas lateraes deanteiras do leito. Um tal material é o designado nos Estados Unidos da America por "bons", ou "bony", frequentemente e usualmente encontrado no carvão mineral.

Para receber este material intermedio encontram-se calhas 101 e 102 dotadas de paredes lateraes ajustaveis 103 e 104, para variar o ponto onde o material separado é despejado para a calha, de accôrdo com as differentes condições dos materiaes em separação. Estas calhas são supportadas por bracedeiras 105 e são dotadas de partes dobradas em angulos 106, as quaes tem uma acção de fechamento ou vedação sobre o ar, na forma descripta. Estas calhas descarregam o material separado sobre uma correia 107.

A pressão do ar é applicada por baixo do leito, de forma que as correntes de ar são forçadas através do mesmo, em sentido ascendente, mas a corrente de ar poderia ser aspirada em sentido ascendente através do leito. A camara de ar é co-extensiva com o leito permeavel ao ar 40, e é dotada de paredes lateraes verticaes 115 e 116 e paredes de extremos 117 e 118. As paredes lateraes são inclinadas para baixo e para dentro, conforme se vê em 119 e 120, terminando em partes verticaes 121 e 122.

Esta parte da camara de ar vibra ou alterna com o mecanismo separador que se acabou de descrever, e uma porção flexivel 123 é empregada para ligação á prova de ar com as bordas inferiores das paredes 117 e 118, 121 e 122, e com as bordas lateraes da parte inferior e rigida da camara de ar, que tem paredes lateraes 124 e 125 dispostas verticalmente, e uma parede trazeira de extremo 126. Uma armação reforçadora 128 no interior da parte central da parte vibratoria da camara de ar reforça a estrutura e tambem supporta a camara de materiaes.

Na sua extremidade deanteira a camara comunica-se com uma passagem de ar 127, que se dirige para um ventilador ou outro dispositivo 129 para produzir as correntes necessarias de ar. Uma gaveta 130 é disposta na parte inferior e trazeira da camara de ar para recolher e retirar o pó que se deposita no interior da camara de ar.

Para controlar, ou localizar ou equalizar a acção da corrente de ar, podem-se dispôr uma ou mais placas deflectoras ajustaveis 132, estendendo-se de preferencia através da parte inferior da camara de ar e para o interior da parte superior da mesma, articuladas em pivót no ponto 133 e sendo angularmente ajus-

táveis por meio do chapas com ranhura ou abertura e parafusos 134 de um e outro lado das mesmas.

Uma armação (figs. 2, 3 e 4) é disposta em volta das bordas superiores da parte estacionária da câmara de ar, compreendendo vigas lateraes 140 e 141 e vigas transversaes 142 e 143 nos extremos.

Uma outra armação é fixada à parte inferior da parte vibratória da câmara de ar, e comprehende vigas lateraes 144 e 145, uma viga trazeira transversal 146 e uma viga deanteira transversal 147. Esta armação é supportada na armação estacionária por meio de braços 148 e 149 de cada lado, proximo ás extremidades trazeira e deanteira, articulados em pivot nas suas extremidades inferiores 150 e 151 com a armação estacionária, e nas suas extremidades superiores 152 e 153 com a armação vibratória. Os braços são inclinados para cima e para traz.

Na extremidade deanteira do mecanismo (figs. 2, 3 e 5) um rolo 160 gyra em uma munheira 161 fixada na viga deanteira transversal 147 da armação vibratória. Em cooperação com este rolo encontra-se um camo 162 em um eixo 163 gyrando em mancaes apropriados 174, 175 na extremidade deanteira da armação estacionária. Em uma de suas extremidades este eixo tem uma polia 164 sobre a qual corre uma correia 165, a qual corre tambem sobre uma pequena polia 166 montada em um eixo 167 que gyra em mancaes 168 e 169. O eixo 163 pôde ter um volante 163a.

Fixada ao eixo 167 encontra-se uma polia grande 170 sobre a qual corre uma correia 171 que corre tambem sobre uma polia pequena 172 montada sobre o eixo de um motor 173. Duas molas de compressão em espiral 179 e 180 são dispostas em compressão entre a viga trazeira transversal 146 da armação vibratória e blocos 181 e 182 fixados sobre os cantos trazeiros da armação estacionária e estendendo-se dos mesmos para cima.

Para regular o comprimento ou amplitude da vibração ou alternção do mecanismo separador, uma barra 190 é disposta em uma das extremidades, tendo partes de esbarro 191 e 192 inclinadas ou em forma de cunha, sendo a barra mevel no sentido longitudinal em apoios 193 e 194 supportados em abraçadeiras 195 e 196 montadas na estrutura da extremidade de deanteira da armação estacionária.

Articulada em pivot no ponto 197 com barra 190 encontra-se uma alavanca 198 supportada sobre a estrutura estacionária com articulação em pivot no ponto 199 e dotada de um parafuso de fixação 200 que opéra em uma abertura ou ranhura em arco 201 na estrutura estacionária. Montadas na extremidade deanteira da armação vibratória encontram-se as peças de contacto 202 e 203, tendo as faces deanteiras com a mesma inclinação que as partes em cunha 191 e 192 da barra corrediça 190. Estas partes 202 e 203 chocam-se contra os esbarros 191 e 192 para produzir o impacto no limite final da marcha ou movimento para a frente do mecanismo separador. O ajustamento transversal em posição das partes em cunha determina o comprimento ou amplitude do movimento do mecanismo separador.

Na forma preferida de execução da invenção as diferentes partes do leito permeavel ao ar 40 são de grãos diferentes de permeabilidade á passagem das correntes de ar, sendo a disposição geral preferida a quo faça quo o grão da

permeabilidade augmente em direcção para a frente e tambem para dentro ao longo do leito. Na fig. 6, vê-se uma representação em forma diagrammatica do leito dividido em zonas marcadas de diversos grãos de permeabilidade ao ar, mas deve-se subentender que se trata apenas de uma illustração approximada, pois as zonas não precisam ser exactamente definidas, podendo transformar-se gradativamente uma na outra, ou podendo variar em grão, posição ou proporção, ou de outra forma. Este característico tambem pôde variar para attender ás exigencias de operação rapida e efficiente com diferentes especies de materias ou com os mesmos materias em diferentes estados physicos. Contudo, para fins illustrativos, as diversas zonas estão marcadas de 1 a 10, augmentando com os numeros o grão de permeabilidade, não sendo o augmento em permeabilidade, contudo, necessariamente proporcional ao augmento dos numeros.

Para variar o grão, o si se desejar a direcção, da inclinação do mecanismo separador, a armação estacionária é supportada na sua extremidade deanteira sobre placas lateraes 220 e 221, as quaes podem ser convenientemente utilizadas para supportar grande parte do mecanismo já descripto, conforme se verá nas figs. 1 e 2. Nas suas extremidades inferiores estas braçadeiras são montadas com articulação em pivot no ponto 222 nas extremidades superiores das pilastras 223. Proximo ás suas extremidades trazeiras são as vigas lateraes da armação estacionária supportadas sobre hastes roscadas ajustaveis, cada uma mostrada como tendo uma placa mancal em pilão invertido 224, fixada á face inferior da viga lateral da armação. O mancal em pilão invertido assenta sobre a extremidade superior de uma haste 225, roscada e atarrachada em uma peça gyrante internamente roscada 226, montada de modo a poder gyra sobre a extremidade superior da pilastra 227.

O modo de operação do mecanismo previamente descripto pôde ser summariamente descripto como segue:

Os materias misturados que vão ser separados são introduzidos na extremidade trazeira ou na esquerda do leito separador pela calha 27, e são ali immediatamente submettidos á acção estratificadora. Na pratica, a camada dos materias nesta extremidade é geralmente de 10,16 cm. a 12,70 cm. em espessura (isto contudo não representa um limite ou restricção, representando apenas uma pratica efficiente com uma certa mistura de carvão macio e pedras). A camada completa tem um movimento vigoroso e rapido para cima e para a frente, de amplitude relativamente pequena, terminando em um impacto vigoroso, seguido de um movimento de retorno relativamente vagaroso.

Isto é levado a effeito pela conformação do camo 162, visto como durante o passeio do rolo 160 por sobre a elevação do camo o leito é forçado vagarosamente para traz contra as molas 179 e 180, mas quando o rolo escapa do ponto elevado do camo as molas 179 e 180 atiram para a frente o leito separador até que os esbarros 202 e 203 se choquem vigorosamente contra as partes em cunha ou esbarros 191 e 192. Deve-se subentender que este movimento é repetido muito rapidamente. Pela mudança da posição e da inclinação dos braços supportadores 148 e 149 pôde este movimento ser variado de diferentes modos, conforme se torna evidente.

A medida que os materias vindos do dispositivo de abastecimento ou alimentação assentam sobre o leito a acção separadora ou estratificadora (como previamente se mencionou) immediatamen-

te se inicia, sendo o material mais leve fluctuado ou impellido para cima, ao passo que o material mais pesado desce e assenta sobre o leito. O material mais pesado, em virtude do seu assentamento sobre o leito, é impellido mecanicamente para a frente ao longo do leito, e é obrigado ou desviado internamente em direcção ao centro do leito, continua ou repetidamente durante o seu movimento para a frente. Isto é mais positivo e completamente verdadeiro com referencia aos pedaços maiores do material mais pesado. Os pedaços menores do mesmo são aptos a não se separarem tão rapidamente dos pedaços maiores do material ou materias mais leves, effectuando-se esta separação mais para a frente, ao longo do leito.

A medida que os materias movem-se para a frente ao longo do leito a espessura da camada augmenta devido a varias causas, entre as quaes se conta a inclinação do leito para cima, a restricção da area do mesmo nas partes deanteiras e na direcção para a frente, o augmento de altura das divisões separadoras ou deflectoras, o impacto ou choque no limite final do movimento do leito para a frente, uma certa extensão da acção accumuladora ou de impilhamento do carvão alimentado, e outras causas.

Devido a estas razões e condições, o em razão da acção do ar sobre o material mais leve, este é fluctuado ou impellido em sentido ascendente e é ao mesmo tempo impellido para deante e para fóra ou transversalmente ao longo da parte superior da camada dos materias, devido em parte á expansão em largura na parte trazeira do leito e contracção em largura na extremidade deanteira, e é finalmente expellido, totalmente separado, pelas bordas das prateleiras 61 e 62 para as calhas 63 e 64, sendo impellido ao longo das mesmas pela acção vibratória e inclinação das calhas. As prateleiras 61 e 62 agem para manter uma espessura conveniente da camada de material sobre as partes exteriores ou lateraes do leito separador.

As correntes de ar, conforme já se indicou, terão uma certa tendencia para fazer boiar ou fluctuar os pedaços menores do material mais pesado, tal como o material mais leve, e a separação destes pedaços do material pesado dos pedaços mais pesados do material mais leve será gradativa. Em virtude das paredes ou divisões separadores ou deflectoras 45 serem dispostas sobre o leito, dirigidas internamente e para a frente e serem tambem inclinadas para dentro relativamente ao plano do leito separador, os pedaços menores do material mais pesado, tal como as pedras embora levados mais ou menos a boiar ou fluctuar em cada parede ou divisão successiva, ver-se-hão finalmente impossibilitados de passar por sobre uma das paredes ou divisões devido a encontrar uma zona de pressão menor de ar, emquanto que os pedaços do material mais leve, tal como o carvão, passarão successivamente por sobre todas as divisões e serão separadas e descarregadas pela forma descripta.

Os pedaços de pedra, mesmo os menores, serão finalmente deixados detraz de uma das divisões separadoras e serão então, em virtude do seu peso, e achando-se então separados e mergulhados por baixo do carvão, impellidos para dentro e para a frente pela divisão ou parede deflectora e pelo movimento do leito, para a carreira de pedras correndo pela parte central do leito, e esta carreira de pedras separadas será finalmente descarregada pela extremidade deanteira do leito. Do facto, quando o mecanis-

mo se acha devidamente ajustado, o carvão será levado a fluctuar na forma de uma camada ou estracto e deixará um espaço entre a face inferior deste estracto e a face superior do leito, correndo o estracto de pedra ao longo do leito neste espaço, sob o estrato de carvão e livre do referido estrato.

O fim é effectuar tanto quanto possível uma separação total real de toda a pedra do carvão ou de toda a pedra e a substancia designada por *bonys*, do carvão, sendo o mecanismo já descripto adaptado na extremidade deanteira do leito para auxiliar nesta separação completa. Si acontecer qualquer do material ou materiaes leves ou mais leves alcançar a extremidade deanteira do leito, será evidentemente apenas uma pequena proporção da massa total ali encontrada, a qual se compõe na maior parte de pedras. Neste ponto, o ar sopra não somente em sentido ascendente através do leito 40, mas sopra também internamente de cada lado do material, sopra para traz vindo da portinhola 93 e para baixo através da parede 86, e soprará ou impellirá o referido material mais leve para traz em afastamento da descarga das pedras.

A divisão 99 evita que as correntes lateraes soprem ou impillam o material mais leve ou os pedaços menores através de toda a largura do aparelho, e os pedaços pequenos de pedra cahem sobre a camada de pedras em movimento para a frente, sendo os pedaços de carvão soprados ou impellidos para traz ao longo da divisão 99, sendo finalmente descarregados por sobre as bordas lateraes do leito.

E' evidente que a substancia designada por bone ou bony pôde-se misturar e encontrar-se misturada nesta operação, mas por uma regulação conveniente da pressão do ar pôde-se evitar que ella passe com a descarga das pedras, e ella será então descarregada na parte deanteira das bordas lateraes do leito, ou pôde-se deixal-a descarregar com as pedras.

O ponto de demarcação nitida entre a substancia designada por bone e o carvão pôde ser localisado pelas azas moveis 103 e 104, de modo a haver uma separação nitida entre estas duas substancias.

Na forma consubstanciada de dispositivo collector de pó, uma camara 240 com paredes lateraes, deanteira e superior, se estende por sobre o leito separador e por sobre as calhas 63 e 64. As bordas inferiores desta camara são ligadas por um elemento flexivel e á prova de ar 239, que pôde ser de lona, com as bordas superiores da calha, do leito ou outras, para formar um fechamento flexivel e á prova de ar com a camara 240. A camara se estende para traz do mecanismo separador, tendo um fundo 242 e paredes lateraes 243 inclinadas para cima e para fóra, terminando em uma camara augmentada ou expandida 244 que se estende para cima. Esta camara tem na sua extremidade superior e trazera uma grande abertura de descarga 245 para a corrente de ar. Sobre esta abertura pôde-se dispor uma tela 246 para deter e fazer cahir o ultimo resto de pó. Anteparos 247 para interceptar o pó podem também ser applicados no interior da camara. No fundo da camara 244 acha-se disposto um receptaculo 249 para collecção do pó, com paredes que se convergem para baixo e

para dentro, dotado de uma portinhola 248 pela qual se pôde descarregar o pó recolhido.

Na fig. 9 acha-se representada uma forma preferida de collector de pó para a camara de pressão de ar. A passagem de ar 137 a acha-se na parte trazeira da camara de ar, e na sua extremidade deanteira a camara tem uma calha 250 dirigidá para baixo, despejando sobre uma correia 251 (a qual também pode ser usada como a correia para transportar as pedras). Esta calha é dotada de uma portinhola 252 que se mantém fechada até que o pó recolhido forme um fechamento ou vedação contra o ar, sendo a portinhola então aberta na extensão sufficiente para descarregar o pó recolhido, mantendo entretanto a vedação do ar.

A modificação illustrada nas figuras de 10 a 16 é muito semelhante em muitos respeitois á construção previamente descripta, e nos desenhos as partes semelhantes acham-se indicadas por symbolos semelhantes de referencia e estas partes não serão de novo descriptas em detalhe. A construção modificada differa da construção precedente principalmente por ser o ar aspirado em sentido ascendente de cima dos materiaes misturados e através dos mesmos, em vez de ser forçado em sentido ascendente através dos referidos materiaes partindo de uma camara de ar por baixo do leito.

O leito permeavel ao ar 40 é substancialmente da mesma forma e disposição que o previamente descripto, conforme se verá na 10, e é igualmente dotado de divisões separadoras 45, prateleiras 61, 62 e calhas 63, 64 para o material mais leve. O leito pôde também ser de permeabilidade variavel, para o ar conforme já se descreveu.

O material mais pesado é descarregado na extremidade deanteira do leito por uma passagem tendo paredes lateraes permeaveis ou impermeaveis ao ar 255 e uma parede superior 256 ligando-se com as paredes lateraes, e também uma parede que estende para cima 257 com a sua borda inferior ligando-se com a borda trazeira da parede superior 256, conforme se vê na fig. 10. O fundo se constitue de preferencia do material permeavel ao ar do leito 40, mas é de preferencia dotado de uma correidga 258 por baixo do leito 40, a qual pôde correr para traz e para deante para interceptar a acção do ar na passagem de descarga em qualquer gráo desejado.

Na fig. 15 acha-se representado um dispositivo para controlar o ingresso do ar através da passagem de descarga, compreendendo uma portinhola 259 para a extremidade da abertura de descarga, montada na parte inferior da placa 260, a qual é montada com articulação em pivot sobre uma vara 261, supportada em montanhas 262. A portinhola 259 é feita de material permeavel ao ar, e é dotada de uma correidga 263, adaptada para fechar ou regular em qualquer gráo desejado a passagem do ar através da portinhola. Um pino 264 é também empregado para receber os pesos 265 para variar e regular a pressão do material, no interior da passagem, á qual se abrirá a portinhola.

O leito 40 e os dispositivos separadores que com elle cooperam são montados em uma armação alternante ou vibratoria tendo vigas lateraes 266 e vigas de extremos 267, a qual é de um modo geral semelhante á armação 144 etc., da forma de construção precedente, e é sup-

portada sobre uma armação não vibratoria compreendendo vigas lateraes 268 e vigas de extremos 269, também de um modo geral semelhante á previamente descripta e supportada de modo semelhante, sendo a armação vibratoria accionada por dispositivos semelhantes de camo e molas.

O mecanismo de esbarro para proporcionar o impacto ao mecanismo separador no limite final do movimento para a frente compreende placa de esbarro 270 montadas de modo a poderem ser ajustadas nas faces externas das vigas lateraes 268 da armação não-vibratoria por meio de combinações em ranhura e parafuso 271.

Para assegurar um ajustamento em posição absolutamente justo ou symetrico destes esbarros, encontra-se uma barra 272 estendendo-se transversalmente ás peças 268 da armação e montada de modo a poder correr sobre as faces superiores das referidas peças por meio de combinações em ranhura e parafuso 273. A barra tem faces chanfradas 274 contra as quaes tem que ser apertadas as placas de esbarro 270 antes de serem os parafusos 271 apertados para manter as placas em posição. Uma alavanca 274 é articulada em pivot no ponto 275 com a parte central da barra e tem uma ligação em ranhura e parafuso 276 com face superior da peça 268 da armação. Os esbarros 270 cooperam com esbarros 277 fixados na parte inferior da armação vibratoria. Assim, a amplitude do movimento da armação vibratoria é nitida e symetricamente ajustavel.

Conforme se mencionou anteriormente, o ar é aspirado para cima, ou de baixo para cima, através da camada dos materiaes. Isto não somente proporciona uma acção mais favoravel da corrente de ar, mas torna também mais leves as partes vibratorias do mecanismo.

Na forma representada, uma caixa 278 de metal laminado ou outro material apropriado é construida na forma de uma camara acima do mecanismo separador e das calhas de descarga do carvão e em elevação por sobre os mesmos. Esta camara tem uma cobertura 279, com uma grande abertura central 280 por sobre o leito separador 40 para fins que se descreverão abaixo. A camara de sucção do ar tem paredes lateraes 281 e 282 e paredes ou parte de fundo 283 que se estendem para dentro e em sentido aproximadamente horizontal, com uma abertura central por sobre o leito. A camara é de preferencia mais larga ou se estende para fóra de cada lado por sobre o leito separador. Na sua extremidade deanteira a camara de sucção do ar tem uma parede fronteira 284, a qual é ligada por uma tira flexivel de lona 285 com a extremidade superior da placa 257 para proporcionar um fechamento á prova de ar na extremidade deanteira do leito. Pernas ou outros supports apropriados 286 são empregados para a camara de ar.

Na presente forma de execução, esta camara em elevação, de sucção do ar tem, em direcção á parte trazeira do leito, as suas paredes convergindo para dentro, conforme se vê em 287 e 268 conformando de um modo geral com a forma do leito separador.

A caixa da camara de ar é bifurcada na extremidade trazeira, conforme se vê em 289 e 290, para formar duas passagens ou conductos para as correntes de ar para as boccas de sucção de um ventilador 291, alojado em uma caixa 292. Este ventilador pôde ser de qualquer forma

desejada ou conveniente. O eixo 293 do ventilador projecta-se para fóra da caixa e é accionado por um motor 294, e é de preferencia ligado ao referido motor por meio de um engate de flanges, ou por outro engate conveniente 295.

Para permittir accesso ao ventilador quando em operação, para lubrificação ou outros fins, a extremidade trazeira da caixa 292 é formada em uma camara 295, tendo portas internas 296 dando para a camara de sucção, e tendo portas externas 297. Um operario póde entrar na camara 292, pela porta 297, e fechar, então a porta 297 e abrir a porta 296 para ter accesso ao mecanismo do ventilador sem perturbar a operação do systema do ar.

Para regular e controlar a acção e a direcção de acção das correntes de ar sobre a camada do material, uma placa 298, de preferencia substancialmente horizontalmente disposta, é localizada no interior da abertura 280 na cobertura da camara de ar, e se estende por sobre a abertura no fundo da camara de ar, e assim por sobre a maior parte da área do leito separador. Esta placa é supportada por duas cordas ou cabos 299, que se enrolam respectivamente sobre tambores 300 e tem as suas outras extremidades ligadas aos pesos em suspensão 301. Estes cabos são de preferencia ligados de modo corredeiro a cordas ou cabos 302, conforme adeante se descreve. Os tambores giram em bragaadeiras munições 303, supportadas pela armação 304, e são dotados nas extremidades de seus eixos de polias 305, que tem as correntes de accionamento 306.

A placa 298 tem ligações flexíveis e á prova de ar 307, como por meio de uma tira de lona ou outro material á prova de ar, em volta de todas as suas bordas, com a cobertura 279 da camara de sucção do ar, como melhor se vê nas figuras 11 e 13. A placa 298 póde assim ser elevada e abaixada relativamente á camada dos materiais sobre o leito, sem perturbar as junções á prova de ar. Existem tambem junções flexíveis e á prova de ar 308 entre as bordas inferiores das partes do fluido 283 da camara de ar e as bordas correspondentes do leito separador e calhas de descarga, e outras partes, conforme melhor se vê na fig. 13.

A placa 298 póde não sómente ser verticalmente ajustada em posição relativamente ao leito separador e sua camada de materiais, mas póde ainda ser inclinada em direcções ou graus variáveis, e para este fim a placa é dividida central e longitudinalmente em duas partes, ligadas entre si por dobradiças 309. Esta junta fará uma cobertura flexível e á prova de ar 310. Nas extremidades destas duas partes da placa, cada parte é dotada de uma chapa 311, fazendo contacto com uma chapa semelhante na outra parte, e tendo uma ligação em parafuso e ranhura ou abertura em arco 312, por cujo meio as duas metades podem ser inclinadas relativamente uma á outra e tambem differentemente uma da outra.

A placa inteira 298 póde ser inclinada transversalmente em uma ou outra direcção, fazendo-se correr as cordas 299 ao longo das cordas 302, o que se póde obter dispondo entre ellas, para ligação, uma argola de ar canalado. Assim as correntes de ar são aspiradas em sentido substancialmente vertical através da parte inferior da camada do material, sendo dirigidas, em grande parte, pelas divisões separadoras, elevando assim em flutuação o material mais leve através do material mais pesado, e as

correntes de ar são dirigidas ou desviadas de modo regulavel, em sentido transversal, principalmente para os lados e para traz, para apressar o avango do material mais leve separado em flutuação para o ponto de descarga.

Para recolher o pó e as partículas menores que são arrastadas com as correntes de ar, o ventilador da sucção descarrega em uma camara 313, que é muito maior do que a abertura de descarga do ventilador, por cujo meio a velocidade da corrente de ar é grandemente diminuida, em extensão sufficiente para permittir o assentamento do pó. Na camara 313 são tambem de preferencia dispostos os anteparos 314, os quaes tendem igualmente a fazer separar e assentar o pó e as partículas mais leves suspensas nas correntes de ar.

Na extremidade inferior e trazeira da camara 313 o fundo desta é inclinado para trás e para baixo, conforme se vê em 315 na fig. 11; e esta extremidade inferior da camara é dotada de uma abertura de descarga 316, que tem uma corredeira 317. Esta abertura despeja sobre uma calha 318, supportada por uma bragaadeira 319, a qual descarrega sobre uma correia transportadora 320, que corre por baixo da machina sobre as polias 321. Esta correia despeja, em uma extremidade sobre uma correia transportadora 322, e na outra extremidade sobre uma correia transportadora 323, dependendo da direcção do movimento da correia 320. Para recolher o pó ou pequenas partículas que aconteça cabirem da correia para baixo encontram-se tambem os dispositivos respectivos, e para este fim um dispositivo collector 324 é fixado sobre os supportos 227. Este dispositivo tem paredes convergentes e é aberto no fundo sobre a correia 320.

Em operação o ar é aspirado em sentido ascendente através do leito, sendo as correntes de ar aspiradas então através da camara de ar e através do ventilador, sendo então a corrente retardada e influenciada pelos anteparos para separar da corrente o assentar o pó e as pequenas partículas de material. A primeira acção da corrente de ar é em sentido ascendente através do leito e opera para estratificar e assim separar o material.

A corrente de ar, á medida que passa em sentido ascendente para o estrato de carvão ou outro material mais leve, e por sobre as bordas superiores das divisões separadoras, é desviado internamente ou em uma direcção horizontal, e tambem lateralmente para fóra, emquanto que a intensidade de sua força é mantida; e dá ao estrato de material mais leve uma forte impulsão para fóra por sobre as bordas do leito, apressando grandemente a descarga, e portanto a acção separadora do leito. O ajustamento ou variação em posição da placa 298, em aproximação ou em afastamento da camada dos materiais, e tambem em sentido angular, quer longitudinal, quer transversalmente, dá um contro muito completo da acção da corrente de ar sobre o material mais leve.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1º, um processo para separar materiais fragmentados, misturados de pesos específicos diferentes, o qual consiste em forçar o ar sob pressão através de uma camada dos materiais a separar para estratificar os materiais com os materiais mais leves por cima dos materiais mais pesados, fazendo o mate-

rial mais leve mover-se para se descarregar ao longo de uma passagem em extensão divergente, e impellido o material mais pesado a descarregar-se ao longo de uma passagem substancialmente não divergente em uma direcção differente;

2º, um processo de conformidade com a reivindicação 1, no qual a camada do material é submettida concomitantemente á acção do ar e de um movimento alternativo;

3º, um processo de conformidade com a reivindicação 2, no qual um movimento alternativo que é relativamente rapido em uma direcção e relativamente vagaroso na outra direcção é imprimido á referida camada de materiais;

4º, um processo de conformidade com as reivindicações 2 ou 3, no qual o referido movimento alternativo termina por um impacto;

5º, um processo tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, no qual o material mais leve é forçado a mover-se transversalmente e o material mais pesado longitudinalmente relativamente á camada dos materiais;

6º, um processo de conformidade com a reivindicação 5, no qual o material mais pesado é impellido ao longo de uma passagem central não divergente e o material mais leve é impellido em sentido transversal para os lados oppositos da referida passagem central;

7º, um processo tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, no qual o material mais leve durante o seu movimento ao longo da referida passagem ou passagens divergentes é submettido a uma successão de operações separatorias distintas, sendo o material mais pesado separado durante as operações successivas devolvido á referida passagem não divergente;

8º, um processo tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, no qual a camada dos materiais é submettida a diferentes graus de pressão de ar em diferentes partes da mesma, e é de preferencia submettida a pressões que decrescem na direcção para fóra ao longo da referida passagem ou passagens divergentes;

9º, um processo tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, no qual o material mais leve na parte deanteira da camada dos materiais é submettido a uma corrente de ar movendo-se para trás, para effectuar uma separação final do referido material mais leve;

10, um processo, tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, no qual a descarga do material mais pesado na parte deanteira da camada de materiais é resistida por uma pressão pre-determinada applicada ao referido material, por cujo meio o referido material descarregado depois de haver sido á referida pressão pre-determinada vencida pela pressão do material;

11, um processo tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, no qual o ar é aspirado em sentido ascendente através da camada dos materiais;

12, um processo tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, no qual o ar é desviado ou dirigido transversalmente através da parte superior da camada dos materiais;

13, um aparelho para separar materiais fragmentados misturados de pesos específicos diferentes, o qual comprehende um supporte ou leito permeavel ao ar para o material a separar, disposto de modo a proporcionar uma passagem em extensão divergente para o material mais leve e uma passagem não divergente para o material mais pesado, dispositivos para forçar o ar sob pressão através do referido leito e dos materiais que sobre elle se achem para elevar o material mais leve acima do material mais pesado, e meios para impellir o material mais pesado a descarregar-se ao longo da referida passagem não divergente;

14, um aparelho de conformidade com a reivindicação 13, o qual é dotado de dispositivos para effectuar a alteração ou vibração do referido leito na direcção da descarga do material mais pesado;

15, um aparelho de conformidade com a reivindicação 14, no qual os referidos dispositivos são dispostos para effectuar um movimento relativamente rapido do leito em uma direcção e um movimento relativamente vagaroso do leito na outra direcção;

16, um aparelho de conformidade com a reivindicação 15, no qual o movimento do leito em uma direcção é effectuado por meio de um camo rotativo e o movimento na direcção opposta é effectuado por meio de molas;

17, um aparelho de conformidade com as reivindicações 14, 15 ou 16, no qual dispositivos taes como esbarros que agem em cooperação no leito e em uma armação não vibratoria são usados para produzir um impacto no limite final do movimento do leito em uma direcção;

18, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 13 a 17, no qual o leito é inclinado para cima na direcção da descarga do material mais pesado, sendo a inclinação do leito de preferencia ajustavel;

19, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 13 a 18, no qual o supporte ou leito é disposto para proporcionar passagens divergentes para o material mais leve estendendo-se dos lados oppostos de uma passagem central não divergente para o material mais pesado;

20, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 13 a 19, no qual o leito é dotado de uma pluralidade de divisões separadoras levantadas, de preferencia paralelas entre si, convergindo da parte trazeira para a parte deanteira do leito e tendo as suas extremidades internas terminando substancialmente ao longo da mesma linha longitudinal para definir uma passagem substancialmente não divergente para o material mais pesado;

21, um aparelho de conformidade com a reivindicação 20, no qual as divisões separadoras são dispostas de lados oppostos do leito de forma que as suas extremidades internas definem uma passagem substancialmente central e longitudinal para o material mais pesado;

22, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 13 a 21, no qual o leito é construido ou disposto para permittir a passagem do ar em diferentes quantidades através de diferentes partes do leito;

23, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 13 a 22, o qual é dotado na extremidade deanteira da camada de materiais de dispositivos para desviar ou dirigir o ar para traz, através do material mais pesado;

24, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 13 a 23, no qual o material mais pesado é descarregado por uma passagem na extremidade deanteira do leito a passagem que é fechada sob um dispositivo disposto para abrir sob uma pressão predeterminada;

25, um aparelho de conformidade com a reivindicação 24, no qual o referido dispositivo comprehende uma portinhola montada de modo oscillante, tendo pesos applicados sobre a mesma, os quaes tendem a manter a portinhola em posição de fechamento;

26, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 13 a 25, no qual o supporte ou leito é montado por cima de uma camara de pressão de ar a qual se alimenta ou introduz ar sob pressão;

27, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 13 a 26, no qual uma camara de ar é disposta acima da camada de materiais e dispositivos para produzir uma sucção são usados ligados com a referida camara para aspirar o ar em sentido ascendente através da camada dos materiais para dentro e para fora da referida camara;

28, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 13 a 27, o qual é dotado de dispositivos para dirigir o ar em sentido transversal através da parte superior dos materiais estratificados para impellir o material mais leve ao longo da referida passagem ou passagens divergentes;

29, um aparelho de conformidade com a reivindicação 28, no qual o referido dispositivo comprehende uma placa localizada acima da camada dos materiais e de preferencia ajustavel em aproximação e em afastamento do referido leito;

30, um aparelho de conformidade com a reivindicação 29, no qual a referida placa é ajustavel em sentido angular quer transversal quer longitudinal ou transversal e longitudinalmente, com referencia ao leito;

31, um processo e aparelho para separar materiais fragmentados misturados substancialmente conforme acima se descreveu com referencia aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1923,

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Capital autorizado..... 10.000:000\$000

Casa matriz: rua da Candelaria, 21

Succursal São Paulo: rua 15 de Novembro 40—Agencia n. 1: Avenida Amaro Cavalcanti, 9 (Meyer).

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Accionistas	1.445:850\$000
Valores descontados	4.846:431\$850
C/C garantidas	1.261:842\$320
Agencias	9.689:243\$152
Correspondentes	257:969\$025
Val. em cobrança	2.046:362\$107
Val. em caução	1.230:299\$290
Val. em custodia	753:741\$000
Devedores por cobrança	746:488\$415
Diversas contas	2.055:127\$144
Ações em caução	100:000\$000
Caixa:	
Em m/corrente	1.105:629\$380
Em m/estrangeira	219\$900
Banco do Brasil	240:967\$589

1.346:810\$800

19.780:140\$972

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	57:162\$614
C/C movimento	2.783:995\$040
C/C limitadas	1.249\$056\$673
Depositos a prazo fixo	448:622\$790
Letras a premio	790:025\$958
Agencias	3.524:025\$510
Correspondentes	195:585\$320
Dep. de val. em cobrança	2.411:959\$912
Dep. de val. em caução	1.611:186\$100
Dep. de val. em custodia	753:741\$000
Diversas contas	854:780\$025
Caução da directoria	100:000\$000
	19.780:140\$972

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1925. — José Vasques Ferro, director-presidente. — A. Cardoso, director-gerente. — H. Martin, contador. (4.477)

DEUTSCH-SUEDAMERIKANISCHE BANK AKTIENGESELLSCHAFT

CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 1924

Banco Germanico da America do Sul

BALANÇO GERAL DA CASA MATRIZ DE BERLIM E SUAS FILIAES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Reichsmark Pf.

Caixa:	
Em moeda corrente nacional e estrangeira, coupons e saldos em bancos emissores e outros bancos	19.779.666.71
Letras	42.486.732.12
Saldo credores em outros bancos e casas bancarias	15.081.445.58
Reports e emprestimos s/valores da bolsa	570.522.10
Emprestimos s/mercadorias e conhecimentos	8.801.782.53
Valores proprios	2.066.074.39
Participações permanentes em outros bancos e casas bancarias: (Ações do Banco Germanico de la America del Sur S. A., Madrid)	1.642.881.--
Emprestimos em conta corrente:	
a) garantidas	39.773.769.54
b) sem caução	40.067.755.73
((Garantias por conta de terceiros Rm. 4.531.830.19). Edificios bancarios	6.293.556.17
Outros immoveis	701.616.84
Outros activos:	
Contas transitorias mutuas da casa matriz com as filiaes	1.803.945.10
	179.175.747.82

Passivo

Reichsmark Pf.

Capital em ações	20.000.000.--
Reservas	1.000.000.--
Credores em conta corrente:	
Por conta propria	16.133.421.59
Depositos livres do comissão:	
1) a vencer dentro de seto dias	69.623.918.53
2) a vencer dentro de tres mezes	41.838.902.33
3) a vencer depois de tres mezes	15.917.629.64
Outros depositos:	
1) a vencer dentro de seto dias	7.674.051.43
2) a vencer dentro de tres mezes	3.239.098.64
3) a vencer depois de tres mezes	2.460.903.23
Acceites e cheques:	
Acceites	—
Cheques ainda não resgatados	781.294.30
((Garantias por conta de terceiros. Em.... 4.531.830.19). Lucro liquido	1.276.528.13
	179.175.747.82

Debito

Reichsmark Pf.

Despezas geraes	5.900.588.16
Impostos	708.128.72
Lucro liquido	1.276.528.13
	7.885.245.01

Credit

Reichsmark Pf.

Juros, descontos, cambio e commissões	7.885.245.01
	7.885.245.01
Tang Schmitt Neveling	(1.473)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869).

Capital autorizado	\$ 25,000,000.--
Capital realizado	\$ 20,400,000.--
Fundo de reserva	\$ 24,543,806.96

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Letras descontadas	26.382.687\$075
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	11.948.325\$080
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	19.489.518\$830
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	15.277.691\$120
Emprestimos em contas correntes	33.090.337\$792
Valores caucionados	40.126.866\$075
Valores depositados	21.068.570\$800
Agencias e filiaes no exterior	708.285\$453
Agencias e filiaes no interior	5.609.081\$012
Correspondentes no exterior	807.432\$380
Correspondentes no interior	753.800\$003
Titulos federaes pertencentes ao banco	1.011.807\$870
Caixa: em moeda corrente no banco	9.813.683\$021
Caixa em outras especies no banco	1:789\$150
Caixa: no Banco do Brasil	2.018.553\$310
Caixa em outros bancos	180.948\$891
Diversas contas	5.157.713\$781
Total do activo	193.477.091\$646

Passivo

Capital	3.933.080\$000
Depositos em conta corrente com juros	27.863.917\$573
Depositos em conta corrente sem juros	4.279.895\$148
Depositos a prazo fixo	17.431.921\$160
Depositos em conta de cobrança do interior	3.874\$270
Titulos em caução e em deposito	61.195.436\$875
Agencias e filiaes no exterior	33.065.595\$635
Agencias e filiaes no interior	1.257.728\$510
Correspondentes no exterior	31.420.111\$914
Correspondentes no interior	701.960\$536
Diversas contas	5.556.360\$075
Letras em cobrança	34.767.209\$950
Total do passivo	193.477.091\$646

Pelo The Royal Bank of Canada: J. M. MacCallum, gerente. — C. G. Haues, contador. 14.470

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANÇO DE 1925 — PRIMEIRO SEMESTRE

[illegible]

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente. — *José Alberto Portela*, chefe da Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

A juros do empréstimo.....	216:374\$170	De amortização de debentures.....	4:296\$000
A despesas gerais.....	129:694\$500	De restituições.....	5\$100
A despesas judiciais.....	1:280\$000	De comissões.....	618\$600
A impostos diversos.....	40:051\$700	De diferenças de cambio.....	8:946\$400
A honorarios da directoria.....	60:000\$000	De diversas contas.....	3.905:490\$070
A honorarios do conselho fiscal.....	3:366\$000		
A impostos sobre a renda.....	127:769\$000		
A juros e descontos.....	395:476\$210		
A dividendos.....	900:000\$000		
A fundo de previdencia dos funcionarios da Companhia.....	18:990\$000		
A Caixa Beneficente dos Operarios da Fabrica.....	27:000\$000		
A fundo de reserva especial.....	1.200:000\$000		
A fundo de reserva.....	147:268\$470		
A fundo de deterioração.....	294:536\$940		
A diversas contas.....	358:564\$080		
	3.918:989\$070		3.918:989\$070

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — Manoel Guilherme de Silveira Filho, presidente. — José Alberto Portela, chefe da Contabilidade (14.478)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA

ACTA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DENOMINADA BAPTISTA DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO COLLEGIO BAPTISTA, EM 20 DE JUNHO DE 1925.

Foi aberta a reunião com oração, e com a presença dos seguintes irmãos: F. M. Pinto, R. Pitrowsky, W. B. Bagby, A. L. Dunstan, W. E. Allen, J. W. Shepard, L. M. Reno, A. B. Langston, E. A. Jackson, O. P. Madrox, A. B. Deter, W. E. Entzminger, Salomão Ginsburg, J. J. Cowser, A. R. Crabtree, C. A. Baker, R. B. Stanton, S. L. Watson, A. B. Christie.

Verificou-se a ausencia dos seguintes irmãos: J. R. Allen, L. M. Bratcher, D. F. Crosland, L. T. Hites, J. F. Lessa, John Mein, J. N. Paranaguá, R. E. Pettigrew, F. F. Soren, M. A. de Souza.

Foram propostos, apoiados e aprovados por todos os seguintes irmãos para socios: W. C. Harrison, W. W. Enete, Tecô Bagby.

Ficou reeleita unanimemente a seguinte directoria: F. M. Pinto, para presidente, R. Pitrowsky para secretario e S. L. Watson para thesoureiro e A. B. Langston e A. R. Crabtree como vogaes.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião com uma oração pelo irmão Deter, sendo assignada por todos os presentes, a saber: R. Pitrowsky, secretario; W. E. Entzminger, J. W. Shepard, O. P. Madrox, Loren M. Reno, A. B. Deter, A. B. Christie, J. J. Cowser, W. B. Bagby, Salomão G. Ginsburg, E. A. Jackson, R. B. Stanton, Tecô Bagby, W. C. Harrison, C. A. Baker, W. E. Allen, A. B. Langston, Alberto L. Dunstan, W. W. Enete, S. L. Watson, F. de Miranda Pinto, presidente, A. R. Crabtree.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril Carioca

No escriptorio da companhia, pagar-se-ha, do dia 10 do corrente em diante, das 12 às 14 horas, o dividendo correspondente ao anno de 1924, á razão de 5 % sobre o capital, ou 50000 por acção.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925. — Gasemiro de Menezes, presidente.

Companhia Progresso Industrial do Brasil

RUA THEOPHILO OTTONI N. 18

Dividendo

Nos dias 20, 21 e 22 de julho corrente, das 12 às 14 horas e dessa data em diante, ás quartas-feiras, ás mesmas horas, será pago, á rua Theophilo Ottoni n. 18 (sobrado), o dividendo das acções desta companhia, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, á razão de 20 %, ou 200000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde o dia 10 do corrente, até o dia em que começar o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925. — Octavio Mendes de Oliveira Castro, director-thesoureiro. (4.478)

A' Praça

Antonio Lopes de Castro e Francisco Costa, socios componentes da sociedade que girava nesta praça, sob a firma LOPES DE CASTRO & COMP., com o commercio de madeiras e materias para construcções, estabelecida á avenida Rio Branco n. 11, sobrado, declaram a quem possa interessar que dissolveram a mesma sociedade, retirando-se o socio Antonio Lopes de Castro, ficando toda a responsabilidade da extincta firma a cargo do socio Francisco Costa, que continúa com o mesmo ramo de negocio e como successor da mesma, conforme distracção assignada em 19 do mez de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — Antonio Lopes de Castro. — Francisco Costa.

Reconheço as firmas de Antonio Lopes de Castro e Francisco Costa.

Rio, 7 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião. (4.493)

A' Praça

Binato, Filho & Comp. communicam á praça que compraram a officina de ferreiro e serralheiro situada á rua Theophilo Ottoni ns. 194/6, de propriedade de dona Guilhermina Delphina da Silva e pedem a quem se julgar credor, apresentar os seus creditos ao procurador da referida senhora, Dr. Salvador C. de Carvalho, á praça Tira-quentes numero 87, 1º andar, sala n. 6, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, para serem pagos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1925. — Binato, Filho & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Guilhermina Delphina da Silva.

Reconheço as firmas de Binato Filho & Comp. e de D. Guilhermina Delphina da Silva.

Rio, 6 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Paula e Costa, tabelião. (4.490)

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á praça de S. Christovão n. 143, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1925. — A directoria. (4.468)

Auto Omnibus S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no proximo dia 4 de agosto do corrente anno, ás 14 horas, em sua sede, á rua Benedictinos ns. 1 a 7, 1º andar, afim de ser submettido á sua apreciação o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho do corrente anno, e procederse á eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1925. — A directoria. (4.469)

A' Praça

Leon Sulam & Comp. communicam á esta praça e á do interior que retirou-se da sociedade por contracto amigavel o socio José Americo Trani pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Rio de Janeiro. — Leon Sulam & Comp.

Reconheço a firma de Leon Sulam & Comp.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio d'Ávila, tabelião interino.

José Americo Trani avisa aos seus amigos e frequizes que retirou-se amigavelmente da firma Leon Sulam & Comp., pago e satisfeito de seu capital e lucros, pelo que deu plena e geral quitação á referida firma, por distracção parcial, que firmou e será registrado na Junta Commercial.

Rio de Janeiro. — José Americo Trani.

Reconheço a firma de José Americo Trani.

Rio, 7 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião. (4.489)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1925. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. (3.977)

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. presidente, são convidados os Srs. accionistas da Empresa Brasileira de Diversões para comparecerem na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, ás 15 horas do dia 20 do corrente mez e anno, para tomarem parte na assemblea geral ordinaria.

O assumpto a tratar-se e de accordo com os estatutos será o de apresentação de contas, parecer do conselho fiscal e balanço do 1º semestre findo em 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1925. — Oswaldo Lima, secretario. (4.461)

Companhia Nacional de Tabacos "Fabrica Pinna"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 124, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria no sentido da redução do capital social e simultaneamente na augmentação do mesmo e bem assim alteração em diversos artigos dos estatutos, tudo de conformidade com a proposta referida e parecer do conselho fiscal, que fica á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — A directoria. (4.445)

Companhia Mineira de Varias Industrias

(Antiga Companhia Peripery)

SEDE EM PERIPERY, MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO, ESTADO DE MINAS GERAES — CAPITAL INTEGRALIZADO RS. 500:000\$000

MANIFESTO PARA O LEVANTAMENTO DE UM EMPRESTIMO EM OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES"), NA IMPORTANCIA DE QUATROCENTOS E CINQUENTA CONTOS DE RÉIS (RS. 450:000\$000), JUROS DE 9 % AO ANNO, DIVIDIDO EM 2.250 TITULOS NO VALOR DE RS. 200\$000 CADA UM E AMORTIZAVEL EM 10 ANOS

A Companhia Mineira de Varias Industrias, antes denominada Companhia Peripery, sociedade anonyma com o capital realizado de Rs. 500:000\$000, o sede em Peripery, municipio de S. Leopoldo, Estado de Minas Geraes e agencia nesta Capital, tem por objecto a exploração da industria de tecelagem de outras fibras textis, como entretela de lã, de canhamo e de algodão e outros tecidos; de objectos de ceramica, como telhas francezas, telhas curvas, tijolos furados e simples e consequente commercio de seus productos. Rege-se pelos estatutos approvados e reformados em 10 de março do corrente anno, conforme a publicação n.º Minas Geraes, órgão official do Estado, n. 71, de 30 e 31 de março do mesmo anno.

Propõe-se a realizar um emprestimo de Rs. 450:000\$000, nas seguintes condições, conforme autorização da assembleia geral, inserta n.º Minas Geraes, de 27 de junho ultimo.

1.º) — A operação será de réis 450:000\$000, dividida em 2.250 titulos ou obrigações ao portador, do valor nominal de Rs. 200\$000, cada um, emittidos ao tipo de 95 %;

2.º) — Os juros serão de 9 % ao anno, pagos por semestres vencidos, a começar no dia 2 dos meses de janeiro e julho de cada anno e serão pagos nesta praça e na sede da Companhia;

3.º) — O balanço geral da Companhia até 31 de março de 1925, accusa um activo de Rs. 2.125:081\$385 contra um passivo de Rs. 1.518:002\$940, excluido o respectivo capital de Rs. 500:000\$000;

4.º) — O producto do presente emprestimo destina-se ao desenvolvimento das industrias exploradas pela Companhia;

5.º) — O activo da Companhia é composto de terras, predios, machinas, tudo em perfeito estado e em pleno desenvolvimento industrial;

6.º) — A amortização será feita por sorteio ou compra de obrigações, a juizo da Directoria da Companhia e será iniciado no 1.º semestre de 1928, mediante a quota estabelecida na tabela organizada, de modo que o emprestimo seja extinto, no prazo de 10 annos, a partir de 1928 e terminará em 1937. A Companhia poderá antecipar a amortização do emprestimo a partir do 3.º anno da emissão;

7.º) — O emprestimo terá como garantia a fiança geral de todo o activo e bens da Companhia, na forma do art. 1.º, § 1.º, da lei n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, e a hypotheca especial da fabrica, situada nos terrenos da Estação de Peripery, Estrada de Ferro Central do Brasil, municipio de S. Leopoldo, Estado de Minas Geraes, comarca do Rio das Velhas, comprehendendo o edificio da fa-

brica, machinas de tecelagem de lã e algodão e acabamento, installação electrica, rego de agua terrenos, casas de residencia e de operarios, conforme a descrição feita na escriptura de inscripção;

8.º) — A inscripção eventual do presente emprestimo foi feita no Registro Geral de Hypothecas, cartorio do 1.º Officio desta Capital, sob o numero de ordem 203, livro 8, pagina 136 no dia 27 do mez de junho de 1925;

9.º) — A Companhia não tem outra emissão de debentures, nem outros onus reaes, além deste que vae fazer.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
Pela Companhia Mineira de Varias Industrias:

(Assignado) — FRANCISCO ANTONIO DE SALLES.

O corretor de fundos publicos:

(Assignado) — A. VAZ DE CARVALHO JUNIOR.

As entradas serão integraes e pagas de uma só vez, nas caixas do THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LIMITED, á rua da Alfandega n. 27, nesta Capital.

A subscripção abrir-se-ha no dia 9 de julho proximo e encerrar-se-ha logo após a cobertura da quantia acima.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
Pelo THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LIMITED. — (Assignado) — FRANK DODD, gerente. (4.476)

Companhia Industrial Triangulo Mineiro

SEDE: UBERABINHA, ESTADO DE MINAS GERAES — CAPITAL REALIZADO RS. 1.000.000\$000, DISTRIBUIDO POR 5.000 AÇÕES DE RÉIS 200\$000

MANIFESTO PARA LEVANTAMENTO DE UM EMPRESTIMO EM OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES"), NA IMPORTANCIA DE RS. 600:000\$000, JUROS DE 9 % AO ANNO, DIVIDIDO EM 3.000 TITULOS, NO VALOR DE RS. 200\$000 CADA UM

A Companhia Industrial Triangulo Mineiro, sociedade anonyma, com o capital realizado de rs. 1.000:000\$000, e com sede na cidade de Uberabinha, Estado de Minas Geraes e escriptorio nesta Capital, tem por fim explorar a fição e tecelagem de algodão para fabricação de varios tecidos dessa fibra.

Seus Estatutos foram approvados em assembleia geral de 1.º de junho de 1923 e publicados no periodo local A Tribuna, n. 124, de 3 de junho de 1923, e no órgão official do Estado de Minas Geraes O Minas Geraes, n. 155, de 5 de julho de 1923, achando-se archivados na Junta Commercial do Estado.

Em assembleia geral de 1.º de junho de 1923, autorizou a operação de credito de que se trata, que figura no art. 29 dos Estatutos nos seguintes termos: — "Fica a Directoria desde já autorizada a realizar operações de credito dentro e fóra do paiz, até o maximo do capital social, emittindo debentures, dando as garantias necessarias, que podem recair sobre todos os bens da Companhia."

As condições estabelecidas para este emprestimo são as seguintes:

1.º) — O emprestimo será da importancia de Rs. 600:000\$000, dividido em 3.000 titulos, ou obrigações ao portador

no valor nominal de réis 200\$000, cada um, ao tipo de 95 %, ou sejam réis 190\$000 por debenture;

2.º) — Os juros serão de 9 % ao anno, pagos por semestres vencido e que começarão a correr do dia 1 do mez de julho de 1925 e serão pagos a partir do dia 2 dos meses de janeiro e julho de cada anno, nesta praça e em Uberabinha;

3.º) — O balanço geral da Companhia até 31 de dezembro de 1924, accusa um activo de Rs. 1.173:750\$600, contra um passivo de Rs. 59:800\$000, excluido o capital de Rs. 1.000:000\$000;

4.º) — O producto do presente emprestimo destina-se á construção de novos predios, aquisição de mais machinaria, construção de casas para operarios, desenvolvimento geral da industria, etc., etc.;

5.º) — O activo da Companhia é composto de terras, predios, machinarias, tudo completamente novo, sendo a machinaria adquirida nos mercados europeus;

6.º) — A amortização se fará por sorteio ou compra directa, conforme for mais conveniente aos interesses da Companhia e principiará no 1.º semestre de 1928, mediante a quota indicada na tabela organizada pela Directoria da Companhia e terminará em 1937;

7.º) — A Companhia fica reservada a faculdade de antecipar a amortização do emprestimo a partir do 3.º anno da emissão, no total ou em parte por compra ou sorteio;

8.º) — O emprestimo terá como garantia — a fiança geral de todo o activo e bens da Companhia, na forma do art. 1.º, § 1.º, da lei n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, e a hypotheca especial da fabrica situada na cidade de Uberabinha — Estado de Minas Geraes, comprehendendo os terrenos em que ella se acha collocada, os edificios com as respectivas installações, officinas, machinismos, depositos, tudo descripto na alludida escriptura, que será inscripta no Registro Geral de Hypothecas do Uberabinha;

9.º) — A inscripção eventual do presente emprestimo foi feita no registro geral e cartorio do 2.º officio da Comarca de Uberabinha, Estado de Minas Geraes, no livro 1-A, sob o n. 6.957, no dia 19 do mez do junho de 1925;

10.º) — A Companhia não tem outra emissão de obrigações, nem outros onus reaes além deste que vae fazer.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
Pela Companhia Industrial Triangulo Mineiro:

(Assignado) — FRANCISCO ANTONIO DE SALLES.

O corretor de fundos publicos:

(Assignado) — A. VAZ DE CARVALHO JUNIOR.

As entradas serão integraes e pagas de uma só vez, nas caixas do THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LIMITED, nesta Capital, á rua da Alfandega n. 27.

A subscripção abrir-se-ha no dia 9 de julho proximo e encerrar-se-ha logo após a cobertura da quantia acima indicada.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
Pelo THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LIMITED:

(Assignado) — FRANK DODD, gerente. (4.475)

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

COLLECCAO DE LEIS DE 1925 —

Preço 30\$000

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 4.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 28 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) \$300

Annaes do Congresso Constituinte da Republica, (1º volume) 10\$000

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M) \$200

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1903 \$500

Água (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar 1\$000

Alfandegas (Consolidação das leis das) 3\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Annuario do Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

B

Brasil em Haya (O) por W. T. Stead, o dez discursos de Ruy Barbosa 12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, do 7 de novembro de 1907 1\$000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) 2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

— Projecto (Trabalho do Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, do profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) \$500

Codigo de Contabilidade (Indices remissivo) 4\$000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal.. 3\$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6\$000

Constituição da Republica 1\$000

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Moura 30\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923 3\$000

Collectorias Federaes (De novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911 \$500

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio 5\$000

Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1921) \$500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 20 de setembro de 1899 1\$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915) 1\$000

Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$300

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 \$500

Construção de casa para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922) \$500

Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):	
Tomo 1° - 1892.....	2\$000
Tomo 2° - 1870.....	3\$900
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 13.044, de 22 de maio de 1923), pela Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Hesende Silva.....	6\$000

D

Decretos do Governo Provisorios	
De março de 1906.....	2\$000
De maio de 1900.....	10\$000
De junho de 1930.....	5\$000
De outubro de 1999.....	7\$299
De janeiro de 1931.....	2\$300

Decisões do Governo (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1933	3\$000
de 1850	3\$000
de 1899 (Gov. Prov. 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Adittamento)	1\$300
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	5\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	5\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$300
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	8\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$900
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$00
---	-------

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1° volume.....	60\$000
2° volume.....	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.....	1\$000

E

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1913) (M).....	1\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma) (Decr. n. 15.782 A, de 13 de janeiro de 1925).....	1\$000
Eleições Federaes (instruções). (Decr. n. 13.310, de 6 de janeiro de 1924).....	5\$00
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.025, de 11 de maio de 1923).....	5\$00

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920).....	3\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.213, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921)	11\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liats.....	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911).....	4\$00
Instituto Nacional de Musica (Regulamento).....	1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....	5\$00
Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915.....	5\$00
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei da). (Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923).....	5\$00

J

Justiça Federal (Completa a organização). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	5\$00
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....	3\$000
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordãos (M):	
Anno de 1897.....	6\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M).....	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). (Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923).....	5\$00

L

Leis (Collecções de):	
de 1803 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	3\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	1\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	2\$500
de 1827.....	4\$000
de 1828.....	4\$000
de 1829.....	3\$200
de 1830.....	4\$000
de 1831.....	3\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 - 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	1\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	3\$300
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$000
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1851 - 2 volumes.....	5\$200
de 1852 - 2 volumes.....	5\$300
de 1853 - 2 volumes.....	5\$600

de 1858 — 2 volumes.....	6\$500	Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:		Mensagem Presidencial	
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500	1º volume — 1889 a 1900....	15\$000	de 1924	5\$000
de 1860 — 2 volumes.....	10\$000	2º volume — 191 a 1910....	16\$000	de 1925	5\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.245 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....	1\$000	Minas do Brasil (As e suas legislações), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):	
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz Von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araújo e Clevis Bevilaqua)	3\$000	2º volume.....	6\$000
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600	Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 a 1922 (M))		3º volume.....	6\$000
de 1864 — Aditamentos....	\$500	1º volume.....	16\$000	Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911)	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	2º volume.....	16\$000	Municipal (Organização Municipal do Districto Federal, Compilação das leis) (M).....	2\$000
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	3º volume.....	16\$000	Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	4º volume.....	16\$000		
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000	5º volume.....	16\$000	N	
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	6º volume.....	16\$000	Nova luz sobre o passado.....	16\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	7º volume.....	16\$000		
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	8º volume.....	16\$000	O	
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	9º volume.....	16\$000	Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....	1\$000
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	10º volume.....	16\$000	Obras d'Arte (Typos). Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	11º volume.....	16\$000		
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	12º volume.....	16\$000	P	
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	13º volume.....	16\$000	Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)....	10\$000	Paraceres:	
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000	Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....	\$500	(Do Director Geral da Directoria da Justica — Anos de 1906-1918). Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
de 1891 — 2 volumes.....	12\$000	Licenças (Decr. n. 4.661, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima)	1\$000	Propriedade Industria (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000
de 1899 — 2 volumes.....	23\$000			Provimientos da Corte de Apellação:	
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000			(1916 — 1917) (M).....	1\$000
de 1911 — 4 volumes.....	43\$000			(1918-1919) (M).....	4\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000			(1920 — 1922 (M).....	4\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000			Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama.....	5\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000			Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921.....	\$200
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000			Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)	10\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000			Psculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Drs. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....	\$500
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000				
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000				
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000				
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000				
de 1924 — 3 volumes	30\$000				
Leis do orçamento:					
de 1892.....	\$500				
de 1895.....	\$500				
de 1897.....	1\$000				
de 1898.....	1\$200				
de 1908.....	1\$000				
de 1912.....	1\$800				
de 1913.....	2\$000				
de 1914.....	2\$000				
de 1915.....	2\$000				
de 1919.....	3\$000				
de 1920.....	3\$000				
de 1921.....	5\$000				
de 1922 (Receita).....	2\$000				
de 1923 (Receita).....	3\$000				
de 1923 (Despeza).....	6\$000				
de 1924 (Receita)	2\$000				
de 1924 (Despeza).....	3\$000				
de 1925 (Receita)	2\$000				
de 1925 (Despeza).....	2\$000				

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....

1\$000

R**Apertorio Juridico do Mineiro. (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.....**

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento)

1\$000

Renda (Rendimento derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)

5\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)

5\$00

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil. (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924)

5\$00

S**Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decr. n. 14.423, de 1917)**

3\$00

Saude Publica (Regulamento). (Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923)

4\$000

Sello Sanitario (Regulamento de). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....

1\$000

Serviço Militar (Regulamento de). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920

1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)

1\$000

Serviço domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923

5\$00

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente)

2\$000

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920 sobre venda de estampilhas) (Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923)

5\$00

T**Tarifa da estrada de Ferro Central do Brasil**

1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918

3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randalpho Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)

4\$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918)

1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos

30\$000

U**Uniforme do Exercito**

5\$00

V**Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar**

5\$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)

5\$00

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....

1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923

5\$00

Vendas Mercantis (Decr. numero 16.041, de 22 de maio de 1923)

5\$00

Viação (Taxa de). Decr. numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921

3\$000